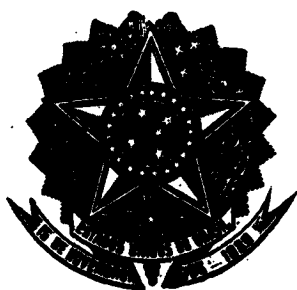


DIARIO



OFFICIAL

ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

REPUBLICA FEDERAL

ORDEM E PROGRESSO

ANNO LXXIV — 47ª DA REPUBLICA — N. 219

CAPITAL FEDERAL

SEGUNDA-FEIRA, 23 DE SETEMBRO DE 1935

EXPEDIENTE

Particulares e officiaes:

Assignaturas:

	Interior	Exterior
Anno	60\$000	96\$000
Semestre	30\$000	54\$000
Trimestre	21\$000	48\$000

Para funcionarios publicos:

Anno	48\$000	72\$000
Semestre	24\$000	36\$000
Trimestre	12\$000	18\$000

Numero do dia 300
Numero aluzado 340
e mais 100 reis por exercicio decorrente.

As assignaturas que não excedam de 31 de dezembro, podem ser tomadas em qualquer data, considerando-se o anno os semestres e os trimestres, de accordo com a divisão do anno civil.

Os assignantes particulares e officiaes, bem como os funcionarios publicos, devem apresentar ou communicar o pedido de renovação das assignaturas annualmente até 10 dias antes do respectivo vencimento, sob pena de ser a remessa suspensa, uma vez vencido o prazo em curso.

As assignaturas não pagas ou cujas consignações não foram communicadas dentro dos primeiros 15 dias do novo periodo, serão canceladas e procedida a cobrança do respectivo preço.

As assignaturas para funcionarios publicos, que descontem em folha de pagamento, devem ser annualmente requisitadas pelas respectivas repartições pagadoras.

Os preços fixados para os funcionarios publicos são extensivos aos estaduais e municipais desde que, provada a qualidade, façam o pagamento adequadamente.

Os conhecimentos das assignaturas tomadas por intermedio das collectorias federaes, mesas de rendas e alfandegas, poderão ser encaminhadas directamente á Imprensa Nacional sem interferencia das delegacias fiscaes.

Jurisprudencia do Supremo Tribunal Federal, do Supremo Tribunal Militar, da Corte de Appellação do Distrito Federal, em fasciculos appensos ao "Diario da Justiça", nos dias 10 e 25 de cada mez.

N. da R. — Para boa ordem dos serviços da imprensa, e no interesse do publico, fica estabelecido que os pedidos para reprodução de materia paga, constatada pelos interessados a existencia de erros ou omissões, devem ser feitos das 11 às 13 horas, e, no maximo até 48 horas após a sahida dos orgaos officiaes.

SUMMARIO

ACTOS DO PODER EXECUTIVO:

Ministerio das Relações Exteriores — Decretos de 16 de setembro.

Ministerio da Agricultura — Decretos de 17 de setembro.

SECRETARIAS DE ESTADO:

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Portarias — Expediente das Directorias da Justiça, do Interior e da Contabilidade e da Imprensa Nacional.

Ministerio da Educação e Saude Publica — Apostillas — Portarias — Expediente das Directorias Geraes de Contabilidade e de Expediente e da Superintendencia do Ensino Commercial.

Ministerio das Relações Exteriores — Portarias.

Ministerio da Fazenda — Expediente das Directorias Geral da Fazenda Nacional e do Expediente e do Pessoal do Thezouro Nacional, da Procuradoria Geral da Fazenda Publica — das Directorias das Rendas Internas e das Rendas Aduaneiras, do Conselho Superior de Tarifa, da Directoria da Despesa Publica, da Camara de Reajustamento Economico, da Recebedoria do Distrito Federal e do Primeiro Conselho de Contribuintes.

Ministerio da Marinha — Expediente da Directoria de Expediente e do Tribunal Maritimo Administrativo.

Ministerio da Guerra — Despachos — Portarias — Expediente do Sr. ministro.

Ministerio da Viação e Obras Publicas — Expediente do Sr. ministro e dos Departamentos dos Correios e Telegraphos e de Aeronautica Civil.

Ministerio da Agricultura — Expediente dos Departamentos Nacionais da Produccão Vegetal e da Produccão Animal, das Directorias do Expediente e Contabilidade e do Serviço de Plantas Texteis e do Serviço de Caça e Pesca.

Ministerio do Trabalho, Industria e Commercio — Expediente da Directoria Geral de Expediente, dos Departamentos Nacionais do Trabalho e da Propriedade Industrial, do Conselho Nacional do Trabalho e dos Institutos Nacional de Previdencia e de Aposentadoria e Pensões dos Maritimos.

Tribunal de Contas — Noticiario — Parte commercial — Rendas publicas — Editaes e avisos — Sociedades anonymas — Sociedades civis — Annuncios.

ACTOS DO PODER EXECUTIVO

Ministerio da Agricultura

Por decretos de 17 do corrente, foram tornados sem effeito os de 18 de junho de 1935, pelos quaes foram nomeados os agronomos Herculano do Nascimento Prado e José Clovis de Andrade, classificados em concurso, para os cargos de ajudantes do Serviço Technico do Café, por não haverem tomado posse dos referidos cargos no prazo legal.

— Por decretos de 17 do corrente, foram nomeados:

Darcy da Costa Ramos, para exercer, interinamente, o cargo de fiscal de prensa da Directoria do Serviço de Plantas Texteis;

O ajudante do Serviço Technico do Café, agronomo Walter Wolf Saur, para exercer, interinamente, o cargo de sub-assistente do mesmo serviço.

— Por decreto da mesma data, foi exonerado, a pedido, José Real, do cargo de fiscal de prensa da Directoria do Serviço de Plantas Texteis.

— Por acto da mesma data, foi aposentado, tendo em vista o disposto no n. 4, do art. 170, da Constituição Federal, o servente do Serviço de Defesa Sanitaria Vegetal, José Timotheo dos Santos, por ter sido julgado invalido para o serviço, em inspecção de saude.

Ministerio das Relações Exteriores

Por decreto de 16 do corrente:

Foi designado o Embaixador, Dr. Alcebiades Peçanha, para representar o Brasil no XXVI Congresso Internacional de Americanistas, a reunir-se, no corrente anno, em Sevilha.

SECRETARIAS DE ESTADO

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

Directoria da Justiça

Segunda Secção

Por portarias de 20 do corrente mez, foram concedidos nos termos do decreto n. 42, de 15 de abril ultimo, seis mezes de licença ao major Nicoláu de Oliveira Carneiro e ao 1º tenente Tertuliano dos Reis Prinpe, ambos da Policia Militar do Districto Federal.

Directoria do Interior

Additamento ao expediente do dia 19 de setembro de 1935

ACTOS DO SR. MINISTRO

Antonio Pinheiro de Almeida Filho, 3º official da Imprensa Nacional, solicita certidão do theor do despacho proferido pelo Sr. ministro, em 10 de junho do corrente anno. — Indeferido. O despacho a que se refere o pedido não importa em solução, pelo que não ha o que certificar a respeito.

Expediente do dia 20 de setembro de 1935

Requerimentos despachados:

Augusto Mattos Coelho da Silva e Julio José Gomes Netto, solicitando certidão. — Façam reconhecer a firma das petições.

Schachnna Kupermann, residente nesta Capital, solicitando naturalização. — Faça traduzir para o vernaculo a prova de sua maioridade legal.

Salim Grimberg, solicitando certidão. — Faça reconhecer a firma da petição.

José Vieira de Araujo, residente nesta Capital, solicitando naturalização. — Declare dia, mez e anno em que nasceu.

Carolino Augusto Trajano, residente nesta Capital, solicitando naturalização. — Junte attestado de bons antecedentes e folha corrida do Instituto de Identificação.

Antonio Rodrigues Martins, Miguel Elias, Manoel Marques dos Santos, residentes nesta Capital, solicitando naturalização. — Proven seus meios de vida.

Stanislau Barasnevics, residente no Estado de São Paulo, solicitando naturalização. — Cumpra o despacho de 27 de maio de 1935.

Theodoro Guithierme Julio Bruhn, residente nesta Capital, solicitando titulo declaratorio. — Faça declaração de prole, especificando-a, si a houver, de legitimo consorcio; faça transcrever em seu inteiro nome civil os immoveis de sua propriedade, na conformidade do nome constante do contracto de casamento.

Joaquim Dias Cardoso, residente nesta Capital, solicitando titulo declaratorio. — Prove, mediante certidão do registro, que o immovel foi adquirido e transcripto anteriormente a 16 de julho de 1934.

Mahmoud Mohamad, residente nesta Capital, solicitando naturalização. — Junte, em original, seus documentos de entrada no paiz e prove seus meios de vida.

Joaquim Luiz Prancha, residente nesta Capital, solicitando naturalização. — Junte prova de residencia.

Brahim Youssef Adba, solicitando restituição de documentos. — Sim, mediante recibo, o dispensavel ao processo.

Franz Kohout, residente nesta Capital, solicitando naturalização. — Junte, em original, seus documentos de entrada no paiz e prova regular sobre seus meios de vida.

José Pinto de Souza, residente nesta Capital, solicitando naturalização. — Prove nacionalidade e maioridade legal.

Maria Puehrer, residente no Estado de São Paulo, solicitando naturalização. — Junte utorização do marido.

Hermann Beck, residente no Estado de Santa Catharina, solicitando titulo declaratorio. — Prove, com certidão do registro, ter adquirido e transcripto em seu nome o immovel de sua propriedade, antes de 16 de julho de 1934; faça declaração da data do seu nascimento.

Tamara Bumbiaris, residente no Estado de São Paulo, solicitando naturalização. — Junte autorização do marido.

Paschoa G. de Moraes, solicitando restituição de documentos. — Não ha o que deferir.

Wolf Gothelf, residente nesta Capital, solicitando naturalização. — Faça declaração de prole, especificando-a, si a houver de legitimo consorcio.

Adriano de Almeida Mauricio, residente nesta Capital, solicitando o titulo declaratorio. — Declare a data precisa em que nasceu e prove sua residencia actual no Brasil.

Paulo Ferreira, residente nesta Capital, solicitando naturalização. — Prove seu meio de vida.

Arlindo dos Santos, residente no Estado de S. Paulo, solicitando o titulo declaratorio de cidadão brasileiro. — Cumpra o despacho publicado no *Diario Official* com o expediente de 1 de julho de 1935.

Henrique Patron, residente no Estado de Minas Geraes, solicitando o titulo declaratorio de cidadão brasileiro. — Junte certidão de transcrição do immovel constante da escriptura que juntou, e junte, tambem, certidão de nascimento de filho brasileiro anterior ao dia 16 de julho de 1916.

Ida Patron, residente no Estado de Minas Geraes, solicitando o titulo declaratorio de cidadão brasileiro. — Prove: a) seu casamento com Henrique Patron; b) o primeiro domicilio conjugal; que tem filho brasileiro, nascido em data anterior a 16 de julho de 1934.

Zinha Rabin, residente no Estado de Alagoas, solicitando naturalização. — Cumpra o despacho publicado no *Diario Official*, com o expediente de 6 de dezembro de 1934.

Directoria de Contabilidade

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Directoria de Contabilidade — N. 1.599 — Rio de Janeiro, 16 de setembro de 1935.

Ao Sr. Ministro de Estado dos Negocios da Fazenda:

Para os fins previstos no art. 91 do Regulamento Geral de Contabilidade Publica, transmitto a V. Ex. os inclusos documentos relativos ao credito supplementar na importancia de cento e oitenta e cinco contos de réis (185:000\$000) necessario á sub-consignação n. 2 — Material de consumo — da verba n. 8 do art. 5.º da lei n. 5, de 12 de novembro de 1934.

Reitero a V. Ex. meus protestos de alta estima e consideração. — O ministro da Justiça e Negocios Interiores, *Vicente Rdo.*

CASA DE DETENÇÃO DO DISTRICTO FEDERAL

Exercicio de 1935 — Material — Verba 8

Quadro demonstrativo das despesas effectuadas pela sub-consignação n. 2 — Material de consumo e do credito supplementar necessario até o fim do exercicio.

Sub-consignação 2 — Material de consumo:

Dotação orçamentaria.....	881:000\$000
Despesa empenhada até 31-7-1935.....	598:167\$800
Saldo existente em 1-8-1935.....	282:832\$200
Supplemento necessario.....	185:000\$000
Total provavel da despesa até 31-12-1935...	1.066:000\$000

Resumo

Dotação orçamentaria.....	881:000\$000
Credito supplementar necessario.....	185:000\$000

Total..... 1.066:000\$000

Secretaria da Casa de Detenção do Districto Federal, em 3 agosto de 1935. Visto. — *Pestana de Aguiar*, chefe de secção. — *Nair Coelho Victoria*, 2º official. Confere. 1ª Secção da Directoria de Contabilidade da Secretaria de Estado da Justiça e Negocios Interiores, em 12 de setembro de 1935. — *A. Braga*, 3º official. Conforme. — *Mario Lisboa*, 1º official, pelo director da Secção. Visto. — *Cleântho Jiquiriçá*, director geral interino.

Exercício de 1934 — Material — Verba 8

Quadro demonstrativo das despesas effectuadas pela sub-
consignação n. 2 — Material de consumo, em 1934 (período
abril á dezembro), do credito supplementar não concedido
e do respectivo saldo da verba.

Sub-consignação 2 — Material de consumo:

Dotação orçamentaria (de abril á dezembro).....	660:750\$000
Credito supplementar não concedido.	35:000\$000
Total da verba.	695:750\$000
Despesa empenhada.	694:986\$000
Saldo em 31-12-1935.	764\$000

Resumo

Dotação orçamentaria.	660:750\$000
Credito supplementar.	35:000\$000
Total.	695:750\$000

Secretaria da Casa de Detenção do Districto Federal, em
3 agosto de 1935. Visto. — *Pestana de Aguiar*, chefe de
secção. — *Nair Coelho Victoria*, 2º official. Confere. 1ª Secção
da Directoria de Contabilidade da Secretaria de Estado da
Justiça e Negocios Interiores, em 12 de setembro de 1935. —
A. Braga, 3º official. Conforme. — *Mario Lisboa*, 1º official,
pelo director da Secção. Visto. — *Cleantho Jiquiriçá*, director
geral, interino.

Despesas effectuadas e empenhadas, no exercicio corrente, por
conta da sub-consignação n. 2 — Material de consumo —
Material

Fornecedor — Importancia

Mez de janeiro:

José Joaquim Ferreira & Comp.....	2:592\$500
R. Cauduro & Comp.....	11:620\$200
Ferreira Filho & Comp.....	1:073\$800
C. Usinas de Sergipe.....	3:813\$400
Soares Lavrador & Comp.....	3:938\$300
Pereira Junior & Comp.....	849\$000
Fernandes Moreira & Comp.....	26\$400
Antonini & Rubino Ltda.....	351\$200
Luiz Pestana & Comp.....	1:008\$000
Pereira Junior & Comp.....	679\$200
Ferreira Filho & Comp.....	937\$800
C. Usinas de Sergipe.....	3:489\$000
Soares Lavrador & Comp.....	2:875\$500
José Joaquim Ferreira & Comp.....	886\$100
R. Cauduro & Comp.....	7:156\$800
Antonini & Rubino Ltda.....	351\$200
Fernandes Moreira & Comp.....	26\$400
C. Fazendas Reunidas S. A.....	875\$000
J. Duarte & Pires.....	9:517\$200
Souza Torres & Comp.....	2:293\$500
Elisio Ferreira & Comp.....	5:232\$500
Antonio Ferreira Agostinho.....	3:004\$500
Luiz Pestana & Comp.....	6:947\$000

69:544\$500

Fornecedor — Importancia

Mez de fevereiro:

José Joaquim Ferreira & Comp.....	1:092\$500
R. Cauduro & Comp.....	8:036\$000
Ferreira Filho & Comp.....	1:073\$800
C. Usinas de Sergipe.....	3:813\$400
Soares Lavrador & Comp.....	3:200\$700
Pereira Junior & Comp.....	849\$000
Fernandes Moreira & Comp.....	26\$400
Antonini & Rubino Ltda.....	351\$200
Soares Lavrador & Comp.....	2:040\$000
José Joaquim Ferreira & Comp.....	1:066\$100
R. Cauduro & Comp.....	7:466\$600
C. Usina de Sergipe.....	3:489\$000
Soares Lavrador & Comp.....	3:091\$300
Pereira Junior & Comp.....	832\$000
Fernandes Moreira & Comp.....	26\$400

Fornecedor — Importancia

Antonini & Rubino Ltda.....	351\$200
Soares Lavrador & Comp.....	2:787\$000
Fonseca Almeida & Comp. Ltda.....	74\$500
Soares Lavrador & Comp.....	781\$600
Soares Lavrador & Comp.....	2:322\$500
Instituto do Assucar e do Alcool.....	2:050\$000
Humberto Soares & Comp.....	610\$500
M. Ventura & Comp.....	1:208\$500
Moreno Borlido & Comp.....	16\$000
Moreno Borlido & Comp.....	72\$900
M. Ventura & Comp.....	391\$400
Alves Mendes & Comp.....	656\$100
Magalhães Cunha & Comp.....	91\$000
Casa Lister Ltda.....	48\$000
M. Ventura & Comp.....	2:385\$200
Moreira Barbosa & Comp.....	170\$000
F. R. Baptista & Comp.....	423\$000
Alves Mendes & Comp.....	3:436\$600
Souza Torres & Comp.....	2:293\$500
J. Duarte & Pires.....	8:433\$600
Comp. Faz R. Normandia.....	739\$900
Luiz Pestana & Comp.....	6:286\$700
Elisio Ferreira & Comp.....	4:686\$800
Antonio Ferreira Agostinho.....	2:974\$200

79:505\$100

Fornecedor — Importancia

Mez de março:

Antonini & Rubino Ltda.....	351\$200
Fernandes Moreira & Comp.....	26\$400
Pereira Junior & Comp.....	849\$000
Ferreira Filho & Comp.....	236\$300
Soares Lavrador & Comp.....	3:260\$700
C. Usina Sergipe.....	3:813\$400
José Joaquim Ferreira.....	1:272\$500
R. Cauduro & Comp.....	8:087\$600
Luiz Pestana & Comp.....	98\$500
J. Duarte & Pires.....	10:422\$000
Souza Torres & Comp.....	95\$600
Souza Torres & Comp.....	586\$000
Antonio Ferreira Agostinho.....	25\$500
Souza Torres & Comp.....	178\$300
Comp. Faz. R. Normandia.....	119\$000
Magalhães Cunha & Comp.....	24\$800
Merino & Comp.....	38\$000
Raul Cunha & Comp.....	109\$000
Paulo Proença & Comp. Ltda.....	512\$400
Alves Mendes & Comp.....	556\$800
Casa Lister Ltda.....	186\$500
Luiz Hermann Filho & Comp. Ltda.....	315\$000
F. R. Baptista & Comp.....	435\$600
Walter Ellinger.....	79\$500
Alves Mendes & Comp.....	1:648\$300
Alves Mendes & Comp.....	2:270\$200
C. Ind. Brasil Portella S. A.....	10\$000
Araujo Freitas & Comp.....	46\$200
M. Ventura & Comp.....	19\$200
F. R. Baptista & Comp.....	168\$500
Alves Mendes & Comp.....	444\$000
Casa Lister & Comp. Ltda.....	192\$500
M. Ventura & Comp.....	483\$800
J. G. Pereira & Comp.....	129\$600
C. Ind. Brasil Portella S. A.....	344\$200
B. Saraiva & Comp.....	7\$700
Alexandre Ribeiro & Comp.....	64\$500
Alexandre Ribeiro & Comp.....	436\$600
Cardinale & Comp.....	112\$800
Lopes Corrêa & Comp.....	85\$300
J. Duarte & Pires.....	420\$000
Ferreira Filho & Comp.....	498\$700
José Joaquim Ferreira & Comp.....	1:066\$100
R. Cauduro & Comp.....	7:552\$300
C. Usina Sergipe.....	3:949\$800
Pereira Junior & Comp.....	832\$000
Antonini & Rubino Ltda.....	351\$200
Fernandes Moreira & Comp.....	26\$400
Antonio Ferreira Agostinho.....	801\$000
Sauwen & Comp. Ltda.....	2:500\$000
Godinho & Comp.....	270\$000

Fornecedor — Importancia

Sauwen & Comp. Ltda.....	4:375\$000
J. C. de Mattos.....	142\$800
Castro Gomes & Comp.....	20\$500
Fonseca Almeida & Comp. Ltda.....	2:030\$000
Fonseca Almeida & Comp. Ltda.....	112\$300
Soares Lavrador & Comp.....	2:380\$000
J. G. Pereira & Comp.....	1:103\$000
J. G. Pereira & Comp.....	258\$000
J. G. Pereira & Comp.....	224\$000
J. G. Pereira & Comp.....	47\$800
Adolpho Botelho.....	600\$000
Sauwen & Comp. Ltda.....	4:050\$000
Mello Sampaio & Comp.....	226\$800
Fonseca Almeida & Comp. Ltda.....	192\$000
M. Ventura & Comp.....	74\$700
Alves Mendes & Comp.....	851\$800
Humberto Soares & Comp.....	20\$000
F. R. Baptista & Comp.....	68\$000
Fonseca Almeida & Comp. Ltda.....	49\$000
Fontes Garcia & Comp.....	137\$000
Casa Lister Ltda.....	230\$400
Moreno Borlido & Comp.....	11\$000
Soares Lavrador & Comp.....	3:091\$300
J. Duarte & Pires.....	9:517\$200
Luiz Pestana & Comp.....	6:947\$000
Souza Torres & Comp.....	2:624\$800
Elieto Ferreira & Comp.....	5:089\$100
Antonio Ferreira Agostinho.....	3:589\$700
C. Faz. R. Normandia.....	790\$300

105:124\$000

Fornecedor — Importancia

Mez de abril:

Fonseca Almeida & Comp. Ltda.....	388\$000
Merino & Comp.....	28\$000
Alves Mendes & Comp.....	54\$000
Heitor Ribeiro & Comp.....	120\$000
R. Cauduro & Comp.....	3:641\$400
C. Usina de Sergipe.....	4:332\$800
Ferreira Filho & Comp.....	1:034\$500
Antonini & Rubino Ltda.....	344\$000
Barbosa Albuquerque & Comp.....	3:353\$000
Santos Martins & Comp.....	105\$000
Fernandes Moreira & Comp.....	175\$300
Maia Fernandes & Comp.....	52\$500
Antonio Ferreira Agostinho.....	847\$000
Soares Lavrador & Comp.....	621\$000
Soares Lavrador & Comp.....	5:398\$400
F. R. Baptista & Comp.....	344\$200
Heitor Ribeiro & Comp.....	174\$000
R. Cauduro & Comp.....	7:169\$900
Antonini & Rubino Ltda.....	344\$000
Maia Fernandes & Comp.....	52\$500
Pereira Junior & Comp.....	165\$600
Fernandes Moreira & Comp.....	190\$400
Barbosa Albuquerque & Comp.....	2:376\$000
Santos Martins & Comp.....	303\$800
R. Cauduro & Comp.....	1:475\$600
C. Usina de Sergipe.....	3:956\$400
Ferreira Filho & Comp.....	83\$700
Soares Lavrador & Comp.....	3:815\$800
M. Ventura & Comp.....	38\$700
M. Ventura & Comp.....	135\$800
Fonseca Almeida & Comp. Ltda.....	18\$000
Soares Lavrador & Comp.....	38\$000
A. Gesteira & Comp.....	58\$900
A. Gesteira & Comp.....	56\$000
A. Gesteira & Comp.....	17\$400
Ferreira Filho & Comp.....	788\$000
Luiz Pestana & Comp.....	6:849\$900
J. Furtado & Comp.....	8:094\$000
Souza Torres & Comp.....	2:898\$000
Antonio Ferreira Agostinho.....	3:063\$300
Companhia Fazendas Reunidas Normandia...	833\$700
Rezende & Justino.....	6:085\$600

69:921\$900

Fornecedor — Importancia

Mez de maio:

Ferreira Filho & Comp.....	1:008\$500
R. Cauduro & Comp.....	6:312\$100
Santos Martins & Comp.....	303\$800
C. Usinas de Sergipe.....	4:332\$800
Soares Lavrador & Comp.....	3:704\$400
Barbosa Albuquerque & Comp.....	2:673\$000
Fernandes Moreira & Comp.....	217\$100
Pereira Junior & Comp.....	207\$000
Maia Fernandes & Comp.....	52\$500
Antonini & Rubino, Ltda.....	344\$000
Alexandre Ribeiro & Comp.....	2:487\$200
Instituto do Assucar e Alcool.....	2:050\$000
Serafim Ferreira & Comp.....	1:040\$700
Standard Oil Comp. of Brasil.....	692\$600
Pontes Garcia & Comp.....	138\$000
Soares Lavrador & Comp.....	4:232\$200
Marques Couto & Comp.....	476\$000
A. P. Oliveira & Comp.....	20\$800
Sauwen & Comp. Ltda.....	218\$000
Castro Gomes & Comp.....	449\$800
F. R. Baptista & Comp.....	118\$800
M. Ventura & Comp.....	2:390\$100
Moreno Borlido & Comp.....	162\$000
Alves Mendes & Comp.....	669\$300
Humberto Soares & Comp.....	71\$200
F. R. Baptista & Comp.....	448\$100
Alves Mendes & Comp.....	28\$000
Alves Mendes & Comp.....	2:772\$300
Fonseca Almeida & Comp.....	800\$000
Serafim Ferreira & Comp.....	1:360\$000
Humberto Soares & Comp.....	175\$000
Neoterapico Nacional, Ltda.....	72\$000
F. R. Baptista & Comp.....	51\$400
Sauwen & Comp., Ltda.....	4:050\$000
Alexandre Ribeiro & Comp.....	683\$200
M. Ventura & Comp.....	2:581\$200
Alves Mendes & Comp.....	65\$700
C. Anilinas e Productos Chimicos do Brasil...	131\$500
Casa Lister, Ltda.....	191\$800
Weskott & Comp.....	112\$000
M. Ventura & Comp.....	277\$900
Humberto Soares & Comp.....	158\$000
M. Ventura & Comp.....	21\$800
Porto Martinho & Comp.....	210\$000
Souto & Comp., Ltda.....	25\$700
Alves Mendes & Comp.....	1:026\$000
Moreira Barbosa & Comp., Ltda.....	75\$000
F. R. Baptista & Comp.....	930\$900
A. P. Oliveira & Comp.....	104\$000
Weskott & Comp.....	240\$000
Rocha Couto & Comp.....	106\$000
Fonseca Almeida & Comp., Ltda.....	299\$000
A. Barros & Comp., Ltda.....	6\$400
Serafim Ferreira & Comp.....	395\$900
Antonini & Rubino, Ltda.....	258\$000
Maia Fernandes & Comp.....	35\$000
Pereira Junior & Comp.....	165\$600
Fernandes Moreira & Comp.....	169\$500
Barbosa Albuquerque & Comp.....	2:079\$000
C. Usina de Sergipe.....	3:391\$000
Soares Lavrador & Comp.....	1:649\$700
Santos Martins & Comp.....	54\$400
R. Cauduro & Comp.....	3:456\$200
Ferreira Filho & Comp.....	773\$200
Fonseca Almeida & Comp. Ltda.....	1:165\$300
Alberto d'Ameida & Comp.....	279\$000
Casa Mayrink Veiga S. A.....	57\$000
Lutz Ferrando & Comp. Ltda.....	7\$800
Paulo Proença & Comp. Ltda.....	360\$000
M. Ventura & Comp.....	305\$100
A. White Martins.....	81\$000
Rocha Couto & Comp.....	15\$000
Liga de Protecção aos Cegos do Brasil.....	300\$000
Moreno Borlido & Comp.....	186\$000
Serafim Ferreira & Comp.....	255\$000
Fonseca Almeida & Comp. Ltda.....	24\$000
Sauwen & Comp. Ltda.....	2:025\$000
Heitor Ribeiro & Comp.....	200\$000
Cardinale & Comp.....	40\$800
Fonseca Almeida & Comp. Ltda.....	176\$300

Fornecedor — Importancia

Fonseca Almeida & Comp. Ltda.....	39\$000
Souza Torres & Comp.....	2:484\$000
J. Furtado & Comp.....	7:919\$200
Rezende & Justino.....	6:446\$600
Antonio Ferreira Agostinho.....	2:483\$200
Comp. Fazen. R. Normandia.....	805\$600
Luiz Pestana & Comp.....	6:367\$800
	99:425\$200

Fornecedor — Importancia

Mez de junho:

Albino Castro & Comp.....	205\$000
R. Cauduro & Comp.....	3:456\$200
Santos Martins & Comp.....	78\$800
Soares Lavrador & Comp.....	4:649\$700
C. Usina de Sergipe.....	3:391\$000
Barbosa Albuquerque & Comp.....	2:079\$000
Fernandes Moreira & Comp.....	169\$500
Pereira Junior & Comp.....	165\$600
Maia Fernandes & Comp.....	35\$000
Antonini & Rubino Ltda.....	258\$000
Ferreira Filho & Comp.....	773\$200
R. Cauduro & Comp.....	463\$700
Soares Lavrador & Comp.....	903\$300
C. Usinas Sergipe.....	715\$200
Barbosa Albuquerque & Comp.....	297\$000
Santos Martins & Comp.....	225\$000
Pereira Junior & Comp.....	41\$400
Fernandes Moreira & Comp.....	26\$700
J. Duarte & Pires.....	210\$000
Alberto d'Almeida & Comp.....	35\$000
Freitas Couto & Comp.....	42\$500
Alves Mendes & Comp.....	4:032\$500
Dias Garcia & Comp.....	35\$800
Dias Garcia & Comp.....	66\$000
Alves Mendes & Comp.....	312\$000
J. G. Pereira & Comp.....	491\$000
M. Ventura & Comp.....	339\$300
Alves Mendes & Comp.....	324\$500
Ferreira Filho & Comp.....	773\$200
R. Cauduro & Comp.....	3:429\$000
Santos Martins & Comp.....	504\$400
R. Cauduro & Comp.....	30\$800
Soares Lavrador & Comp.....	4:626\$700
C. Usinas de Sergipe.....	3:391\$000
Barbosa Albuquerque & Comp.....	2:079\$000
Fernandes Moreira & Comp.....	169\$500
Pereira Junior & Comp.....	165\$600
Maia Fernandes & Comp.....	35\$000
Antonini & Rubino Ltda.....	258\$000
Luiz Hermann Filho & Comp. Ltda.....	138\$600
Vianna & Nunes.....	2:500\$000
F. R. Baptista & Comp.....	968\$000
Luiz Ferrando & Comp. Ltda.....	82\$800
Weskott & Comp.....	82\$800
M. Ventura & Comp.....	2:585\$600
Weskott & Comp.....	11\$200
Mello Sampaio & Comp.....	1:043\$400
Adolpho Botelho.....	270\$000
J. Furtado & Comp.....	167\$200
Antonio Ferreira Agostinho.....	770\$000
N. Cosentino & Comp.....	3:415\$900
Antonio Ferreira Agostinho.....	680\$000
Abilio F. Magalhães.....	11:976\$000
Alexandre Ribeiro & Comp.....	309\$800
M. Ventura & Comp.....	150\$000
M. Ventura & Comp.....	160\$500
Antonio Ferreira Agostinho.....	1:540\$000
Rezende & Justino.....	6:300\$000
Antonio Ferreira Agostinho.....	279\$400
J. Furtado & Comp.....	7:782\$400
Luiz Pestana & Comp.....	6:162\$400
Comp. Faz. R. Normandia.....	703\$000
Souza Torres & Comp.....	2:484\$000
Barbosa Albuquerque & Comp.....	272\$000
R. Cauduro & Comp.....	2:699\$900
	92:817\$000

Fornecedor — Importancia

Mez de julho:

Pereira Junior & Comp.....	207\$000
Maia Fernandes & Comp.....	35\$000
Antonini & Rubino Ltda.....	258\$000
C. Usinas de Sergipe.....	4:106\$100
Fernandes Moreira & Comp.....	196\$200
Barbosa Albuquerque & Comp.....	2:376\$000
Ferreira Filho & Comp.....	871\$700
Soares Lavrador & Comp.....	5:523\$600
Santos Martins & Comp.....	279\$400
R. Cauduro & Comp.....	3:911\$700
Humberto Soares & Comp.....	110\$000
Alves Mendes & Comp.....	1:326\$700
Humberto Soares & Comp.....	36\$000
Humberto Soares & Comp.....	8\$000
M. Ventura & Comp.....	52\$200
Soares Lavrador & Comp.....	1:428\$000
Instituto do Assucar e do Alcool.....	2:050\$000
Alves Mendes & Comp.....	1:125\$100
Casa Lister Ltda.....	191\$800
F. R. Baptista & Comp.....	319\$800
J. G. Pereira & Comp.....	109\$800
J. G. Pereira & Comp.....	109\$500
Santos Martins & Comp.....	1:960\$600
Maia Fernandes & Comp.....	321\$500
Barbosa Albuquerque & Comp.....	3:270\$700
Soares Lavrador & Comp.....	3:724\$400
C. Usinas de Sergipe.....	3:674\$200
Fernandes Moreira & Comp.....	3:563\$500
R. Cauduro & Comp.....	1:384\$700
Ferreira Filho & Comp.....	640\$300
Teixeira Borges & Comp.....	1:252\$400
Antonini & Rubino, Ltda.....	357\$000
Pereira Junior & Comp.....	14\$000
Alexandre Ribeiro & Comp.....	384\$000
M. Ventura & Comp.....	160\$000
Alves Mendes & Comp.....	1:504\$700
M. Ventura & Comp.....	2:357\$700
M. Ventura & Comp.....	60\$000
Neotherapico Nacional, Ltda.....	10\$000
Empreza Progresso, Ltda.....	126\$000
A. P. Oliveira & Comp.....	120\$000
Cardinale & Comp.....	221\$200
Alves Mendes & Comp.....	44\$000
M. Ventura & Comp.....	35\$000
José Scarrone.....	67\$900
A. Barros & Comp., Ltda.....	435\$600
Souza Baptista & Comp.....	1:600\$000
Neotherapico Nacional, Ltda.....	42\$000
Humberto Soares & Comp.....	50\$000
F. R. Baptista & Comp.....	437\$200
M. Ventura & Comp.....	575\$100
Alves Mendes & Comp.....	745\$900
Antonio Ferreira Agostinho.....	2:726\$600
Souza Torres & Comp.....	2:503\$500
J. Furtado & Comp.....	6:773\$000
Rezende & Justino.....	8:962\$500
Comp. Faz. R. Normandia.....	824\$000
Luiz Pestana & Comp.....	6:413\$500
Jesus & Comp.....	15\$800
	81:830\$100

RESUMO

Dotação orçamentaria da sub-consignação n. 2 — Material de consumo:

Verba 8: 881:000\$000.

Dotação orçamentaria.....	881:000\$000
Despesa empenhada até 31-7-1935.....	598:167\$800

Saldo existente em 1-8-1935..... 282:632\$200

Secretaria da Casa de Detenção do Districto Federal, 3 de agosto de 1935. — Visto. 10-8-935. *Aloysio Netva*, director. — Visto. (Assignatura illegivel), chefe de secção. — A 2º official, *Nair Coelho Victoria*.

Confere. 1ª secção da Directoria de Contabilidade da Secretaria da Justiça e Negocios Interiores, 12-9-35. — A, *Braga*, 3º official. — Conforme. *Mario Lisboa*, 1º official, pelo director de secção. — Visto. *Cleantho Jiquirica*, director geral, interino.

Casa de Detenção — n. 2.943 — Rio de Janeiro, 10 de agosto de 1935 — Exmo. Sr. Dr. Vicente Rão, M. D. ministro de Estado da Justiça e Negócios Interiores — Pelo presente officio seja-me lícito solicitar a V. Ex. se digne orlonar as providencias necessarias para a concessão do credito supplementar de 185:000\$000, como reforço, para occorrer ás despesas até o fim do exercicio corrente, pela sub-consignação n. 2 — Material de consumo, da verba desta repartição. Os artigos requisitados á Commissão Central de Compras, principalmente generos alimenticios, têm soffrido sensivel elevação de preços e ainda de junho para julho foram consideravelmente majorados, como se evidencia no mappa incluso. Este facto concorreu ainda mais para que a verba, já tão exigua, se tornasse completamente insufficiente para as despesas deste presidio, superlotado como tem estado, durante todo o exercicio e, portanto, obrigando esta directoria a attender ás necessidades de maior numero de presos do que o previsto, como presentemente acontece, deante do elevadissimo numero de 983 detentos, que é a existencia de hoje. Outrosim, cumpre-me esclarecer a V. Ex. que o reforço acima solicitado obedece a possiveis necessidades futuras, decorrentes da elevação de presos e preços, que vem se accentuando cada vez mais. Tenho a honra de apresentar os meus protestos de estima e consideração. — O director, *Aloysio Neiva*.

Imprensa Nacional

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 21 de setembro de 1935

Officio remettido:

N. 2.606 — Ao Sr. bibliothecario da União Pan Americana — Washington — E. U. da America, remettendo um exemplar da "A Codificação do Direito Internacional", attendendo assim a solicitação constante da carta de 25 de agosto ultimo.

N. 2.607 — Ao Exmo. Sr. ministro da Justiça e Negócios Interiores, communicando ter concedido 30 dias de licença ao fundador de 1ª classe Manoel Antonio de Lima, para tratamento de saude (M. 71.005/35).

N. 2.608 — Ao Exmo. Sr. ministro da Justiça e Negócios Interiores remettendo o requerimento de licença do fundador de 3ª classe João Vieira da Silva (M. 70.997/35).

N. 2.609 — Ao Exmo. Sr. ministro da Justiça e Negócios Interiores, communicando ter concedido 30 dias de licença ao impressor de 1ª classe Moysés Luiz da Costa (M. 70.992/35).

N. 2.610 — Ao Exmo. Sr. ministro da Justiça e Negócios Interiores, encaminhando o requerimento de licença do impressor, Djalma José Marques (M. 70.988/35).

N. 2.611 — Ao Sr. secretario da Estrada de Ferro Central do Brasil, respondendo ao officio n. 3.075, do 29 de agosto ultimo, sobre a remessa de empenho para fornecimento de obras impressas (M. 30.458/35).

Requerimento despachado

Dia 19 de setembro de 1935

Loureiro Sobrinho (Dr.) (P.1.713-85). — Certifique-se o que constar.

Ministerio da Educação e Saude Publica

Directoria Geral de Contabilidade

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Officio:

Dia 20 de setembro de 1935

Sr. director da Faculdade de Direito do Recife:

N. 5.642 — Em referencia ao vosso officio n. 9, de 20 de julho ultimo, communico-vos, para os devidos effectos, que o Sr. ministro resolveu, por despacho datado de 4 de mez corrente, approvar o orçamento interno da despesa dessa faculdade, para o exercicio de 1935, na importancia de 6:600\$. De accordo com a tabella que junto vos remetto.

Faculdade de Direito do Recife

Orçamento interno das despesas a serem realizadas, no exercicio de 1935, por conta das rendas patrimoniaes de juros de apolices

Aluguel de casa:

Despesa a ser effectuada com o pagamento do aluguel do predio onde reside o porteiro da faculdade, no periodo de julho a dezembro de 1935, á razão de 300\$ por mez.... 1:800\$000

Curso de Sociologia:

Importancia a despendar com o Curso de Sociologia autorizado pelo Conselho Technico Administrativo, em sessão de 8 de abril de 1935, no periodo de tres mezes, á razão de 1:600\$ mensaes..... 4:800\$000

Total.... 6:600\$000

Importa o presente orçamento, na quantia de seis contos e seiscentos mil réis (6:600\$000).

Segunda Secção da Directoria Geral de Contabilidade do Ministerio da Educação e Saude Publica, em 1935. — *Rodolpho José Antunes Braga*, official. — *João Alfredo Cavalcanti de Albuquerque*, director de secção. — (Assinatura illegivel), director geral.

Directoria Geral do Expediente

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Por apostilla de 20 do corrente, foi declarado no decreto de 25 de junho de 1934, pelo qual fora nomeado Porciuncula Moraes, para exercer o cargo de desenhista-chefe do Instituto Oswaldo Cruz, que o mesmo se chama Raymundo Porciuncula de Moraes.

Foram despachados os seguintes requerimentos sobre contagem pelo dobro, do tempo de serviço a que se refere o decreto n. 13.538, de 9 de abril de 1919:

N. 13.535-34 — José Nogueira Chaves. — Attenda-se. 14 de setembro de 1935.

N. 11.169-35 — Decio Parreiras. — Deferido. 16 de setembro de 1935.

N. 12.368-35 — Ernani Agricola. — Deferido. 16 de setembro de 1935.

N. 13.112 — Alfredo Graciliano da Fonseca. — Deferido. 17 de setembro de 1935.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Por portaria de 20 do corrente, foi concedida a Maria Aurora Scatolini Polari, adjuncta, contractada, de professor do curso primario da Escola de Aprendizizes Artifices no Estado de São Paulo, tres mezes de licença, a partir de 22 de agosto ultimo, nos termos do art. 170, n. 10, da Constituição da Republica.

— Por portarias de 21 de setembro de 1935, do Sr. director geral do Expediente, foram concedidas as seguintes licenças, de accordo com a delegação a que se refere o aviso n. 523, de 28 de dezembro de 1934:

Benedicto Alves da Silva, trabalhador de 2ª classe, da Inspectoria de Águas e Esgotos, pelo prazo de tres mezes, a partir de 1 de agosto ultimo, nos termos do art. 8º, n. I, do decreto n. 14.663, de 1 de fevereiro de 1921;

Laura Pereira da Silva, attendente de 2ª classe, do Hospital de Isolamento São Sebastião, adstricto á Directoria da Defesa Sanitaria Internacional e da Capital da Republica, pelo prazo de tres mezes, a partir de 5 de agosto ultimo, nos termos do art. 8º, n. I, do referido decreto n. 14.663.

Inspectoria Geral do Ensino Commercial

EXPEDIENTE DO SR. INSPECTOR GERAL

Dias 12 a 14 de setembro de 1935

Officios:

Numeros: 6.999, ao Sr. director do Instituto Porto Alegre; 6.998, ao Sr. fiscal Luiz Coelho da Silva; 6.997, ao senhor fiscal regional João Silveira Filho; 6.996, ao Sr. fiscal

regional João Silveira Filho; 6.995, ao Sr. fiscal regional João Silveira Filho; 6.994, ao Sr. fiscal Francisco R. de Almeida Junior; 6.993, ao Sr. director da Escola de Commercio de Taubaté; 6.992, ao Sr. presidente da Comissão Central de Compras; 6.991, ao Sr. fiscal Raymundo Ferreira de Macedo; 6.990, ao Sr. presidente da Sociedade Brasileira de Bellas Artes; 6.989, ao Sr. director da Escola de Commercio de Natal; 6.988, ao Sr. director geral de Contabilidade do Ministerio da Educação e Saúde Publica; 6.565 — Circulares de 6.752 a 6.984, ao Sr. director: "O Departamento Nacional de Produção Vegetal do Ministerio da Agricultura, commemorando no dia 21 de setembro corrente, a entrada da Primavera, e sendo esse dia consagrado á Festa da Arvore, solicitou a interferencia das autoridades escolares junto aos estabelecimentos do ensino de todo o Paiz no sentido de ser aquella data festivamente commemorada não só por palestras de avores nos pateos, jardins e campos das escolas, despertando assim nas novas gerações o culto á arvore. Esta Inspectoria Geral espera que a essa solicitação será atendida por essa Directoria. Para essa solemnidade poderão ser requisitadas todas as plantas necessarias no Horto Florestal do Districto Federal — Gavea, que attenderá gratuitamente a todos os pedidos"; 6.583 ao 6.751 — Circular: "Departamento Nacional de Produção Vegetal do Ministerio da Agricultura, commemorando no dia 21 de setembro corrente, a entrada da Primavera e sendo esse dia consagrado á Festa da Arvore, solicitou a interferencia das autoridades escolares junto aos estabelecimentos do ensino de todo o Paiz no sentido de ser aquella data festivamente commemorada, não só por preleções sobre o assumpto como também por meio de plantação de avores nos pateos, jardins e campos das escolas, despertando assim nas novas gerações o culto á arvore. Esta Inspectoria Geral espera que essa solicitação será atendida por essa fiscalização. Para essa solemnidade poderão ser requisitadas todas as plantas necessarias no Horto Florestal do Districto Federal — Gavea, que attenderá gratuitamente a todos os pedidos"; 6.568, ao Sr. fiscal José Salles Fonseca; 6.985, ao Sr. ministro-presidente do Tribunal de Contas; 6.978, ao Sr. director geral de Contabilidade do Ministerio da Educação e Saúde Publica; 6.988, ao Sr. contador seccional do Ministerio da Fazenda; 6.566, ao Sr. fiscal Alysson Capanema; 6.564, ao Sr. director da Faculdade de Commercio Minas Geraes; 6.563, ao senhor director da Faculdade Brasileira de Commercio; 6.562, ao senhor director da Faculdade Brasileira de Commercio; 6.561, ao Sr. fiscal Francisco Oswaldo Impellizieri; 6.560, ao senhor fiscal Alysson Capanema; 6.559, ao Sr. director da Faculdade de Commercio Minas Geraes; 6.558, ao Sr. fiscal Francisco Oswaldo Impellizieri; 6.570, ao Sr. Breno Lisboa de Seixas; 6.571, ao Sr. fiscal Agostinho Marciano de Oliveira; 6.572, ao Sr. fiscal regional Luiz Coelho da Silva; 6.574, ao senhor Paulo Ferreira Camphã; 6.575, ao Sr. fiscal geral Abel Reis; 6.576, ao Sr. fiscal Luiz Alves de Almeida; 6.577, ao Sr. fiscal Euclides Coelho Campos do Amaral; 6.580, ao Sr. fiscal regional João Silveira Filho; 6.579, ao Sr. fiscal regional João Silveira Filho; 6.581, ao Sr. fiscal Luiz Corrêa Paoliello; 6.582, ao Sr. secretario do Lyceu Higienopolis; 6.569, ao senhor director do Instituto Technico Santos Dumont; 6.567, ao Sr. Arlindo de Amorim Pessoa; 6.573, ao Sr. presidente da Comissão Central de Compras; 6.556, ao Sr. director geral de Contabilidade do Ministerio da Educação e Saúde Publica; 6.557, ao Sr. director geral de Contabilidade do Ministerio da Educação e Saúde Publica; 6.555, ao Sr. fiscal Euclides Nunes Seabra.

Carta:

N. 201, ao Sr. fiscal regional Wilson Lion de Araujo.

Requerimentos:

Pindaro Annes. — As transferencias estão reguladas pelo disposto no artigo 54 das instrucções.

Dina Thereza Pasquelli. — Deferido.

Nilson Prado Telles. — Deferido.

Amaro Sant'Anna. — Junta a certidão de idade.

Francisco Antonio Baptista. — Deferido, pagas as taxas.

Francisco Baptista. — Deferido.

Diplomas:

Murillo de Borges Mattos, perito contador pela Escola de Commercio D'O Granbery; Alvaro Ferreira da Costa, perito contador pela Escola de Commercio Bento Quirino; Roberto P. Barbi, perito contador pela Escola de Commercio Alvares Penteado. — Despachados.

Helena Lapa Maranhão, guarda-livros pela Escola de Commercio de Florianopolis; Alvaro Waldyr Pereira da Motta, contador pelo Instituto Commercial de Campos; Otto Guimarães Linhares, contador pelo Instituto Commercial de Campos, e José Martins da Silva, contador pelo Instituto Commercial de Campos. — Registrados.

Titulos:

Karl Kurz, Armando de Aguiar Barbosa e José Pedro Fernandes — Alínea IX.

Sidney John French — Alínea VII.

Durval Mendonça — Alínea VI.

Officios:

N. 7.035, ao Sr. director do Collegio dos Santos Anjos.
N. 7.036, ao Sr. director do Lyceu Siqueira Campos.
N. 7.001, ao Sr. fiscal regional Luiz Coelho da Silva.
N. 7.004, ao Sr. fiscal regional Luiz Coelho da Silva.
N. 7.005, ao Sr. director do Collegio São José.
N. 7.006, ao Sr. fiscal Tautimil Libeck.
N. 7.007, ao Sr. fiscal Albio de Faria Petrucci.
N. 7.008, ao Sr. fiscal Luiz Fernandes.
N. 7.009, ao Sr. fiscal Carlos Wendhausen.
N. 7.010, ao Sr. João Teixeira de Carvalho Filho.
N. 7.011, ao Sr. fiscal geral João Teixeira de Carvalho Filho.
N. 7.012, ao Sr. inspector regional Dr. Cesar Pereira de Salles.

Requerimentos despachados

Nilo Cook Miranda. — Deferido, pagas as taxas.
Francisco Alves Duarte. — Requeira matricula em escola e em época propria. A Inspectoria Geral do Ensino Commercial não é órgão consultivo.
Camillo Lueth. — Indeferido.

Diplomas:

Dirceu Seraphim Marinho, perito contador pela Escola de Commercio de São Carlos. — Despachado.
Mercedes Granado, contador pela Escola de Commercio do Collegio Sacré Coeur de Marie; Raphael Iorio, guarda-livros, art. 55, pela Escola de Contabilidade Carlos de Carvalho; Alvaro Ferreira da Costa, perito contador pela Escola de Commercio Bento Quirino; Oswaldo Ferraz de Araujo, perito contador pela Academia de Commercio São José de Guaxupé; Ercilia Lopes Abelha, guarda-livros pela Escola de Commercio Alvares Penteado; Maria de Lourdes Rosa, Crescencio Bottino, peritos contadores pela Escola de Commercio Alvares Penteado; Roberto P. Barbi, perito contador pela Escola de Commercio Alvares Penteado; Brasiliano Wohlers, perito contador pela Escola de Commercio Alvares Penteado; Alfredo Luiz Orsi, perito contador pela Escola de Commercio Alvares Penteado; Oliver Tognato, perito contador pela Escola de Commercio Alvares Penteado; Pedro Tufano, perito contador pela Escola de Commercio Alvares Penteado, e Alberto Vidal, perito contador pela Escola de Commercio Alvares Penteado. — Registrados.

Relação, solicitando o comparecimento, nesta Inspectoria Geral, até 31 de outubro, dos Srs.:

José da Paixão e Mello, José Hygino Barreiros, José Wohlers, José Lemos, José de Godoy Bueno, José Gauterio Loureiro, José Aquino Leite, José Turano, José Penna Teixeira, José Garcia, José Peres Lustoza, José de Almeida Albuquerque Junior, José Marcos da Costa, José Moysés da Costa Junior, José Karan, José Vieira de Borba Moura, José Cirino dos Santos, José Mendes Loiola, José Martins Macacheira Lima, José Maia, José Rostro de Castilho, José Pibenat Camara Cantos, José Franco de Loyola, José Sá Barreto, José Maria Miranda Lela, José Maria Joyce Paranhos da Silva, José Bandeira de Freitas, José de Barros Mendes, João Fernandes Junior, João Luiz Paes da Porciuncula, João Knoller Martins, João José Péclat, João D'Ávila Almeida, João Antonio Ribeiro, João de Deus Pinto da Rocha, João Francisco Ferri, João Nogueira Scipião, João Losada de Jesus, João Gonçalves de Castro Filho, João Antonio Mendes Junior, Joaquim Montandon Saraiva, Joaquim Rufino dos Santos, Joaquim Ribeiro, Joaquim Correia Dias, Joaquim Pedro de Aquino e Moura, Joaquim Walfredo Silva, Joaquim Candido de Meirelles Tavares, Joaquim Corrêa Franco, Joaquim Marcos Sartori, Julio Nolasco de Barros, Julio Alcides de Castro, Jeronymo Pinto Madureira, Julio Rinaldi, Jayr Ribeiro Mello, Julio Cesar de Martins, Jefferson Costa, Julio Pinto da Luz, John Vance, Jayme Moreira Façanha, Joel Teixeira Lima, Jorge Duffles de Andrade, Jovino Eloy Pe-

ira, Julio Romão, Luiz Borges ibeiro, Luiz Olwaldo Gones da Rosa, Luiz Giovanni, Lydio de Almeida Jorge, Lauro de Campos, Luiz Vianna de Oliveira, Luiz Rubano, Luiz Gones Vieira, Lorico Antonio Oliveira Vidal, Luiz Sydney Vidal do Couto, Luiz de Souza Pinto, Luiz de Paula, Luiz Reibold, Leandro do Nascimento Freiceiro, Luiz de Freitas, Luiz Vaz Junior, Livio Monteiro Morato, Loth d'Azeredo Coutinho, Leon Prebay, Luiz Soares, Levy Magalhães, Luiz Medina, Leonel Kaiser, Manoel Joaquim da Costa, Manoel de Farias Leite, Manoel Simplicio Firmeza, Manoel Rodrigues de Faria, Manoel Augusto Mendes Pereira, Manoel Siqueira Bello, Manoel José Fernandes, Manoel d'Oliveira Maia, Manoel Corrales Fernandes Junior, Mario Pires Caldas, Mario Pereira Pinto Machado, Menotti D'Auria, Mario Caiaan, Mariah Braconnot Coutinho, Maria Francisca Nogueira, Mary Clalil Mansur Bunlay, Murillo Macedo Pereira, Mario Claudio da Silva, Marinho Alagôas de Oliveira, Mario Short Belleza, Maria Martins Magnani, Moacyr Alves da Motta, Nelson Sylvio de Faria, Nicandro Alves da Motta, Moacyr de Sá Fontoura, Norberto Gomez Sciortino, Nilo Soares de Souza, Napoleão Cavalcanti Barbosa, Nicomedes Pereira Fortes, Nicanor Rodrigues Teixeira, Nelson Ferraz, Nilo Nocetti, Nelson Feijó Guimarães, Nelson Eugenio Pereira, Nelson Lirio Corrêa Netto, Oscar Pinto da Cunha, Oswaldo Moreira Lopes, Octavio França Soares, Octacilio Dutra, Octavio da Silva Torquato, Oscar Chaves, Orlando Armando Maury, Otto Thomaz Segui, Oldemar Figueiredo Alves, Orlando Freire de Aguiar, Oscar Joséph de Placido e Silva, Olindo Gomes Dias, Ozorio de Mattos Lima, Olyntho Vieira de Rodrigues Machado, Orestes Leite, Oswaldo Derito, Octavio Lima, Oscar de Niemeyer Soares Filho, Pheippe Benicio dos Santos Vital, Pedro Affonso de Mello, Peñonilha Borja, Pedro Matheus Ferreira, Paulo Neves, Paschoal Paracampo, Paulo Henriques de Andrade, Paulo Orlandino, Paulo Ary de Paiva, Pedro dos Santos Pacheco, Pedro Dias Paes Leme, Pedro Augusto Soares, Paulo Vasconcellos do Rosario, Paulo Luiz do Valle, Prisco de Oliveira, Primo Silva, Paulo Lopes de Vasconcellos, Rodolpho Rudner, Rigoberto Sá de Oliveira, Ruth de Carvalho, Rosalia Sirena Delphino, Raymundo Augusto Pereira de Mello, Ruy Lopes de Araujo, Raphael Fiandanesi, Reynaldo Garibaldi de Santis, Raul Rufino de Bruns, Romulo Cavour Pedra Brandão, Raul Cruvello Cavalcanti, Roque Antonio Langoni, Raul Figueiredo, Romulo Soares Teixeira, Rudolph Frederick Temp, Severino Campello da Fonseca, Sizenando José de Mello, Sebastião da Silva Paranhos, Samuel Borges Leal, Sebastião Sant'Anna, Sophia Eliah de Carvalho, Samuel da Rocha e Silva, Silverio Teixeira de Poças, Setimio Mannelli, Senibaldo Macillo, Stephan Leiwesmeyer, Simplicio Marques, Sizinio Thiago Avelino, Sylvio William Waechter, Sylvio Pellico da Cunha Motta, Silvino Pedro de Alcantara, Tiburcio dos Santos Filho, Theophilo Alvaro Bethencourt, Theobaldo Marques da Gama, Urbano Oiz Martiniz, Umberto Virgilio Pedrollo, Vidal Pilar, Vicente Machado, Victor Scalco, Virgilio Costa, Vera Ewerton de Almeida, Wilton José Ramos Maia, Waldemar Pereira Gotta, Waldemar Alpom, Wladislav Biskup, Waldemar Pinho, Wlademir Teixeira Penna, Willy Hauser, Walter da Silva Campos, Waldemar Xavier de Lima e Waldemar Martins, afim de que prestem esclarecimentos sobre requerimentos que apresentaram.

Ministerio das Relações Exteriores

Por portaria de 21 do corrente:

Foi nomeada a archivista contractada da Secretaria de Estado Luiza Ribeiro de Carvalho auxiliar-archivista da Delegação do Brasil á Conferencia da Paz para a solução do conflicto do Chaco entre as Republicas da Bolivia e do Paraguay.

Ministerio da Fazenda

Directoria Geral da Fazenda Nacional

Licença:

O director geral da Fazenda Nacional por portaria de 21 do corrente, concedeu seis mezes de licença nos termos do art. 1º do decreto n. 42, de 15 de abril do corrente anno, ao agente fiscal do imposto de consumo na capital do Estado da Bahia, Jonathas Requião Benjamin, ficando-lhe marcado o prazo de oito dias para entrar no gozo da referida licença.

Titulo de dispensa:

O director geral da Fazenda Nacional, usando das attribuições que lhe confere o § 1º do art. 6º do decreto numero 24.144, de 18 de abril de 1934, resolve dispensar, a pedido, da comissão do quadro movei do Thesouro Nacional o 2º escripturario da Delegacia Fiscal do mesmo Thesouro no Estado de Santa Catharina Honorio Ribeiro Dantas.

Rio de Janeiro, 18 de setembro de 1935. — José Bellens de Almeida.

Directoria do Expediente e do Pessoal do Thesouro Nacional

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 19 de setembro de 1935

Exmo Sr. 1º Secretario da Camara dos Deputados:

N. 84 — Tenho a honra de transmittir a V. Ex. a inclusa mensagem do Sr. Presidente da Republica, acompanhada da exposição deste Ministerio, relativa á necessidade de ser autorizada a abertura de um credito especial na importancia de 8.538:889\$700, destinado ao pagamento de transportes effectuados em annos anteriores, á requisição do Ministerio da Guerra, pela Viação Ferrea do Rio Grande do Sul, arrendada ao governo do referido Estado.

Valho-me do ensejo para renovar a V. Ex. os protestos de minha alta estima e distincto apreço. — Arthur de Souza Costa.

MENSAGEM

Srs. membros da Camara dos Deputados — Tenho a honra de submeter a vossa consideração a inclusa exposição de motivos do ministro do Estado dos Negocios da Fazenda, justificando a necessidade da abertura de um credito especial na importancia de 8.538:889\$700, destinado ao pagamento de transportes effectuados em annos anteriores, á requisição do Ministerio da Guerra, pela Viação Ferrea do Rio Grande do Sul, arrendada ao governo do referido Estado.

Rio de Janeiro, 19 de setembro de 1935, 115º da Independencia e 47º da Republica. — Getulio Vargas.

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Exmo. Sr. Presidente da Republica — O Estado do Rio Grande do Sul, arrendatario da Viação Ferrea do mesmo Estado, é credor da União pela importancia de 8.538:889\$700, proveniente de transportes effectuados, em annos anteriores, á requisição do Ministerio da Guerra.

Trata-se de dividas de exercicios encerrados; não tendo sido possível, porém, ultimar toda a documentação mencionada de fls. 6 a 11, do incluso processo, da qual uma parte na importancia de 3.670:798\$600 já foi relacionada pela Contabilidade da Guerra, achando-se na 3ª Região Militar as demais requisições, no total de 4.868:091\$100, — resolveu V. Ex., á vista do que expuzeram aquella Secretaria de Estado e este Ministerio, approvar o expediente de abertura de credito especial para occorrer á despesa, de vez que tal providencia não exclue o exame regular da procedencia e exactidão de cada parcella que se houver de pagar.

Por esse fim é necessaria a expressa autorização da Camara dos Deputados, nos termos do § 1º, do art. 186 da Constituição da Republica.

Assim, cumprindo o que estatue a lei n. 75, de 24 de junho ultimo, tenho a honra de solicitar a V. Ex. se digno providenciar junto á referida Camara no sentido de ser autorizada a abertura do credito especial de que se trata, cabendo-me salientar que, por não dispôr o Thesouro Nacional de recursos sufficientes para fazer face á despesa, é conveniente que a resolução legislativa permitindo a abertura do credito autorize, igualmente, o Poder Executivo a realizar a operação de credito que se tornar necessaria. — Arthur de Souza Costa.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL DA FAZENDA NACIONAL

Dia 19 de setembro de 1935

Officio:

Ao Sr. ministro-presidente do Tribunal de Contas:

N. 212 — Remettendo o processo relativo ao pagamento da importancia de 1:980\$000 a "Lux Jornal", proveniente de uma assignatura em proveito da Directoria Geral de Informações, Estatística e Divulgação do Ministerio da Educação e Saude Publica, e solicitando seja o assumpto novamente examinado pelo Tribunal de Contas em face das razões expostas.

Dia 20

Offícios:

Ao Sr. ministro-presidente do Tribunal de Contas:

N. 216 — Informando, em resposta ao officio n. 3.390, de 17 do corrente, sobre o saldo do credito aberto pelo decreto n. 22.022, de 27 de outubro de 1932, revigorado pelo art. 2º da lei n. 87, de 7 de agosto ultimo.

— Ao Sr. director do Expediente e do Pessoal do The-souro Nacional:

N. 225 — Communicando haver resolvido que o 4º escripturario da Delegacia Fiscal no Estado do Rio de Janeiro, Henrique Domingos Ribeiro Barbosa, promovido ultimamente a 3º escripturario da referida delegacia, tome posse no The-souro Nacional, continuando a servir no quadro movel do mesmo thesouro.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR DO EXPEDIENTE E DO PESSOAL

Dia 19 de setembro de 1935

Offícios:

Ao Sr. director do Dominio da União:

N. 403 — Communicando que o Sr. director geral da Fazenda Nacional resolveu aprovar as admissões de Alvaro Adalberto Telles de Menezes e Evilasio Tenorio da Silva, como trabalhadores de campo da administração do Dominio da União junto á Delegacia Fiscal em Pernambuco.

— Ao Sr. delegado fiscal no Amazonas:

N. 139 — Communicando haver o Sr. director geral da Fazenda Nacional resolvido indeferir o requerimento em que o 2º escripturario da alludida delegacia, Crisanto Jobim, pede pagamento dos vencimentos relativos ao periodo de 24 de julho de 1931, em vista do disposto no § 3º do art. 1º do decreto n. 19.395, de 8 de novembro de 1930.

— Ao Sr. delegado fiscal na Bahia:

N. 240 — Remettendo, afim de serem entregues ao interessado, certidão e documento requeridos pelo inactivo João Salvador de Jesus Passos.

— Ao Sr. delegado fiscal no Rio Grande do Norte:

N. 98 — Communicando haver o Sr. director geral da Fazenda Nacional resolvido autorizar a referida delegacia a receber, mediante formalidades legais, as terras situadas em Serra Verde, que o governo estadual transferiu ao patrimonio da União para estabelecimento de um campo de sementes de plantas texteis.

— Ao Sr. delegado fiscal em São Paulo:

N. 496 — Remettendo, afim de serem entregues ao interessado, documentos com que João Baptista de Moura Camargo instruiu seu pedido de inscripção em concurso.

Dia 20

Offícios:

Ao Sr. inspector da Fiscalização do Exercício Profissional:

N. 122 — Solicitando seja submettido a inspecção de saude, para prorrogação de licença, o praticante de 1ª classe da Contadoria Central da Republica, Newton Rodrigues de Moraes.

— Ao Sr. inspector da Alfandega do Rio de Janeiro:

N. 320 — Communicando, de ordem do Sr. ministro, haver o Sr. Presidente da Republica resolvido que a "The Rio de Janeiro Tramway Light and Power Company, Ltd." e "Companhia Telephonica Brasileira" devem pagar os impostos da lei, devidos pelo papel "couché" com linhas d'agua destinados á publicidade das referidas empresas, vindos pelos vapores allemães "Monte Rosa", em 2 de janeiro ultimo, e "La Coruña", em 6 de dezembro de 1934, tendo ainda autorizado a transferencia solicitada pelas interessadas.

— Ao Sr. inspector da Alfandega de Macaé:

N. 96 — Communicando, de ordem do Sr. ministro, que o Sr. Presidente da Republica resolveu conceder isenção de direitos de importação para consumo e taxas aduaneiras para o material a ser importado pela Usina Serra Grande S. A. e destinado á installação de uma usina para beneficiar e enfiar algodão.

Procuradoria Geral da Fazenda Publica

EXPEDIENTE DO PROCURADOR GERAL

*Dia 20 de setembro de 1935

Ao Sr. Dr. 3º procurador da Republica:

N. 1.921 — Solicitando cancellamento da divida de penna de agua de 1932, constante da certidão n. 4.619 F. T., remette

para cobrança executiva a certidão n. 4.618 F. T., da mesma taxa, na importancia de 55\$000, pelo predio n. 84, da Estrada Rio do A., á vista do apurado no processo n. 64.687, deste anno.

N. 1.922 — Solicitando cancellamento da divida de penna de agua, de 1932, constante da certidão n. 2.467 F. J.

N. 1.923 — Solicitando cancellamento da divida de penna de agua, de 1932, constante da certidão n. 1.514 F. T., reinette, outrossim, para cobrança executiva a certidão da mesma taxa n. 3.103 F. U.

— Ao Sr. director da Recebedoria do Districto Federal:

N. 1.924 — Tendo sido inscripta a respectiva divida, restituo o processo que acompanhou o officio n. 6.924, de 21 de agosto findo.

Solicita providencias no sentido de que em todos os processos da natureza do annexo, que foram encaminhados a esta Procuradoria para os effeitos da inscripção da divida, conste com clareza haver sido feito no *Diario Official* a publicação do despacho que impoz a multa, com a indicação da data dessa publicação, devendo taes annotações trazer a assignatura legivel do funcionario que as fizer.

Directoria das Rendas Internas

DESPACHO DO SR. MINISTRO

Dia 20 de setembro de 1935

Processo n. 48.643, de 1935 — Memorial dirigido ao Exmo. Sr. ministro da Fazenda, por diversos commerciantes estabelecidos nesta Capital, com o commercio de bolequim e varejo de cigarros, referente á majoração do imposto de industrias e profissões, de que trata o art. 13, do regulamento baixado com o decreto n. 5.142, de 27 de fevereiro de 1904. Despacho: "Tratando-se de assumpto já perfeitamente esclarecido o solucionado por este Ministerio, no processo n. 63.825, de 1934. Archive-se".

Processo n. 61.450, de 1935, da Associação dos Empregados do Commercio do Rio de Janeiro, solicitando reconsideração de despacho relativo á distribuição do premio que a Caixa de Peculios da referida Associação pretende realizar. Despacho: "De accordo com o parecer. Archive-se".

DESPACHO DO SR. DIRECTOR

Dia 20 de setembro de 1935

Processo n. 56.617, de 1935, do Banco de Crédito Geral, com sede nesta Capital, solicitando restituição de documentos. Despacho: "Faça-se a entrega dos documentos, em devida fórma".

Processo n. 65.027, de 1935 de Manoel da Rocha Lojas, reclamando contra a Equitativa Predial S. A., com sede nesta Capital. Despacho: "Satisfaca a exigencia".

Processo n. 69.321, de 1935, de Alves Mendes & Comp., estabelecidos nesta Capital, pedindo certidão do imposto de industrias e profissões, referente aos exercicios ns. 1904 a 1932. Despacho: "Archive-se. A materia não é da competencia desta Directoria".

Dia 2

Officio:

Ao Sr. director do Imposto de Renda:

N. 155 — Communicando que o Sr. director geral da Fazenda Nacional, a quem foi presente o processo fichado sob n. 62.090, de 1935, em que Francisco de Salles Pinto, agente fiscal do imposto de consumo no Districto Federal, pede permissão para effectuar, dentro do corrente exercicio, o pagamento parcelado da quantia de 638\$700 (seiscentos e trinta e oito mil e setecentos réis), proveniente de multa de mora e imposto de renda, relativos aos exercicios de 1933 e 1934, exarou, em data de 14 do fluente, o seguinte despacho:

"De accordo com a informação e parecer, deferido, devendo o pagamento do imposto ser feito por meio de consignação em folha, nos termos do § 1º do art. 2º do decreto n. 21.576, de 27 de junho de 1932."

O parecer emitido por esta Directoria, com o qual concordou o Sr. director geral, foi o seguinte:

"Parece-me, a exemplo do que foi decidido e consta da ordem n. 128, de 31 de julho ultimo, á D. do Imposto de Renda, que o pedido poderá ser deferido, para o effeito do pagamento do imposto devido ser feito por meio de consignação em folha."

A' decisão superior."

Identico para a Recebedoria do Districto Federal.

Directoria das Rendas Aduaneiras

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 27 de fevereiro de 1935

Sr. Inspector da Alfandega do Rio de Janeiro:

N. 132 — Communico-vos, para os fins devidos, que o Sr. ministro da Fazenda, tendo presente o processo fichado no Thesouro Nacional sob n. 3.266, deste anno, em que a Companhia America Fabril pede que o calculo para o pagamento dos direitos simples a que foi condemnada por despacho ministerial de 10 de dezembro do anno findo, exarado no processo n. 35.639, de 1934, e ao qual se refere a ordem desta Directoria a essa Alfandega, n. 58, de 21 de janeiro proximo passado, e relativos aos machinismos importados em 1924 e 1925, seja feito de accordo com o cambio do dia do desembaraço daquellas mercadorias, proferiu, em data de 26 do corrente, o seguinte despacho:

"Trata-se, na especie, de percepção dos direitos de mercadorias desembaraçadas com isenção, posteriormente, em acto de revisão, considerada incabivel. Verificado devido esse pagamento e providenciando sobre sua effectivação, justo é se o realize na proporção em que era exigivel na occasião do despacho da mercadoria.

Já está resolvido e consta, entre outras, das ordens numeros 703, de 4 de setembro de 1931, á Delegacia Fiscal em São Paulo, e 126, de 5 de maio ultimo, á Alfandega desta Capital, e offiço n. 65, de 30 de janeiro de 1934, ao Banco do Brasil, que as restituições de quantias recebidas em ouro, antes da vigencia do decreto n. 23.501, de 27 de novembro do anno anterior, serão realizadas em papel, feita a conversão pelo cambio que vigorou na data do respectivo recolhimento. Inversamente, portanto, como no caso destes autos, outro não pode ser o criterio a seguir. Faça-se, pois, o recolhimento das importancias devidas, em papel, calculadas pela taxa vigente na data do pagamento do respectivo despacho."

Saudações. — J. Resende Silva, Directoria das Rendas Aduaneiras.

Conselho Superior de Tarifa

Pauta para a sessão ordinaria, a ser realizada no dia 23 de setembro corrente, segunda-feira, ás 14 horas.

Recursos:

N. 87/A — Columbia Pictures of Brazil Inc. — Classificação de mercadoria (estampas-annuncios) — Alfandega do Rio — Relator, Sr. Castello Branco.

N. 122/A — Samuel Varjão & Comp. — Classificação de mercadoria (tubos de ferro) — Alfandega da Bahia — Relator, Sr. Castello Branco.

N. 193/A — Metrotone Radio Limitada — Classificação de mercadoria (ferro fundido, etc.) — Alfandega do Rio — Relator, Sr. Brandão Cavalcanti.

N. 210/A — Quinzio Ferrini — Letra b, art. 55, do decreto n. 22.717, de 1933 — Alfandega do Rio — Relator, senhor Brandão Cavalcanti.

N. 215/A — Paramount Films, S. A. (estampas-letreiros) — Alfandega do Rio — Relator, Sr. Brandão Cavalcanti.

N. 256 — Hyman Rinder & Co. — Isenção de direitos — Alfandega de Santos — Relator, Sr. Junqueira Botelho.

N. 547 — Companhia Brasileira de Portos — Direitos, avaria — Alfandega do Rio — Relator, Sr. Castello Branco.

N. 570 — John Jurgens & Comp. — Classificação de mercadoria (chloreto de cal) — Alfandega do Rio — Relator, Sr. Brandão Cavalcanti.

N. 666 — Frigorifico Wilson do Brasil — Classificação de mercadoria (tubos de ferro) — Alfandega de Santos — Relator, Sr. Junqueira Botelho.

N. 1.367 — Companhia Telephonica Brasileira — Valor de mercadoria — Alfandega do Rio — Relator, Sr. Castello Branco.

N. 1.397 — Silva Gomes & Comp. — Classificação de mercadoria (silicato de magnesia em pó, etc.) — Alfandega do Rio — Relator, Sr. Castello Branco.

N. 1.402 — Anglo Mexican Petroleum Co. — Revisão de despacho — Alfandega do Rio — Relator, Sr. Castello Branco.

N. 1.480 — Companhia Industrial Pirahy — Classificação de mercadoria (panno de lã) — Alfandega do Rio — Relator, Sr. Brandão Cavalcanti.

N. 1.504 — International Business Machines Co. — Contrabando — Delegacia Fiscal do R. G. do Sul — Relator, Sr. Misael Penna.

N. 1.509 — Companhia de Propaganda Administração e Commercio — Reducção de direitos — Alfandega do Rio — Relator, Sr. Misael Penna.

Directoria da Despesa Publica

Processos despachados pelo Sr. director geral da Fazenda Nacional:

Dia 13 de setembro de 1935

N. 35.123-35 — Ovidio Vieira. — Mantenho o despacho anterior, de accordo com o parecer.
Pelo Sr. director da Despesa:

Dia 18

N. 51.864-35 — Lourenço Fernandes Cruz. — Tendo sido o credito para pagamento concedido á Delegacia Fiscal em São Paulo, não ha que deferir.

Dia 17

N. 58.127 — João da Cruz Azevedo Souza. — Não se achando ultimado o processo, não pode o titulo reclamado ser restituído.

Dia 18

N. 75.081-34 — D. Ursina Jansen de Mello Sampaio. — Satisfaza a exigencia, exhibindo o competente alvará. (Segunda publicação.)

N. 68.471-35 — Antonio de Souza Nunes Filho e Occidentina Fontoura Nunes. — Satisfazam a exigencia do parecer.

N. 65.491-35 — Julieta Nascentes. — Satisfaza a exigencia.

N. 26.767-35 — Companhia de Navegação Lloyd Brasileiro. — Requeira o pagamento, de accordo com a circular n. 80, de 6 de julho de 1934.

N. 67.302-35 — Bento de Andrade Lemos. — Declara-se ao interessado, de ordem superior, que o Tribunal de Contas ordenou a baixa de sua fiança, no valor de 360\$, constituída pela caderneta n. 383.974, da Caixa Economica. — cujo levantamento pôde ser requerido.

N. 62.165-35 — Paulo Amorim Goulart de Andrade. — Tendo sido classificada, para pagamento na Delegacia Fiscal no Espirito Santo, a despesa de que se trata, cujo processo se encontra no Tribunal de Contas para o necessario registro, indeferido.

N. 59.145-35 — Maria Augusta Perpetua. — Satisfaza a exigencia.

Camara de Reajustamento Economico

Expediente de 21 de setembro de 1935

No processo n. 14.189-B, em que são declarantes Agnelo Borges e Maria da Conceição Nogueira (São José dos Pinhaes — Paraná). — Remetta-se á agencia do Banco do Brasil em Curitiba, para dar a informaçao pedida no parecer supra.

No processo n. 2.651-C, em que são declarantes Banco do Estado de São Paulo e J. A. Villas Bôas (Espirito Santo do Pinhal — São Paulo). — Remetta-se á competente agencia do Banco do Brasil, para os fins do art. 34 do Regimento, observado o parecer supra.

No processo n. 2.658-C, em que são declarantes Banco do Estado de São Paulo e Nakassima Keitiro e sua mulher (Lins — São Paulo). — Remetta-se o presente processo á agencia de São Paulo, para os fins indicados.

No processo n. 2.663-C, em que são declarante Banco do Estado de São Paulo e José Paulino de Carvalho e outro (Pirajui — São Paulo). — Remetta-se á agencia do Banco do Brasil, para os fins do art. 34, do Regimento, observado o parecer supra.

Na petição do Banco do Brasil, em que pede reconsideração da decisão da Camara no processo n. 8.866. — Protocolle-se.

Na petição de Octavio Lincol, em que pede a juntada de documentos ao processo n. 6.903. — Junte-se ao processo.

Na petição de B. Levy & Comp. — Indeferido: recorra o petionario separadamente de cada decisão proferida, justificando o pedido de reconsideração, nos termos do art. 29 do decreto n. 24.233. — Registre-se a procuração junta.

Na petição do Banco Commercio e Industria de Minas Geraes, relativa ao processo n. 1.158. — Sim, na forma da lei.

Na petição de Cassiano Cavalcanti de Oliveira Vasconcellos. — Registre-se.

Nas petições de José Vigorato e Banco do Brasil, relativas aos processos ns. 7.488 e 4.683. — Certifique-se.

Nas petições do Banco do Brasil, Americo Ferreira Lopes, Banco do Estado de São Paulo, Domingos Freire Cabral, Arthur Oberlaender Tibaut, Guilherme Baptista, Octavio Ramos do Nascimento, Sebastião Chrispim da Silva, José Pretti & Filhos, Fiaravante Rossi, em que pedem a juntada de documentos aos processos ns. 4.646, 14.849, 2.450, 2.449, 4.137, 2.387, diversos, 3.980, 3.983, 3.997, 4.021, 4.024, 4.027 e 4.042. — Junte-se ao processo.

Nas cartas do Banco do Brasil, devolvendo os recibos das indenizações relativas aos processos ns. 5.295, 803, 77, 679, 10.677, 10.543, 9.769, 9.819, 1.043, 1.042, 295, 9.952, 10.703, 10.318, 10.664, 1.073, 325, 10.511, 10.445, 8.985 e 10.680. — Cumpra-se o disposto no § 1º do art. 32 do decreto n. 24.233, de 12 de maio de 1934.

Na carta de Carlos E. Soares de Moura, de Manhumirim. — Requeira em petição.

Na petição de Firmino Soares de Oliveira, relativa ao processo n. 10.958. — Como requer, na forma da lei.

Recebedoria do Districto Federal

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 21 de setembro de 1935

Requerimentos despachados

N. 2.345, de 1935 — N. Guimarães & Comp. — A' vista do laudo retro, reduza-se o valor locativo para 24.000\$ anuais, no corrente exercício. Na forma do art. 30, § 3º do decreto n. 5.142, de 27 de fevereiro de 1904, arbitro em 150\$ os honorários de cada um dos peritos.

N. 22.519, de 1935 — Isaac Bijali. — Proceda-se de acordo com o parecer; junte-se ao processo a certidão de divida cancelada.

N. 22.244, de 1935 — Laboratório de Biologia Clinica Ltd. — De acordo com o parecer, indeferido; archive-se.

N. 22.146, de 1935 — Antonio Dias Ribeiro. — A' vista da informação com a qual concordou o parecer, reduza-se o valor locativo para 7.200\$ anuais, no proximo futuro exercício de 1936.

N. 21.186, de 1935 — Joaquim da Costa Cavalcanti. — De acordo com o parecer, indeferido.

N. 17.237, de 1935 — Representação do 2º escripturario Tupy Caldas. — De acordo com o parecer, archive-se.

N. 22.485, de 1935 — Ernesto Travassos. — Deferido, de acordo com o parecer.

N. 22.528, de 1935 — Domingos Alves. — De acordo com o parecer, faça-se a anotação proposta. Junte-se ao processo a certidão de divida que for cancelada.

N. 20.213, de 1935 — João Pereira de Castro Pinto. — Faça-se o cancelamento proposto. Junte-se ao processo as certidões de divida que forem canceladas.

N. 15.812, de 1935 — The Leopoldina Railway Co. Ltd. — De acordo com o parecer. A petição de fls. 57/53 visou dois fins: Alterar a importancia a constar do termo de responsabilidade para encaminhamiento do recurso e, como consequencia, reduzir o valor do sello a ser apposto no dito termo. Rigorosamente, esse acto não pôde ser considerado um simples pedido de rectificação de lançamento do imposto de renda. E, como as isenções devem ser interpretadas no sentido restricto, não ha como se julgar isento do sello o requerimento em questão. Proceda-se, pois, á cobrança do imposto, como revalidação.

N. 18.367, de 1935 — João Barbosa Rodrigues Filho. — Inscreva-se de acordo com o parecer de 24 de julho ultimo a folhas retro.

N. 28.963, de 1934. — Manoel Ferreira Rodrigues. — De acordo com o parecer, indeferido.

N. 27.076, de 1934 — Ricardo Caparelli. — Indeferido, á vista da informação supra, do Sr. agente fiscal. Prosiga o processo.

N. 29.561, de 1934 — Martins & Gomes. — A' vista da informação com a qual concordou o parecer, reduza-se o valor locativo para 1.800\$ anuais, a partir de 1934.

N. 17.002, de 1932 — Antonio Jorge. — A' vista da informação retro com a qual concordou o parecer, reconsidere o despacho de 3 de junho ultimo para o fim de tornar o nullo e de nenhum effeito, e, nada mais havendo que providenciar, archive-se.

Processos:

N. 24.774, de 1935 — Não procede a exigencia.

A condição de supprimento a ser feito por um dos socios, estabelecida na clausula 2ª do contracto de folhas, tem caracter inteiramente aleatorio; só se verificará si o desenvolvimento dos negocios assim o exigir, antes de que o outro socio tenha realizado a quota de capital pela qual se obrigou, e que depende do recebimento de igual quantia, proveniente da venda de um predio, que contractou.

Não ha nem sequer como applicar ao caso o disposto em o § 4º do art. 13, do regulamento expedido com o decreto n. 17.538, de 10 de novembro de 1926, como propõe o informante, por isso que o effeito do acto em questão se subordina a evento futuro e incerto.

A unica obrigação real que existe no instrumento é a da realização do capital. Os supprimentos que porventura se realizarem deverão constar de titulos ou contractos de mutuo, pelos quaes um dos socios se obrigará a restituir ao consocio as importancias que este inverter no negocio por conta da quota de capital do primeiro.

Sobre esses titulos incidirá o sello proporcional, no momento opportuno.

Cobre-se, no contracto apresentado, o sello sobre o valor declarado, isto é, sobre a importancia de 100.000\$000.

Autos:

N. 1.589, de 1933, contra o Dr. José Mendes de Oliveira Castro. — Tendo em vista o laudo probatorio do exame procedido pela Casa da Moeda, de accordo com o qual ficou constatado que o sello applicado ao documento apprehendido por ter sido julgado como reaproveitado, não apresenta vestigios de reutilização, julgo improcedente o auto de folhas, recorrendo deste meu despacho para o Primeiro Conselho de Contribuintes, na forma da legislação vigente.

N. 1.718, de 1932, contra M. Gomes Pinto. — Contra a firma M. Gomes Pinto, fabricante de bombons, nesta cidade, foi lavrado em 1932 o auto de fls., que, desde fevereiro de 1934, se encontra nesta Directoria para ser julgado.

Examinado o processo, e:

Considerando que os autuantes não fizeram prova sufficiente da infracção consignada no auto de fls.;

Considerando que a infracção foi irregularmente capitulada, pois foi citado, erradamente, o numero do decreto infringido, como sendo o de n. 17.524, de 14 de junho de 1922, ao vez de 15.524, que regula a distribuição de vales para a aquisição de brindes;

Considerando que a commissão de agentes fiscaes designada para proceder uma verificação no estabelecimento da firma autuada, informa que não ha a pretendida distribuição de brindes de que trata o auto de fls.;

Julgo insubsistente o mesmo auto e mando seja archivado o processo, por não ser caso de recurso *ex-officio*, *ex-vi* do disposto no § 2º do art. 59 do decreto n. 15.524 de 14 de junho de 1922.

N. 2.893, de 1931, contra Alessandra Colombo & Comp. — A' vista do que consta do presente processo, e, tendo em vista que o meu antecessor, em 21 de março de 1932, mandou, por despacho exarado ás fls. 15 verso, entregar a mercadoria em questão, independente de qualquer formalidade, o que foi feito mediante termo lavrado ás folhas 16, e, assim, não existindo mais o producto de que trata o processo em estudo, resolvo julgar improcedente o auto de fls., e recorro, *ex-officio*, para o 2º Conselho de Contribuintes, na forma da legislação vigente.

N. 482, de 1934, contra Expresso S. José de Transportes Limitada. — Neste processo está provado que a Expresso S. José de Transportes Limitada deixou de cobrar e recolher aos cofres da Fazenda Nacional o imposto de viação, referentes a 25 caixas, contendo mercadorias, com o peso total de 5.163 kilos, transportados de S. Paulo para esta Capital, pela estrada de rodagem, tendo sido cobrado o frete de 619\$600.

Isto posto; julgo procedente o auto de fls., e imponho á Expresso S. José de Transportes Limitada a multa de 500\$000, com a obrigação de recolher o imposto devido, nos termos do art. 36, letra a, do decreto n. 23.900, de 31 de dezembro de 1934.

Intime-se para o pagamento das quantias devidas, no prazo de 30 dias; não o fazendo, promova-se a cobrança executiva, pelos meios legais, salvo recurso dentro de 20 dias, na forma dos arts. 7º e 9º das instruções baixadas com o decreto n. 24.763, de 14 de julho de 1934.

Identico despacho foi dado ao processo do n. 480, contra Empresa de Transportes Rodoviarios Relampago.

N. 402, de 1934, contra Domingos Aguleiras e A. Fernandes Magalhães & Comp. — A' vista do laudo da Casa da Moeda, declarando que os sellos em questão apresentam no verso provas de rasuras e substituição dos algarismos, tratando-se, portanto, de sellos usados anteriormente, como consta do auto de fls. e, attendendo a que as defesas dos autuados não desfoem as razões da autuação, julgo procedente o auto de fls. e imponho a cada uma das firmas Domingos José Aguleiras e A. Fernandes Magalhães & Comp. a multa de 600\$000, minimo do art. 62 do decreto numero 17.464, de 6 de outubro de 1926.

Intimem-se para o recolhimento das multas, no prazo de 30 dias; não o fazendo, promova-se a cobrança executiva, pelos meios legais, salvo recurso dentro de 20 dias, na forma dos arts. 7º e 9º das instrucções baixadas com o decreto n. 24.763, de 14 de julho de 1934.

N. 632-1934, contra B. de Almeida & Souza. — A' vista do laudo da Casa da Moeda, que declara que os sellos appostos na mercadoria apprehendida "foram usados anteriormente, existindo entre os mesmos dous que são formados de taxas diferentes", julgo procedente o auto de fls. e imponho a B. de Almeida & Souza a multa de 600\$, minimo do art. 62 do decreto n. 17.464, de 6 de outubro de 1926.

Intime-se para o pagamento da multa no prazo de 30 dias; não o fazendo, promova-se a cobrança executiva, pelos meios legais, salvo recurso dentro de 20 dias, na forma dos artigos 7º e 9º das instrucções baixadas com o decreto numero 24.763, de 14 de julho de 1934.

EXPEDIENTE DO SR. AJUDANTE

Dia 21 de setembro de 1935

Requerimentos:

N. 15.616 — Alice Vieira Guimarães Pinheiro. — Transfira-se, "ex-officio", á collectanda Alice Vieira Guimarães Pinheiro, a quem imponho a multa de 125\$, médio da lei, ficando adjudicada ao informante metade da multa imposta.

N. 20.817 — J. de Souza Lima. — Conforme está demonstrado na informação com a qual concordou o parecer, a reclamação de fl. 5 é absolutamente improcedente, pelo que indefiro a alludida petição, mantendo, assim, o despacho de 1 de julho ultimo, na representação junta.

N. 24.274 — Avelino de Miranda. — Transfira-se. Imponho a multa de 50\$000, minimo da lei.

N. 24.019 — Norival Gonçalves Martins. — Dá-se a baixa para o futuro exercicio de accôrdo com a informação.

N. 16.318 — Elisa de Almeida Leite. — Proceda-se á inscripção nos termos do parecer. Imponho a Elisa de Almeida Leite a multa de 100\$, minimo da lei.

N. 29.467 — Angeline Susini. — Proceda-se pela fórmula proposta na informação de accôrdo com o parecer. Imponho a Augustine Picard e Olga Szuzkiewick a multa de 125\$, médio da lei.

Certidões:

N. 26.048 — Constantino Pinto Coelho. — Certifique-se.

N. 25.770 — Productos Roche S. A. — Idem.

N. 25.772 — Alnorma Soc. Machinas Ltd. — Idem.

N. 25.782 — J. Corrêa de Oliveira. — Idem.

N. 25.795 — Soares Lavrador & Comp. — Idem.

N. 25.796. — Idem.

N. 25.797. — Idem.

N. 25.798. — Idem.

N. 26.033 — Balduino José Meira Filho. — Idem.

Primeiro Conselho de Contribuintes

Não se tendo realizado sexta-feira ultima, 20 do corrente, a sessão ordinaria deste Conselho, ficou a mesma adiada para a proxima terça-feira, 24 do fluente, quando serão julgados os processos constantes da pauta já publicada.

Secretaria do 1º Conselho de Contribuintes, 21 de setembro de 1935. — Diomedes da Rocha Santos, secretario.

Realizou-se, no dia 19 do corrente, ás 14 horas, a primeira sessão extraordinaria do 1º Conselho de Contribuintes.

Compareceram os Srs. Randolpho Chagas, presidente; Othon de Mello, vice-presidente; Gennaro Vidal, Almerindo de Castro, Mario Ludolf e Octavio Bulhões; o Sr. Sá Filho, representante da Fazenda Publica e o secretario, Sr. Diomedes da Rocha Santos.

Aberta a sessão, foi lida e approvada a acta da sessão anterior, realizada no dia 13 do corrente.

Passando-se á ordem do dia, foram julgados os seguintes recursos:

Sessão publica

N. 1.987 — Joaquim Athayde Espinola e Vervloet Irmão & Comp. — Imposto de sello — Delegacia Fiscal no Espirito Santo, *ex-officio* — Relator, Sr. Gennaro Vidal. — Nega-se provimento ao recurso *ex-officio*, unanimemente.

N. 2.035 — José Mario Gutierrez Juarez Pereira & Sobral — Imposto de sello — Recebedoria Fiscal em São Paulo, *ex-officio* — Relator, Sr. Octavio Bulhões. — Toma-se conhecimento, para declarar relevada a multa imposta, em face do art. 4º do decreto n. 21.459, de 1932.

N. 2.008 — Jorge Calil & Irmão — Vendas mercantis — Delegacia Fiscal em Minas Geraes — Relator, Sr. Almerindo de Castro, e vista ao Sr. Gennaro Vidal. — Não se toma conhecimento do recurso, por perempto, contra o voto do Sr. Gennaro Vidal.

N. 2.107 — Manso Cabral & Comp. Ltda. — Vendas mercantis — Delegacia Fiscal na Bahia — Relator, Sr. Gennaro Vidal. — Nega-se provimento, contra os votos dos Srs. relator e Octavio Bulhões. Designado para redigir o accôrdo o Sr. Othon de Mello.

Sessão secreta

N. 1.159 — Arno Henrique Ely — Imposto de renda — Secção do Imposto de Renda annexa á Delegacia Fiscal no Rio Grande do Sul — Relator, Sr. Mario Ludolf. — Dá-se provimento, para mandar restituir o excesso do imposto pago, contra o voto do Sr. Almerindo de Castro, que declara não ser da competencia do Conselho.

N. 1.179 — José Barbosa Sobrinho — Imposto de renda — Secção do Imposto de Renda annexa á Delegacia Fiscal em Pernambuco — Relator, Sr. Mario Ludolf. — Nega-se provimento, unanimemente.

N. 1.952 — Carlos de Aguiar Costa Pinto — Imposto de renda — Secção do Imposto de Renda annexa á Delegacia Fiscal na Bahia, *ex-officio* — Relator, Sr. Gennaro Vidal. — Toma-se conhecimento do recurso, *ex-officio*, para se mandar excluir a quota que não pertence ao interessado, unanimemente.

N. 1.957 — Bartholomei, Serra & Comp. — Imposto de renda — Secção do Imposto de Renda annexa á Alfandega de Santos — Relator, Sr. Gennaro Vidal. — Dá-se provimento, em parte, para reduzir a multa a 30 %, contra o voto do relator, que mandava cancellar o lançamento. E' designado o Sr. Octavio Bulhões para redigir o accôrdo.

N. 1.962 — Luiz de Carvalho Santos — Imposto de renda — Secção do Imposto de Renda annexa á Delegacia Fiscal no Rio Grande do Sul — Relator, Sr. Gennaro Vidal. — Dá-se provimento, para mandar cancellar o lançamento, unanimemente.

N. 2.025 — Antonio de Oliveira Guimarães — Imposto de renda — Secção do Imposto de Renda annexa á Delegacia Fiscal em Minas Geraes — Relator, Sr. Octavio Bulhões. — Não se toma conhecimento do recurso, por perempto, unanimemente.

N. 2.044 — José Julio Ferreira de Meraes (espolio) — Imposto de renda — Directoria do Imposto de Renda — Relator, Sr. Mario Ludolf. — Dá-se provimento, para se mandar cancellar o lançamento, contra os votos do Sr. Almerindo de Castro, que negava e dos Srs. Othon de Mello e Octavio Bulhões que davam, apenas, em parte, para admittir tão sómente o prejuizo decorrente da differença entre a somma paga e o valor que nominalmente foi dado ás accções.

N. 2.040 — F. Stenvenson & Comp. Ltda. — Imposto de renda — Secção do Imposto de Renda annexa á Delegacia Fiscal na Bahia, *ex-officio* — Relator, Sr. Octavio Bulhões. — Nega-se provimento ao recurso, *ex-officio*, unanimemente.

N. 2.054 — José Messias Dias — Imposto de renda — Secção do Imposto de Renda em Minas Geraes, *ex-officio* — Relator, Sr. Mario Ludolf. — Nega-se provimento ao recurso, *ex-officio*, unanimemente.

N. 2.141 — A. J. Pires — Imposto de renda — Directoria do Imposto de Renda, *ex-officio* — Relator, Sr. Othon de Mello. — Nega-se provimento ao recurso, *ex-officio*, unanimemente.

Adiados:

N. 2.074 — Paulo Peusky.

N. 2.049 — Randolpho Fernandes das Chagas.

Diligencias:

N. 2.010 — Alfredo Zamot.
 N. 1.196 — Dorinato de Oliveira Lima.
 N. 1.896 — J. Simões Maio.
 N. 2.047 — Armando Almeida.

O Sr. Mario Ludolf compareceu durante o julgamento do recurso n. 1.196.

Secretaria do 1º Conselho de Contribuintes, 19 de setembro de 1935. — *Diomedes da Rocha Santos*, secretario.

Alfandega do Rio de Janeiro**DECISÕES**

Consta deste processo que o guarda aduaneiro Benjamin de Souza Lopes da Costa, em serviço de fiscalização a bordo do vapor alemão "Woesteen", no dia 18 de fevereiro de 1935, apprehendeu seis pacotes de subnitrito de bismuto e um dito de carbonato de bismuto, de um individuo que se evadiu.

Instaurado o respectivo processo, de accordo com o despacho de 22 de fevereiro de 1935, foi lavrado o termo de apprehensão de fls.

E como não fosse apresentado o dono da mercadoria afim de prestar declarações, sendo, além disto, desconhecido o seu paradeiro, foi publicado edital no *Diario Official* de 4 de março de 1935, com o prazo de 30 dias uteis, de conformidade com o decreto n. 24.478, de 27 de junho de 1934, findo o qual, ninguém tendo apresentado defesa sobre tal facto, foi lavrado o termo de revelia regulamentar.

Em seguida, avaliada e classificada a mercadoria, verificou-se estar sujeita aos direitos de 7\$852, no valor commercial de 53\$000.

Assim,

Considerando que está evidenciada, no caso, uma tentativa de contrabando, *ex-vi* do disposto no art. 630, § 3º da Nova Consolidação das Leis das Alfandegas e Mesas de Rendas;

Considerando que o processo correu á revelia;

Julgo a apprehensão procedente.

Publique-se, e, uma vez passada em julgado esta decisão, na forma regulamentar, seja a mercadoria vendida em hasta publica, adjudicando-se, afinal, 50 % do producto ao apprehensor, guarda aduaneiro Benjamin de Souza Lopes da Costa; 30 % para a Fazenda Nacional e os restantes 20 % divididos entre o preparador do processo, o escrivão e os avaliadores, tudo de accordo com o art. 651 da lei citada, combinado com o art. 124 da de n. 2.924, de 5 de janeiro de 1915.

Cumpra-se.

Alfandega do Rio de Janeiro, 19 de setembro de 1935. — *José dos Santos Leal*.

Vistas e relatadas as peças deste processo, e,

Considerando que a busca procedida a bordo do vapor *Almirante Alexandrino*, no dia 19 de setembro de 1934, teve lugar na forma do estabelecido pelo art. 360 da Nova Consolidação das Leis das Alfandegas, sendo, em consequencia disso, encontradas, occultas, no convéz do lado do mar do referido vapor, 3 pistolas, 3 caixas de munição, com 24 balas cada uma, 3 pares de meias de seda e 4 côrtes de tecido de seda para vestido;

Considerando que, apesar das diligencias procedidas pelo preparador do processo, nada ficou apurado quanto ao responsavel pelo facto incriminado;

Mas,

Considerando que as mencionadas mercadorias estavam "acondicionadas em falsos da embarcação e em logar suspeito de facilitar o extravio;

Considerando que o processo correu á revelia;

Considerando que o caso está previsto no art. 360, § 1º, segunda parte, da citada Consolidação;

Considerando que, avaliadas e classificadas as mercadorias, verifica-se que o seu valor total monta a 450\$000, importando os direitos em 274\$600:

Julgo a apprehensão procedente:

Publique-se, e, uma vez passada em julgado esta decisão, na forma do art. 6º das instruções baixadas com o decreto n. 24.763, de 14 de julho de 1934, sejam as mercadorias vendidas em hasta publica, adjudicando-se, afinal, 50 % do producto aos apprehensores, guardas aduaneiros Henrique Fernandes da Silva, Egberto Cabral e Carlos Arnold; 30 % para a Fazenda Nacional, e os restantes 20 % divididos entre o preparador do processo, o escrivão e os

avaliadores, tudo de accordo com o art. 651 da lei citada, combinado com o art. 124 da de n. 2.924, de 5 de janeiro de 1915.

Cumpra-se.

Alfandega do Rio de Janeiro, 20 de setembro de 1935. — *José dos Santos Leal*.

Consta deste processo que o guarda aduaneiro João Fonseca, em serviço de fiscalização, no dia 15 de fevereiro de 1935, apprehendeu um embrulho, contendo tres peças de fazenda e seis ditas de renda, que se encontravam sob um vagão da Companhia Brasileira de Portos.

Instaurado o respectivo processo, de accordo com o despacho de 22 de fevereiro de 1935, foi lavrado o termo de apprehensão de fls.

E como não fôsse encontrado o dono das mercadorias, afim de prestar declarações, sendo, além disto, desconhecido o seu paradeiro, foi publicado edital no *Diario Official* de 4 de março de 1935, com o prazo de 30 dias uteis, de conformidade com o decreto n. 24.478, de 27 de junho de 1934, findo o qual, ninguém tendo apresentado defesa sobre tal facto, foi lavrado o termo de revelia regulamentar.

Em seguida, avaliadas e classificadas as mercadorias, verificou-se estarem sujeitas aos direitos de 358\$884, no valor commercial de 492\$000.

Assim,

Considerando que está evidenciada, no caso, uma tentativa de contrabando, *ex-vi* do disposto no art. 630, § 3º, da Nova Consolidação das leis das Alfandegas e Mesas de Rendas;

Considerando que o processo correu á revelia;

Julgo a apprehensão procedente.

Publique-se, e, uma vez passada em julgado esta decisão, na forma regulamentar, sejam as mercadorias vendidas em hasta publica, adjudicando-se, afinal, 50 % do producto ao apprehensor, guarda aduaneiro João Fonseca; 30 % para a Fazenda Nacional, e os restantes 20 % divididos entre o preparador do processo, o escrivão e os avaliadores, tudo de accordo com o art. 651 da lei citada, combinado com o art. 124 da de n. 2.924, de 5 de janeiro de 1915.

Cumpra-se.

Alfandega do Rio de Janeiro, 19 de setembro de 1935. — *José dos Santos Leal*.

Ministerio da Marinha**EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO**

Ao Sr. ministro da Educação e Saude Publica:

N. 2.336 — Tendo a extinta Sub-Inspectoria do Porto de Florianopolis feito entrega da lancha "Dr. Carlos Seidl" á Capitania dos Portos do Estado de Santa Catharina, com séde naquella cidade, afim de ficar sob sua guarda, até ulterior deliberação solicita autorização para que a referida Capitania possa utilizar-se da mencionada lancha.

Motiva esta solicitação o facto de se achar aquella Capitania com falta de embarcações, para a execução dos serviços que lhe estão confiados.

— Ao Sr. ministro da Agricultura:

N. 2.337 — Restitue o processo, referente á reclamação do pescador Manoel Marques de Jesus, contra as taxas cobradas pela Federação dos Pescadores da Bahia, e do qual este Ministerio já tomou conhecimento.

— Ao Sr. governador do Estado do Paraná:

N. 2.338 — Attendendo á solicitação constante do efficio n. 670, de 19-7-35 a 2ª via da caderneta subsidiaria do ex-marinheiro n. 2.967 — PE-F — 1ª classe João Alfredo Alfredo da Fonseca.

— Ao Sr. consultor geral da Republica:

N. 2.339 — Transmittie os papeis referentes á suspensão de cobrança de sellos e emolumentos, que recahem sobre embarcações dos Serviços de Agua, Exgotos, Luz e Tracção e Prensa de Algodão do Estado do Maranhão, e solicita parecer sobre o assumpto.

— Ao Sr. primeiro secretario da Camara dos Deputados:

N. 2.340 — Transmittie, para os fins convenientes, a mensagem do Sr. Presidente da Republica, que submittete á consideração do Congresso Nacional a minuta de projecto concernente ao restabelecimento do cargo de consultor juridico, deste Ministerio.

— Ao Sr. juiz federal da 1ª Vara do Distrito Federal: N. 2.345 — Em resposta ao officio n. 3.253, de 11 de outubro de 1935 que solicita o teor do despacho exarado na petição datada de 25 de fevereiro de 1933, de Demosthenes de Oliveira Dias, declara que a referida petição foi extra-aviada, do que teve sciencia, em tempo, o requerente, o qual, até esta data, nenhuma providencia tomou para o encaminhamento por este Ministerio, de outro qualquer acto sobre o mesmo assumpto.

— Aos Srs. chefes e commandantes de repartições, corpor, estabelecimentos e navios da Marinha:

Circular n. 2.344 — Determinando o decreto 24.112, de 11 de abril de 1934, que nenhum funcionario publico, efectivo ou addido, em disponibilidade ou aposentado, poderá ser procurador de partes perante qualquer repartição administrativa federal, estadual ou municipal, recommenda a sua fiel observancia.

Por portaria de 21 de setembro:

Concede licença ao ex-terceiro sargento, asylado, Antonio de Araujo para residir fóra do Asylo de Invalidos da Patria, nesta capital, percebendo o soldo e o valor da etapa.

Esta portaria deverá ser apresentada ás estações competentes.

Concede licença ao ex-fuzileiro naval, cabo de esquadra, asylado, Hypolito Maciel de Araujo para residir fóra do Asylo de Invalidos da Patria, nesta capital, percebendo o soldo e o valor da etapa.

Esta portaria deverá ser apresentada ás estações competentes.

Concede licença ao ex-taifeiro, asylado, Luiz Martins Cajuciro para residir fóra do Asylo de Invalidos da Patria, no Estado da Pará, percebendo o soldo e o valor da etapa.

Esta portaria deverá ser apresentada ás estações competentes.

Ministerio do Trabalho, Industria e Commercio

Direcçtoria Geral de Expediente

Primeira Secção

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Processos despachados

Dia 20 de setembro de 1935

Redolpho von Steiger, interprete da 15ª Inspectoria Regional, pedindo sua transference para outra inspectoria do ministerio. (D. G. E. n. 14.005-935). — Indeferido, de accordo com a informação.

Mileraes José Gonçalves, ex-segundo official do Departamento Nacional da Propriedade Industrial, pedindo seja declarado sem effeito o decreto de 28 de dezembro de 1932, que o transferiu para o Departamento de Estatistica e, consequentemente aproveitada no quadro de uma das directorias deste ministerio. (D. G. E. ns. 81-M-933 e 5.029-935).

— Dirija-se directamente á Commissão Especial, creada pelo decreto n. 254, de 1 de agosto de 1935.

Segunda Secção

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Processos despachados

Dia 9 de setembro de 1935 (additamento)

João Francisco Bendorp, proprietario agricola no Estado de São Paulo, pedindo expedição de ordens ao inspector regional, no sentido de ser, por esse funcionario, despachado em seu requerimento de introdução de imigrantes agricultores, de accordo com o inciso II, do art. 2º do regulamento em vigor (D. G. E. n. 12.507-935). — De accordo. Transmitta-se ao interessado as informações do Departamento Nacional do Povoamento.

Dia 10

Companhia Melhoramentos de São Paulo, pedindo autorização para importar quatro pedras de lava para platinas de moinhos holandezes (D. G. E. n. 14.147-935). — Deferido.

Dia 13

Thomaz Caetano Lapa, engenheiro aposentado da Leopoldina Railway, reclamando contra os tramites a que foi submettido o recurso por elle interposto da decisão do Conselho Nacional do Trabalho, de 30 de maio ultimo. (D. G. E. n. 14.058-935). — Estando o assumpto resolvido no processo R. 532-932, archive-se.

Dia 14 (additamento)

Associação Brasileira de Imprensa, pedindo sejam mandados incluir no Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Commercialices, como associados obrigatorios os jornalistas, de accordo com o disposto no paragraph 2º d art. 7º do regulamento aprovado pelo decreto n. 183, de 26 de dezembro de 1934. (D. G. E. n. 3.468-935). — Ao Conselho do Instituto dos Commercialices, para considerar novamente o assumpto, em face do parecer do presidente do instituto.

Dia 16

J. Ribeiro Filho, João Dimas Fonseca e outros compradores de casas do Instituto Nacional de Previdencia em Bemfica e Alegria, suggerindo modificações em algumas clausulas do contracto que fizeram com o referido instituto. D. G. E. n. 11.996-935). — Transmitta-se ao interessado a decisão do Conselho.

Instituto Nacional de Previdencia, submittendo á approvação a decisão de seu Conselho Deliberativo, que autorizou a inscripção facultativa dos medicos, engenheiros, dentistas e pharmaceuticos no quadros dos contribuintes da referida instituição. (D. G. E. n. 140-74-935). — Approvo.

D. Schwery, pedindo autorização para importar uma machina "Atwood". (D. G. E. n. 14.146-935). — Deferido.

Companhia Mecanica e Importadora de São Paulo, pedindo autorização para effectuar um unico deposito, afim de garantir o cumprimento das disposições do decreto numero 24.637, de 10 de julho de 1934. (D. G. E. n. 8.501, de 1935). — De accordo com o parecer do Conselho Actuarial, defiro o pedido de fls. 215, para que a requerente faça o deposito unico, na importancia de 200:000\$000.

Dia 17

S. A. Frigorifico Anglo, pedindo autorização para importar uma tampa de ferro e aço, para um compressor de ammonia. (D. G. E. n. 14.137-935). — Deferido.

Schaible & Kanitz, pedindo autorização para importar uma machina de tingir fio de lã. (D. G. E. n. 13.504-935). — Deferido.

Departamento Nacional do Trabalho

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Requerimentos despachados

Dia 17 de setembro de 1935

Processos:

N. 11.325-35 — Naturalmente por equivoco ou por precipitação; e porque não importou em lesão de direito de alguem ou em grave erro disciplinar, parece-me que deveria ser o presente archivado em face da declaração do funcionario de que procederá dahi por diante com a necessaria prudencia para evitar casos semelhantes.

N. 2.929-33 — (D. G. E. 11.403-35) — Sindicato dos operarios e Empregados em Calçados e Annexos, reclamando da firma José Maria Teixeira & Comp., a dispensa de 34 operarios sem motivo justificavel. José Maria Teixeira & Comp., recorrendo da decisão da Junta de Conciliação e Julgamento. O Sr. ministro exarou o seguinte despacho: "Não tendo a infractora juntado ao recurso a 2ª via da guia de recolhimento da importancia relativa á multa, (paragrapho unico do art. 2º e art. 4º do decreto n. 22.131), remetta-se o presente processo ao D. N. T. para ser feita inscripção da divida. Volte para despacho."

N. 3.043, de 1935 — Guilherme Thomaz da Cruz, reclamando ferias contra a Companhia Fabrica de Vidros e Cristaes do Brasil. O Sr. director geral foi de accordo com o parecer do director da 3ª Secção, exarado nos termos seguintes: "De accordo, tendo em vista o despacho exarado pelo Sr. director geral em 31-7-935, no processo D. N. T. 2.738-935, que manda pagar em dobro a indemnização, em hypothese identica á presente. Submetto á deliberação superior". A informação a que se refere o Sr. director da 3ª Secção foi proferida pelo Aux. Cont. Nodgi de Almeida Rocha, nos termos

seguintes: "De accordo com o art. 26 do decreto n. 23.768, de 18-1-1934, cumpre intimar a recorrida para recolher á Recebedoria do Districto Federal, a importância de 726\$ (setecentos e vinte e seis mil réis), relativa á 30 dias de ferias (art. 27), accrescida da multa prevista no art. 29 do mesmo decreto".

N. 7.174, de 1935 — Sindicato dos Operarios em Pedreira, reclamando ferias contra José da Costa Neves, em favor de José Casemiro Esteves. "Sem embargo da indemnização devida ao reclamante, imponho á reclamada, consoante o disposto no art. 26 do decreto n. 23.768, de 18 de janeiro de 1934, a multa de 50\$ (cincoenta mil réis), prevista no art. 29 do mesmo. Publicado o despacho, remetta-se á 4ª Secção, para os devidos fins".

N. 2.739, de 1935 — João Baptista, reclamando ferias contra a Fabrica de Vidros e Crystaes do Brasil (Esberard). — Idem.

N. 15.315, de 1935 — Sindicato dos Trabalhadores em Cortumes do Rio de Janeiro, reclamando ferias contra a firma S. A. Cortume Carioca, em favor de Joaquim José Martins. — Idem.

Dia 18

N. 15.930, de 1935 — Sindicato dos Trabalhadores em Cortumes do Rio de Janeiro, reclamando férias contra a S. A. Cortume Carioca, em favor do seu associado Luiz Flora. — De accordo com o despacho do Sr. Ministro, proferido em 5 do corrente, no D. N. T. 3.095, archive-se o presente processo, por não assistir ao reclamante direito ás férias, do periodo de 1933 a 1934, em face da greve occorrida no estabelecimento da reclamada, em a qual tomou parte o dito reclamante.

N. 16.781, de 1935 — Sindicato dos Trabalhadores em Cortumes do Rio de Janeiro, reclamando férias contra a S. A. Cortume Carioca, em favor de Silvestre Damazio Barbosa. — Idem.

N. 15.065, de 1935 — Sindicato dos Trabalhadores em Cortumes do Rio de Janeiro, reclamando férias contra a S. A. Cortume Carioca, em favor de Antonio de Freitas Tavares. — Idem.

N. 15.514, de 1935 — Sindicato dos Trabalhadores em Cortumes do Rio de Janeiro, reclamando férias contra a S. A. Cortume Carioca, em favor de José de Almeida Fernandes Novaes. — Idem.

N. 17.523, de 1935 — Sindicato dos Trabalhadores em Cortumes do Rio de Janeiro, reclamando férias contra a S. A. Cortume Carioca, em favor de Aurelio de Freitas Lage. — Idem.

N. 16.270, de 1935 — Sindicato dos Trabalhadores em Cortumes do Rio de Janeiro, reclamando férias contra a S. A. Cortume Carioca, em favor de Arthur da Silva. — Idem.

N. 16.473, de 1935 — Sindicato dos Trabalhadores em Cortumes do Rio de Janeiro, reclamando férias contra a S. A. Cortume Carioca, em favor de João Manoel. — Idem.

N. 15.064, de 1935 — Sindicato dos Trabalhadores em Cortumes do Rio de Janeiro, reclamando férias contra a S. A. Cortume Carioca, em favor de João de Campos. — De accordo com o despacho do Sr. Ministro, proferido em 5 do corrente, no D. N. T. 3.095/34, archive-se o presente processo, por não assistir ao reclamante direito ás férias, do periodo de 1933 a 1934, em face da greve occorrida no estabelecimento da reclamada, em a qual tomou parte o dito reclamante.

N. 16.271, de 1935 — Sindicato dos Trabalhadores em Cortumes do Rio de Janeiro, reclamando férias contra a S. A. Cortume Carioca, em favor de Felipe da Costa. — Idem.

N. 15.321, de 1935 — Sindicato dos Trabalhadores em Cortumes do Rio de Janeiro, reclamando férias contra a S. A. Cortume Carioca, em favor de Francisco Alves Diniz. — Idem.

N. 15.068, de 1935 — Sindicato dos Trabalhadores em Cortumes do Rio de Janeiro, reclamando férias contra a S. A. Cortume Carioca, em favor de Manoel Joaquim Bastos. — Idem.

N. 16.475, de 1935 — Sindicato dos Trabalhadores em Cortumes do Rio de Janeiro, reclamando férias contra a S. A. Cortume Carioca, em favor de José Eduardo Moreira. — Idem.

N. 15.317, de 1935 — Sindicato dos Trabalhadores em Cortumes do Rio de Janeiro, reclamando férias contra a S. A. Cortume Carioca, em favor de Iuzapas Xucinskas. — Idem.

N. 15.320, de 1935 — Sindicato dos Trabalhadores em Cortumes do Rio de Janeiro, reclamando férias contra a S. A. Cortume Carioca, em favor de Sebastião Aglio. — Idem.

N. 15.066, de 1935 — Sindicato dos Trabalhadores em Cortume do Rio de Janeiro, reclamando ferias contra a S. A. Cortume Carioca, em favor de Alfredo Gonçalves Dias. — De accordo com o despacho do Sr. ministro, proferido em 5 do corrente, no D. N. T. 3.095-34, archive-se o presente processo, por não assistir ao reclamante direito ás ferias do periodo de 1933 a 1934, em face da greve occorrida no estabelecimento da reclamada, em a qual tomou parte o dito reclamante.

N. 15.318, de 1935 — Sindicato dos Trabalhadores em Cortume do Rio de Janeiro, reclamando ferias contra a S. A. Cortume Carioca, em favor de Eduardo Pereira de Azevedo. — Idem.

N. 13.102, de 1935, de 1935 — Sindicato dos Trabalhadores em Cortume do Rio de Janeiro, reclamando ferias contra a S. A. Cortume Carioca, em favor de Antonio Alves Filho. — Idem.

N. 16.911, de 1935 — Sindicato dos Trabalhadores em Cortume do Rio de Janeiro, reclamando ferias contra a S. A. Cortume Carioca, em favor de Arcelino Barros. — Idem.

N. 15.316, de 1935 — Sindicato dos Trabalhadores em Cortume do Rio de Janeiro, reclamando ferias contra a S. A. Cortume Carioca, em favor de Antonio Ribeiro Barbosa. — Idem.

N. 17.712, de 1935 — Sindicato dos Trabalhadores em Cortume do Rio de Janeiro, reclamando ferias contra a S. A. Cortume Carioca, em favor de Francisco Monteiro. — Idem.

N. 17.913, de 1935 — Sindicato dos Trabalhadores em Cortume do Rio de Janeiro, reclamando ferias contra a S. A. Cortume Carioca, em favor de Waldemar Barros de Menezes. — Idem.

N. 15.067, de 1935 — Sindicato dos Trabalhadores em Cortume do Rio de Janeiro, reclamando ferias contra a S. A. Cortume Carioca, em favor de Manoel da Silva. — De accordo com o despacho do Sr. ministro, proferido em 5 do corrente, no D. N. T. 3.095-34, archive-se o presente processo, por não assistir ao reclamante direito ás ferias do periodo de 1933 a 1934, em face da greve occorrida no estabelecimento da reclamada, em a qual tomou parte o dito reclamante.

N. 16.780, de 1935 — Sindicato dos Trabalhadores em Cortume do Rio de Janeiro, reclamando ferias contra a S. A. Cortume Carioca, em favor de Henrique dos Santos. — Idem.

N. 16.779, de 1935 — Sindicato dos Trabalhadores em Cortume do Rio de Janeiro, reclamando ferias contra a S. A. Cortume Carioca, em favor de Manoel Mendonça. — Idem.

N. 15.322, de 1935 — Sindicato dos Trabalhadores em Cortume do Rio de Janeiro, reclamando ferias contra a S. A. Cortume Carioca, em favor de Antonio Mariano. — Idem.

N. 16.474, de 1935 — Sindicato dos Trabalhadores em Cortume do Rio de Janeiro, reclamando ferias contra a S. A. Cortume Carioca, em favor de Felipe Benicio de Amorim Lima. — Idem.

Conselho Nacional do Trabalho

Despachos proferidos pelo Sr. director geral da Secretaria do Conselho Nacional do Trabalho:

Alfredo da Conceição Vieira. — Não satisfazem, em face das instruções, os documentos de fls. 3 e 9.

Maria Regina Marques. — O documento apresentado a fls. 7 não satisfaz.

ACCORDÃO

Processo n. 1.170-35 — Vistos e relatados os autos deste processo, em que a Caixa de Aposentadoria e Pensões da Estrada de Ferro Itapemirim consulta a respeito da cobrança da quota de previdencia e da contribuição da empresa:

Considerando que a contribuição annual das empresas corresponde a 1 1/2 % da sua renda bruta, porém não deve ser inferior á contribuição dos associados activos a que se refere a alinea a do art. 8º do decreto n. 20.465, modificado pelo de n. 21.081; assim tendo sido paga mensalmente á Caixa em quantia equivalente á contribuição dos associados, e verificando-se no fim do anno que a taxa de 1 1/2 % da renda bruta produziu importância superior a essa contribuição, a empresa deve ser obrigada a pagar ao instituto o excedente, afim de que fique integralizada a sua propria contribuição; no caso, porém, em que a taxa de 1 1/2 % produziu uma quantia inferior á contribuição dos associados, a Caixa não deve restituir á empresa o excedente, porque a contribuição desta não poderá ser inferior áquella.

Considerando que a quota de previdencia ou contribuição do Estado foi fixada em 2 % das tarifas pelo art. 85

do decreto alludido, e pelo decreto n. 24.702, de 12-7-1934 e, assim, a empresa incumbe arrecadar mensalmente essa contribuição, entregando-a à Caixa;

Considerando, pois, que, se a importância produzida pela "quota" for inferior à contribuição da empresa, não cabe a mesma entrar, nessa hypothese, com a differença;

Resolvem os membros do Conselho Nacional do Trabalho, reunidos em sessão plena, nessa conformidade, responder a consulente.

Rio de Janeiro, 6 de junho de 1935. — *Francisco Barbosa de Rezende*, presidente. — *S. Tavares Bastos*, relator. —

Fui presente — *Geraldo A. Faria Baptista*, procurador geral.

Recurso n. 1.183-34 — Vistos e relatados os autos deste recurso "ex-officio", interposto pelo presidente da Junta Administrativa da Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Empregados da São Paulo Railway Co., que resolveu, por maioria de votos, deferir o pedido do ex-funcionario daquela instituição, Virgilio Maulio Rettore, no sentido de ser admitido como associado, pagando contribuição simples na base de 1/12 e indemnizando a Caixa das contribuições atrasadas em prestações mensaes.

Considerando que, assim decidindo, a maioria da Junta da Caixa ora recorrida adoptou o parecer emitido pelo seu consultor juridico (fls. 6), o qual faz resaltar a iniquidade da exigencia de contribuição em dobro, tornada ainda mais odiosa pela disposição constante do art. 86 do decreto numero 20.465, de 1 de outubro de 1931, que assegura aos empregados já associados o direito de continuar a pagar suas contribuições, como os demais associados, e não em dobro, conforme exige o § 2º do art. 2º do mesmo decreto;

Considerando que, embora razoaveis algumas das ponderações feitas no referido parecer, não ha como, porém, em face do texto legal, esposar a conclusão a que chegou o seu signatario, e apoiada pela decisão recorrida. De facto, pelo citado § 2º do art. 2º, letra a, da lei, os empregados ou funcionarios das caixas são considerados tambem associados, para gozar dos beneficios legais, uma vez que voluntariamente se sujeitem ás obrigações decorrentes e *paguem em dobro as contribuições que lhes devem caber*. Não é, portanto, possivel prescindir da exigencia do pagamento em dobro, e nem ha razão para invocar-se o disposto no art. 86 já referido, porque nelle estão apenas incluídos os empregados que já fossem associados da Caixa quando entrou em vigor o decreto n. 20.465, respeitando-se, assim, a situação creada para taes empregados pela lei anterior (5.109, art. 2º, § 3º);

Considerando que, na hypothese dos autos, o interessado não era associado da Caixa, como lhe permittia a lei anterior, contrariamente ao que se afirma no voto de fls. 26, pois que nenhuma elemento existe no processo que prove já ter tido elle, em qualquer tempo, essa qualidade;

Considerando que se trata, portanto, de um empregado que, embora com muitos annos de serviço na Caixa, só agora, na vigencia do decreto n. 20.465, é que se resolveu associar á mesma, e, uma vez que não se cogita de associado obrigatorio, a lei que deve regular a hypothese é a vigente na época em que requereu a inscrição como associado, nada tendo que ver no caso a lei vigente ao tempo em que foi elle admitido como empregado;

Resolvem os membros da 1ª Camara do Conselho Nacional do Trabalho, pelas razões expostas, dar provimento ao presente recurso "ex-officio", para, reformada a decisão recorrida, que não tem fundamento legal, determinar seja o pagamento das contribuições do associado Virgilio Rettore effectuado em dobro, nos precisos termos do art. 2º, § 2º, alinea a, do decreto n. 20.465, de 1 de outubro de 1931.

Rio de Janeiro, 28 de maio de 1935. — *F. Barbosa de Rezende*, presidente. — *Tavares Bastos*, relator.

Fui presente — *Natercia Silveira*, procurador geral, interino.

Processo n. 2.082, de 1935 — Vistos e relatados os autos deste processo, em que a Caixa de Aposentadoria e Pensões da Imprensa Nacional consulta relativamente á restituição dos documentos *originaes* apresentados pelos associados para effecto de inscrição;

Resolvem os membros do Conselho Nacional do Trabalho, reunidos em sessão plena, mandar responder á consulente na forma do parecer exarado pela Procuradoria Geral nos autos do processo n. 12.918, de 1934, informando-se mais, que a exigencia de documentos para a inscrição é, segundo resolveu

este conselho, necessaria sómente na falta da "Carteira profissional", pela qual deve ser feita a inscrição (processo numero 8.806, de 1933, accórdão de 21 de fevereiro de 1935, publicado no *Diario Official* de 9 de maio de 1935).

Rio de Janeiro, 8 de agosto de 1935. — *Francisco Barbosa de Rezende*, presidente. — *Arthur Bastos*, relator.

Fui presente. — *Geraldo A. Faria Baptista*, procurador geral, em exercicio.

Recurso n. 1.121, de 1934 — Vistos e relatados os autos deste recurso, interposto pela Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Empregados da Companhia Tracção, Luz e Força, de Florianopolis, da decisão da junta administrativa da Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Empregados da Companhia Força e Luz do Paraná e Empresa Melhoramentos Urbanos de Paranaguá que ao transferir para os cofres daquela as contribuições do associado Miguel G. Faria deixou de fazer a inclusão da joia por este paga;

Considerando que as partes em litigio são duas Caixas de Aposentadoria e Pensões, creadas ambas em obediencia ás disposições do decreto n. 20.465, de 1 de outubro de 1931. Duvida não existe, pois, que esta lei deverá regular as transferencias das contribuições do associado em questão, cujo pagamento foi effectuado na vigencia e na conformidade, do citado decreto;

Considerando que a caixa recorrida foi elvada a erro em virtude de uma inadequada comprehensão do accórdão proferido por este conselho em 8 de março do anno proximo passado, no processo n. 291, de 1933, cuja especie, como se verifica, não apresenta identidade com a dos autos, visto que ali se tratava de transferencia occorrida quando em vigor a lei n. 5.109, de 20 de dezembro de 1926;

Resolvem os membros da Primeira Camara do Conselho Nacional do Trabalho dar provimento ao presente recurso, para o fim de ser a caixa recorrida obrigada a effectuar a transferencia das contribuições do ex-associado Miguel G. Faria, na forma do art. 17 do decreto n. 20.465, de 1 de outubro de 1931.

Rio de Janeiro, 2 de julho de 1935. — *Francisco Barbosa de Rezende*, presidente. — *Eduardo V. Pederneras*, relator.

Fui presente, *Geraldo A. Faria Baptista*, procurador geral, em exercicio.

Processo n. 1.216, de 1934 — Vistos e relatados estes autos de recurso, em que são partes, como recorrentes: João Lopes Sampaio; e, recorrida, a Junta Administrativa da Caixa de Aposentadoria e Pensões da Companhia Carbonifera Rio Grandense, que não lhe computou, para effecto de aposentadoria o tempo de serviço que prestou ao Exercito Nacional, bem assim o que serviu, durante o periodo de 6 de março de 1906 a junho de 1912, na extinta comissão de Defesa de Santos;

Considerando que o documento de fls. 12, com o qual pretendeu o recorrente provar o tempo de serviço pleiteado, podece de dois vicios: 1º, não é um documento official, fornecido pelas autoridades administrativas do paiz por isto que consiste em um simples attestado sem cunho official; 2º, não menciona claramente a natureza do serviço prestado pelo recorrente, nem informa quaes as funcções attribuidas a chamada comissão de Defesa de Santos para que se possa avaliar se os serviços em causa estão ou não entre os contemplados pelo art. 28 do decreto n. 20.465, de 1º de outubro de 1931;

Considerando que, segundo o referido decreto, para effecto de aposentadoria, são compatíveis os serviços effectivos prestados a uma ou mais das empresas enumeradas no artigo 1º, ou em comissão do Governo Federal, Estadual ou Municipal concernente aos serviços tambem discriminados no mesmo art. 1º;

Considerando que nos autos não existem elementos para classificar entre os serviços enumerados aquelles que, é de presumir, foram confiados á chamada comissão de Defesa de Santos, na qual, segundo assevera o recorrente, trabalhou elle como civil;

Resolvem os membros da 1ª Camara do Conselho Nacional do Trabalho negar provimento ao presente recurso, facultado ao recorrente, em gráo de embargos, melhor provar, e em forma habil, o seu allegado direito.

Rio de Janeiro, 2 de julho de 1935. — *Francisco Barbosa de Rezende*, presidente. — *C. Tavares Bastos*, relator.

Fui presente. — *Geraldo A. Faria Baptista*, procurador geral, em exercicio.

Processo n. 1.012, de 1934 — Vistos e relatados estes autos de recurso, em que são partes, como recorrentes: João

Cardoso da Silva, e, recorrida a Junta Administrativa da Aposentadoria e Pensões das Companhias Light Jardim Botânico e S. A. do Gaz, que lhe indeferiu o pedido de aposentadoria por invalidez;

Considerando que esta Camara, em 4 de dezembro ultimo, converteu o julgamento em diligencia, afim de que fosse o recorrente submettido á nova inspecção de saude, na qual deveriam ficar esclarecidos os pontos omissos no primitivo laudo, que não especificou os detalhes da enfermidade predominante, por occasião do exame, e nada disse sobre o estado de evolução do mal;

Considerando que o laudo decorrente de novo exame medico, effectuado em cumprimento áquella diligencia, confirmando o anterior, concluiu pela não invalidez do paciente;

Resolvem os membros da 1ª Camara do Conselho Nacional do Trabalho negar provimento ao recurso, visto como os laudos em apreço attestam a validade do recorrente.

Rio de Janeiro, 6 de agosto de 1935. — *Francisco Barbosa de Rezende*, presidente. — *C. Tavares Bastos*, relator.

Fui presente. — *Geraldo A. Faria Baptista*, procurador geral, em exercicio.

Rec. 1.178/34 — Vistos e relatados estes autos de recurso em que são partes, como recorrente: o Centro de Navegação Transatlantica; e, recorrido, o Conselho Administrativo do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Maritimos, que resolveu estarem as facturas, referentes a fornecimento de chata, aluguel de rebocadores e outras, sujeitas ao pagamento da "quota de previdencia";

Considerando que a informação de fls. 6 e o parecer de fls. 7, em que se baseiou a decisão recorrida, focalizam, com exacto fundamento legal, o assumpto em debate;

Considerando que não procede o argumento invocado pelo recorrente da dupla incidencia da "quota de previdencia", em virtude da differenciação dos serviços alludidos na petição de fls. 4, pois, si prevalecesse elle chegar-se-ia á conclusão, absurda, em face da legislação, de que a mercadoria que já pagou "quota" quando transportada por mar, não deveria pagar-a quando tivesse de o ser para o interior;

Considerando que nenhuma applicação tem ao caso vertente o accórdão, de 7 de dezembro de 1933, invocado pelo recorrente, por isto que foi prolatado antes da vigencia do decreto n. 24.077, de 3 de abril de 1934, cujos dispositivos, aliás, determinaram, por parte deste Conselho, a modificação daquelle julgado;

Resolvem os membros da 1ª Camara do Conselho Nacional do Trabalho negar provimento ao presente recurso, para o effecto de ser mantida, pelos seus fundamentos, a decisão recorrida.

Rio de Janeiro, 21 de maio de 1935. — *Francisco Barbosa de Rezende*, presidente. — *C. Tavares Bastos*, relator.

Fui presente. — *Natercia da Silveira*, procurador geral, interino.

Rec. 1.152/34 — Vistos e relatados os autos deste recurso, interposto pelo presidente da Junta Administrativa da Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Empregados da Repartição de Saneamento de Santos, da decisão da mesma junta, que indeferiu o pedido de pagamento dos serviços medicos prestados á esposa do associado Joaquim Rodrigues de Oliveira;

Considerando que o art. 2º do regulamento approved pelo decreto n. 22.016, de 26 de outubro de 1932, assegura a prestação de assistencia medica e hospitalar aos associados das Caixas de Aposentadoria e Pensões e respectivos beneficiarios, quando devidamente inscriptos; e

Considerando que dos autos não está provado que a esposa do citado associado se achava inscripta por occasião da intervenção cirurgica a que foi submettida;

Resolvem os membros da 2ª Camara do Conselho Nacional do Trabalho negar provimento ao presente recurso, para o fim de ser mantida a decisão recorrida.

Rio de Janeiro, 23 de julho de 1935. — *Ildefonso d'Abreu Albano*, presidente. — *J. Salgado Scarpa*, relator.

Fui presente, *Natercia da Silveira*, 2º adjunto do procurador geral.

Recurso n. 1.143-34 — Vistos e relatados estes autos de recurso, em que são partes, como recorrente, José Monteiro Veiga; e, recorrida, a Junta Administrativa da Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Empregados da Companhia Telephonica, que lhe indeferiu o pedido de pagamento a medico estranho ao corpo clinico da instituição, por serviços prestados ao seu filho, o menino José Carlos;

Considerando que, embora, o filho do recorrente estivesse sendo tratado pelo Dr. Othon Feliciano, medico da Caixa, preferiu entretanto, o supplicante os serviços de um facultativo estranho ao seu corpo clinico para continuar o tratamento;

Considerando que dos autos não está provado que houvesse errado o citado medico no diagnostico da referida criança, nem que o tratamento ministrado não fosse efficiente para a cura. A allegação do erro do diagnostico parte do recorrente, que não tem competencia para proclamar-o, levantando elle tal affirmativa, tão somente apoiado na sua apreciação individual de leigo na materia;

Considerando que as caixas prestam o auxilio medico de que podem dispôr e não esse que deseja o associado, como no caso vertente;

Considerando, finalmente, que o art. 11 do regulamento approved pelo decreto n. 22.016, de 26 de outubro de 1932, preceitua que não podem as caixas ser responsabilizadas pelo pagamento de despesas provenientes de soccorros medicos que não tenham sido por ellas autorizados;

Resolvem os membros da 2ª Camara do Conselho Nacional do Trabalho negar provimento ao presente recurso, dada a sua manifesta improcedencia.

Rio de Janeiro, 30 de julho de 1935. — *Ildefonso d'Abreu Albano*, presidente. — *Irineu Malaqueta*, relator.

Fui presente. — *Natercia da Silveira*, 2º adjunto de procurador geral.

Recurso n. 1.356-35 — Vistos e reletados estes autos de recurso, em que são partes, como recorrente, Waldeck Renault; e, recorrida, a Junta Administrativa da Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Empregados e Operarios da Pernambuco Tramway and Power Co., Limited, que lhe recusou o pagamento da importância de 400\$, correspondente aos serviços medicos que lhe foram prestados por medico estranho á instituição;

Considerando que o recorrente, ultrapassando o limite da autorização da Caixa, se submetteu a tratamento com o Dr. Gil Campos, medico não pertencente ao seu corpo clinico, tratamento esse que, consistindo em injectões endovenosas e curativos (fls. 8), poderia ter sido administrado pela propria Caixa, por isto que a finalidade maxima, impetrada pelo recorrente, já havia sido attingida com a autorizada consulta ao medico especialista (doc. de fls. 7); e

Considerando que, em face do que preceitua o art. 11 do regulamento approved pelo decreto n. 22.016, de 26 de outubro de 1932, não podem as caixas ser responsabilizadas pelo pagamento de despesas provenientes de soccorros medicos e hospitalares, que não tenham sido por ellas autorizados;

Resolvem os membros da 2ª Camara do Conselho Nacional do Trabalho negar provimento ao presente recurso, para o effecto de ser mantida, pelos seus fundamentos, a decisão recorrida.

Rio de Janeiro, 30 de julho de 1935. — *Ildefonso d'Abreu Albano*, presidente. — *Gualter José Ferreira*, relator.

Fui presente. — *Natercia da Silveira*, 2º adjunto de procurador geral.

Segunda secção

Processo n. 8.786, de 1934 — Vistos e relatados os autos deste processo, na parte em que The Rio de Janeiro City Improvements Co. Ltd., recorre para o Sr. ministro do Trabalho, Industria e Commercio contra o accórdão proferido por este conselho, em 27 de dezembro ultimo, cuja decisão, de conformidade com o disposto no § 5º do art. 53 do decreto n. 20.465, de 1 de outubro de 1931, alterado, em parte, pelo de n. 24.081, de 24 de fevereiro de 1932, approvando a aposentadoria concedida ao associado José Romero Gonçalves, por motivo de extincção de cargo, impoz á recorrente a obrigação de recolher aos cofres da respectiva caixa as importancias relativas á parte da joia devida (art. 8º, letra b), e á indemnização do tempo de serviço anterior á inscripção do associado (art. 43):

Resolvem os membros do Conselho Nacional do Trabalho, reunidos em sessão plena, submeter á consideração do senhor ministro do Trabalho o recurso de fls. 28 usque 32 informado que o mesmo é destituido de fundamento, conforme está demonstrado no parecer da procuradoria.

Rio de Janeiro, 11 de julho de 1935. — *F. Barbosa de Rezende*, presidente. — *Paula Lopes*, relator.

Fui presente, *Geraldo A. Faria Baptista*, procurador geral, em exercicio.

Terceira secção

Processo n. 11.332, de 1934 — Vistos e relatados os autos do presente processo, referente á constituição da junta administrativa da Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Empregados das Companhias Linha Circular e Energia Eléctrica da Bahia, para o período de 1935 a 1937:

Considerando que este conselho, por accórdão de fls. 39/40, proferido em sessão plena de 9 de maio do corrente anno, resolveu, na forma preceituada no art. 46, do decreto numero 20.465, de 1 de outubro de 1931, escolher o associado Lydio Bráulio de Souza para, no triennio de 1935 a 1937, exercer as funções de presidente da junta administrativa da caixa em questão, a qual remetteu cópia, devidamente autenticada, da acta da respectiva posse;

Considerando que, em virtude de ter recaído essa escolha num membro effectivo eleito, e de haver renunciado ao cargo o membro effectivo designado W. Y. Corcker, foram convocados para as vagas dos mesmos, os suplentes dos respectivos grupos;

Considerando, pois, que já tendo sido cumprido o disposto no parágrafo unico do art. 50 das Instruções Eleitoraes vigentes, a composição definitiva da referida junta é a seguinte:

Presidente, Lydio Bráulio de Souza;
Membros effectivos eleitos: Lourival Salles Nascimento e Epiphany Emerico Pinto;
Membro suplente eleito, Vicente Paulo Fialho Filho;
Membros effectivos designados: José Lourenço de Almeida Costa e Jayme Alcantara;
Membro suplente designado, Alvaro Gomes de Oliveira.

Considerando que, não se conformando com a decisão proferida pelo referido accórdão de 9 de maio ultimo, relativamente á escolha do presidente da junta, recorreu a folhas 56/60, para o Sr. ministro, os membros effectivos designados:

Resolvem os membros do Conselho Nacional do Trabalho, reunidos em sessão plena, approvar a constituição definitiva da junta administrativa da Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Empregados das Companhias Linha Circular e Energia Eléctrica da Bahia, para o período de 1935 a 1937, devendo o processo ser encaminhado ao Sr. ministro com o voto escripto do relator a fls. 63, patenteando a improcedencia do citado recurso.

Rio de Janeiro, 20 de agosto de 1935. — *Francisco Barbosa de Rezende*, presidente. — *Gualter José Ferreira*, relator. — Fui presente, *Geraldo A. Faria Baptista*, procurador geral, em exercicio.

Processo n. 11.553-34. — Vistos e relatados os autos do presente processo, referente á constituição da Junta Administrativa da Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Empregados e Operarios da Pernambuco Tramways and Power Company Limited, para o período de 1935 a 1937.

Considerando que em cumprimento á decisão constante do accórdão de fls. 15, proferido em sessão plena de 20 de dezembro de 1934, a Caixa em apreço remetteu cópia, devidamente autenticada, da acta da eleição do presidente da Caixa, bem como, da de posse de todos os membros effectivos e suplentes da mesma Junta;

Considerando, assim, que a sua constituição integral é a seguinte:

Presidente — Jack Romaguera.
Membros effectivos eleitos — Fausto Januario de Lima e João Victorino dos Santos.
Membros suplentes eleitos — Romeu Paes Barreto e William John Petty.
Membros effectivos designados — Bernardino Gonçalves Netto e Francisco Ferreira da Silva.
Membros suplentes designados — Francisco Estevão de Oliveira e João da Silva Mattos Peixoto Guimarães.
Considerando, pois, que foram observadas as instruções eleitoraes vigentes:

Resolvem os membros do Conselho Nacional do Trabalho, reunidos em sessão plena, approvar a constituição definitiva da Junta Administrativa da Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Empregados e Operarios da Pernambuco Tramways and Power Company Limited, para o período de 1935 a 1937, archivando-se o presente processo.

Rio de Janeiro, 27 de agosto de 1935. — *Francisco Barbosa de Rezende*, presidente. — *Americo Ludolf*, relator.

Fui presente. — *Geraldo A. Faria Baptista*, procurador geral, em exercicio.

Processo n. 11.646-34. — Vistos e relatados os autos do presente processo de eleição, na parte em que a Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Empregados da Companhia Industrial Sul Mineira, pelo officio de fls. 31, pede instrucções á este Conselho no sentido de completar a sua Junta Administrativa, uma vez que, tendo sido convocado para substituir o membro effectivo eleito, Benedicto Norberto de Oliveira, o segundo suplente do respectivo grupo, José Longuinho, ficou a suplencia dos eleitos sem nenhum representante:

Resolvem os membros do Conselho Nacional do Trabalho, reunidos em sessão plena, adoptando o parecer emitido pelo Dr. procurador geral, em exercicio, determinar que a Caixa preencha a representação suplementar, convocando os mais votados em seguida aos dous suplentes eleitos no pleito realizado em 21 de outubro do anno passado, tantos quantos bastem para completar o numero legal de suplentes, remettendo com urgencia a acta de posse dos mesmos.

Rio de Janeiro, 27 de agosto de 1935. — *Francisco Barbosa de Rezende*, presidente. — *Americo Ludolf*, relator.

Fui presente. — *Geraldo A. Faria Baptista*, procurador geral, em exercicio.

Processo n. 11.671-34. — Vistos e relatados os autos do presente processo de eleição, na parte em que a Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Empregados da Companhia Telephonica Brasileira, pelo officio de fls. 125, communica a este Conselho que, em face das vagas dos dous membros effectivos eleitos, foram chamados a preencher os respectivos cargos os dous suplentes do mesmo grupo, ficando dessa forma a Junta Administrativa em situação de não ter quem os substitua, no caso do occorrer novo impedimento ou outra vaga, e consulta si deve mandar proceder á nova eleição para suplente ou si pode convocar o mais votado, caso se verifique tal impedimento:

Resolvem os membros do Conselho Nacional do Trabalho, reunidos em sessão plena, adoptando o parecer emitido pelo Dr. procurador geral, em exercicio, determinar que a Caixa preencha a representação suplementar, convocando os mais votados, em seguida aos dous suplentes eleitos, tantos quantos bastem para completar o numero legal de suplentes, remettendo com urgencia acta de posse dos mesmos.

Rio de Janeiro, 27 de agosto de 1935. — *Francisco Barbosa de Rezende*, presidente. — *Americo Ludolf*, relator.

Fui presente. — *Geraldo A. Faria Baptista*, procurador geral, em exercicio.

Processo n. 12.292-34. — Vistos e relatados os autos do presente processo, referente á constituição da Junta Administrativa da Caixa de Aposentadoria e Pensões da Directoria de Aguas e Esgotos — Victoria, para o período de 1935 a 1937:

Considerando que em cumprimento á decisão constante do accórdão de fls. 12/13, proferida em sessão plena de 20 de dezembro do anno passado, remetteu a Caixa em apreço, devidamente autenticada das actas de posse dos membros da Junta Administrativa:

Considerando, pois, que a sua constituição integral é a seguinte:

Presidente — Antonio Barbosa de Araujo.
Membros effectivos eleitos — João Mattos dos Santos e Marcellino Pereira do Nascimento.
Membros suplentes eleitos — Glicerio da Silva Rangel e João Abrantes.
Membros suplentes designados — Samuel F. Mac Dowel de Paiva e Pericles Borges;
Considerando, destarte, que foram observadas as instruções eleitoraes vigentes:

Resolvem os membros do Conselho Nacional do Trabalho, reunidos em sessão plena, approvar a composição definitiva da Junta Administrativa da Caixa de Aposentadoria e Pensões da Directoria de Aguas e Esgotos — Victoria, para o período de 1935 a 1937, archivando-se o presente processo.

Rio de Janeiro, 29 de agosto de 1935. — *Francisco Barbosa de Rezende*, presidente. — *Irineu Malagueta*, relator.

Fui presente. — *Geraldo A. Faria Baptista*, procurador geral, em exercicio.

Processo n. 12.378-34. — Vistos e relatados os autos do presente processo, referente á constituição da Junta Administrativa da Caixa de Aposentadoria e Pensões da Estrada de Ferro Central do Rio Grande do Norte, para o período de 1935 a 1937:

Considerando que em cumprimento á decisão constante do accórdão de fls. 11/12, proferida em sessão plena de 20 de

dezembro do anno passado, remetteu a Caixa em apreço cópia, devidamente authenticada, da acta de posse da Junta Administrativa, inclusive do membro supplente eleito, Gastão Marinho Falcão, como effectivo, na vaga aberta com a eleição do presidente da mesma Junta;

Considerando que, assim, a sua composição definitiva é a seguinte:

Presidente — Miguel Raphael de Moura Soares.
Membros effectivos eleitos — Paulo Botelho e Gastão Marinho Falcão.

Membros supplentes eleitos — Affonso ds Santos Lima.
Membros effectivos designados — Celso Amancio Ramalho e Carlos Nelson Lins Bahia.

Membros supplentes designados — Arlindo Sant'Anna e Severino David de Souza:

Resolvem os membros do Conselho Nacional do Trabalho, reunidos em sessão plena, aprovar definitivamente a constituição da Junta Administrativa da Caixa de Aposentadoria e Pensões da Estrada de Ferro Central do Rio Grande do Norte, para o periodo de 1935 a 1937, archivando-se o presente processo.

Rio de Janeiro, 29 de agosto de 1935. — *Francisco Barbosa de Rezende*, presidente. — *Irineu Malagucta*, relator.

Fui presente. — *Geraldo A. Faria Baptista*, procurador geral, em exercicio.

Processo n. 12.433, de 1934 — Vistos e relatados os autos do processo de eleição da Junta Administrativa da Caixa de Aposentadoria e Pensões da Companhia Carbonifera Rio Grandense, para o periodo de 1935 a 1937, na parte referente á eleição e posse do respectivo presidente:

Considerando que a exposição feita pelo inspector de Previdencia da 10ª zona, no processo n. 3.619-34, e junta por copia ao presente, patenteia de modo cabal a actuação irregular e disidiosa do Sr. Roberto Cardoso, na presidencia da Junta, facto que já havia dado margem a diversas providencias neste processo;

Considerando que a medida suggerida pelo inspector, isto é, a destituição do Sr. Roberto Cardoso, seria de adoptar immediatamente, si o proprio, capacitando-se de sua absoluta incompatibilidade com o exercicio do cargo, não tivesse antecedido qualquer decisão deste Conselho, resignando, como resignou, o cargo de presidente da Junta Administrativa;

Considerando ainda, que, pela informação de fls. 62, se verifica ser Roberto Cardoso, director e não empregado da Companhia Carbonifera Rio Grandense, pelo que não podia fazer parte do quadro de associados da respectiva Caixa de Aposentadoria e Pensões:

Resolvem os membros do Conselho Nacional do Trabalho, reunidos em sessão plena:

1º, determinar que a Junta Administrativa acima referida proceda com urgencia a eleição para a escolha de novo presidente, remetendo immediatamente acta dessa eleição;

2º, attendendo a que, sem qualidade legal para se tornar associado da Caixa, não podia o resignatario ser presidente da respectiva Junta, determinar que o inspector de Previdencia apresente, com urgencia, relatorio circunstanciado sobre os actos pelo Sr. Roberto Cardoso praticados, quando no exercicio da dita presidencia, afim de ficar este Conselho habilitado a pronunciar-se sobre a validade e efficacia desses actos.

Rio de Janeiro, 5 de setembro de 1935. — *Francisco Barbosa de Rezende*, presidente. — *Gualter José Ferreira*, relator.

Fui presente. — *Geraldo A. Faria Baptista*, procurador geral, em exercicio.

Processo n. 1.185, de 1935 — Vistos e relatados os autos do presente processo, referente á constituição da Junta Administrativa da Caixa de Aposentadoria e Pensões do Pessoal da Empresa Telephonica de Fortaleza, para o periodo de 1935 a 1937:

Considerando que, em face do resultado das eleições realizadas para a escolha dos representantes dos associados na referida Junta, foram proclamados:

Membros effectivos: Antonio Barbosa de Lucena e Francisco Jatahy de Souza;

Membros supplentes: Antonio Alves da Costa e Raymundo do Carmo Ramos;

Considerando que a Empresa designou os seguintes representantes:

Membros effectivos: Antonio Angelo da Silva e Maria Aracy Araripe Cavalcante;

Membros supplentes: Francisco Rodrigues da Rocha e Francisco Teixeira da Rocha;

Considerando que foi eleito presidente da Junta, Cordulino Magalhães, constando dos autos copia authenticada dessa eleição;

Considerando que já foi observado o disposto no art. 50, parágrafo unico, das Instruções Eleitoraes vigentes:

Resolvem os membros do Conselho Nacional do Trabalho, reunidos em sessão plena, aprovar as eleições e designações acima referidas, para a constituição da Junta Administrativa da Caixa de Aposentadoria e Pensões do Pessoal da Empresa Telephonica de Fortaleza, no periodo de 1935 a 1937, archivando-se este processo.

Rio de Janeiro, 5 de setembro de 1935. — *Francisco Barbosa de Rezende*, presidente. — *Pederneiras*, Relator.

Fui presente. — *Geraldo A. Faria Baptista*, procurador geral, em exercicio.

Processo n. 9.060, de 1935 — Vistos e relatados os autos do presente processo, em que a Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Aeroviaros submete á aprovação deste Conselho a mudança de sua denominação de "Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Empregados das Companhias Aeroviaras" para a acima referida:

Considerando que o acto da Caixa não modificou a natureza da instituição, nem infringe dispositivos de lei:

Resolvem os membros do Conselho Nacional do Trabalho, reunidos em sessão plena, aprovar a nova denominação da Caixa em apreço.

Rio de Janeiro, 5 de setembro de 1935. — *Francisco Barbosa de Rezende*, presidente. — *Mendes Cavalleiro*, relator.

Fui presente. — *Geraldo A. Faria Baptista*, procurador geral, em exercicio.

Instituto Nacional de Previdencia

85ª SESSÃO DO CONSELHO DELIBERATIVO

Aos 27 dias de agosto de 1935, ás 10 horas da manhã, na sede do Instituto Nacional de Previdencia, sob a presidencia do Sr. Dr. Aristides Casado, presidente do Instituto, e presentes os membros do Conselho Deliberativo, e o Sr. Dr. procurador, realizou-se a 85ª sessão do Conselho Deliberativo, tendo sido tomadas as seguintes decisões:

Habilitações a peculios:

Relator, Sr. Elpidio Bóamorte:

N. 672 — Peculio obrigatorio de 10:000\$000 — Contribuinte, Agapito José Dantas. — O conselho deliberativo, adoptando o voto e parecer do Sr. relator, resolve deferir o pedido de fls. 40, da pensionista Maria Dantas, feito, antes, o desconto da parte-capital incluída nas pensões venovidas.

N. 1.701 — Peculio obrigatorio de 15:000\$000 — Contribuinte, Manoel de Miranda Santos. — O conselho deliberativo, adoptando o voto e parecer do Sr. relator, resolve deferir o pedido de fls. 30, do pensionista Paulo José de Miranda Santos.

N. 2.798-F-132 — Peculio facultativo (não consolidado), de 40:000\$000 — Contribuinte, Dario Tito Castello Branco. — O conselho deliberativo, adoptando o voto e parecer do Sr. relator, resolve autorizar a restituição dos premios pagos pelo ex-contribuinte Dario Tito Castello Branco, de accordo com os calculos e partilha de fls. 16:

N. 2.2761 — Peculio Obrigatorio de 10:000\$000 — Contribuinte, Euclides de Almeida. — O conselho deliberativo, adoptando o voto e parecer do Sr. relator, resolve autorizar o pagamento da meação do peculio liquido á viuva requerente e das pensões á filha menor Zimar, conforme calculos e partilha de fls. 22 e reservar a parte que pertencia a Conceição, que deverá ser paga aos seus herdeiros, mediante alvará do Juizo competente.

Relator Dr. Gualter de Pinho Bastos:

N. 2.270-F-104 — Peculio obrigatorio de 10:000\$000 — Contribuinte, Fructuoso Ferreira Bandeira. — O conselho deliberativo, adoptando o voto e parecer do Sr. relator, resolve autorizar o pagamento do peculio liquido, partilhado a fls. 71, satisfeitas, antes, as exigencias constantes do parecer da Auditoria, a fls. 72.

N. 2.280 — Peculio Obrigatorio de 10:000\$000 — Contribuinte, Americo Rodrigues. — O conselho deliberativo, adoptando o voto e parecer do Sr. relator, resolve autorizar o pagamento da meação do peculio liquido á viuva requerente e reservar a outra metade pertencente aos filhos, nos termos do mesmo parecer.

N. 2.443 — Peculio obrigatorio de 15:000\$000 — Contribuinte, Cyro Machado. — O conselho deliberativo, ado-

plando o voto e parecer do Sr. relator, resolve autorizar o pagamento da metade do pecúlio, reservada, á requerente de fls. 45.

N. 2.612 — Pecúlio obrigatorio de 15:000\$000 — Contribuinte, Estevam Cupertino Pereira. — O conselho deliberativo, adoptando o voto e parecer do Sr. relator, resolve autorizar o pagamento do pecúlio liquido, partilhado a fls. 30, com excepção da parte pertencente aos netos, cuja quota fica reservada até a devida habilitação.

Relator, Dr. Herbert Moses:

N. 2.225 — Pecúlio obrigatorio de 15:000\$000 — Contribuinte, João Cancio Rodrigues de Souza. — O conselho deliberativo, adoptando o voto e parecer do Sr. relator, resolve autorizar o pagamento do pecúlio liquido, de accordo e na forma dos calculos e partilha de fls. 41.

N. 2.178 — Pecúlio obrigatorio de 15:000\$000 — Contribuinte, Armando Vieira Fontes. — O conselho deliberativo, contra o voto do Sr. relator, resolve manter sua decisão de fls. 33 e encaminhar o recurso do Dr. procurador, de fls. 35, á consideração do Sr. ministro do Trabalho, Industria e Commercio.

N. 2.752 — Pecúlio obrigatorio de 15:000\$000 — Contribuinte, Godofredo Jacauna Bakker. — O conselho deliberativo, adoptando o voto e parecer do Sr. relator, resolve autorizar o pagamento da meação do pecúlio liquido á viuva requerente e reservar a outra metade até que sejam cumpridas as exigencias de fls. 21.

N. 2.789 — Pecúlio obrigatorio de 15:000\$000 — Contribuinte, Vicente Hermogenes Vasques. — O conselho deliberativo, adoptando o voto e parecer do Sr. relator, resolve autorizar o pagamento da meação do pecúlio liquido á viuva requerente e reservar a outra metade até que sejam satisfeitas as exigencias dos pareceres de fls. 14 e 15.

Relator, Dr. Francisco Muniz Freire:

N. 2.430 — Pecúlio obrigatorio de 15:000\$000 — Contribuinte, Octavio de Proença Gomes. — O conselho deliberativo, adoptando o voto e parecer do Sr. relator, resolve deferir o pedido de fls. 37, do beneficiario José Proença Gomes, apresentada antes a declaração de familia, em forma legal.

N. 2.556 — Pecúlio obrigatorio de 10:000\$000 — Contribuinte, Faustino Antonio Pereira. — O conselho deliberativo, adoptando o voto e parecer do Sr. relator, resolve autorizar o pagamento das quotas pertencentes ás filhas do ex-contribuinte, satisfeita, antes a exigencia do final do parecer de fls. 31.

N. 2.618 — Pecúlio obrigatorio de 15:000\$000 — Contribuinte, Jayme Nery Stelling. — O conselho deliberativo, adoptando o voto e parecer do Sr. relator, resolve autorizar o pagamento requerido a fls. 34, pelo beneficiario Raymundo Nery Stelling, reconhecida antes, a firma de Raymundo Serra Stelling, no documento de fls. 4.

N. 2.713 — Pecúlio obrigatorio de 10:000\$000 — Contribuinte, Edson de Campos Brandão. — O conselho deliberativo, adoptando o voto e parecer do Sr. relator, resolve autorizar o pagamento do pecúlio liquido, de accordo e na forma dos calculos e partilha de fls. 18.

N. 2.781 — Pecúlio obrigatorio de 10:000\$000 — Contribuinte, João Jorge Pantoja. — O conselho deliberativo, adoptando o voto e parecer do Sr. relator, resolve autorizar o pagamento do pecúlio liquido, de accordo e na forma dos calculos e partilha de fls. 17.

Processos julgados:

Relator, Dr. Gualter de Pinho Bastos:

Processo n. 14.306-935 — Consulta sobre empréstimos hypothecarios. — O conselho deliberativo, adoptando o voto e parecer do Sr. relator, resolve aguardar a decisão final do Sr. ministro do Trabalho, a ser proferida no processo D. G. E. n. 11.112, de 1935.

Relator, Dr. Herbert Moses:

Inscrição a pecúlio n. 11.548 — Pecúlio obrigatorio de 10:000\$000 — Contribuinte, Jandira de Barros, auxiliar de expediente da Estrada de Ferro Central do Brasil. — O conselho deliberativo, de accordo com o voto do Sr. relator e parecer do Dr. procurador, resolve mandar cancelar a presente inscrição.

Inscrição a pecúlio n. 11.634 — Pecúlio obrigatorio réis 10:000\$000 — Contribuinte, Demetrio Augusto Gusmão Simões, auxiliar da Estrada de Ferro Central do Brasil. — O Conselho Deliberativo, adoptando os pareceres de fls. 4 e 5, resolve determinar o cancelamento da presente inscrição.

Inscrição a pecúlio n. 11.693 — Pecúlio obrigatorio de 15:000\$000 — Contribuinte, Henrique da Silva Bandeira, ajudante de encarregado da Estrada de Ferro Central do Brasil. — O Conselho Deliberativo, adoptando o voto e pareceres de fls. 4 e 5, resolve determinar o cancelamento da presente inscrição.

Inscrição a pecúlio n. 14.207 — Pecúlio obrigatorio de 15:000\$000 — Contribuinte, Nilo Bomfim, ajudante encarregado de escripta da Estrada de Ferro Central do Brasil. — O Conselho Deliberativo, adoptando os pareceres de fls. 5 e 6, resolve determinar o cancelamento da presente inscrição.

Inscrição a pecúlio n. 14.240 — Pecúlio obrigatorio de 15:000\$000 — Contribuinte, Paulino de Mello Fontes, 3º escriptuario da Estrada de Ferro Central do Brasil. — O Conselho Deliberativo, adoptando os pareceres de fls. 5 e 6, resolve determinar o cancelamento da presente inscrição.

Inscrição a pecúlio n. 14.278 — Pecúlio obrigatorio de 15:000\$000 — Contribuinte, Eurico de Andrade Pinto, encarregado de escripta da Estrada de Ferro Central do Brasil. — O Conselho Deliberativo, adoptando os pareceres de fls. 5 e 6, resolve mandar seja cancellada a presente inscrição.

Inscrição a pecúlio n. 14.733 — Pecúlio obrigatorio de 15:000\$000 — Contribuinte, Arydeo Telles de Souza, encarregado de escripta da Estrada de Ferro Central do Brasil. — O Conselho Deliberativo, de accordo com os pareceres de folhas 4 e 5, resolve mandar seja cancellada a presente inscrição.

— Relator, o Sr. Francisco Muniz Freire:

Inscrição a pecúlio n. 50.507 — Pecúlio obrigatorio réis 5:000\$000 — Contribuinte, Manoel Fernandes, chacareiro da Escola 15 de Novembro. — O Conselho Deliberativo, adoptando o voto e parecer do Sr. relator, resolve determinar o cancelamento da presente inscrição e autorizar a restituição da importancia constante da c/c, de fls. 16.

A seguir o conselheiro Dr. Herbert Moses lê o seu longo parecer-relatorio no processo D. G. E. 11.112/935 — Representação do Sr. Francisco Béjar, tachygrapho-revisor da Camara dos Deputados, tendo o Conselho no mesmo processo lavrado a seguinte decisão. — O Conselho Deliberativo resolve adoptar integralmente o minucioso parecer e voto do Sr. relator de fls. 136 a 214, e remetter o processo á consideração de S. Ex., o Sr. ministro do Trabalho, Industria e Commercio.

86ª SESSÃO DO CONSELHO DELIBERATIVO

Aos 30 dias de agosto de 1935, ás 10 horas da manhã, na sede do Instituto Nacional de Previdência, sob a presidencia do Sr. Dr. Aristides Casado, Presidente do Instituto e presentes os membros do Conselho Deliberativo, e o Sr. Dr. procurador, realizou-se a 86ª sessão do Conselho Deliberativo tendo sido tomadas as seguintes decisões:

Habilitações a pecúlios:

Relator, o Sr. Elpidio Bôamorte:

N. 809 — Pecúlio obrigatorio de 15:000\$000 — Pecúlio facultativo 5:000\$000 — Contribuinte, José Moreira Bastos. — O Conselho Deliberativo, adoptando o voto e parecer do senhor relator, e tendo em vista o despacho do Sr. ministro do Trabalho, na habilitação n. 28, resolve deferir o pedido de fls. 65, da pensionista Marianna de Lorena Moreira Bastos, feito, antes, o desconto da parte capital incluída nas pensões vencidas. Recorreu da decisão o Dr. procurador.

N. 1.288 — Pecúlio obrigatorio de 15:000\$000 — Contribuinte, Antonio de Araújo Lima. — O Conselho Deliberativo, adoptando o voto e parecer do Sr. relator, resolve deferir o pedido de fls. 61, da pensionista Felisberta Lima Diniz, satisfeitas, antes, as evigentes do parecer do Dr. procurador, a fls. 71.

N. 2.719 — Pecúlio obrigatorio de 15:000\$000 — Contribuinte, Trajano da Costa Martins. — O Conselho Deliberativo, adoptando o voto e parecer do Sr. relator, resolve autorizar o pagamento do pecúlio liquido, de accordo e na forma dos calculos e partilha de fls. 17.

— Relator, o Dr. Gualter de Pinho Bastos:

N. 2.176 — Pecúlio obrigatorio de 10:000\$000 — Contribuinte, Sebastião de Lima. — O Conselho Deliberativo, adoptando o voto e parecer do Sr. relator, resolve que se proceda na forma do mesmo parecer.

N. 2.608 — Pecúlio obrigatório de 15:000\$000 — Contribuinte, Roque Suzano. — O Conselho Deliberativo, adoptando o voto e parecer do Sr. relator, resolve autorizar o pagamento do pecúlio liquido, de accordo com a partilha de fls. 26.

N. 2.674 — Pecúlio obrigatório de 10:000\$000 — Contribuinte José Ernesto Pereira. — O Conselho Deliberativo, adoptando o voto e parecer do Sr. relator, resolve, em relação a consulta de fls. 30, que deve ser feito o calculo pelo plano mais favoravel aos beneficiarios do pecúlio.

N. 2.728 — Pecúlio obrigatório de 10:000\$000 — Contribuinte Manoel Jeronymo dos Santos. — O Conselho Deliberativo, adoptando o voto e parecer do Sr. relator, resolve autorizar o pagamento do pecúlio liquido, partilhado a fls. 19, cumpridas, antes, as exigencias constantes do parecer de fls. 20.

Relator, o Dr. Herbert Moses:

N. 495 — Pecúlio obrigatório de 15:000\$000 — Contribuinte João Semprini. — O Conselho Deliberativo resolve, em face da decisão proferida por S. Ex. o Sr. ministro do Trabalho, na habilitação n. 28, deferir o pedido de fls. 92, feito, antes, o desconto da parte capital incluída nas pensões vencidas.

Recorreu da decisão o Dr. procurador.

N. 1.845 — Pecúlio obrigatório de 10:000\$000 — Contribuinte, Francisco do Valle. — O Conselho Deliberativo, adoptando o voto e parecer do Sr. relator, resolve deferir o pedido de fls. 26, do pensionista Davino do Valle, nos termos do parecer de fls. 28.

N. 1.978 — Pecúlio obrigatório de 10:000\$000 — Contribuinte, Francisco Pinheiro Lopes de Andrade. — O Conselho Deliberativo, adoptando o voto e parecer do Sr. relator, resolve continue o processo em diligencia, nos precisos termos do mesmo parecer.

—Relator, o Dr. Francisco Muniz Freire:

N. 2.230 — Pecúlio obrigatório de 10:000\$000 — Contribuinte, José de Lima. — O Conselho Deliberativo resolve indeferir o pedido de fls. 45, nos termos dos pareceres de fls. 46 e 47.

N. 2.253 — Pecúlio obrigatório de 10:000\$000 — Contribuinte, João Elias Lages. — O Conselho Deliberativo resolve autorizar o pagamento do pecúlio liquido partilhado a fls. 42, satisfeitas, antes as exigencias do parecer de fls. 43.

N. 2.436-F-115 — Pecúlio facultativo (não consolidado) de 61:000\$000 — Contribuinte, Celso Alvim da Gama e Souza. — O Conselho Deliberativo, adoptando o voto e parecer do Sr. relator, resolve autorizar a restituição da metade dos premios pagos á viúva e reservar a parte dos filhos, até que seja feita a prova da idade, ordenada em sua decisão de fls. 87 e 38.

Recorreu da decisão o Dr. procurador.

Processos julgados:

Relator, o Dr. Gualter de Pinho Bastos:

N. 12.300. de 1935 — Requerente, Mario Nunes da Costa Tibau. — O Conselho Deliberativo, adoptando o voto e parecer do Sr. relator, resolve "ex-vi" do § 1º do art. 8º, do decreto n. 24.563, de 3 de julho de 1934, autorizar a inscrição facultativa, no Instituto, dos medicos, engenheiros, dentistas e pharmaceuticos, nas condições suggeridas no parecer do Dr. procurador, a fls. 3, submettendo a decisão á aprovação de S. Ex. o Sr. ministro do Trabalho, Industria e Commercio.

N. 12.301. de 1935 — Requerente, Rodolpho Ferreira. — O Conselho Deliberativo, adoptando o voto e parecer do Sr. relator, resolve, "ex-vi" do § 1º do art. 8º do decreto n. 24.563, de 3 de julho de 1934, autorizar a inscrição facultativa, no Instituto, dos medicos, engenheiros, dentistas e pharmaceuticos, nas condições suggeridas no parecer do Dr. procurador, a fls. 3, submettendo a decisão á aprovação de S. Ex. o Sr. ministro do Trabalho, Industria e Commercio.

N. 14.980. de 1935 — Pelo Sport Gaucho. — O Conselho Deliberativo, consoante o decreto n. 24.563, de 3 de julho de 1934, não pôde attender ao requerido a fls. 2.

Edificio Anchieta. — O Conselho Deliberativo, consoante o decreto n. 24.563, de 3 de julho de 1934, não pôde attender ao requerido a fls. 2.

87ª SESSÃO DO CONSELHO DELIBERATIVO

Aos 4 dias de setembro de 1935, ás 10 horas da manhã, na sede do Instituto Nacional de Previdencia, sob a presidencia do Sr. Dr. Aristides Casado, presidente do Instituto e presentes os membros do Conselho Deliberativo, e o Sr. Dr. procurador, realizou-se a 87ª sessão do Conselho Deliberativo, tendo sido tomadas as seguintes decisões:

Habilitações a pecúlios:

— Relator Sr. Elpidio Bôamorte:

N. 1.11 — Pecúlio obrigatório, 15:000\$000, contribuinte, João Germano de Senna Gentil. — O Conselho Deliberativo, adoptando o voto e parecer do Sr. relator, resolve deferir o pedido de fls. 36, da pensionista Ellah Winnona Gentil, feito, antes, o desconto da parte capital incluída nas pensões vencidas.

N. 2.643 — Pecúlio obrigatório, 15:000\$000, contribuinte, Pedro Lopes Ferreira. — O Conselho Deliberativo, adoptando o voto e parecer do Sr. relator, resolve autorizar o pagamento da parte do pecúlio, reservada por força de sua decisão de fls. 28, observada a partilha de fls. 24.

N. 2.770 — Pecúlio obrigatório, 15:000\$000, contribuinte, José Pereira Guimarães Filho. — O Conselho Deliberativo, adoptando o voto e parecer do Sr. relator, resolve autorizar o pagamento do pecúlio liquido, de accordo e na forma dos calculos e partilha de fls. 18.

N. 2.771 — Pecúlio obrigatório, 10:000\$000; contribuinte, Castorino Azevedo Sodré. — O Conselho Deliberativo, adoptando o voto e parecer do Sr. relator, resolve converter o julgamento em diligencia afim de que seja feita a prova indicada no parecer do Dr. procurador, á fls. 17.

N. 2.786 — Pecúlio obrigatório, 20:000\$000; contribuinte, Ulysses Lyra de Mello. — O Conselho Deliberativo, adoptando o voto e parecer do Sr. relator, resolve autorizar o pagamento da meação do pecúlio liquido á viúva requerente e reservar a outra metade para ser paga, opportunamente, a quem de direito.

— Relator, Dr. Gualter de Pinho Bastos:

N. 735 — Pecúlio obrigatório, 15:000\$000; contribuinte, Antonio Ferreira Barbosa. — O Conselho Deliberativo, adoptando o voto e parecer do Sr. relator, resolve deferir o pedido de fls. 36, do pensionista Waldemar Ferreira Barbosa, devendo o pagamento ser feito ao proprio ou novo procurador, de vez que a procuração de fls. 38 foi outorgada a um funcionario publico.

N. 1.664 — Pecúlio obrigatório, 15:000\$000; contribuinte, Euzabio Ribeiro Piolho. — O Conselho Deliberativo, adoptando o voto e parecer do Sr. relator, resolve deferir o pedido de fls. 42, do pensionista Elizeu Silva Ribeiro Piolho, satisfeita, antes, a exigencia do mesmo parecer.

N. 2.427 — Pecúlio obrigatório, 15:000\$000; contribuinte, Alvaro Costa. — O Conselho Deliberativo, adoptando o voto e parecer do Sr. relator, resolve continue o processo em diligencia, até o cumprimento das exigencias constante de sua decisão anterior.

N. 2.739 — Pecúlio obrigatório, 10:000\$000; contribuinte, Antonio de Freitas. — O Conselho Deliberativo, adoptando o voto e parecer do Sr. relator, resolve converter o julgamento em diligencia, afim de que sejam satisfeitas as exigencias constantes do parecer de fls. 17.

N. 2.756 — Pecúlio obrigatório, 10:000\$000; contribuinte, Carlos José de Carvalho. — O Conselho Deliberativo, adoptando o voto e parecer do Sr. relator, resolve autorizar o pagamento do pecúlio liquido partilhado a fls. 24, satisfeita, antes, a exigencia constante do parecer de fls. 25.

N. 2.778 — Pecúlio obrigatório, 10:000\$000; contribuinte, José Cardoso Nunes. — O Conselho Deliberativo, adoptando o voto e parecer do Sr. relator, resolve autorizar o pagamento do pecúlio liquido, de accordo e na forma dos calculos e partilha de fls. 17.

N. 2.783 — Pecúlio obrigatório, 15:000\$000; contribuinte, Henrique de Moraes e Silva. — O Conselho Deliberativo, adoptando o voto e parecer do Sr. relator, resolve autorizar o pagamento da meação do pecúlio liquido á viúva requerente e reservar a outra metade até que sejam satisfeitas as exigencias constantes do parecer de fls. 19.

N. 2.791 — Pecúlio obrigatório, 15:000\$000; contribuinte, Alexandre Alves Maciel Junior. — O Conselho Deliberativo,

adoptando o voto e parecer do Sr. relator, resolve converter o julgamento em diligencia, nos precisos termos do parecer do Dr. procurador, a fls. 20.

— Relator, Sr. Francisco Muniz Freire:

N. 2.446 — Peculio obrigatorio, 15:000\$000; contribuinte, Mario de Almeida Cardoso. — O Conselho Deliberativo, adoptando o voto e parecer do Sr. relator, resolve deferir o pedido de fls. 38, da pensionista Odila Loureiro de Toledo, satisfeita, no acto, a exigencia do parecer de fls. 41.

N. 2.474 — Peculio obrigatorio, 10:000\$000; contribuinte, Edila Góes do Nascimento. — O Conselho Deliberativo, adoptando o voto e parecer do Sr. relator, resolve autorizar o pagamento da quota pertencente a Elza Góes do Nascimento, observada a partilha de fls. 25.

N. 2.505 — Peculio obrigatorio, 15:000\$000; contribuinte, Lincoln Duarte. — O Conselho Deliberativo, adoptando o voto e parecer do Sr. relator, resolve autorizar o pagamento da quota partilhada ao beneficiario Arthur e reservar a outra quota pertencente a Esmeralda, até o preenchimento das exigencias constantes dos pareceres de fls. 33 e 34.

N. 2.617 — Peculio obrigatorio, 10:000\$000; contribuinte, Raymundo da Silva Carvalho. — O Conselho Deliberativo, adoptando o voto e parecer do Sr. relator, resolve converter o julgamento em diligencia nos precisos termos do mesmo parecer.

N. 2.693 — Peculio obrigatorio, 5:000\$000; contribuinte, Leonel Eugenio da Silva. — O Conselho Deliberativo, adoptando o voto e parecer do Sr. relator, resolve autorizar o pagamento da metade do peculio, reservada por força de sua decisão de fls. 20, á viuva requerente, conforme calculos de fls. 21.

O conselheiro Elpidio Boamorte votou de accôrdo com as conclusões do parecer do Sr. relator.

Recorreu da decisão, o Dr. procurador.

N. 2.735 — Peculio obrigatorio, 10:000\$000; contribuinte, Natividade Sampaio. — O Conselho Deliberativo, adoptando o voto e parecer do Sr. relator, resolve autorizar o pagamento do peculio liquido de accôrdo e na forma dos calculos e partilha de fls. 14.

N. 2.803 — Peculio obrigatorio, 10:000\$000; contribuinte, Custodia Pinto Chaves. — O Conselho Deliberativo, accetando a idade constante do documento de fls. 5, resolve que se proceda a majoração do peculio, na forma do art. 41 do decreto n. 24.563, de 3 de julho de 1934.

O Dr. Gualter de Pinho Bastos declara, a seguir, ter recebido do Sr. presidente, para conhecimento do Conselho, o processo n. 5.510, de 1935, relativo a venda das casas situadas em Benfica e Alegria, remettido á consideração de S. Ex. o Sr. ministro do Trabalho, por força de decisão do Conselho, de 9 de julho corrente em consequencia de uma representação feita ao Conselho pelo Sr. presidente, doutor Aristides Casado.

Diz que S. Ex. o Sr. ministro, tomando conhecimento da representação e em face do parecer do Dr. consultor juridico do Ministerio, decidiu, indo ao encontro do pedido do Sr. presidente, "que a todos que exhibirem titulo legitimo de syndicalizado, sem outra indagação a fazer senão a que se refere a legitimidade do titulo, é assegurado o direito de pleitear o favor que o decreto n. 24.247, concede aos operarios syndicalizados, desde que a garantia offerecida seja considerada, pela administração do Instituto, bastante".

88ª SESSÃO DO CONSELHO DELIBERATIVO

Aos 10 dias de setembro de 1935, ás 10 horas da manhã, na sede do Instituto Nacional de Previdencia, sob a presidencia do Sr. Dr. Aristides Casado, presidente do Instituto, e presentes os membros do Conselho Deliberativo, e o Sr. Dr. Procurador, realizou-se a 88ª sessão do Conselho Deliberativo, tendo sido tomadas as seguintes decisões:

Habilitações a peculios:

Relator, Sr. Elpidio Boamorte:

N. 1.175 — Peculio obrigatorio 10:000\$000 — Contribuinte, Raul Cony. — O Conselho Deliberativo, adoptando o voto e parecer do Sr. Relator, resolve converter o julgamento em diligencia, nos termos do mesmo parecer.

N. 1.544-F-66 — Peculio facultativo 15:000\$000 — Contribuinte, Mario Euvaldo da Fonseca. — O Conselho Deliberativo, adoptando o voto e parecer do Sr. Relator, re-

solve não tomar conhecimento do pedido de fls. 98, nos termos do final do parecer do Dr. Procurador, a fls. 104 a 105.

N. 2.101 — Peculio obrigatorio 15:000\$000 — Contribuinte, João Pedro Henrique Eduardo Barth. — O Conselho Deliberativo, adoptando o voto e parecer do Sr. Relator, resolve deferir o pedido de fls. 57, da pensionista Renée Voges Barth, descontada, antes, a parte capital incluída nas pensões vencidas.

N. 2.650 — Peculio obrigatorio 10:000\$000 — Contribuinte, Mario Romeiro. — O Conselho Deliberativo, adoptando o voto e parecer do Relator, resolve autorizar o pagamento do peculio liquido, de accôrdo e na forma dos calculos e partilha de fls. 42.

Relator, Dr. Gualter de Pinho Bastos:

N. 1.773 — Peculio obrigatorio 10:000\$000 — Contribuinte, Alipio Ribeiro Soares. — O Conselho Deliberativo, adoptando o voto e parecer do Sr. Relator, resolve deferir o pedido de fls. 46, da pensionista Rosa Malafaia Soares, autorizando o pagamento de sua quota parte e pensões, até á vespera da data em que foi attingida a maioridade e na forma da tabella P. M. T.

N. 2.522 — Lourenço José do Bomfim. — O Conselho Deliberativo, adoptando o voto e parecer do Sr. Relator, resolve, nos precisos termos do mesmo parecer, indeferir o pedido de fls. 4.

N. 2.731 — Peculio obrigatorio 10:000\$000 — Contribuinte, Manoel Silvino de Oliveira Barreto. — O Conselho Deliberativo, adoptando o voto e parecer do Sr. Relator, resolve autorizar o pagamento da quota parte pertencente á requerente de fls. 26, Dalva Barreto Masson.

N. 2.763 — Peculio obrigatorio 15:000\$000 — Contribuinte, Osiris Azambuja. — O Conselho Deliberativo, adoptando o voto e parecer do Sr. Relator, resolve autorizar o pagamento do peculio liquido, partilhado a fls. 23, á viuva e filhos do ex-contribuinte Osiris Azambuja.

N. 2.766-F-129 — Peculio facultativo (consolidado) 40:000\$000 — Contribuinte, José Alberto de Mello Portella. — O Conselho Deliberativo, adoptando o voto e parecer do Sr. Relator, resolve autorizar o pagamento do peculio liquido á viuva e filha menor do ex-contribuinte, general da brigada José Alberto de Mello Portella, de accôrdo e na forma dos calculos e partilha de fls. 22.

Relator, Dr. Herbert Moses:

N. 1.211 — Peculio obrigatorio 10:000\$000 — Contribuinte, João de Souza Caldas. — O Conselho Deliberativo, adoptando o voto e parecer do Sr. Relator, resolve autorizar o pagamento da quota pertencente á requerente Noemia Caldas Pó, conforme calculos de fls. 78, e reservar as quotas restantes, nos precisos termos do mesmo parecer.

N. 2.441 — Peculio obrigatorio 10:000\$000 — Contribuinte, Belmiro Martins. — O Conselho Deliberativo, adoptando o voto e parecer do Sr. Relator, resolve mandar que os interessados, em Juizo, pelos meios ordinarios, pleiteiem o seu direito.

N. 2.451 — Peculio obrigatorio 10:000\$000 — Contribuinte, Benedicto Pereira Leal. — O Conselho Deliberativo, adoptando o voto e parecer do Sr. Relator, resolve continuar o processo em diligencia, até o cumprimento das exigencias constantes da sua decisão anterior.

N. 2.511 — Peculio obrigatorio 10:000\$000 — Contribuinte, Francisco de Oliveira. — O Conselho Deliberativo, adoptando o voto e parecer do Sr. Relator, resolve mandar que os interessados, em Juizo, pelos meios ordinarios, pleiteiem o seu direito.

N. 2.591 — Peculio obrigatorio 15:000\$000 — Peculio facultativo (consolidado) — 30:000\$000 — Contribuinte, Odorico Dutra Nicacio. — O Conselho Deliberativo, adoptando o voto e parecer do Sr. Relator, resolve deferir o pedido de fls. 40, do pensionista Olavo Dutra Nicacio, de accôrdo com a partilha de fls. 29.

N. 2.690 — Peculio obrigatorio de 15:000\$000 — Contribuinte, Mabillon Lopes. — O Conselho Deliberativo, adoptando o voto e parecer do Sr. relator, resolve autorizar o pagamento do peculio liquido, em forma de pensões, conforme calculos e partilha de folhas 23.

N. 2.706 — Peculio obrigatorio de 10:000\$000 — Contribuinte, João Francisco de Carvalho. — O Conselho Deliberativo, adoptando o voto e parecer do Sr. relator, resolve autorizar o pagamento das pensões partilhadas a folhas 17.

N. 2.717 — Peculio obrigatorio de 10:000\$000 — Contribuinte, João Antonio Fortes. — O Conselho Deliberativo, adoptando o voto e parecer do Sr. relator, resolve autorizar

o pagamento da meação á viuva requerente e reservar a outra metade até que sejam satisfeitas as exigencias constantes dos pareceres de folhas 22 e 23.

N. 2.723 — Peculio obrigatorio de 10:000\$000 — Contribuinte, Eurico de Siqueira Leal. — O Conselho Deliberativo, adoptando o voto e parecer do Sr. relator, resolve autorizar o pagamento da meação da viuva requerente e reservar a outra parte até a satisfação das exigencias de folhas 17.

N. 2.729 — Peculio obrigatorio de 15:000\$000 — Contribuinte, Marcos Luiz da Cunha. — O Conselho Deliberativo adoptando o voto e parecer do Sr. relator, resolve autorizar o pagamento do peculio liquido partilhado a folhas 25, satisfeita, antes, a exigencia do parecer de folhas 26.

N. 2.747 — Peculio obrigatorio de 10:000\$000 — Contribuinte, Balbino Ribeiro Sampaio. — O Conselho Deliberativo, adoptando o voto e parecer do Sr. relator, resolve autorizar o pagamento da meação do peculio liquido, partilhado a folhas 28, e reservar a outra metade até o preenchimento das exigencias constantes do parecer de folhas 30.

— Relator, o Sr. Fr. Muniz Freire:

N. 2.145 — Peculio obrigatorio de 10:000\$000 — Contribuinte, José Ignacio de Vasconcellos. — O Conselho Deliberativo, adoptando o voto e parecer do Sr. relator, resolve autorizar o pagamento do peculio liquido, partilhado a folhas 47. Recorreu da decisão o doutor procurador.

N. 2.531 — Peculio obrigatorio de 10:000\$000 — Contribuinte, Francisco Pardo Cabeda. — O Conselho Deliberativo, adoptando o voto e parecer do Sr. relator, resolve autorizar o pagamento do peculio liquido, de accordo e na forma dos calculos e partilha de folhas 21.

N. 2.594 — Peculio obrigatorio de 15:000\$000 — Contribuinte, Emilio Ramos Romero. — O Conselho Deliberativo, adoptando o voto e parecer do Sr. relator, resolve autorizar o pagamento do peculio liquido, de accordo com os calculos e partilha de folhas 32.

N. 2.796 — Peculio obrigatorio de 15:000\$000 — Contribuinte, Jayme João de Alvarenga. — O Conselho Deliberativo, adoptando o voto e parecer do Sr. relator, resolve autorizar o pagamento do peculio liquido partilhado a folhas 17, satisfeita, antes do pagamento das pensões, a exigencia do final do parecer de folhas 18.

N. 2.807 — Peculio obrigatorio de 20:000\$000 — Contribuinte, Alberto de Magalhães. — O Conselho Deliberativo, adoptando o voto e parecer do Sr. relator, resolve autorizar o pagamento da quota pertencente á Maria Amelia de Magalhães, conforme calculos e partilha de folhas 14 e reservar as demais, nos precisos termos do mesmo parecer.

Processos julgados:

Relator, o Dr. Gualter de Pinho Bastos:

Inscrição a peculio n. 37.705 — Peculio obrigatorio de 15:000\$000 — Contribuinte, Carlos Magno Filho, radiotelegraphista do Observatorio Nacional. — O Conselho Deliberativo, adoptando o voto e parecer do Sr. relator, resolve que se proceda na forma do parecer de folhas 13, do processo, menos quanto aos juros de mora, cuja responsabilidade cabe aos funcionarios encarregados da folha ou da extracção do respectivo cheque.

— Relator, o Dr. Herbert Moses:

N. 41.587 — Peculio obrigatorio de 10:000\$000 — Contribuinte, Laura Pereira dos Santos, auxiliar da Estrada de Ferro Central do Brasil. — O Conselho Deliberativo, adoptando os pareceres de folhas 4 e 5, resolve cancelar a presente inscrição.

N. 14.197 — Peculio obrigatorio de 10:000\$000 — Contribuinte, Alexandre dos Santos Loureiro, guarda de escripta da Estrada de Ferro Central do Brasil. — O Conselho Deliberativo, adoptando os pareceres de folhas 5 e 6, resolve cancelar a presente inscrição.

N. 14.217 — Peculio obrigatorio de 10:000\$000 — Contribuinte, José Ribeiro de Freitas, guarda de escripta da Estrada de Ferro Central do Brasil. — O Conselho Deliberativo, adoptando os pareceres de folhas 5 e 6, resolve determinar o cancelamento da presente inscrição.

Processos julgados:

Inscrição a peculio n. 14.280 — Peculio obrigatorio de 15:000\$000 — Contribuinte, David Carneiro Cabral, encarregado de escripta da Estrada de Ferro Theresopolis. — O Conselho Deliberativo, adoptando o voto e parecer do Sr. relator, resolve cancelar a presente inscrição.

N. 29.117 — Peculio obrigatorio de 10:000\$000 — Contribuinte, Antonio de Senna Madureira, revisor de Debates do

Senado Federal. — O Conselho Deliberativo, adoptando os pareceres de folhas 5 e 6, resolve cancelar a presente inscrição.

N. 32.859 — Peculio obrigatorio de 15:000\$000 — Contribuinte, Ernestina Laclau, agente dos Correios em Ponte de Pedra (Estado do Rio de Janeiro). — O Conselho Deliberativo, adoptando o voto e parecer do Sr. relator, resolve deferir o pedido de folhas 7, nos precisos termos do parecer do doutor procurador, a folhas 16 e 17.

— Relator, o Sr. Fr. Muniz Freire:

N. 60.861 — Peculio obrigatorio de 15:000\$000 — Contribuinte, Maria Lucia Costa, dactylographa da Secretaria de Estado da Viação e Obras Publicas. — O Conselho Deliberativo, adoptando o voto e parecer do Sr. relator, resolve cancelar a presente inscrição e determinar a restituição dos premios pagos por effeito da mesma.

Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Maritimos

Codigos "Mascote" 2. Ed. e Particular — Caixa postal 2.535
End. Teleg. "Maritimos" Teleph 23-5834-35

Candelaria n. 92 — Rio de Janeiro

MOVIMENTO DA THERSOURARIA

Dia 18 de setembro de 1935

Saldo anterior 22.838:056\$780

Recolhimentos:

Ao Banco do Brasil, nos Estados..... 7:246\$200
Ao Banco do Brasil, na sede..... 204:000\$000
A' Thesouraria, na sede..... 50:789\$400

Total..... 23.100:092\$380
Pagamentos 6:113\$500

Saldo existente..... 23.093:978\$880

Resumo:

Em cofre 42:520\$680
No Banco do Brasil..... 23.051:458\$200
23.093:978\$880

Visto. — F. Esberard, contador. — Alberto Pestana, thesoureiro.

Dia 19

Saldo anterior 23.093:978\$880

Recolhimentos:

A' Thesouraria, na sede..... 4:218\$700

Total..... 23.098:197\$580
Pagamentos 5:103\$900

Saldo existente..... 23.093:093\$680

Resumo:

Em cofre 11:456\$680
No Banco do Brasil..... 23.081:637\$000
23.093:093\$680

Visto. — F. Esberard, contador. — Alberto Pestana, thesoureiro.

Dia 20

Saldo anterior 23.093:093\$680

Recolhimentos \$

Total..... 23.093:093\$680
Pagamentos 1:182\$700

Saldo existente..... 23.091:910\$980

Resumo:

Em cofre 10:273\$980
No Banco do Brasil..... 23.081:637\$000
23.091:910\$980

Visto. — F. Esberard, contador. — Alberto Pestana, thesoureiro.

Conselho da Delegacia do Trabalho Marítimo do Porto do Rio de Janeiro

SESSÃO DE 17 DE SETEMBRO DE 1935

Presidente, capitão de fragata Luiz de Barros Falcão. — Secretário, Dr. Joel Beltrão dos Santos Dias

Processo D. T. M-214-35 — Relator, conselheiro Carlos Netto (empregador) — Reclamante, commandante José Theodoro Pinto Aleixo; reclamada, Companhia de Navegação Lloyd Brasileiro.

Decisão: O conselho, unanimemente, decidiu, de accordo com o parecer do relator, cujos termos são os seguintes:

"O capitão de longo curso, Sr. José Theodoro Pinto Aleixo, diz na sua petição, a fls. 2, que era commandante do Lloyd Brasileiro, S. A., com sede nesta capital, e em 10 de junho de 1923, por motivos políticos, foi posto em disponibilidade, isto porque estava envolvido na revolta de Copacabana, em 5 de julho de 1922, o seu irmão, o então capitão Renato Onofre Pinto Aleixo. Que fôra reintegrado no seu cargo, por ordem do dictador, em 2 de dezembro de 1930. Agora, julgando-se credor do Lloyd Brasileiro, S. A., da importância de seus honorários e etapas do tempo que esteve afastado, num total de 158:710\$000, correspondente a oitenta e nove meses e vinte dias, julgando os seus direitos legítimos, vem, pela Delegacia do Trabalho Marítimo, pleiteá-los.

Considerando que a Delegacia do Trabalho Marítimo é um departamento de fiscalização de justiça prompta, para execução exacta das leis sociaes em vigor, as que determinam obrigações entre empregados e empregadores;

Considerando que o requerente fôra desembarcado em 9 de junho de 1923, época em que não existia a lei que ora

garante a estabilidade de effectividade nos cargos das empresas de navegação, com mais de dez annos de serviço.

Considerando que, em face da actual legislação, não cabe á Delegacia do Trabalho Marítimo deliberar sobre o conflicto em apreço, que julgo estranho á sua alta missão:

Julgo, portanto, improcedente a reclamação constante, a fls. 2, salvo melhor deliberação deste Egregio Conselho, na sua alta sabedoria."

Processo D. T. M-182-35 — Relator, conselheiro Carlos Netto (empregador) — Reclamante, Joaquim Maria de Oliveira Marques; reclamada, Companhia Commercio e Navegação.

Decisão: O Conselho, unanimemente, considerando já exemplarmente punido o reclamante, estivador Joaquim Maria de Oliveira Marques, em vista de se achar desempregado, ha nove mezes, e attendendo a que o mesmo estivador conta mais de 21 annos de serviço, decide, de accordo com o posterior parecer do conselheiro relator Carlos Netto, mandar a Companhia Commercio e Navegação readmittir o reclamante Joaquim Maria de Oliveira Marques, sem direito á percepção de qualquer vantagem, em razão da gravidade de sua falta.

Solução de consulta:

Em solução á consulta que o Sr. delegado do Trabalho Marítimo do Porto do Rio de Janeiro dirigiu, no officio numero 455, de 28 de agosto ultimo, ao Exmo. Sr. ministro do Trabalho, Industria e Commercio, o Sr. director geral do Expediente do mesmo ministerio communicou que, de ordem do Sr. ministro, as cadernetas de matriculas fornecidas pelas Capitaniaes dos Portos devem, legalmente, eximir os maritimos da obrigação de adquirirem as cadernetas profissionais, conforme opinaram os Drs. Oliveira Vianna e Joaquim Pimenta, respectivamente, consultor juridico do Ministerio do Trabalho e procurador do Departamento Nacional do Trabalho.

Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Bancários

ACTA DA 6ª SESSÃO EXTRAORDINARIA DO INSTITUTO DE APOSENTADORIA E PENSÕES DOS BANCÁRIOS

Aos 14 dias do mez de agosto de 1935, ás 9 horas da manhã, na sala de sessões da Sede do Instituto, á Avenida Rio Branco, 111, reuniu-se a Junta Administrativa sob a presidencia do Dr. Gudesteu Pires, Aristoteles Moura, Hercules Magaldi e Abelardo Camargo.

No expediente foram discutidos e deliberados os seguintes assumptos:

1ª) — O Sr. presidente deu conhecimento á Junta de que o Conselho Nacional do Trabalho se havia pronunciado afinal sobre o orçamento do Instituto, approvando as verbas pedidas com alguma differença e, assim, poderia ser dado inicio á installação das Delegacias e Agencias do Instituto, e, bem assim, á organização do Serviço Medico e propunha, portanto, que se fixasse a data de 21 do corrente para a installação da Delegacia de São Paulo, e a seguir, da Agencia de Santos. Esta proposta foi approvada.

Approvou, ainda, a Junta a autorização pedida pelo Sr. presidente para commissionar por tempo indeterminado um delegado em São Paulo, e um agente em Santos, com os vencimentos respectivamente de 1:200\$ e 600\$000.

Ainda a esse proposito a Junta autorizou a Presidencia a dispendar na installação da Delegacia e da agencia as verbas constantes daquelle orçamento.

2ª) — Com referencia ás demais installações de Delegacias entendeu a Junta opportuna a da Delegacia de Belo Horizonte entre 7 e 14 de setembro

proximo futuro e, bem assim a de Porto Alegre no correr do mesmo mez de setembro futuro.

3ª) — Foi o Sr. presidente autorizado pela Junta Administrativa a dar as providencias necessarias a installação das Delegacias em Recife e São Salvador, ficando quanto a esta ultima Delegacia autorizado o pagamento de aluguer de uma sala desde o dia 1 de julho passado.

4ª) — Attendendo á proposta da Presidencia, a Junta Administrativa autorizou a contractar até o maximo de 10 funcionarios para a Sede do Instituto dando-se os vencimentos e categorias convenientes e conforme a dotação orçamentaria.

5ª) — Foi discutida e approvada a proposta já offerecida á Junta para a aquisição de machinas "Addressograph" adaptadas para diversas finalidades, inclusive o levantamento de estatistica e de abertura de contas e do material complementar pela importância de réis 39:465\$, por conta da verba "Material".

6ª) — Foi deferido pela Junta Administrativa o pedido da Contadoria para effectuar a despesa de 12:000\$ com o pagamento de impressos diversos, sendo 6:000\$ por conta da verba de Delegacias e Agencias e 6:000\$ por conta da verba de Matriz.

7ª) — Finalmente, a Junta autorizou fosse despendida pelo Sr. presidente e a titulo de ajuda de custo para despesas de viagem a importancia que por elle fosse julgada devida por motivo de sua ida a São Paulo, e Santos para installação das respectivas Delegacias.

8ª) — Pelo Sr. presidente foi marcada nova sessão ordinaria para o proximo dia 16 do corrente, ás 9 horas da manhã.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, e eu, Leão Celio Monteiro, secretario da Junta Administrativa, para constar, lavrei a presente acta, que vae por mim assignada, juntamente com o Sr. presidente.

Rio de Janeiro, 14 de agosto de 1935.
— Leão Celio Monteiro. — Oscar Saraiva.

ACTA DA 36ª SESSÃO ORDINARIA DO INSTITUTO DE APOSENTADORIA E PENSÕES DOS BANCÁRIOS

Aos dezeseis dias do mez de agosto de 1935, ás 9 horas da manhã, na sala de sessões do Instituto, á Avenida Rio Branco n. 111, 5º andar, reuniu-se a Junta Administrativa, sob a presidencia do Dr. Oscar Saraiva, e presentes os directores Srs. Dr. Gudesteu Pires, H. Sthamer, A. Moura, A. Camargo e H. Magaldi.

No expediente foram discutidos e deliberados os seguintes assumptos:

1) Foi lida e approvada a acta da 35ª sessão ordinaria.

2) Pelo Sr. presidente foi communicado aos membros da Junta Administrativa que a acta da 6ª sessão extraordinaria, realizada a 14 do corrente, não fôra submettida á apreciação da Junta, visto não haver sido ainda confeccionada, pela exiguidade de tempo, adiantando, porém, que na proxima reunião será apresentada.

Beneficios:

3) P. A. E. 74 — Maria Capelupe, funcionaria do Bank of London & South America Ltd. de São Paulo.

Cumpridas as diligencias determinadas pela Junta Administrativa em sua 30ª sessão ordinaria, realizada em 2 de julho ultimo, foi deferido o pedido da-

quella associada, de accordo com o artigo 66 do Reg. 54, de 12-9-34.

4) P. A. I. 52 — João da Silva Chagas, funcionario do Banco da Provincia do Rio Grande do Sul — Rio de Janeiro.

De accordo com o pedido daquelle associado, foi o mesmo submettido a novo exame, para o fim de pleitear sua aposentadoria por invalidez. Ante os termos do laudo medico relativo áquelle exame, deliberou a Junta Administrativa manter sua anterior decisão, isto é, indeferir o pedido de aposentadoria por invalidez, facultando ao requerente o auxilio-enfermidade, previsto no artigo 66 do Reg. 54, de 12-9-34.

5) P. A. I. 66 — Luiz Dutra Nicacio, funcionario do Banco de Credito Real de Minas Geraes — Lavras.

Deliberou a Junta converter o julgamento desse processo em diligencia, afim de ser ouvido o banco acima sobre a possibilidade do aproveitamento do requerente em outro cargo.

6) P. A. I. 92 — José Teixeira Braga, funcionario do Banco do Commercio e Industria de Minas Geraes, de Rio Casca.

Deliberou a Junta Administrativa conceder a aposentadoria requerida pelo associado acima, na forma do artigo 69 do Reg. 54, de 12-9-34, calculada em 320\$ mensaes, devendo a Contadoria official áquelle agencia solicitando as respectivas relações de contribuições.

7) P. A. I. 91 — Loreto Moreira de Abreu, funcionario do Banco Santaristense — Ouro Fino, Minas Geraes.

Requerida pelo associado acima, foi concedida a sua aposentadoria por invalidez, na forma do art. 69 do Reg. 54, de 12-9-34, calculada em 480\$ mensaes, devendo o requerente voltar a exame dentro de um anno.

8) P. A. I. 85 — Maria José Borges, funcionaria do Banco Commercio e Industria de Minas Geraes, de Bello Horizonte.

Requerida pela associada acima, foi concedida a sua aposentadoria por invalidez, na forma do art. 69 do Reg. 54, de 12-9-34, calculada em 240\$ mensaes, devendo a requerente voltar a exame dentro de um anno.

9) P. A. I. 96 — Otilio Nascimento Luz, funcionario do Banco do Rio Grande do Sul — Porto Alegre.

Tendo sido requerida pelo banco acima a aposentadoria por invalidez daquelle seu funcionario, deliberou a Junta Administrativa converter o julgamento em diligencia, afim de ser ouvida a junta medica que o examinou, sobre si excederá de um anno o impedimento daquelle associado.

10) P. P. 27 — Maria de Lourdes Leite, irmã do associado fallecido Nelson Leite, ex-funcionario do Banco Commercio e Industria de Minas Geraes — Rio de Janeiro.

Deliberou a Junta Administrativa indeferir o pedido acima, por não estar sufficientemente instruido, por não conter a prova de dependencia economica exclusiva, reservando-se á requerente voltar com melhores provas.

11) — P. P. 24 — Maria Alice do Rego Simões e Maria José do Rego Simões, irmãs solteiras de Manoel Simões Netto, ex-funcionario do Banco Agricola e Commercial de Pernambuco, e P. P. 21, Severina da Silva Leal, beneficiaria "ex-vi" do paragrapho 3º do artigo 72 do Reg. 54, de 12 de setembro de 1934.

Ficou adiada a decisão da Junta, por ter pedido vista do processo o director Sr. Moura.

12) — P. A. I. 27 — Joaquim Placido, funcionario do Banco Central de Credito Agricola de Alagoas — Maceió.

Cumpridas as diligencias determinadas pela Junta Administrativa em sua 25ª sessão ordinaria, realizada em 29 de maio passado, foi deferido o pedido de aposentadoria por invalidez formulado por aquelle associado, na forma do artigo 69 do Reg. 54, de 12 de setembro de 1934, devendo a Contadoria proceder ao respectivo calculo, depois de esclarecida a divergencia entre a ficha de inscripção e a declaração do Banco.

13 — P. A. E. 77 — Ottilia Sellé, funcionaria do Banco Commercial do Estado de São Paulo — Rio de Janeiro.

Requerido pela associada acima, foi concedido o auxilio-enfermidade, previsto no artigo 66 do Reg. 54, de 12 de setembro de 1934, e ante os termos do laudo da inspecção medica levada a effeito na pessoa daquelle associada pelo Dr. assistente-medico do Instituto.

Administração:

14 — O Sr. presidente procedeu á leitura do projecto de Regulamento para o funcionario das Delegacias e Agencias do Instituto, cuja redacção approvada consta em annexo á presente acta. Esse regulamento servirá de instrucção provisoria até definitiva approvação do regulamento interno.

15 — Foi lida pelo Sr. presidente uma representação da Contadoria sobre os serviços prestados ao instituto pelo Banco do Brasil, suggerindo a abertura de contas em cada uma das Agencias daquelle Banco nas praças em que funcionarem Delegacias ou Agencias deste Instituto, para melhor movimentação da verba, contas essas de um limite maximo de 30:000\$000.

Ficou adiada a decisão do assumpto para melhor estudo, autorizando a Junta Administrativa, em vista da comunicação do Sr. presidente de que iria instalar em São Paulo, no proximo dia 21 do corrente a Delegacia do Instituto, a abertura de uma conta na Agencia do Banco do Brasil naquella cidade, de 10:000\$, para fins de instalação, e, ainda, si necessario, na Agencia daquelle Banco em Santos, do mesmo montante e para identico fim.

16 — Em face da sua proxima ausencia desta Capital, o Sr. presidente notificou á Junta Administrativa ser o seu substituto legal o director Sr. H. Sthamer.

17 — José Paris Beraldi e Adolpho Guimil, funcionarios do Banco Predial Novo Mundo S. A. — São Paulo.

Ante os termos dos laudos medicos relativos ao exame de saude procedido

na pessoa desses funcionarios, para fins de admissão, deliberou a Junta Administrativa, por não constituir risco imminente, approval-os, devendo, entretanto, aquelles associados preencher a formalidade de exhibição da prova de idade.

18 — Admissão de associados:

Depois de terem sido devidamente submettidos a exame medico e apresentado prova de idade, foram admittidos como associados do Instituto, os Srs.:

Mariam Allan Thomas, Bank of London & South America Ltd., Recife;

Selka Dale, idem, Rio;

Enéas Emmerich de Azevedo, idem, Santos;

Alberto Ribeiro de Souza, B. Francez e Italiano para a A. do Sul, Rio;

Antonio Hudson Vicentini, idem, Ribeirão Preto;

Manoel Lentini Baltar, B. Hypothecario e Agr. do Est. de M. Geraes, Rio;

Christovão Vieira Romão, idem, idem;

Syllia Moniz Mazza, Banco Hollandez Unido, Rio;

Paschoal Poltronieri, Banco de São Paulo, Lins;

Marcelio Cabral de Mello Aguiar, General Motors A. C. South A., Recife;

Antonio Ragazzi, Banco do Estado de São Paulo, Catanduva.

Renato Pedro dos Santos, Banco Allemão Transatlantico, Santos;

Walter Palheiras Krausche, idem, idem.

Ariel Stwilliams, B. Commercio e Industria de M. Geraes, Santos Dumont;

Oswaldo Nascimento, idem, idem.

Paulo Drummond, idem, Valença.

Eugenio Morato, Banco Commercio e Industria de Minas Geraes, Bello-Horizonte.

Chrispim Moreira, idem, idem;

Sebastião Monteiro de Lima, idem, idem;

Almiro Vieira Lopes, idem, Figueira;

Angelo Aulicino, Banco do Commercio e Industria do Estado de S. Paulo, São Paulo, Santos.

Foram ainda admittidos como associados, devendo, entretanto, preencher a formalidade de exhibição da prova de idade, os senhores:

Olga Schoenburg, Banco Germanico da America do Sul, Rio;

Wilhelm Otto Eichman, idem, idem;

Hugo Gabriel de Moraes, The National City Bank of New York, Rio;

José Velloso dos Reis Junior, idem, idem;

José Lucas, idem, idem;

Jayne Grimaldi, idem, idem;

Nicanor Lema Domingues, idem, idem;

Carlos da Motta e Silva, idem, idem;

Eponina Americano, idem, idem;

Anselmo Augusto Pauliac, idem, idem;

Regina Castello Bransco, idem, idem;

Antonio Lopes, Banco Financial Novo Mundo, S. Paulo;

Alfredo Paulino Camargo, idem, idem;

Thomaz Potenza, Banco Italo-Brasileiro, S. Paulo;

Oscar Chiapetta, idem, idem;

Oswaldo Miceli, idem, idem;

Leonor Grendo Netto, idem, idem;
Leonor Marques de Oliveira, idem, idem;

Helena Leitão, Banco do Povo, Recife;
Manoel Albert da Costa, idem, idem;
Maria de Lourdes Santiago, idem, idem;
Jesúnia Gentil Pessoa, idem, idem;
Eunimo Correia de Andrade, idem, idem;

Hertz Santos, idem, idem;
Pedro Julio Miranda Correia, Banco do Commercio e Industria de Minas Geraes, Rio;

Levy de Andrade, idem, Bello-Horizonte;

Manoel Lopes Martins, Banco Francez Italiano para a America do Sul, Rio;
Francisca Fernandes Mattos, idem, idem;
Milton Gherardi, idem, Araraquara;
Rodolpho Furtado da Rocha, Banco Hollandez Unido, Rio;

Cesario Pinho Guedes, idem, Santos;
Carlos Reupke, idem, idem;
João Lamas do Valle, idem, idem;
Luiz Lassalvia, idem, idem;
Paschoal Angelino Sanfi, Banco Predial Novo Mundo S. A., S. Paulo;
Antonio Silva Mattos, idem, idem;
Eduardo Tammara, idem, idem;
Ary Perraiz de Camargo, idem, idem;
Mario Guzzardi, idem, idem;
Arnaldo Serra, idem, idem;
Luiz de Oliveira Montanari, Banco Commercial de Alfenas, Campos Geraes;
Alberto de Cerqueira Cezar, Banco do Brasil, Calanduvia;

Paulo Jaguaribe Nava, Banco Hypothecario e Agricola do Estado de Minas Geraes, Murialhe;

Arino Faria de Oliveira, Caixa de Credito Bancario de Pernambuco, Recife;
Orlando Gomes dos Santos, Banco Boavista, Rio.

19. Pelo Sr. presidente foi marcada nova sessão para o proximo dia 28 do corrente, ás 9 horas da manhã.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão. E eu, Leão Celio Monteiro, secretario da Junta Administrativa, para constar, lavrei a presente acta, que vae por mim assignada, juntamente com o Sr. presidente.

Rio de Janeiro, 16 de agosto de 1935.
— Leão Celio Monteiro. — Oscar Saraiva.

Ministerio da Guerra

Por portarias de 19 do corrente:

Foram licenciados, de accordo com o disposto no art. 1º do decreto legislativo n.º 42 de 15 de abril ultimo, para tratamento de saude, por dois mezes, Francisco Leopoldo de Souza, servente da Escola de Intendencia da Guerra, devendo entrar no gozo da mesma licença no prazo de oito dias, e por seis mezes, o secretario da Directoria Geral do Tiro de Guerra Paulo Lorena, devendo a mesma licença ser contada a partir de 21 de maio ultimo.

— Por despacho de 19 do corrente:

Foram transferidos:

Por interesse proprio, os maiores medicos Drs. Virgilio Ovidio Pereira da

Costa da Escola Militar para o Deposito Central de Material Sanitario do Exercito, Franklin Ferreira Braga desse Deposito para aquella Escola, os capitães de infantaria Virgilio Cordeiro de Mello do 4º regimento de infantaria para o 4º batalhão de caçadores, Pericles Vieira de Azevedo desse batalhão para aquelle regimento;

Por necessidade do serviço, os capitães Fernando Bruce da 4ª bateria independente de artilharia de costa (Fortaleza de Santa Cruz), Henrique Delfino Sadoek de Sá desse grupo para aquella bateria, Raymundo Fabricio Ferreira Parga, Antonio de Castro Nascimento, Carlos Augusto de Oliveira Filho, Antonio Alves da Silva, Brocardo Bicudo, Jayme Ramos Lameira, Americo Telles de Menezes e Amaro de Barros Cavalcante do quadro ordinario para o suplementar;

A pedido, o capitão Carlos Cordeiro de Almeida do 16º para o 23º batalhão de caçadores

Por troca, os capitães Moacyr Francisco de Mello do 1º regimento de artilharia montada (Itb) para o 2º grupo de artilharia de dorso (Jundahy) e Ary Mesquita desse grupo para aquelle regimento.

Foi classificado o capitão de administração Adson Brasiense Pereira na Directoria de Intendencia do Exercito.

Foram mandadas publicar as seguintes

Instrucções para o funcionamento das unidades-quadros

I — De accordo com o decreto numero 23.977 de 8-3-34 que organizou o Exercito, foram creadas unidades-quadro em diversos corpos de tropa, de todas as armas.

Essas unidades ficarão reduzidas aos seus officiaes e terão alguns sargentos, cabos e poucos soldados especialistas.

II — A criação dessas unidades especificas têm como objectivo:

1º — melhor aproveitamento dos effectivos do Exercito com uma possivel redução no numero de sargentos, cabos e soldados;

2º — aproveitamento, para a instrução, dos sargentos aggregados que, por contarem mais de 10 annos de serviço não podem ser licenciados do serviço activo;

3º — intensificar e unificar a instrução physica, militar e civil entre os jovens candidatos a reservistas e que, presentemente está sendo dada nas Sociedades de Tiro de Guerra;

4º — facilitar a obtenção da caderneta de reservista ao maior numero possivel de jovens em idade do serviço militar ou sujeitos ao sorteo;

5º — permittir um maior contracto do mundo civil com os quartéis de tropa do Exercito de modo a se fazer conhecer a preocupação constante dos officiaes, sargentos e praças em cooperarem pelo melhoramento de nossa raça e pelo desenvolvimento da cultura civil da juventude brasileira.

III — Para atttingir os objectivos acima, as Unidades-Quadros disporão do mesmo numero de officiaes das demais unidades e de sargentos, cabos e soldados

especialistas, que servirão de monitores da instrução.

Essas unidades poderão funcionar tanto na sede de seu proprio corpo como na de outra unidade de tropa, ainda que de arma differente da sua, e dependerão do commandante do corpo em cuja sede ellas funcionarem.

Terão a seu cargo todo o material indispensavel á instrução militar e physica.

Para maior desenvolvimento desta, cada Unidade-quadro organizará competições desportivas, as mais variadas, entre os candidatos a reservistas nella matriculados ou mesmo entre elles e as outras Unidades-quadros.

IV — Para maior homogeneidade dos elementos matriculados numa Unidade-quadro, é permittido e aconselhado reunir em um só desses elementos de instrução, todos os socios de um mesmo club desportivo ou de uma mesma sociedade civil que se candidatem a reservistas de 1ª categoria. Com essa medida tambem se terá em vista tornar mais interessante as competições desportivas entre Unidades-quadro.

V — Os candidatos a reservista não concorrem aos serviços do quartel, nem são considerados como praças incorporadas, a não ser durante as horas de instrução e o curto periodo de manobras annuaes.

E, por isso, estão inteiramente dispensados, quando fora dos periodos acima, de qualquer obrigação militar, tal como se dá actualmente com os socios de sociedades de tiro de guerra, que, mesmo em caso de mobilização, só ficam obrigados a se apresentar si pertencerem ás classes convocadas.

VI — Para a instrução, os candidatos a reservista usarão o uniforme comum dos soldados com um distinctivo branco na gola da tunica. Para as ceremonias da vida civil em que queiram comparecer fardados ser-lhes-ha permittido o uso de uniforme especial.

VII — Os candidatos a reservista contribuirão com uma mensalidade de um mil réis, e não de cinco mil réis, como se dá actualmente nos tiros de guerra. Aquella indemnização se destina a formar uma caixa em cada unidade-quadro, com os recursos do qual serão adquiridos ou melhorados os metariaes de instrução.

Tanto os uniformes de instrução, como o de passeio, poderão ser adquiridos nos órgãos fornecedores do Exercito, mediante indemnização em cinco prestações mensaes.

VIII — Nas unidades-quadro de cavalaria ou de artilharia os candidatos a reservista poderão apresentar-se á instrução com os cavallos e arreiaamentos de sua propriedade particular ainda mesmo que estes ultimos não sejam do modelo official do Exercito.

IX — Durante os periodos de manobras (cerca de 10 dias) os candidatos a reservista terão transporte por conta do Ministerio da Guerra e vencerão uma etapa diaria de alimentação.

X — O curso nas unidades-quadro será de seis mezes e a instrução será dada

tres vezes por semana, em horas que permitam o comparecimento de todos os matriculados.

Uns poderão receber instrução pela manhã e outros á noite e finalmente alguns em domingos e dias feriados. A esse respeito deverá ser adoptado um horario que não prejudique o candidato na sua actividade normal, na vida civil.

XI — Em virtude de ser um dos objectivos da criação das unidades-quadro um maior contacto do elemento civil com as tropas do Exército, serão fixados mensalmente dias em que os quarteis serão franqueados aos publicos, em geral, e ás familias dos candidatos a reservista, em particular. Nesses dias serão organizados programmas de exhibição desportiva, de modo a tornar essas visitas mais atrahentes.

Requerimentos despachados

Alberto Freire da Silva, 1º official da extincta Directoria Geral de Contabilidade da Guerra, major honorario do Exército, solicitando, em prorrogação, tres mezes de licença-premio. — Indeferido, de accordo com a informação da Directoria de Fundos do Exército.

Alfredo Martins, soldado musico de 1ª classe do 1º R.C.D., solicitando seis mezes de licença, para tratamento de saude, de accordo com o decreto n. 42, de 15 de abril de 1935. — Deferido, á vista do resultado da inspecção de saude e em face das informações.

Eugenio Cauduro, chefe da firma commercial R. Cauduro & Comp., solicitando que os effeitos do despacho que a declarou inidonea para fornecer ás unidades administrativas do Ministerio da Guerra sejam limitados aos negocios de fornecimentos na Capital Federal e 1ª Região Militar, até que se esclareça a sua responsabilidade ou não nos factos que determinaram a abertura de um inquerito policial-militar. — Indeferido, em face das informações e de accordo com o parecer do consultor juridico.

Euthymio Olegario de Souza Pinto, reservista do Exército, solicitando inclusão em um dos corpos da aviação militar. — Indeferido. O requerente já é reservista de 1ª categoria; não foi excluido por incapacidade moral.

Florencio Pereira do Alencar, soldado do contingente da E.V.E., solicitando asyramento. — Deferido.

Josias Vieira da Silva, 2º sargento do 20º B.C., solicitando seis mezes de licença, de accordo com o decreto n. 42, de 15 de abril de 1935. — Deferido.

João Baptista Godoy, 2º sargento do 5º R.I., solicitando seis mezes de licença, de accordo com o decreto n. 42, de 15 de abril de 1935., e permissão para gozar-a em Soledade de Itajubá, Estado de Minas Geraes. — Deferido, em face do resultado da inspecção de saude e de accordo com as informações.

José Trindade Teixeira, 1º sargento reservista, solicitando reinclusão nas fileiras. — Indeferido, por falta de amparo legal.

Isaura Alayde de Souza, solicitando a pensão a que têm direito seus filhos me-

nores Carlos Augusto do Amaral Junior e Armando Amaral. — A requerente deverá habilitar-se perante uma auditoria e, em seguida, dirigir-se ao Ministerio da Fazenda, visto ser de sua competencia o caso em apreço. Poderá, mediante recibo, recuperar na secretaria da Guerra os documentos que annexou ao seu requerimento.

Murillo de Freitas, ex-escrivão da 2ª C.J.M., solicitando restituição de documentos. — Deferido. Ao Sr. comandante da 2ª R.M. para restituir os documentos, mediante recibo.

Manoel Corrêa de Mello, reservista da Marinha de Guerra, solicitando pagamento da quantia de 360\$000, a que se julga com direito. — Indeferido, de accordo com o parecer da Comissão Central de Requisições.

Maria Baptista de Souza, solicitando isenção do serviço militar para seu filho Eurides. — Não ha que deferir.

Miguel de Freitas Travassos, major, solicitando licença-premio. — Aguarde oportunidade, visto estar no exercicio de commando.

Octacilio Roque Cerqueira, 2º tenente reformado, solicitando asyramento. — Indeferido, por falta de amparo legal.

Oswaldo Silva, solicitando caderneta de reservista. — O requerente já sendo reservista de 3ª categoria, nada ha que deferir.

Orestes Cavalcanti, capitão, solicitando rectificação de inclusão na sua turma de aspirantes. — Indeferido

Oswaldo Tourinho de Bittencourt, capitão, solicitando um potrilho angioarabe, para desconto. — Sim, pelo preço da avaliação, á vista das informações.

Pedro da Silva e Oliveira, conferente da Imprensa do Estado-Maior do Exército, solicitando seis mezes de licença, em prorrogação da que obteve, para tratamento de saude. — Seja inspecionado pela Junta Superior de Saude, conforme propõe o E.M.E.

Pedro Alves Martinho, servente da E. V.E., solicitando seja computado o tempo em que serviu no Exército, como praça de pret, para effeito de aposentadoria. (De 18 de julho de 1913 a 8 de março de 1916). — Deferido, de accordo com o parecer do Departamento do Pessoal do Exército.

Pedro Gloria, 3º sargento do 2º B.C., solicitando seis mezes de licença, de accordo com o decreto n. 42, de 15 de abril de 1935, e permissão para gozar-a no Estado do Rio Grande do Sul. — Deferido. Despesas por conta propria.

Romulo Cardoso Teixeira, 1º tenente, solicitando seis mezes de licença, de accordo com o decreto n. 42, de 15 de abril de 1935. — Indeferido, em face da informação do D.P.E.

Raymundo Sebastião de Almeida, solicitando certidão. — Certifique-se, na forma da lei, o que a respeito constar.

Saturnino Satyro de Aguiar, capitão de administração, solicitando seis mezes de licença, de accordo com o decreto n. 42, de 15 de abril de 1935. — Deferido, em face das informações.

Waldemar Aranha Meira de Vasconcellos, major, solicitando seis mezes de licença, de accordo com o decreto n. 42, de 15 de abril de 1935. — Não pode ser attendido, em face da situação de aluno da Escola Technica do Exército, sendo inoportuna a concessão da licença-premio em pleno anno lectivo.

Waldemiro Advincula Montezuma, capitão, solicitando seis mezes de licença, de accordo com o decreto n. 42, de 15 de abril de 1935. — Deferido.

Waldemiro Godoy de Vasconcellos, 2º sargento do 2º R.A.M., solicitando 40 dias de dispensa do serviço, inclusive as férias regulamentares do corrente anno, e permissão para ir á cidade de Maceió, Estado de Alagoas. — Concedo 30 dias de dispensa do serviço, de accordo com o artigo 267 do R.I.S.G., as férias do corrente anno, e permissão para ir a Maceió, tudo após a terminação do anno de instrução, si não incorrer em transgressão disciplinar.

Zilda Barros Romualdo, solicitando a desincorporação das fileiras do Exército de seu marido Atilio Romualdo, soldado do 1º batalhão de transmissões (Villa Militar). — Indeferido, em vista das informações.

José Osorio, general, pedindo ficar addido ao D.P.E., para effeito de vencimentos. — Deferido.

Americo Jardim, sub-tenente do 6º R. A.M., solicitando seis mezes de licença, de accordo com o decreto n. 42, de 15 de abril de 1935.—Concedo.

Ministerio da Viação e Obras Publicas

Expediente de 20 de setembro de 1935

Officios:

N. 3.896 — A' Inspectoria Federal das Estradas — Relativamente á gratuidade de transporte nas linhas de Viação Ferrea arrendada ao Estado do Rio Grande do Sul, conforme solicitação do respectivo Governador, para tratadores quando acompanhando grupo de tres animaes ou de menor numero, destinados á Exposição do Centenario Farroupilha, communica que proferiu o seguinte despacho. — Homologado. (Numero 17.867-35).

N. 3.897 — A' mesma — Autoriza a redução dos preços das cadernetas kilometricas de 3.000 e 6.000 kilometros, respectivamente, para 215\$100 e 387\$200 inclusive os impostos, quando requisitadas por intermedio das firmas commerciaes em papel timbrado para os respectivos viajantes, bem como o abatimento de 50% sobre a tabella B 2, nos despachos das respectivas malas de amostras. (17.538-35).

N. 3.898 — Ao Departamento de Aeronautica Civil — Com referencia ao requerimento em que o piloto Darke Bhering de Oliveira Mattos Junior pede reconsideração do despacho de 16 de fevereiro do corrente anno, que o multou em 1:000\$000, communica que proferiu

o seguinte despacho: "Em face das informações, mantenho o despacho de fls. 10 V" (14.763-35).

N. 3.899 — Ao Departamento de Portos e Navegação — Approva o acto desse departamento que autorizou, a título precário, a instalação provisória de um posto de Turismo, no armazem de bagagens do Porto da Bahia. (Número 17.609-35).

N. 3.900 — A' Rede de Viação Cearense — Communica que foi ordenado o registro do contracto celebrado por essa rede com José Quirino de Hollanda, para o arrendamento do local da Estação Central, destinado a "Café Restaurante". (18.815-35).

Requerimentos despachados

Syndicato dos Emprgeados e Operarios da E. F. Noroeste do Brasil, pedindo para que seu associado Manoel Rosa Junior, aposentado, por invalidez, no cargo de 2º escripturario da Noroeste do Brasil, reverta á actividade. — Indeferido, em face dos pareceres. (Número 3.477-35).

Luiz Gonzaga Bernhauss de Lima, ex-ajudante de residente da E. F. C. B., pede certidão do acto que o demittiu, afim de fazer prova perante a Comissão instituida pelo decreto n. 254 de 1º de agosto ultimo. — Certifique-se o que constar. (18.817-35).

Departamento dos Correios e Telegraphos

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 21 de setembro de 1935

Determinando, em cumprimento á autorização constante do aviso n. 3.118, do Exmo. Sr. ministro da Viação e Obras Publicas, que passem a servir no mesmo ministerio o auxiliar de 3º classe da Directoria Geral Nilo Dantas Palhares e o telegraphista de 4º classe Nelson da Cruz Rangell, afim de auxiliarem os trabalhos da Directoria Geral da Contabilidade daquella Secretaria de Estado. (Port. 1.198 de 21 de setembro de 1935).

Transferindo, da Directoria Regional do Rio Grande do Norte, para a de Espirito Santo, o telegraphista de 5º classe João Polycarpo Galhardo. (Port. 1.199 de 21 de setembro de 1935).

Transferindo, da Directoria Regional do Maranhão, para a do Rio Grande do Norte, o praticante diplomado, Olívio Borges Castello Branco. (Port. 1.200 de 21 de setembro de 1935).

Dispensando, das funcções de agente postal telegraphico de Abaré, o telegraphista de 5º classe, Ezequias Quintino de Almeida, e designando-o para exercer igual cargo em Mundo Novo, ambas na Directoria Regional de Bahia. (Port. 1.201 de 21 de setembro de 1935).

Designando, o agente especial de Santos, 2º official da Directoria Regional do Districto Federal, Renato Valle, para assumir como delegado da Directoria Geral, a direcção dos serviços da Dire-

ctoria Regional de Matto Grosso, adoptando todas as providencias administrativas que se fizeram necessarias á completa regularização, aperfeiçoamento e efficiencia dos mesmos serviços. (Port. 1.202 de 21 de setembro de 1935).

Designando, o auxiliar de 2ª classe da Directoria Regional de São Paulo, Henrique Novo Saes, para servir, provisoriamente, na Directoria Regional de Matto Grosso. (Port. 1.203 de 21 de setembro de 1935).

Dispensando do cargo de chefe do Trafego Telegraphico, em commissão, da Directoria Regional de Matto Grosso, o telegraphista de 6ª classe José Tiburcio de Faria. (Port. 1.204 de 21 de setembro de 1935).

Designando o auxiliar de 2ª classe da Directoria Regional de São Paulo Uladislau Blum para servir, provisoriamente, na Directoria Regional de Corumbá. (Port. 1.205 de 21 de setembro de 1935).

Designando para exercer, em commissão, o cargo de chefe do Trafego Telegraphico da Directoria Regional de Matto Grosso, o telegraphista de 3ª classe Theodoro Telles Esberard, ora classificado na Directoria Regional de São Paulo. (Port. 1.206 de 21 de setembro de 1935).

Requerimentos despachados

Homero Maranhão Machado, pedindo seja passado por certidão a sua collocação e classificação no concurso a que se submetteu para radiotelegraphista da Directoria Regional de Goyaz. — Certifique-se o que constar. (Req. 35.845 de 1935).

Raymundo Tavares Filgueiras, carteiro da agencia postal telegraphica de Jurua, na Directoria Regional do Amazonas e Acre, pedindo o seu aproveitamento na sede da mesma Directoria ou na do Ceará. — Indeferido, de accordo com o informado. (Off. 903/1º — Dr. Am. Ar.).

Galdino Saraiva Cordeiro, classificado em concurso que, para auxiliares de 3ª classe se realizou na Directoria Regional do Amazonas e Acre, pedindo o seu aproveitamento como servente de 2ª classe da mesma Directoria. — Aguarde concurso para servente recommendado pelo Sr. ministro. (Req. 67.150 de 1935).

Elza Yone Braga da Silva, nomeada diarista da Directoria Regional do Amazonas e Acre, pedindo prorrogação por 30 dias do prazo que lhe foi concedido para assumir o exercicio desse cargo. — Deferido. (Req. 30.425 de 1935).

Eleuterio de Sá Leitão, telegraphista de 4ª classe, com exercicio na Estação Central Telegraphica, pedindo o pagamento da gratificação de que trata o decreto n. 24.768, de 14 de julho do anno proximo findo, no periodo que menciona. — Deferido. (Req. 43.638 de 1935).

Syndicato Condor Ltda., pedindo a concessão de mais uma frequencia entre as ondas de 25 e 27 metros para as suas estações radio que menciona. — Defiro o pedido de accordo com o parecer do C. T. R. (Req. 22.608 de 1935).

DIRECTORIA DO PESSOAL

Licenças concedidas:

Gillette Gomes Bezerra, agente, com funcções de thesoureira da agencia postal telegraphica de "Itabaiana", subordinada á Directoria Regional da Parahyba do Norte, 3 mezes, com 2/3 da gratificação, para tratamento de saúde, a contar de 10 de julho. (46.251 de 1935).

Maria José Sampaio, agente, com funcções de thesoureira da agencia postal telegraphica de "Igreja Nova", subordinada á Directoria Regional de Alagoas, 3 mezes, com a gratificação integral, de accordo com o art. 170, n. 10 da Constituição Federal, a contar de 16 de junho. (36.566 de 1935).

Departamento de Aeronautica Civil

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 19 de setembro de 1935

Ao Sr. director representante da "Luftschiffbau Zeppelin G. m. b. H.": N. 1.572 — Requisito-vos uma (1) passagem desta Capital a Friedrichshafen, no Graf Zeppelin, para o Sr. Dr. Anyzio Cerqueira Luz, na sua proxima viagem de 28 do corrente.

Dia 19 de setembro de 1935

Officios:

Ao Sr. ministro da Viação e Obras Publicas:

N. 1.573 — Restitue processo e informa quanto ás nomeações feitas no Instituto de Meteorologia. (Ref. 62-35).

N. 1.574 — Pagamento de folha de medição n. 11, dos trabalhos executados até 31 de agosto ultimo pela Companhia Nacional de Construções Civis e Hydraulicas, no aeroporto do Rio de Janeiro, na importancia de 607:189\$404, de accordo com o contracto firmado em 24 de março de 1934. (Ref. 4.791-35).

N. 1.575 — Propondo a nomeação de dona Guaracy da Veiga Cabral Cordovil, para o cargo de auxiliar de 2ª classe de uma estação meteorologica. (Ref. 4.101, de 1935).

N. 1.576 — Transmitta conta de exercicio findo — Remettendo requerimento em que a Companhia Expresso Federal pede pagamento, por exercicio findo, da conta na importancia de réis 1:375\$000, proveniente de transportes effectuados em proveito deste Departamento, durante o anno de 1934. (Ref. n. 705-35).

— Ao Sr. presidente do Instituto Nacional de Previdencia:

N. 1.577 — Communicando que o Sr. Manoel Severino Camaz que exerce, in-

terinamente, em lugar vago, o cargo de calculista de 1ª classe, se achava nessa situação em maio de 1934. (Ref. 5.570, de 1935).

— Ao Sr. director da Despesa Publica do Thesouro Nacional:

N. 1.580 — Comunicando que foi concedida ao ajudante de 3ª classe do Instituto de Meteorologia, deste Departamento, Napoleão Ferreira, seis mezes de licença, para tratamento de saúde, com todos os vencimentos, nos termos do artigo 1º do decreto n. 42, de 15 de abril ultimo, tendo entrado em gozo da mesma, em 16 do corrente mez. (Ref. 5.068, de 1935).

— Sr. ministro da Viação e Obras Publicas:

N. 1.581 — Solicitando a modificação do regimen de medição do serviço de aterro contractado com a "Companhia Nacional de Construções Civis e Hydraulicas", para as obras do aeroporto do Rio de Janeiro. (Ref. 1.896-35).

Requerimentos despachados:

José Baker de Azamor, piloto aviador naval, solicitando lhe seja concedida carta de habilitação e capacidade que lhe competir de accordo com o artigo 22, do R. S. C. N. A. — Deferido. (D. A. C. 5.604-35).

Paulo de Oliveira Sampaio, 2º tenente, piloto aviador da Reserva Naval Aerea, solicitando lhe seja concedida a carta de piloto aviador de aeronave de recreio ou desporto. — Deferido. (D. A. C. numero 5.663-35).

Dia 20

Ao Sr. ministro da Viação e Obras Publicas:

Officios:

N. 1.582 — Remettendo publicações referentes á aeronautica civil da Bahia. (Ref. 5.429-35).

— Ao Sr. presidente da Bolsa de Mercadorias da Bahia:

N. 1.583 — Comunicando ter remittido remessa de publicações officiaes referentes á aeronautica civil. (Ref. numero 5.429-35).

— Ao Sr. ministro da Viação e Obras Publicas:

N. 1.584 — Remettendo justificação de falta de escala na linha São Paulo-Cuyabá, apresentada pelo Syndicato Condor. Limitada. (Refs. 5.275-35 e 5.558-35).

— Ao Sr. ministro presidente do Tribunal de Contas:

Requisição de pagamento:

N. 1.585 — Solicitando seja paga a folha de ajuda de custo concedida ao Sr. Heitor de Oliveira Ramos, calculista de 1ª classe da estação meteorologica de Santos, Estado de São Paulo, do Instituto de Meteorologia, desse Departamento, por ter sido designado para, em comissão, proceder a inspecção na rede aerologica, na importancia de 400\$000. (Ref. n. 3.003-1935).

— Ao Sr. director geral de Contabilidade da Secretaria de Estado da Viação e Obras Publicas:

N. 1.586 — Remette a terceira via do conhecimento de empenho e segunda via da folha de ajuda de custo. (Ref. numero 3.003-1935).

— Ao Sr. commandante Luiz Leal Netto dos Reis:

N. 1.590 — Enviando agradecimentos pela colaboração prestada pela Base de Aviação Naval de Florianopolis para o estudo de campos de pouso em Santa Catharina, feito pelo engenheiro Fernando Gamas Rodrigues. (Ref. 197-35).

Dia 20 de setembro de 1935

Officios:

— Ao Sr. delegado fiscal do Thesouro Nacional em Florianopolis:

N. 1.589 — Comunicando que foi nomeado dona Lydia Schuetze para exercer o cargo de auxiliar de 3ª classe de estação meteorologica do Instituto de Meteorologia, tendo tomado posse e entrado em exercicio no dia 14 do corrente, para servir na estação meteorologica de São Francisco do Sul, nesse Estado e junto remettendo o respectivo titulo de nomeação, e que na mesma data foi exonerado desse cargo, a pedido, o Sr. Constantino Ferrari. (Ref. 918-35).

— Ao Sr. director do Serviço de Aguas do Departamento Nacional da Produção Mineral.

N. 1.591 — Accordo para execução do serviço hydrometrico; alteração:

Communicando que esse Instituto resolveu continuar a manter por conta de sua verba, os postos hydrometricos de Arumanduba, Porciuncula e Guaratinguetá, enquanto alli servirem os actuaes encarregados, Alda da Costa Araujo, Armenia Pedra Brandão e Amelia de Castro Pimentel. (Ref. 1.186-35).

— Ao Sr. director do Serviço de Aguas do Departamento Nacional da Produção Mineral:

N. 1.592 — Accordo para execução do serviço hydraulico.

Communicando que os actuaes encarregados dos postos hydraulicos de Caçapava, Guararema e Lomba Alta, são, respectivamente, os Srs. João Corrêa da Rocha, Altino Marcondes e Jacob Schweitzer Junior. (Ref. 1.186-35).

Ministerio da Agricultura

Departamento Nacional da Produção Vegetal

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Requerimentos despachados:

Nestor Mariath Costa. — Indeferido. Gilberto de Carvalho Pimentel. — Indeferido.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

O director geral, por portaria de 13 de setembro de 1935, resolve designar o director, em comissão, da Directoria do

S. P. T., deste departamento, João Mauricio de Medeiros, para responder pelo expediente da Directoria do Ensino Agrícola, durante a ausencia do respectivo director, Dr. Bemvindo de Novaes.

Idem, idem, por portaria de 14 de setembro de 1935, resolve conceder á escrevente-dactylographa da Secção de Expediente e Contabilidade do D. N. P. V., Marianna Leal Ayres de Souza, trinta dias de licença, para tratamento de saúde, a partir de 4 de setembro do corrente anno.

Idem, idem, da mesma data, resolve suspender por quinze dias, a contar de 22 de agosto findo, o servente do escriptorio, contractado, do Nucleo Colonial S. Bento, do S. I. R. C., deste departamento, Pericles de Oliveira, por haver faltado ao serviço, sem causa justificada, desde 14 do citado mez de agosto findo.

Idem, idem, idem, por portaria de 16 de setembro de 1935, resolve conceder ao ajudante de encarreado do serviço, contractado, do Nucleo Colonial de Santa Cruz, do S. I. C. do D. N. P. V., Noé Ricardo de Souza, 30 dias de licença, para tratamento de saúde, em prorrogação da que lhe foi concedida.

Dia 13 de setembro de 1935

Officios:

Ao Sr. inspector da Alfandega de Santos. S. Paulo:

N. 4.742-V — Comunico-vos que a Cooperativa Agrícola de Cotia, com séde em S. Paulo, está autorizada a retirar dessa alfandega, livre de quaesquer direitos, 3.000 caixas de sementes de batatas, com 30 kilos liquidos cada uma.

— Ao Sr. director de Expediente e Contabilidade:

N. 4.743-V — Comunico-vos, para os devidos fins, que foram feitas as alterações no quadro do pessoal variavel da Estação Experimental de Plantas Texteis, em Quissamã, Sergipe, e Campo de Sementes, em Coroatá, Maranhão, da relação junta.

N. 4.744-V — Junto vos envio a relação organizada pela D. E. A. dos professores cathedraes da Escola Nacional de Agronomia, que têm direito a addicionaes.

N. 4.745-V — Transmitto-vos a inclusa relação de diarias abonadas, no mez de julho ultimo, a funcionarios da Sub-Inspectoria Agrícola da Parahyba, do S. F. P. V., deste departamento.

N. 4.746-V — Idem, idem as inclusas relações de funcionarios de diversas dependencias do S. F. P. V., deste departamento, que fizeram jus á diarias.

N. 4.747 V — Idem, idem, a inclusa relação das diarias abonadas no mez de julho do corrente anno, a funcionarios do S. F., deste Departamento.

N. 4.748 V — Comunico-vos ter annullado o contracto do Sr. Antonio Fernandes, e admittido, a partir de 1º de julho do corrente anno, o Sr. José Paulo de Almeida.

N. 4.749 V — Comunico-vos, ter o Sr. ministro approvado a alteração do quadro do pessoal variavel do Campo de

Cereaes e Leguminosas em Sete Lagoas, Minas Geraes.

N. 4.750 V — Passo ás vossas mãos as inclusas quintas vias das relações numerica e nominal do contracto de um trabalhador para os serviços da E. N. A., de 1º de julho a 31 de dezembro de 1935.

N. 4.751 V — Solicito vossas providencias afim de que seja destacada e distribuida á Delegacia Fiscal no Estado da Bahia a importancia de 1:000\$, como reforço á distribuição anteriormente feita para as despesas da Inspeccoria Agricola do S. F. P. V., no referido Estado.

N. 4.752 V — Idem, idem, a relação das diarias abonadas, no mez de julho ultimo, a funcionarios do I. B. V., deste Departamento.

N. 4.753 V — Communico-vos que por portaria desta data, foi suspenso por quinze dias, a contar de 20 de julho findo, o tractorista contractado do S.P.T., desta Departamento, José Coelho, por haver abandonado, sem causa justificada, os serviços do Campo de Cooperação de São Felix, no Ceará.

N. 4.754 V — Communico-vos que, por portaria desta data, foi designado o director em commissão, da Directoria do S. P. T., deste Departamento, João Mauricio de Medeiros, para responder pelo expediente da D. E. A., durante a ausencia do respectivo director, doutor Bemvindo de Novaes.

N. 4.755 V — Junto vos remetto as quartas vias dos empenhos ns. 564, 565, 566, 567, 568, 569 e 570, de setembro corrente.

— Ao Sr. delegado do Tribunal de Contas:

N. 4.756 V — Solicita vossas providencias no sentido de ser paga a inclusa folha supplementar em duas vias, na importancia de 748\$100, relativa a salarios a que fizeram jús, no mez de julho do corrente anno, Moacyr Coelho da Silva e 3 outros funcionarios contractados para os serviços do Nucleo Colonial São Bento, do S. I. R. C.

N. 4.757-V — Idem, idem, a inclusa conta em duas vias, na importancia total de 645\$100, da Companhia de Navegação Lloyd Brasileiro, proveniente de transporte de pessoal, no mez de abril do corrente anno.

N. 4.758 V — Idem, idem, a inclusa conta, em duas vias, na importancia de 82\$500, da The Rio de Janeiro Tramway Light and Power Co Ltd., proveniente de força, feita no mez de maio do corrente anno, em proveito do S. I. R. C.

N. 4.759 V — Idem, idem.

N. 4.760 V — Idem, idem, a inclusa conta, em duas vias, na importancia de 41\$600, da Companhia de Navegação Lloyd Brasileiro, proveniente de transporte e material, no mez de agosto proximo findo, em proveito do S. F.

N. 4.761 V — Solicito vossas providencias no sentido de ser entregue ao escrevente-dactylographo da Escola Nacional de Agronomia, José Baptista da Silva, um adeantamento de 4:500\$, para attender, nos mezes de setembro, outubro e novembro do corrente anno, á des-

pesas com reparos na sala, etc., daquella Escola.

N. 4.762 V — Idem, idem, ao professor cathedratico Mario Guedes, um adeantamento de 3:000\$, para attender, nos mezes de setembro, outubro e novembro do corrente anno, a despesas com installações, etc., da Escola Nacional de Agronomia.

N. 4.763 V — Idem, idem, ao assistente-chefe do I. B. V., Alcides de Oliveira Franco, um adeantamento de réis 2:000\$, para attender, nos mezes de setembro, outubro e novembro do corrente anno, a despesas com a conclusão da installação do laboratorio na Escola Nacional de Agronomia.

N. 4.764 V — Idem, idem, a inclusa conta, em duas vias, na importancia de 100\$, relativa á gratificação á escrevente-dactylographo deste Departamento, Celia Joviano, por serviços prestados ao Conselho Florestal Federal, durante o mez de abril ultimo.

Directoria do Expediente e Contabilidade

Primeira secção

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 19 de setembro de 1935

Aviso:

Ao Sr. delegado do Tribunal de Contas junto a este ministerio:

N. 4.854 — Encaminha, processo, relativo ao pagamento da importancia de quinhentos mil réis (500\$000), proveniente de gratificação por serviços extraordinarios fóra das horas regulamentares, no mez de agosto do corrente anno, a que fez jús o chefe de secção da Directoria de Expediente e Contabilidade desta Secretaria de Estado, Arthur de Carvalho.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 18

Ao Sr. director geral do Departamento Nacional da Produccão Vegetal:

N. 4.838 — Cabendo a essa Directoria as providencias solicitadas na informacão da 1ª Contadoria da Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado do Rio de Janeiro, transmite o processo relativo ao pagamento de diarias vencidas no mez de julho ultimo por Alexandre Grangier, assistente-chefe da Estação Experimental de Cana de Assucar em Campos.

N. 4.839 — Em referencia ao officio n. 180-V, de 11 de janeiro do corrente anno, communica que o Sr. ministro resolveu indeferir o requerimento em que Sebastião Pereira dos Santos, trabalhador do Instituto de Biologia Vegetal, pediu lhe fossem pagas, por exercicios findos, diarias correspondentes ao periodo de 18 a 31 de março do anno findo, por falta de cumprimento da circular n. 422, de 15 de janeiro de 1934.

— Ao Sr. director do Serviço de Protecção aos Indios:

N. 4.840 — Remette a petição em que a Companhia Nacional de Navegação Costeira solicita o pagamento, por exercicios findos, de uma conta na importancia de 562\$800, proveniente de passagens concedidas, em 1929, a requisição desse Serviço e pede providencias no sentido de ser o assumpto em questão convenientemente esclarecido por essa repartição.

N. 4.841 — Transmite o requerimento em que Anastacio de Queiroz pede o pagamento de diarias a que diz ter feito jús, em 1930, na qualidade de funcionario desse Serviço, e pede providencias no sentido de serem prestadas as necessarias informacões a respeito.

N. 4.842 — Transmite o requerimento da Companhia Nacional de Navegação Costeira, solicitando o pagamento, por exercicios findos de contas na importancia total de 1:474\$900, proveniente de passagens concedidas, em 1930, a requisição desse Serviço, e solicita providencias no sentido de serem prestadas as necessarias informacões a respeito.

— Ao assistente-chefe da Estação Experimental de Cana de Assucar em Campos — Estado do Rio:

N. 4.843 — Em referencia aos officios ns. 669, de 13 de junho deste anno, e 747, de 27 do mesmo mez, ao director do Serviço de Fomento da Produccão Vegetal, communica que o Sr. ministro, tendo em vista o proximo encerramento do exercicio corrente, resolveu reservar a execucao das providencias solicitadas por essa Estação, no sentido da distribucão de credito á Collectoria Federal de Campos, destinado ao pagamento de diarias, para o futuro exercicio de 1936.

— Ao Sr. director da Recebedoria do Districto Federal:

N. 4.844 — Transmite o processo em que afirma Gonçalves & Comp., pede, por procuração, que seja reconsiderado o despacho proferido por este ministerio, em 30 de maio de 1934, mantendo a decisão anterior, de 2 de fevereiro do mesmo anno, que mandou archivar o processo de pagamento da importancia de réis 4:535\$000, relativa a fornecimento de forragem, em 1925, á extincta Fazenda Modelo de Criação Ponta Grossa, e solicita providencias no sentido de ser cobrado, com revalidação, o sello que deixou de ser opposto aos documentos de fls. 14 e 15.

— Ao Sr. director geral do Departamento Nacional do Povoamento:

N. 4.845 — Restitue, o processo relativo á divida de exercicios findos na importancia de 443\$200, de que é credora a Companhia Paulista de Estradas de Ferro, proveniente de transportes concedidos em 1929, a requisição do extinto Serviço de Povoamento, e solicita providencias no sentido de ser cumprido o disposto no art. 235, § 2º, do Regulamento Geral de Contabilidade Publica em relação á despesa de que se trata.

— Ao Sr. director do Aprendizado Agricola de Sergipe — Quissamã:

N. 4.846 — Afim de que seja devidamente apreciado o processo de pagamento de vencimentos requerido por Caudiano Serôa da Motta, funcionario des-

se Aprendizado, solicita informar a esta Directoria a data em que o referido funcionario começou a perceber vencimentos como chefe de culturas dessa reparação.

— Ao Sr. director da Despesa Publica:

N. 4.847 — Tendo sido cumprida a exigencia feita á fls. do processo fichado no Thesouro Nacional sob o n. 73.362/34, remetido com o officio n. 1.272, de 23 de fevereiro deste anno, referente ao pagamento da importancia de 113\$500 á Societé Anonyme du Gaz de Rio de Janeiro, restitue o alludido processo para es devidos fins.

— Ao Sr. delegado fiscal do Thesouro Nacional no Estado do Paraná:

N. 4.848 — Em referencia ao officio n. 10, de 5 de agosto ultimo, restitue, devidamente informado, o processo em que a Secretaria da Viação e Obras Publicas do Governo do Estado de São Paulo pede o pagamento, por exercicios findos, de contas na importancia total de 335\$600, provenientes de passagens e transportes concedidos pela Estrada de Ferro Sorocabana, em 1927, a requisição da extincta Estação Experimental de Trigo em Ponta Grossa.

— Ao Sr. director do Serviço Technico do Café:

N. 4.849 — Transmite o requerimento em que João Franco Bueno pede o pagamento, por exercicios findos, de diferença de vencimentos na importancia total de 2:000\$, a que diz ter feito jus na qualidade de funcionario desse Serviço, e solicita providencias no sentido de serem prestadas as necessarias informações a respeito.

— Ao Sr. administrador do Horto Florestal de Ubajára, Estado do Ceará:

N. 4.850 — Para os fins devidos e em relação ao officio n. 140, de 20 de julho ultimo, á 1ª Secção Technica do S. E. R. C. em Fortaleza, transmite, por copia, o aviso-circular n. 122, de 15 de janeiro de 1934.

Dia 19

Ao Sr. director do Instituto de Biologia Vegetal:

N. 4.851 — Transmite o processo em que Moreno Borlido & Comp., pedem o pagamento, por exercicios findos, de contas nas importancias de 2:158\$500 e 2:459\$400, provenientes do fornecimentos effectuados, em 1929 e 1930, em proveito do extincto Jardim Botânico, e solicita providencias no sentido de serem satisfeitas as exigencias legais mencionadas a fls. 72.

Requerimentos despachados

The Leopoldina Railway Company, pedindo pagamento da importancia de réis 223\$400, referente a transportes concedidos em proveito do serviço da D. O. D. P. — Compareça a esta Directoria. (D. E. C. n. 11.989/35).

Terceira Secção

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Por portaria de 18 do corrente, foi concedido um mez de licença, para tratamento de saúde, na forma da lei, em pro-

rogação a que lhe foi concedida, em 31 de julho ultimo, ao escrevente-dactylographo da Directoria Geral do Departamento Nacional da Produção Animal, com exercicio na Directoria de Expediente e Contabilidade, da Secretaria de Estado, João de Figueiredo Siqueira.

Quarta Secção

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Ao Sr. assistente-chefe da Estação Experimental de Plantas Texteis, em Entre Rios, Bahia:

N. 4.811 — Comunica que foi aceito por esta directoria o inventario de moveis e immoveis effectuado nessa reparação, em 31 de dezembro de 1934.

— Ao administrador do Campo de Sementes de Plantas Texteis, em Pendencia, Parahyba do Norte:

N. 4.812 — Solicita providencias para a remessa urgente dos boletins de renda de proprios nacionaes, de conformidade com a circular n. 4.855, de 11 de dezembro de 1934.

— Ao Sr. director do Serviço de Irrigação, Refloramento e Colonização. Nesta:

N. 4.813 — Reitera os officios ns. 2.166 e 2.176, de 10 de maio ultimo, da D. E. C. e solicita providencias, com urgencia, afim de que os nucleos coloniaes de São Bento e Monção, dêem cumprimento á circular n. 4.855, de 11 de dezembro de 1934.

— Ao Sr. director do Instituto de Biologia Vegetal:

Circulares:

N. 4.814 — Solicita providencias, á fiel observancia da circular n. 4.855, de 11 de dezembro de 1934.

— Ao Sr. administrador do Campo de Cereaes e Leguminosas de Sete Lagoas, Minas Geraes:

N. 4.815 — Solicita providencia para a remessa, urgente, dos boletins de renda de proprios nacionaes, de conformidade com a circular n. 4.855, de 11 de dezembro de 1934.

— Ao Sr. administrador do Campo de Sementes de Fumo, em Tracueteua, Estado do Pará:

N. 4.816 — Em resposta á consulta feita ao director do Serviço de Fomento da Produção Vegetal, em officio n. 332, de 1 de julho ultimo, transmitido, por copia, á D. E. C., comunica que deve continuar a classificar o material desse estabelecimento, segundo a nomenclatura adoptada por este ministerio, pois se trata de providencia de ordem interna, não affectando á escripta, a classificação orçamentaria, que as delegacias fiscaes do Thesouro Nacional, derem ás facturas de aquisição de material.

— Ao Sr. director do Aprendizado Agrícola do Acre — Rio Branco:

N. 4.828 — Em referencia ao officio n. 212, de 20 de junho ultimo, com o qual transmite o inventario parcial, dos immoveis desse estabelecimento construidos por essa administração em 1934, declara que não estando indicada naquella inventario a competente autorização para demolição do predio, em cujo terreno foi construido um galpão

de madeira, bem assim constando do mesmo, uma guarita, um alpendre e um tanque, considerados de construção precaria pede informar a respeito, tendo em vista as notas 1 e 3, das observações, nas instruções do modelo XX.

— Ao Sr. presidente da Liga Mineira de Agricultura — Burnier — Minas Geraes:

N. 4.829 — Afim de ser resolvido o pedido de concessão de premios para a Exposição Regional de Congonhas do Campo, feito a este ministerio, na petição de 12 de julho ultimo, torna-se indispensavel providencia no sentido de serem cumpridas as disposições da Lei do Sello, visto aquella petição e seus anexos não se acharem sellados.

— Ao Sr. director geral do Departamento Nacional da Produção Animal:

N. 4.830 — Comunica que o senhor ministro designou uma commissão composta do 3º official desta Directoria, Gerardo Alves de Carvalho, ajudante da Estação Experimental de Curado, Jairo Lins e Silva e ajudante da Inspectoria Agrícola na Parahyba, para apurar as irregularidades que, porventura, existam no 3º Districto da Inspectoria Regional do Serviço de Defesa Sanitaria Animal, em Natal, bem assim o incidente havido entre o sub-inspector Mario Augusta de Oliveira e o 3º official da D. E. C., Marcello Benjamin de Viveiros, que se acha investido de funções fiscalizadoras junto ás dependencias deste Ministerio nos Estados da Parahyba e Rio Grande do Norte.

Idêntico ao D. N. P. Vegetal.

— Ao Sr. director geral do Departamento Nacional da Produção Vegetal:

N. 4.831 — Tendo o 2º official da D. E. C., José Corrêa Lyrio, ora em inspecção ás dependencias deste Ministerio no Estado do Pará, comunicado não dispor de saldo o credito para atender ao pagamento de diarias dos funcionarios do Campo de Sementes de Cação em Cametá, leva esse facto ao conhecimento do director do D. N. P. V. para tomar as providencias que julgar necessarias.

N. 4.837 — Recebendo o relatório da inspecção do Horto Florestal de Ubajára, no Estado do Ceará, procedida pelo funcionario da D. E. C., designado para esse fim, comunica o resultado da referida inspecção, para conhecimento da verdadeira situação da reparação em apreço.

Dia 19

Ao Sr. director regional dos Correios e Telegraphos do Districto Federal:

N. 4.853 — Solicita providencias no sentido de ser entregue ao portador, a encomenda postal n. 949, sob o numero de ordem 21.256, procedente do Portugal, pelo vapor "Arlanza", e destinada a este Ministerio, conforme a notificação da 5ª Secção do Serviço de Encomendas Postaes Internacionais, datada de 6 de agosto proximo findo.

Departamento Nacional da Produção Animal

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Portaria:

Considerando ser prohibido o profissionalismo da caça, conforme dispõe a

alinea a do art. 120 do Código de Caça e Pesca;

Considerando ser prohibida a venda, transporte e exportação de pelles, penas e chifres das especies nacionaes protegidas e de outras que forem indicadas pelo Serviço de Caça e Pesca, conforme a alinea e do art. 121 do mesmo Código;

Considerando, ainda, não existirem registrados no Serviço de Caça e Pesca, até a presente data, parques de criação, conforme dispõe o art. 123 do mesmo Código;

Considerando, outrossim, que o commercio dos productos de animais sylvestres vem sendo feito á custa da caça por profissionais, á vista dos consideraveis stocks declarados ao Serviço de Caça e Pesca por firmas que negociam com esses productos;

Considerando, finalmente, que grande numero de negociantes do artigo adquiriram stocks da mercadoria em apreço antes da vigencia do Código de Caça e Pesca; e, attendendo á circumstancia de haverem os interessados empregado respeitaveis capitais em semelhante negocio;

Resolve:

a) Conceder permissão aos commerciantes de pelles, penas, chifres ou outros productos de animais sylvestres, para liquidarem os artigos em questão, até 31 de dezembro do corrente anno, sendo termo, assim, definitivamente, aos stocks existentes.

b) Findo o prazo acima referido, o Serviço de Caça e Pesca só permitirá o commercio das especies provenientes de parque de criação, conforme dispõe o artigo 132 do Código de Caça e Pesca.

Rio de Janeiro, 26 de agosto de 1935. — José Solano Carneiro da Cunha, ministro interino da Agricultura.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 12 de setembro de 1935

Requerimento despachado:

Osmarino Gonçalves requer auxilio para fardamento. — Indeferido, á vista das informações.

Portarias:

Concede 60 dias de licença, para tratamento de saúde, em prorrogação, ao auxiliar de 3ª classe da Directoria do Serviço de Inspeção de Productos de Origem Animal, Mario Magalhães Braga, nos termos do art. 8º, n. 1, do decreto n. 14.663, de 1 de fevereiro de 1921.

Dia 16

Contracta Roberto de Oliveira, nos termos do art. 7º do regulamento aprovado pelo decreto n. 18.088, de 27 de janeiro de 1928 e de conformidade com as disposições constantes da sub-consignação 15, da verba 4ª, do art. 10 do decreto n. 24.167, de 25 de abril de 1934, para servir na Directoria Geral do Departamento Nacional da Produção Animal, a partir de 1 do corrente, na qualidade de vigia, percebendo o salario mensal de 250\$, correndo a despesa pela

consignação "Pessoal variavel" das verbas e sub-consignação acima citadas.

Esta portaria vigorará até 31 de dezembro de 1935, podendo, antes dessa data, ser revogada, si assim convier á Directoria, sem que isso dê direito á indemnização ou reclamação de qualquer especie.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR DO SERVIÇO DE CAÇA E PESCA

Portaria n. 61:

Considerando que a portaria n. 48, publicada no "Diario Official" n. 139, de 19 de junho de 1935, pôde dar origem a interpretações erroneas tal como se encontra redigida;

Considerando, todavia, a necessidade de ser combatido o pardal como passaro nocivo; e,

Considerando, finalmente, o que dispõe o art. 124 do Código de Caça e Pesca;

Resolve:

1 — Fica revogada a portaria n. 48, baixada por este Serviço em 11 de junho do corrente.

2 — Fica o pardal sendo considerado nocivo sendo permitida sua caça, durante todo o anno.

Rio de Janeiro, 13 de setembro de 1935. — Ascanio Faria, no impedimento do director.

Departamento Nacional da Produção Mineral

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 15 de agosto de 1935

Ao delegado do Tribunal de Contas no Ministerio da Agricultura:

N. 1.686 — Solicita providencias no sentido de ser paga a conta do Lloyd Brasileiro, na importancia de 12\$000.

— Ao director de Expediente e Contabilidade da Secretaria de Estado:

N. 1.687 — Encaminha a 3ª via da conta da Companhia de Navegação Lloyd Brasileiro, na importancia de 12\$000.

— Ao director geral do Departamento Nacional da Produção Vegetal:

N. 1.688 — Informa que, das folhas de pagamento existentes no archivo do actual Serviço Geologico e Mineralogico, consta o nome do Sr. Felix Leite de Assis, que fazia parte da folha de pessoal mensalista da 7ª Divisão Technica do referido instituto.

— Ao chefe da Carteira de Consignação da Caixa Economica do Rio de Janeiro:

N. 1.689 — Em referencia ao vosso officio n. 1.661, de 24 de julho ultimo, solicitando informações sobre os motivos em virtude dos quaes está impedido de exercer as suas funções o assistente-chefe do Laboratorio Central da Produção Mineral, Dr. José Ferreira de Andrade Junior, cabe-me declarar-vos que tal impedimento é motiva-

do pelo facto de ter sido o referido assistente-chefe, nomeado director do mesmo laboratorio. Acrescento, entretanto, que, ouvido o funcionario em questão, informou que os descontos devidos a essa Caixa continuam a ser feitos regularmente na sua nova folha do director.

— Ao director de Expediente e Contabilidade da Secretaria de Estado:

N. 1.690 — Declara que o sub-assistente contratado do Serviço de Fomento Fernando Lacourt deixou de figurar como tendo estado em serviço de campo, fóra de sua sede, no periodo de 1 a 31 do referido mez.

N. 1.691 — Declara que os assistentes do Serviço de Fomento da Produção Mineral Octavio Barbosa e Emilio Alves Teixeira, o sub-assistente Antonio Moreira de Mendonça e o ajudante Jayme Benedicto de Araujo deixaram de figurar como tendo estado em serviço de campo, fóra de suas sedes, respectivamente, nos periodos de 2 a 21, de 1 a 31, de 28 a 31 e de 6 a 25 de julho proximo findo.

N. 1.692 — Encaminha as 1ª e 2ª vias do processo de comprovação do adiantamento de 4:000\$000, recebida em 24 de maio ultimo, pelo 3º escripturario da seção de Expediente e Contabilidade, Nivaldo David de Freitas.

N. 1.693 — Remette a via da portaria de licença, para tratamento de saúde, concedida ao motorista Alberto Ignacio da Silveira, a partir de 30 de julho ultimo.

— Ao director da Companhia Minas da Passagem:

N. 1.694 — Em referencia ao requerimento, datado de 16 de julho proximo findo, em que solicitaes o registro da mina denominada Borges ou Geriza, situada no municipio de Caeté, Estado de Minas Geraes, cumpre-me comunicar-vos que este Departamento não pode opinar sobre a solicitação em apreço, uma vez que se extinguiu em 20 do mencionado mez o prazo previsto em lei para apresentação dos documentos a que allude o art. 10 do Código de Minas.

— Ao director da Companhia Luz e Força de Tatuhy — Tatuhy — Estado de São Paulo:

N. 1.695 — Em referencia ao requerimento datado de 15 de maio proximo findo, communica que o registro do manifesto depende, apenas, do reconhecimento das firmas do juiz e do escriptivo que funcionaram na justificação apresentada.

— Ao presidente da Companhia Metropolitana S. A.:

N. 1.696 — Em referencia ao requerimento datado de 10 de julho proximo findo, communica que o pedido de registro não pode ser deferido, por não terem sido satisfeitas as exigencias do art. 10 do Código de Minas.

— Ao chefe da Delegação do Tribunal de Contas junto ao Ministerio da Agricultura:

N. 1.697 — Solicita providencias no sentido de ser paga, a conta da Casa Pratt S. A. na importancia de 505\$000.

— Ao director de Expediente e Contabilidade da Secretaria de Estado:

N. 1.698 — Encaminha a 3ª via da conta da Casa Pratt S. A., na importancia de 505\$000.

— A' José Caetano da Silva:

N. 1.699 — Remette copia do parecer do Serviço de Fomento da Produção Mineral.

Dia 16

Ao delegado do Tribunal de Contas no Ministerio da Agricultura:

N. 1.700 — Solicita providencias no sentido de ser paga a folha de diarias de Djalma Guimarães e outros funcionarios do Serviço de Fomento da Produção Mineral na importancia de réis 13:988\$000, relativa ao mez de julho findo.

— Ao director de Expediente e Contabilidade da Secretaria de Estado:

N. 1.701 — Remette a 3ª via da folha de diarias de Djalma Guimarães e outros funcionarios do Serviço de Fomento da Produção Mineral, na importancia de 13:988\$000 e relativa ao mez de julho ultimo.

— A' Sylvio Barbosa, rua Thome de Souza n. 679 — Bello Horizonte — Estado de Minas Geraes:

N. 1.702 — Communica que o Sr. ministro em despacho de 18 de julho ultimo resolveu considerar satisfeita a exigencia do n. I do art. 3º do decreto n. 17, de 15 de janeiro do corrente anno.

— Ao director presidente da Companhia Força e Luiz de São José da Lagoa — Estado de Minas Geraes:

N. 1.703 — Communica que deve apresentar uma justificação, nos termos dos Codigos de Aguas e de Processo Civil desse Estado, feita perante o juiz de direito da Comarca de Itabira.

— A' Milhem Abufarhat — Ouro Preto — Minas Geraes:

N. 1.704 — Em resposta á carta dada de 1 de julho ultimo, communica que os papeis que dizem haverem sido remetidos, até a presente data não foram entrada neste Departamento.

— Ao director de Expediente e Contabilidade da Secretaria de Estado:

N. 1.705 — Remette a via da relação nominal do pessoal variavel admittido pelo Serviço de Fomento da Produção Mineral.

— Ao delegado do Tribunal de Contas no Ministerio da Agricultura:

N. 1.706 — Remette via da relação nominal de pessoal variavel admittido pelo Serviço de Fomento da Produção Mineral.

— Ao director do Serviço de Fomento da Produção Mineral.

— Ao director do Serviço de Fomento da Produção Mineral:

N. 1.707 — Communica que resolveu approvar a relação nominal do pessoal variavel.

Dia 17

Ao Sr. director de Expediente e Contabilidade da Secretaria de Estado:

N. 1.708 — Communica que, pelo offcio n. 1.241, de 7 do corrente, do Serviço de Aguas, foram solicitadas providencias á Directoria da Despeza

Publica no sentido de ser descontada, em folha de pagamento, mensalmente, a importancia de 74\$100, devida pelo calculista de 2ª classe do mesmo Serviço, Domingos Faria Filho, e correspondente ao aluguel da casa que o mesmo occupa á avenida Pasteur n. 404 — proprio nacional n. 5, 1º grupo, Villa Miguel Calmon, nesta Capital.

— Ao Sr. chefe da Delegação do Tribunal de Contas junto ao Ministerio da Agricultura:

N. 1.709 — Solicita providencias no sentido de ser paga a conta da Companhia de Navegação Lloyd Brasileiro, na importancia de 11\$500.

— Ao Sr. director de Expediente e Contabilidade da Secretaria de Estado:

N. 1.710 — Encaminha a 3ª via da conta da Companhia de Navegação Lloyd Brasileiro, na importancia de 11\$500.

Dia 19

Ao Sr. director de Expediente e Contabilidade da Secretaria de Estado:

N. 1.711 — Remette a copia autentica da folha de pessoal titulado do Serviço Geologico e Mineralogico, relativa ao mez de abril de 1934.

— Ao Sr. Octavio Marino:

N. 1.712 — Em resposta á carta de 23 de julho proximo findo, communica que as jazidas de argilla e de quartzo estão sujeitas ao disposto no art. 10 do Codigo de Minas.

— Ao Sr. Dr. Godoy Gonçalves:

N. 1.713 — Communica que deve ser substituido pelo documento autentico, a publica forma da procuração apresentada.

N. 1.714 — Communica que deve ser exhibido o original da procuração que foi apresentada em publica forma.

— Ao Sr. Dr. Joaquim Pinheiro Monteiro:

N. 1.715 — Communica que se torna necessario o reconhecimento da firma do juiz que homologou a justificação apresentada, por tabellião desta Capital e que devem ser satisfeitas as exigencias do n. IV do art. 10 do Codigo de Minas.

— Ao Sr. Dr. Lauro Augusto de Figueiredo:

N. 1.716 — Communica que devem ser satisfeitas as exigencias do n. IV do art. 10 do Codigo de Minas.

— Ao Sr. Marcial L. Serodio:

N. 1.717 — Remette copia do parecer do Serviço de Fomento da Produção Mineral.

— Ao collector federal — Pouso Alto Goyaz:

N. 1.718 — Remette o requerimento de Ernesto Otto Escher e documentos que foram annexados, afim de ser cobrado o selo a que estão sujeitos.

— A' Ernesto Otto Escher — Pouso Alto — Goyaz:

N. 1.719 — Communica que seu requerimento de 10 de julho p. findo e do-

cumentos annexos, foram encaminhados á Collectoria Federal nessa cidade, afim de ser cobrado o selo a que estão sujeitos.

— Ao delegado do Tribunal de Contas no Ministerio da Agricultura:

N. 1.720 — Declara que, tendo entrado em ferias e depois requerido licença o motorista Alberto Ignacio da Silveira, fazia-se necessaria a designação de outro serventuário para o substituir, visto como no Regulamento deste Departamento não está previsto o caso e havendo nesta directoria apenas o alludido servente com a carteira de chaffeur, foi proposta a sua designação ao Sr. ministro, que a approvou.

— Ao chefe da Delegação do Tribunal de Contas junto ao Ministerio da Agricultura:

N. 1.721 — Solicita pagamento da conta da Estrada de Ferro Sorocabana, na importancia de 44\$700.

— Ao director de Expediente e Contabilidade da Secretaria de Estado:

N. 1.722 — Encaminha a terceira via da conta da Estrada de Ferro Sorocabana, na importancia de 44\$700.

— Ao delegado do Tribunal de Contas no Ministerio da Agricultura:

N. 1.723 — Solicita pagamento da conta da Estrada de Ferro Sorocabana, na importancia de 185\$900.

— Ao director de Expediente e Contabilidade da Secretaria de Estado:

N. 1.724 — Encaminha a terceira via da conta da Estrada de Ferro Sorocabana, na importancia de 185\$900.

— Ao chefe da Delegação do Tribunal de Contas junto ao Ministerio da Agricultura:

N. 1.725 — Solicita pagamento das contas da The Rio de Janeiro Tramway Light and Power Company Ltd., na importancia de 1:480\$800 e da Société Anonyme du Gaz de Rio de Janeiro, nas importancias de 4\$900 e 314\$100 e réis 96\$700.

— Ao director de Expediente e Contabilidade da Secretaria de Estado:

N. 1.726 — Encaminha as terceiras vias das contas da The Rio de Janeiro Tramway Light and Power Company Ltd., na importancia de 1:480\$800 e da Société Anonyme du Gaz de Rio de Janeiro, nas importancias de 4\$900, réis 314\$100 e 96\$700.

— Ao delegado do Tribunal de Contas no Ministerio da Agricultura:

N. 1.727 — Solicita pagamento da folha de diarias de Francisco Moraes Vieira e outros funcionarios do Serviço de Aguas, na importancia de 11:125\$000 e relativa ao mez de junho findo.

— Ao director de Expediente e Contabilidade da Secretaria de Estado:

N. 1.728 — Remette a terceira via da folha de diarias de Francisco Moraes Vieira e outros funcionarios do Serviço de Aguas, na importancia de réis 11:125\$000 e relativa ao mez de junho ultimo.

— Ao director da Imprensa Nacional:

N. 1.729 — Solicita publicação no "Diário Oficial", uma só vez, do edital sobre a concorrência pública realizada na Directoria Geral, em 16 do corrente para a impressão do Boletim n. 1, do Serviço de Aguas deste Departamento.

Dia 20

Ao delegado do Tribunal de Contas no Ministerio da Agricultura:

N. 1.730 — Restitue o processo relativo ao pagamento de uma conta da Companhia Telephonica Brasileira e enviado ao Departamento e informa que a segunda via do conhecimento de empenho n. 67, de 25 de fevereiro do corrente anno, foi encaminhada ao Tribunal de Contas.

Ao director de Expediente e Contabilidade da Secretaria de Estado:

N. 1.731 — Remette a via da relação nominal do pessoal variavel necessario aos trabalhos de campo do Serviço Geologico e Mineralogico, no Estado de Matto Grosso.

— Ao delegado do Tribunal de Contas no Ministerio da Agricultura:

N. 1.732 — Remette a via da relação nominal de pessoal variavel admittido pelo Serviço Geologico para os trabalhos de campo no Estado de Matto Grosso.

— Ao director do Serviço Geologico e Mineralogico:

N. 1.733 — Communica que resolveu approvar a relação nominal de pessoal variavel para os trabalhos de campo em Matto Grosso.

— Ao director de Expediente e Contabilidade da Secretaria de Estado:

N. 1.734 — Remette via da relação nominal de pessoal variavel admittido pelo Serviço de Fomento da Produção Mineral.

N. 1.734 — — Ao delegado do Tribunal de Contas no Ministerio da Agricultura:

N. 1.735 — Remette via da relação nominal de pessoal variavel admittido pelo Serviço de Fomento da Produção Mineral.

— Ao director do Serviço de Fomento da Produção Mineral:

N. 1.736 — Communica que resolveu approvar a relação nominal do pessoal variavel.

— Ao director presidente da The Leopoldina Railway Co. Ltd.:

N. 1.737 — Transmite a primeira via do conhecimento de empenho numero 146, de 19 do corrente mez, na importancia de 5:000\$000.

— Ao delegado do Tribunal de Contas no Ministerio da Agricultura:

N. 1.738 — Envia a segunda via do conhecimento de empenho n. 146, de 19 do mez corrente.

— Ao chefe da Sub-contadoria Secçãoal junto ao Ministerio da Agricultura:

N. 1.739 — Envia a terceira via do conhecimento de empenho n. 136, de 19 do mez corrente.

— Ao director de Expediente e Contabilidade da Secretaria de Estado:

N. 1.740 — Remette a quinta via do conhecimento de empenho n. 146, de 19 do mez corrente.

— Ao director do Serviço de Aguas:

N. 1.741 — Informa que em 19 deste foi extrahido o empenho n. 146, em favor da The Leopoldina Railway Co. Limited.

— Ao chefe da Delegação do Tribunal de Contas junto ao Ministerio da Agricultura:

N. 1.742 — Solicita pagamento da conta da Companhia Telephonica Brasileira, na importancia de 37\$300.

— Ao director de Expediente e Contabilidade da Secretaria de Estado:

N. 1.743 — Encaminha a 3ª via da conta da Companhia Telephonica Brasileira, na importancia de 37\$300.

— Ao delegado do Tribunal de Contas no Ministerio da Agricultura:

N. 1.744 — Solicitando providencias no sentido de ser paga a folha de diarias de Paulino Franco de Carvalho e outros funcionarios do Serviço Geologico Mineralogico, na importancia de 9:120\$ e relativa ao mez de julho proximo findo.

— Ao director de Expediente e Contabilidade da Secretaria de Estado:

N. 1.745 — Remette a terceira via da folha de diarias de Paulino Franco de Carvalho e outros funcionarios do Serviço Geologico e Mineralogico, na importancia de 9:120\$ e relativa ao mez de julho ultimo.

— Ao delegado do Tribunal de Contas no Ministerio da Agricultura:

N. 1.746 — Restitue o processo relativo ao pagamento de uma conta da Companhia Ferroviaria Itabapoana e informa que o empenho n. 51, de 12 de fevereiro ultimo, foi extrahido em favor da Estrada de Ferro Itabapoana e não, da referida companhia.

— Ao interventor federal no Estado do Rio Grande do Norte:

N. 1.747 — Declara que será designado um tecnico do Departamento para realizar trabalhos solicitados pelos governos da Bahia e Pernambuco, o qual poderá attender ao pedido constante de 20 de julho e informa que as despesas necessarias ao desempenho dessa comissão deverão correr por conta do Estado a que vae prestar serviços, sendo-lhe abonada sob forma de adiantamento a importancia de 2:000\$, da qual presará contas opportunamente.

N. 1.749 — Ao director de Estatística da Produção da Secretaria de Estado:

Em resposta ao officio n. 9.007, de 10 de junho p. findo, communica que o requerimento de Emerico E. Singer, foi protocolado, no departamento, sob numero 1.840-35, e encaminhado ao interessado, pelo officio n. 1.144, de 22 de junho ultimo, com um exemplar do Código de Minas e uma copia do parecer emitido pelo Serviço de Fomento da Produção Mineral.

N. 1.750 — A' Manoel Moreira de Oliveira Gonzaga Bastos n. 387 — Nesta—Communica que devem ser apresentados os dados exigidos pelo n. IV do art. 10 do Código de Minas.

N. 1.751 — Remette os documentos que foram annexados ao requerimento de Francisco Peixoto de Mello, afim de ser cobrado o sello a que estão sujeitos.

N. 1.752 — A' Francisco Peixoto de Mello — Caratinga — Minas Geraes — Communica que os documentos que estavam annexados ao requerimento de 6 de julho p. findo foram encaminhados a Collectoria Federal nessa cidade, afim de ser cobrado o sello a que estão sujeitos e communica que torna-se necessario o reconhecimento da firma do juiz que homologou a justificação apreseatada, por tabellião desta Capital.

N. 1.753 — Ao Dr. Luiz Wolski — União da Victoria — Paraná — Em referencia ao requerimento de 25 de junho ultimo, remette copia do parecer do Serviço de Fomento da Produção Mineral.

N. 1.754 — A. Thun & Comp., Ltda. — Remette copia do parecer do Serviço de Fomento da Produção Mineral.

N. 1.755 — Em referencia ao requerimento de 10 de julho p. findo, communica que os locadores das minas de gypsita devem fazer prova do seu dominio sobre as terras, na forma dos artigos 550 e 551 do Código Civil e do Regulamento n. 18.542, de 24-12-1928 e transcrever os contractos de arrendamento no registro de immoveis da respectiva comarca de accordo com o artigo 1.497 do alludido Código em combinação com o n. II da lettra b) do artigo 173 do mesmo regulamento, afim de que possa ser attendido o pedido.

N. 1.756 — Ao chefe da Delegação do Tribunal de Contas junto ao Ministerio da Agricultura — Solicita providencias no sentido de ser paga a conta de Ricardo Wendt, na importancia de réis 650\$000.

N. 1.757 — Ao director de Expediente e Contabilidade da Secretaria de Estado — Encaminha a 3ª via da conta de Ricardo Wendt, na importancia de réis 650\$000.

Directoria do Serviço de Plantas Têxteis

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 17 de setembro de 1935

Officios:

Sr. director geral do Departamento Nacional da Produção Vegetal:

N. 1.893 — Solicita providencias no sentido de ser concedida franquicia postal e telegraphica ao sub-assistente (administrador) e ao feitor, ambos contractados, do Campo de Sementes de Plantas Têxteis em "Dr. Sampaio", no municipio de Floriano, no Estado do Piauihy, agronomo Fernando Pires Leal e Ariei de Andrade Servio.

N. 1.896 — Solicita providencias, junto ao Instituto Nacional de Previdência, afim de que o mesmo informe

si os contractados pela verba 7ª — Auxílios diversos, são considerados de *caracter permanente ou não*, visto tratar-se de serviços resultantes de accórdos firmados entre o Governo da União e os dos Estados, com a duração maxima de cinco annos, contractados esses sujeitos, ainda, á rescisão antes do prazo estipulado.

N. 1.899 — Pede seja delegada competência ao assistente da Estação Experimental de Plantas Texteis em Seridó, no Estado do Rio Grande do Norte, agrônomo Oscar Espinola Guedes, incumbido dos serviços do accórdio, no Estado de Pernambuco, para requisitar pagamentos e adiantamentos por conta do credito distribuido á Delegação Fiscal do Thesouro Nacional em Pernambuco, durante o corrente exercicio.

N. 1.900 — Solicita providencias, afim de que o assistente da Estação Experimental de Plantas Texteis em Seridó, no Estado do Rio Grande do Norte, agrônomo Oscar Espinola Guedes, incumbido dos serviços do accórdio, no Estado de Pernambuco, seja autorizado a requisitar passagens e transportes de material, na Companhia da Navegação Lloyd Brasileiro e na The Great Western of Brasil Company Limited.

Pede identico expediente em proveito do sub-assistente (administrador), contractado, do Campo de Sementes de Plantas Texteis, em São Paulo, no Estado de Sergipe, agrônomo Francisco Abdon da Nobrega, designado para, até ulterior deliberação, ter exercicio no Estado do Paraná, com a incumbencia de executar serviços de cooperação na Companhia Estrada de Ferro São Paulo-Rio Grande e na Companhia Ferro-Viaria São Paulo-Paraná.

— Sr. inspector do Serviço de Plantas Texteis no Estado do Minas Geraes:

N. 1.908 — Remette, afim de serem pagas pela verba dessa inspeccoria, varias contas relativas a transportes concedidos pela Leopoldina Railway Company Ltd., nos mezes de junho e julho

ultimos, em proveito dessa repartição, e na importancia total de 68\$300.

Dia 18

Sr. director geral do Departamento Nacional da Produccão Vegetal:

N. 1.913—Solicita providencias junto ao Sr. ministro, no sentido de ser autorizada a venda, em hasta publica, da produccão verificada, no corrente anno, nos estabelecimentos agricolas deste Serviço, bem como das aparas de algodão existentes nas comissões de classificação, afim de que possa a respectiva renda figurar ainda na receita pertencente ao vigente exercicio.

— Sr. chefe da Comissão de Classificação no Estado do Rio Grande do Norte, respondendo pelo expediente da Inspeccoria:

N. 1.915 — Transmite a portaria pela qual foram concedidos 60 dias de licença, para o tratamento de saude, a partir de 2 do mez corrente, ao tractorista José Emilio de Oliveira.

— Sr. sub-inspector do Serviço de Fomento da Produccão Vegetal, respondendo pelo expediente do S. P. T., no Estado do Amazonas:

N. 68 — Em additamento á circular n. 65, de 27 de agosto proximo findo, recommenda ainda que, no caso de ser indicada a marca ou fabricante do material que se pretenda adquirir, seja plenamente justificada a razão da preferencia dada.

Identicos para:

Ajudante do S. P. T., no Estado do Pará.

Administrador do C. S. P. T., em Coroaá.

Chefe da C. C., no Estado do Maranhão.

Administrador do C. S. P. T., em David Caldas.

Sub-inspector do S. P. T., no Estado do Ceará.

Assistente da E. E. P. T., em Seridó, servindo em Natal.

Director da E. E. P. R., em Seridó.

Inspector do S. P. T., no Estado da Parahyba.

Director da E. E. P. T., em Alagoinha.

Assistente-chefe da 2ª secção tecnica, em João Pessoa.

Inspector do S. P. T., no Estado de Pernambuco.

Director da E. E. P. T., em Surubim.

Sub-inspector do S. P. T., no Estado de Alagoas.

Director da E. E. P. T., em Quissamã.

Inspector do S. P. T., no Estado da Bahia.

Ajudante do S. P. T., no Estado de Goyaz.

Inspector do S. P. T., no Estado de Minas Geraes.

Chefe da C. C., no Estado de São Paulo.

— Sr. Eulalio Balthazar, assistente professor de agronomia — Dean College of Agriculture University of the Philippines:

Carta n. 185 — Informa, em referencia á sua carta de 13 de março ultimo, solicitando sementes de algodão brasileiro, que, nesta data, é remetida pelo correio uma caixinha contendo sementes das seguintes variedades, produzidas nas Estações Experimentaes deste Serviço, nos Estados do Norte do Paiz: quatro amostras de sementes variedades "Mocó", uma amostra de semente variedade "Texas", uma amostra de semente variedade "Silvermine 624" e uma amostra de semente variedade "Serigy".

NOTICIARIO

Ministério da Viação e Obras Públicas — Departamento de Aeronautica Civil — Boletim Diário do Instituto de Meteorologia

Rio de Janeiro — E. U. do Brasil — Em 21 de setembro de 1935

Previsões para o período das 18 horas do dia 21 às 18 horas do dia 22

Distrito Federal e Niterói — Tempo: Bom, passando a instável. Temperatura: Noite fresca e em elevação de dia. Ventos: De norte a leste, com rajadas frescas.

Estado do Rio de Janeiro — Tempo: Bom, passando a instável, salvo a leste, onde será instável com chuvas. Temperatura: Noite fresca e em elevação de dia.

Estados do Sul — Tempo: Perturbado com chuvas e trovoadas. Temperatura: Em elevação até S. Catharina e elevada no Rio Grande do Sul. Ventos: De norte a leste, até Paraná e variáveis nos demais Estados; rajadas, entre muito frescas e fortes.

Synopse do tempo ocorrido no Distrito Federal das 14 horas do dia 20 às 14 horas do dia 21

O tempo foi ameaçador à noite e bom hoje. A temperatura foi estável à noite e sofreu ligeira ascensão de dia. As médias das temperaturas extremas observadas nos postos do Distrito Federal, foram: máxima 28.0 e mínima 16.8 e as temperaturas extremas registradas no Observatório Meteorológico da Avenida das Nações, foram: máxima 25.8 e mínima 18.7, respectivamente, às 13 horas e 35 minutos e às 5 horas e 30 minutos. Os ventos sopraram de sul a leste, com períodos de calmaria.

T T T — O Instituto de Meteorologia do Rio de Janeiro prevê que o litoral entre o Rio da Prata e o dos Estados sulinos do Brasil, está sujeito a ventos fortes, variáveis.

Observações realizadas às 9 horas (12 h. de Greenwich)
no dia 21 de setembro de 1935

Observações das 24 horas, precedentes

Estações	Pressão		Temperatura do ar		Vento		Estado do céu	Estado do mar	Estado do tempo e fenômenos diversos	Temperatura do ar		Total de chuva em m/m	Tempo e phenomenos		
	Em m/m	Diferença em 24 horas	Centígrada	Diferença em 24 horas	Direcção	Força				Máxima	Mínima		Das 9 às 14 horas	Das 14 às 18 horas	Das 18 às 7 horas
Manaus.....	759.2	—	26	—	C NE	0	9b	—	I	35	24	1	lo	I	I
Belém.....	60.0	—	27	—	NE	2	5b	—	I	31	22	17	lo	lo	lo
S. Luiz (X).....															
Barra do Corda (X).....															
Grajahu (X).....															
Therézina (X).....															
Fortaleza Poranga- ba (X).....															
Ouieramobim (X).....															
Sobral (X).....															
Iguatú (X).....															
Natal.....	63.1	0.2	28	1	SE	5	2b P. vgs.	B		29	24	0	B	B	B
João Pessoa (X).....															
Campina Grande (X).....															
Recife (Oituda).....	63.1	0.4	27	0	SE	5	5b Tranq.	I		28	24	0	I	I	I
Pesqueira (X).....															
Goyana (X).....															
Guaranhuns (X).....															
Fernando Noronha...	61.8	0.5	26	-3	SE	5	5a P. vgs.	B		28	23	0	I	B	I
Maceló (X).....															
Sant'Anna do Ipanema (X).....															
Aracaju.....	63.2	0.4	24	-1	NE	2	5b	—	I	27	21	2	I	I	lo
Propriá (X).....															
S. Salvador.....	64.0	—	24	—	SE	2	9b P. vgs.	I		28	20	2	B	B	lo
B. do Rio Grande (X)															
Caetité.....	63.7	0.4	21	0	SE	5	5b	—	I	29	16	0	B	B	I
Ilhéos (X).....															
Caravelhas.....	65.4	0.1	23	-2	C	0	2e Tranq.	I		27	20	7	A	I	lo
Bello Horizonte.....	63.9	0.6	19	-2	NE	5	9a	—	B	25	18	0	I	I	Al
Januária.....	60.0	—	26	0	E	5	9a	—	B	36	19	0	B	B	B
Theophilo Ottoni (X)															
São Lourenço.....	63.9	-1.8	20	5	C	0	—	—	B	21	12	5	lo	I	I
Cambuquira.....	64.3	-0.7	19	5	SE	2	5b	—	I	20	13	4	Ao	I	B
Passa Quatro.....	62.3	-0.4	17	2	N	2	0	—	B	21	11	9	Ao	B	B
Poços de Caldas (X).....															
Juiz de Fora.....	—	—	19	3	—	—	9b	—	I	21	16	1	A	I	I
Goyaz (X).....															
Catalão (X).....															
Cuyabá.....	757.7	-3.5	26	7	N	2	5a	—	B	30	18	0	B	B	B
Corumbá (X).....															
Aquidauana (X).....															
Bella Vista (X).....															
Cal. G. Carneiro (X).....															
Victoria.....	65.8	0.0	25	-3	C	0	4e Tranq.	I		25	20	6	Ao	I	A
G. Itapemirim.....	66.0	-0.6	24	3	C	0	5a	—	B	23	17	8	I	I	B

Observações realizadas às 9 horas (12 hs. de Greenwich) no dia 21 de setembro de 1935										Observações das 24 horas precedentes					
Estações	Pressão		Temperatura do ar		Vento		Estado do céu	Estado do mar	Estado do tempo e phe- nomenos diversos	Temperatura do ar		Total de chuva em m/m	Tempo e phenomenos		
	Em m/m	Diferença em 24 horas	Centigrada	Diferença em 24 horas	Direcção	Força				Máxima	Mínima		Das 9 às 14 horas	Das 14 às 18 horas	Das 18 às 7 horas
Capital Federal	63.2	-4.2	21	3	C	0	2a	Chão	R	19	13	1	Ao°	I	I
Campos	64.7	-1.9	24	4	NE	2	9b	—	I	21	14	23	Ao°	I	Ao°
Friburgo	64.7	-1.4	17	0	C	0	9b	—	M	19	14	1	lo	I	I
Petropolis	62.4	-5.9	1	6	NE	5	2a	—	B	15	2	4	lo	I	lo
Rezende	62.5	-4.2	21	6	E	2	5a	—	B	18	16	10	Ao°	I	I
Therezopolis	64.1	-3.3	17	3	C	0	9b	—	I	17	11	2	Ao°	I	I
Cabo Frio	64.0	-3.9	23	4	NE	2	5b	P. vgs.	I	21	19	8	I	lo	lo
Angra dos Reis	62.0	-5.9	22	0	S	2	5a	Chão	Bx	21	16	9	Ao°	Ao°	B
S. Paulo	61.7	-4.5	18	5	NE	2	9a	—	Bx	16	11	13	I	I	Aot
Santos	61.8	-4.6	20	3	S.W	—	5b	Tranq.	I	19	16	2	Ao°	Ao°	Aot
Ribeirão Preto	60.6	-1.2	22	6	E	2	9b	—	I	23	16	0	—	I	At
S. C. do Pinhal (X)															
Faxina (X)															
Campinas	62.1	-5.3	21	8	N	2	0	—	B	22	13	0	I	I	B
Campos do Jordão (X)															
Curityba	62.4	-6.8	14	6	C	0	9b	—	I	11	10	0	I	I	I
Paranaguá	63.1	-7.1	15	3	C	0	9b	Tranq.	I	16	14	1	Ao°	Ao°	Aot
Quarapuava (X)															
Palmas (X)															
Florianopolis (X)															
Lages (X)															
Herval Novo (X)															
S. Francisco (X)															
Xanxerê (X)															
Porto Alegre	56.0	-14.4	15	6	E	2	9b	—	Mot	17	14	2	B	B	Aot
Uruguayana (X)															
S. Luiz Gonzaga (X)															
Santa Victoria (X)															
Montevideo	58.2	-11.3	10	2	E.W	3	9b	—	—	—	—	—	—	—	—
Buenos Aires	58.0	-9.0	10	—	SSE	2	9b	—	—	—	—	—	—	—	—

A temperatura máxima verificou-se em Remanso e Rio Branco com 17° C.

A temperatura mínima verificou-se em Curitiba com 10° C.

Observações — Estado do céu : em decimos de céu encoberto : de 0, totalmente limpo ; a 10, totalmente encoberto ; a) nuvens altas ; e) englobadas ; b) baixas. Estado do tempo : B, bom ; Bx, bom após perturbação ; I, incerto ou instável ; A, ameaçador ; M, mau. Fenômenos diversos : O, chuva ; T, trovoadas ; ☂, chuviscos ; ☁, nevoa seca ; ☁☁, nevoeiro ; ▲, granizo ; ⚡, trovoadas com relâmpagos ; ⚡, relâmpagos ; ☂, ventania ; ☂, orvalho ; ag, aguaceiro ; ge, geada ; hs, halo solar ; cs, corôa solar ; cl, corôa lunar ; ai, arco iris.

Os indicativos da força do vento referem-se à Escala Beaufort, de 0 calma a 10 tufão. A intensidade dos fenômenos é expressa pelos expoentes 0 fraco e 2 forte.

Nota — A pressão atmosférica acha-se reduzida a 0°C, ao nível do mar e à gravidade normal. X indica que não foi recebido despacho telegraphico. Os dados constantes do presente boletim estão sujeitos a rectificação pelos mappas mensaes

Synopse do tempo ocorrido em todo o país das 9 horas do dia 20 às 9 horas do dia 21

Zona Norte — Não é feita a synopse, por deficiência de informações meteorológicas.

Zona Centro — O tempo nas 24 horas foi perturbado com chuvas. A's 9 horas, hoje, era bom. A temperatura sofreu ascensão. Os ventos predominaram de norte a leste, frescos.

Zona Sul — O tempo nas 24 horas foi ameaçador com chuvas em São Paulo. A's 9 horas, hoje, era bom. A temperatura sofreu ascensão. Os ventos predominaram do quadrante norte; fracos. Não é feita a synopse dos demais Estados, por deficiência de informações meteorológicas.

Nota — A presente synopse foi elaborada com os dados da rede meteorologica recebida até às 14 horas.

Descriminação das zonas — Zona Norte — Estados : Amazonas, Pará, Maranhão, Piahy, Ceará, Rio Grande do Norte, Parahyba, Pernambuco, Alagoas, Sergipe e Bahia. Zona Centro — Estados : Minas Geraes, Goyaz, Matto Grosso, Espírito Santo e Rio de Janeiro. Zona Sul — Estados : São Paulo, Paraná, Santa Catharina e Rio Grande do Sul.

Serviço hydrometrico

Estações	Obs.	Diferença em 24 horas mt.	Estações	Obs.	Diferença em 24 horas mt.	Estações	Obs.	Diferença em 24 horas
Bacia Amazonica — Dia 20:			Rio São Francisco — Dia 21:			Rio Itajahy-Assu — Dia 21:		
Esperança (X).....			Pirapóra (X).....			Barracão (X).....		
S. P. Olivença (X).....			S. Francisco.....	0.32	-0.01	Taló (X).....		
Ponte Boa.....	8.46	0.04	Januária (X).....			Rio do Sul (X).....		
Tefé (X).....			Carlinhã.....	0.38	0.00	Hansa (X).....		
Manáos.....	21.54	-0.13	Rio Branco (X).....			Subida (X).....		
Porto Velho.....	83.70	--	Barra do Rio Grande (X).....			Aquidauã (X).....		
Itacoatiara.....			Remanso.....	0.49	-0.01	Indaial (X).....		
Parintins (X).....			Boazeiro (X).....			Passo Manso (X).....		
Obidos (X).....			Cabrobó (X).....			Blumenau (X).....		
Santarém.....	2.30	-0.21	Paulo Afonso (X).....			Gaspar (X).....		
P. Nacional (X).....			Piranhas.....	0.35	-0.05	Ilhota (X).....		
Carolinha (X).....			Propriá.....	0.08	0.00	Rio Belmonte Pardo —		
Boa Vista (X).....			Rio Parahyba do Sul —			Dia 21:		
Imperatriz (X).....			Guararema.....			Arassuaí (X).....		
Conceição do Araguaia.....	0.20	0.00	Jacarehy.....			Barra Pental.....	0.90	0.00
Cruzeiro do Sul (X).....			Caçapava.....			Ilíngua (X).....		
S. Felipe.....	1.12	-0.06	Pindamonhangaba.....			Itaobim (X).....		
Rio Branco (X).....			Quaratingueta.....			São Pedro.....	1.04	0.00
Labrea (X).....			Rezende.....			Bacia Paraná Paraguay —		
S. Gabriel (X).....			Barra Mansa.....			Dia 20:		
Humaitá (X).....			Parahyba do Sul.....			Tres Lagoas.....	0.70	-0.05
Maues (X).....			Anta.....			Tres, Epitacio.....	0.94	0.06
Major Amaranite (X).....			Porto Novo.....			Qualra (X).....		
Itaituba (X).....			São Fidells.....			Porto Mendes (X).....		
Arumanduba.....	3.00	-0.36	Campos.....			Fóz Iguassú (X).....		
Alta Mira (X).....						Cuyabá.....	1.49	-0.01
						S. Luíá Cáceres (X).....		
						Corumbá (X).....		
						Bermejo.....		

Estado e tendencia das aguas dos rios

Bacia Amazonica — Dia 20 — Em ascensão em F. Boa, em declínio em S. Felipe, Manáos, Santarém e Arumanduba. Estacionario em C. do Araguaia. Rio São Francisco — Dia 21 — Continuará mais ou menos estacionario em todo o curso. Rio Parahyba do Sul — Dia 21 — Continuará mais ou menos estacionario em todo o curso. Rio Itajahy-Assu — Dia 21 — Não é feita a synopse por falta de informações. Rios Belmonte Pardo — Dia 21 — Continuará mais ou menos estacionario em todo o curso. Bacia Paraná Paraguay — Dia 20 — Em ascensão em P. Epitacio em declínio em Tres Lagoas e Cuyabá.

Sondagens aerologicas por meio de balões piloto

Estações	Hora	Altitudes								
		200	500	1.000	1.500	2.000	3.000	4.000	5.000	Maxima
Fernando Noronha.....	10.00	SE 10	SE 17	ESE 14	ESE 14	ESE 3	SE 5	NE 9	NE 9	6.250 ms.
Quixeramobim (X).....	9.30									
Natal (X).....	9.30									
Olinda (X).....	9.30									
Maceió (X).....	9.30									
S. Salvador (X).....	9.30									
Cuyabá (X).....	7.30									
Caravellas (XX).....	9.30									
B. Horizonte (XX).....	9.30									
Victoria (XX).....	9.30									
Campos (X).....	9.30									
Rio de Janeiro.....	9.30	ENE 2	NNE 6	NNW 6	NNE 7	N 4	N —	W —	—	2.550 ms.
Rio de Janeiro.....	9.30	ENE 5	E 2	NNE 3	NNE 8	N 6	N —	W 7	WSW 3	5.200 ms.
Rio de Janeiro (O) (X).....	7.30									
Santos (XX).....	9.30									
Curityba.....	9.30	N 7	N 12	NNE 5	NNW 17	—	—	—	—	1.200 ms.
Florianopolis (X).....	9.30									
Porto Alegre (X).....	9.30									

(X) indica que não foi recebido o despacho telegraphico.

(XX) indica que não foi feita a sondagem, devido a estar o céu encoberto.

(O) indica que a sondagem das 7 hs. foi realizada no C. dos Affonsos e a das 21 hs. da vespera, no Observatorio Meteorologico.

RENDAS PUBLICAS

Recebedoria do Distrito Federal

	Comparação da renda	
	Geral	Exclusive depósitos
Arrecadada de 2 a 20 de setembro de 1935 ...	21.642:180\$300	21.204:581\$200
Em 21 de setembro de 1935	157:341\$400	155:486\$900
Total	21.799:521\$700	21.360:068\$100
Em igual período de 1934	16.862:876\$400	16.610:180\$800
Diferença para mais em 1935	4.936:645\$300	4.749:887\$300
Arrecadada de 2 de janeiro a 21 de setembro de 1935	226.810:249\$500	219.909:046\$500
Em igual período de 1934	205.501:334\$500	198.240:023\$300
Diferença para mais em 1935.	21.308:915\$000	21.184:023\$200

Recebedoria Federal em São Paulo

BOLETIM N. 15

COMPARAÇÃO DA ARRECADAÇÃO GERAL

Arrecadada de 2 a 18 de setembro de 1935.	13.976:412\$000
Em 19 de setembro de 1935.....	1.155:209\$500
Total	15.131:612\$600
Em igual período de 1934.....	12.985:195\$300
Diferença para mais em 1935.....	2.146:417\$300
Arrecadada de 2 de janeiro a 19 de setembro de 1935.	173.330:310\$000
Em igual período de 1934.....	153.714:283\$000
Diferença para mais em 1935.....	19.616:027\$000

COMPARAÇÃO DA RENDA EXCLUSIVE DEPOSITOS

Arrecadada de 2 a 18 de setembro de 1935..	13.850:367\$100
Em 19 de setembro de 1935.....	1.152:844\$600
Total	15.033:211\$700
Em igual período de 1934.....	12.925:679\$100
Diferença para mais em 1935.....	2.077:532\$600

Alfandega do Rio de Janeiro

RECEITA ARRECADADA

Datas	Importancias
	Em papel
Receita do dia:	
20 de setembro de 1935.....	141:255\$600
20 de setembro de 1934.....	155:115\$800
Receita mensal:	
De 1 de setembro a 20 de setembro de 1935	24.586:577\$300
De 1 de setembro a 20 de setembro de 1934	20.132:013\$000
Diferença da receita arrecadada para mais em 1935	4.454:564\$300
Receita global:	
De 2 de janeiro a 20 de setembro de 1934..	276.324:123\$300
De 2 de janeiro a 20 de setembro de 1935..	294.606:534\$600
Diferença da receita arrecadada para mais em 1935	28.482:411\$200

PARTE COMMERCIAL

CAMARA SYNDICAL

Cotações officiaes de cambio e titulos fixadas pela Camara Syndical de Corretores de Fundos Publicos da Capital Federal

Praças	A' vista	
	Official	Livre
Londres	59\$159	88\$985
Sobre	—	1\$194
Sobre Italia	—	1\$483
Sobre Allemanha:		
Sobre (Reichsmark).	—	7\$260
Sobre Portugal	—	\$825
Sobre Belgica:		
Papel	—	\$614
Ouro	—	3\$058
Sobre Hespanha	1\$615	2\$474
Sobre Suissa	—	5\$897
Sobre Suecia	—	—
Sobre Allemanha:		
Verrechnungsmark	4\$585	5\$900
Reisemark	—	4\$186
Unterstützungsmark	—	6\$300
Sobre Tcheco-Slovaquia	\$500	\$753
Sobre Nova York	11\$918	18\$128
Sobre Montevidéo.	—	7\$445
Sobre Buenos Aires:		
Peso-papel	—	4\$950
Peso ouro	—	—
Sobre Hollanda	—	12\$077
Sobre Japão	—	5\$263
Sobre Rumania	—	—
Sobre Canadá	—	—
Sobre Austria	—	—
Sobre Chile	—	—

Moedas

Libras (papel)	89\$916
Franco (papel)	1\$236
Escudo (papel)	\$842
Peso uruguayo (papel)	7\$156
Lyra (apel)	1\$278
Peseta (papel)	2\$500
Dollar (papel)	18\$342
Franco-belga (papel)	\$260
Peso-argentino (papel)	4\$955
Lira (papel)	1\$333
Zloty (papel)	3\$600
Yen (papel)	5\$382

Cotações de cambio e moedas em especie, em 19 de setembro de 1935.

Bolsa

Apolices:

Diversas emissões de 5 %, miudas, nom.....	760\$000
Diversas emissões de 1:000\$, 5 %, nom.....	773\$000
Diversas emissões de 1:000\$, 5 %, port.....	775\$000
Obrigações do Thesouro Nacional de 1:000\$, 7 % (1930).	1:000\$000
Empréstimo municipal de 7 %, port. (decreto numero 1.550)	169\$000
Empréstimo municipal de 1934, port.....	180\$000
Estado de Minas de 200\$, 5 %, port. (1934).....	178\$000
Obrigações do Thesouro de Minas de 1:000\$, 9 %.	935\$000

Acções de bancos:

Funcionarios Publicos.	50\$500
--------------------------------	---------

Acções de companhias:

Tecidos Corcovado	70\$000
Estrada de Ferro e Minas de São Jeronymo.....	115\$000
Docas de Santos, port.....	230\$000

Secretaria da Camara Syndical do Rio de Janeiro, 21 de setembro de 1935. — Ary de Almeida e Silva, syndico.

JUNTA DOS CORRETORES

MERCADO DISPONIVEL

Movimento do dia 19

Café

	Saccas
Entradas	8.870
Sahidos	8.101
Consumo local	500
Café retirado do mercado pelo Departamento Nacional do Café	—
Café de Bonificação	84
Existencia	717.611

Mercado, calmo.

Preços por 10 kilos:

	Saccas
Typo 3	13\$100
Typo 4	12\$600
Typo 5	12\$100
Typo 6	11\$600
Typo 7	11\$100
Typo 8	10\$600

Assucar

	Saccas
Entradas	6.789
Sahidas	8.789
Existencia	57.548

Mercado firme.

Preços por saccos com 60 kilos:

Branco — Campos	49\$000 a 50\$000
C. amarello — Campos	46\$000 a 47\$000
Mascavinho	Não ha
Mascavo	39\$000 a 40\$000

Algodão

	Fardos
Entradas	73
Sahidas	390
Existencia	5.989

Mercado, frouxo.

Preços por 10 kilos:

Fibra longa:

Typo Seridó:

Typo 3	50\$000 a 51\$000
Typo 4	49\$000 a 50\$000

Fibra média:

Sertões:

Typo 3	48\$000 a 49\$000
Typo 5	46\$000 a 47\$000

Ceará:

Typo 3	Nominal
Typo 5	45\$000 a 46\$000

Fibra curta:

Mattas:

Typo 3	Nominal
Typo 5	43\$000 a 44\$000

Paulista:

Typo 3	—	51\$000
Typo 5	—	47\$000

O syndico, Bento Dias Pereira.

Dia 21 de setembro de 1935

COTAÇÕES DE CAFÉ

Por 10 kilos

(Base typo 7).

	Preço de abertura	Preço de fechamento		
Mezes	Vende-dor	Compra-dor	Vende-dor	Compra-dor
Janeiro	11\$250	11\$220	—	—
Fevereiro	11\$250	11\$220	—	—
Setembro	11\$075	10\$975	—	—
Outubro	11\$075	11\$050	—	—
Novembro	11\$175	11\$125	—	—
Dezembro	11\$225	11\$150	—	—

Vendas: 14000 saccos.

14.000 saccos.

Mercado: Estavel.

MERCADO DISPONIVEL

Preço do typo 7, 11\$100 por 10 kilos.

Mercado calmo.

Vendas: 3.340 saccos.

O syndico, Bento Dias Pereira.

EDITAES E AVISOS

MINISTERIO DA MARINHA

De ordem do Sr. contra-almirante director geral de Aeronautica, faço publico que:

a) Acham-se abertas as inscrições para matricula de civis candidatos á Reserva Naval Aerea de 2ª classe, encerrando-se em 30 de setembro o prazo de inscrição.

b) As condições para matricula são especificadas nos artigos 21 e 22 do Regulamento para a Reserva Naval Aerea (R. N. A.), approved pelo decreto numero 263, de 3 de agosto de 1935 e publicado no "Diario Official" n. 192, de 21/8/1935, a saber:

"Art. 21. O recrutamento dos reservistas de 2ª classe (PL-AV-2R), será feito dentre os civis que requererem matricula no C. A. O. R. e obtiverem o diploma do referido curso.

§ 1º. São requisitos á matricula de civis no C. A. O. R.:

1) ser brasileiro nato;

2) apresentar attestado de conducta passado por autoridade policial competente;

3) provar, com certidão de idade, ter mais de 18 annos e menos de 25 annos de idade;

4) apresentar autorização de paes ou tutores, quando menores de 21 annos, com firma reconhecida;

5) apresentar certidão de exame final, passada por estabelecimento de ensino official ou fiscalizado, de: Portuguez, francez, inglez, geographia, geometria, trigonometria rectilinea, desenho, physica, cosmographia;

6) ser approved em exame de admissão, realizado na E. Av. M.;

7) ser julgado apto para pilotagem, em inspecção de saude, pela Junta de Inspeções da Aviação Naval.

"Art. 22. Os requerimentos á matricula no Curso de Admissão para Officiaes da Reserva, serão feitos, de proprio punho, ao ministro da Marinha, no mez de setembro, acompanhados dos documentos relativos ao requisitos exigidos.

"§ 1º. Os candidatos que preencherem todos os requisitos serão mandados submeter a exame de admissão, e os que forem approved neste exame serão submettidos á inspecção de saude na Escola de Aviação Naval.

"§ 2º. Os que forem approved na inspecção de saude serão matriculados no C. A. O. R. da Escola de Aviação Naval, obedecendo rigorosamente a ordem de classificação no exame e dentro do numero de vagas, fixado pelo ministro da Marinha.

c) Existem nove (9) vagas para incorporação na Reserva Naval Aerea, pelo prazo de dois annos, conforme preceituam os artigos 37, 40, 41, 42 e 43 do Regulamento.

d) As inscrições para a Reserva Naval Aerea de 3ª classe serão abertas em novembro, conforme o artigo 23 do Regulamento para a R. N. A.

e) Os candidatos que requererem matricula para este anno, estão dispensados de apresentarem novos requerimentos. — Raul Ferreira Vianna Bandeira, capitão de mar e guerra, vice-director.

RENDAS PUBLICAS

Recebedoria do Distrito Federal

	Comparação da renda	
	Geral	Exclusive depósitos
Arrecadada de 2 a 20 de setembro de 1935 . . .	21.642:180\$300	21.204:581\$200
Em 21 de setembro de 1935	157:341\$400	155:486\$900
Total	21.799:521\$700	21.360:068\$100
Em igual período de 1934	16.862:876\$400	16.610:180\$800
Diferença para mais em 1935	4.936:645\$300	4.749:887\$300
Arrecadada de 2 de janeiro a 21 de setembro de 1935	226.810:249\$500	219.909:046\$500
Em igual período de 1934	205.501:334\$500	198.240:023\$300
Diferença para mais em 1935	21.308:915\$000	21.184:023\$200

Recebedoria Federal em São Paulo

BOLETIM N. 15

COMPARAÇÃO DA ARRECADAÇÃO GERAL

Arrecadada de 2 a 18 de setembro de 1935.	13.976:412\$000
Em 19 de setembro de 1935.....	1.155:209\$600
Total	15.131:612\$600
Em igual período de 1934.....	12.985:195\$300
Diferença para mais em 1935.....	2.146:417\$300
Arrecadada de 2 de janeiro a 19 de setembro de 1935.	173.330:310\$000
Em igual período de 1934.....	153.714:283\$000
Diferença para mais em 1935.....	19.616:027\$000

COMPARAÇÃO DA RENDA EXCLUSIVE DEPOSITOS

Arrecadada de 2 a 18 de setembro de 1935..	13.850:367\$100
Em 19 de setembro de 1935.....	1.152:844\$600
Total	15.033:211\$700
Em igual período de 1934.....	12.925:679\$100
Diferença para mais em 1935.....	2.077:532\$600

Alfandega do Rio de Janeiro

RECEITA ARRECADADA

Datas	Importancias
	Em papel
Receita do dia:	
20 de setembro de 1935.....	141:255\$600
20 de setembro de 1934.....	155:115\$800
Receita mensal:	
De 1 de setembro a 20 de setembro de 1935	24.586:577\$300
De 1 de setembro a 20 de setembro de 1934	20.132:013\$000
Diferença da receita arrecadada para mais em 1935	4.454:564\$300
Receita global:	
De 2 de janeiro a 20 de setembro de 1934..	276.324:123\$300
De 2 de janeiro a 20 de setembro de 1935..	294.606:534\$600
Diferença da receita arrecadada para mais em 1935	28.482:411\$200

PARTE COMMERCIAL

CAMARA SYNDICAL

Cotações officiaes de cambio e titulos fixadas pela Camara Syndical de Corretores de Fundos Publicos da Capital Federal

Praças	A' vista	
	Official	Livre
Londres	59\$159	88\$985
Sobre	—	1\$194
Sobre Italia	—	1\$483
Sobre Allemanha:		
Sobre (Reichsmark).	—	7\$260
Sobre Portugal	—	\$825
Sobre Belgica:		
Papel	—	\$614
Ouro	—	3\$058
Sobre Hespanha	1\$615	2\$474
Sobre Suissa	—	5\$897
Sobre Suecia	—	—
Sobre Allemanha:		
Verrechnungsmark	4\$585	5\$900
Reisemark	—	4\$186
Unterstützungsmark	—	6\$300
Sobre Tcheco-Slovaquia	\$500	\$753
Sobre Nova York	11\$918	18\$128
Sobre Montevideo	—	7\$445
Sobre Buenos Aires:		
Peso-papel	—	4\$950
Peso ouro	—	—
Sobre Hollanda	—	12\$077
Sobre Japão	—	5\$263
Sobre Rumania	—	—
Sobre Canadá	—	—
Sobre Austria	—	—
Sobre Chile	—	—

Moedas

Libras (papel)	89\$016
Franco (papel)	1\$236
Escudo (papel)	\$842
Peso uruguayo (papel)	7\$156
Lyra (apel)	1\$278
Peseta (papel)	2\$500
Dollar (papel)	18\$342
Franco-belga (papel)	\$260
Peso-argentino (papel)	4\$955
Lira (papel)	1\$333
Zloty (papel)	3\$600
Yen (papel)	5\$382

Cotações de cambio e moedas em especie, em 19 de setembro de 1935.

Bolsa

Apolices:

Diversas emissões de 5 %, miudas, nom.....	760\$000
Diversas emissões de 1:000\$, 5 %, nom.....	773\$000
Diversas emissões de 1:000\$, 5 %, port.....	775\$000
Obrigações do Thesouro Nacional de 1:000\$, 7 % (1930)	1:000\$000
Emprestimo municipal de 7 %, port. (decreto numero 1.550)	169\$000
Emprestimo municipal de 1931, port.....	180\$000
Estado de Minas de 200\$, 5 %, port. (1934).....	178\$000
Obrigações do Thesouro de Minas de 1:000\$, 9 %.	935\$000

Acções de bancos:

Funcionarios Publicos.	50\$500
--------------------------------	---------

Acções de companhias:

Tecidos Corcovado	70\$000
Estrada de Ferro e Minas de São Jeronymo.....	115\$000
Docas de Santos, port.....	230\$000

Secretaria da Camara Syndical do Rio de Janeiro, 21 de setembro de 1935. — Ary de Almeida e Silva, syndico.

JUNTA DOS CORRETORES

MERCADO DISPONIVEL

Movimento do dia 19

Café

Entradas	Saccas	8.870
Sahidos		8.101
Consumo local		500
Café retirado do mercado pelo Departamento Nacional do Café		—
Café de Bonificação		84
Existencia		717.611

Mercado, calmo.

Preços por 10 kilos:

Typo 3	Saccas	13\$100
Typo 4		12\$600
Typo 5		12\$100
Typo 6		11\$600
Typo 7		11\$100
Typo 8		10\$600

Assucar

Entradas	Saccas	6.789
Sahidas		8.789
Existencia		57.548

Mercado firme.

Preços por saccos com 60 kilos:

Branco — Campos	49\$000 a 50\$000
C. amarello — Campos	46\$000 a 47\$000
Mascavinho	Não ha
Mascavo	39\$000 a 40\$000

Algodão

Entradas	Fardos	73
Sahidas		390
Existencia		5.989

Mercado, frouxo.

Preços por 10 kilos:

Fibra longa:

Typo Seridó:

Typo 3	50\$000 a 51\$000
Typo 4	49\$000 a 50\$000

Fibra média:

Seriões:

Typo 3	48\$000 a 49\$000
Typo 5	46\$000 a 47\$000
Ceará:	
Typo 3	Nominal
Typo 5	45\$000 a 46\$000

Fibra curta:

Mattas:	
Typo 3	Nominal
Typo 5	43\$000 a 44\$000
Paulista:	
Typo 3	— 51\$000
Typo 5	— 47\$000

O syndico, Bento Dias Pereira.

Dia 21 de setembro de 1935

COTAÇÕES DE CAFÉ

Por 10 kilos

(Base tipo 7)

Mese	Prégão de abertura		Prégão de fechamento		Total de vendas Saccas
	Vende-dor	Compra-dor	Vende-dor	Compra-dor	
Janeiro	11\$250	11\$220	—	—	—
Fevereiro	11\$250	11\$220	—	—	—
Setembro	11\$075	10\$975	—	—	—
Outubro	11\$075	11\$050	—	—	—
Novembro	11\$175	11\$125	—	—	—
Dezembro	11\$225	11\$150	—	—	—
Vendas: 14000 saccas.		14.000 saccas.			
Mercado: Estavel.					

MERCADO DISPONIVEL

Preço do tipo 7, 11\$100 por 10 kilos.

Mercado calmo.

Vendas: 3.340 saccas.

O syndico, Bento Dias Pereira.

EDITAES E AVISOS

MINISTERIO DA MARINHA

De ordem do Sr. contra-almirante director geral de Aeronautica, faço publico que:

a) Acham-se abertas as inscrições para matricula de civis candidatos á Reserva Naval Aerea de 2ª classe, encerrando-se em 30 de setembro o prazo de inscrição.

b) As condições para matricula são especificadas nos artigos 21 e 22 do Regulamento para a Reserva Naval Aerea (R. N. A.), aprovado pelo decreto numero 263, de 3 de agosto de 1935 e publicado no "Diario Official" n. 192, de 21/8/1935, a saber:

"Art. 21. O recrutamento dos reservistas de 2ª classe (PL-AV-2R), será feito dentre os civis que requererem matricula no C. A. O. R. e obtiverem o diploma do referido curso.

"§ 1º. São requisitos á matricula de civis no C. A. O. R.:

1) ser brasileiro nato;

2) apresentar attestado de conducta passado por autoridade policial competente;

3) provar, com certidão de idade, ter mais de 18 annos e menos de 25 annos de idade;

4) apresentar autorização de paes ou tutores, quando menores de 21 annos, com firma reconhecida;

5) apresentar certidão de exame final, passada por estabelecimento de ensino official ou fiscalizado, de: Portuguez, francez, inglez, geographia, geometria, trigonometria rectilinea, desenho, physica, cosmographia;

6) ser aprovado em exame de admissão, realizado na E. Av. M.;

7) ser julgado apto para pilotagem, em inspecção de saude, pela Junta de Inspeções da Aviação Naval.

"Art. 22. Os requerimentos á matricula no Curso de Admissão para Officiaes da Reserva, serão feitos, de proprio punho, ao ministro da Marinha, no mez de setembro, acompanhados dos documentos relativos ao requisitos exigidos.

"§ 1º. Os candidatos que preencherem todos os requisitos serão mandados submeter a exame de admissão, e os que forem aprovados neste exame serão submettidos á inspecção de saude na Escola de Aviação Naval.

"§ 2º. Os que forem aprovados na inspecção de saude serão matriculados no C. A. O. R. da Escola de Aviação Naval, obedecendo rigorosamente a ordem de classificação no exame e dentro do numero de vagas, fixado pelo ministro da Marinha.

c) Existem nove (9) vagas para incorporação na Reserva Naval Aerea, pelo prazo de dois annos, conforme preceituum os artigos 37, 40, 41, 42 e 43 do Regulamento.

d) As inscrições para a Reserva Naval Aerea de 3ª classe serão abertas em novembro, conforme o artigo 23 do Regulamento para a R. N. A.

e) Os candidatos que requereram matricula para este anno, estão dispensados de apresentarem novos requerimentos. — Raul Ferreira Vianna Bandeira, capitão de mar e guerra, vice-director.

Tribunal Marítimo Administrativo

De citação, com o prazo de dez dias

O juiz do Tribunal Marítimo Administrativo da Republica dos Estados Unidos do Brasil, doutor Alberto Porto da Silveira, pelo presente edital e na forma da lei, cita, ao pratico, Antonio Rodrigues da Cunha, matricula numero 2.325 (dois mil trezentos e vinte e cinco), motorista Mario Graciano da Silva, matricula numero 9.127 (nove mil cento e vinte e sete), marinheiro Arlindo Graciano da Silva, matricula numero 11.693 (onze mil seiscentos e noventa e tres), moço Elpidio Rocha de Almeida, matricula numero 17.919 (dezeite mil novecentos e dezenove) e Trajano Souza, aquelles da Delegacia de Porto Alegre e do Porto do Rio Grande do Sul e este não matriculado, tripulantes da lancha a motor "Monte Chrysto", a, no prazo de dez dias contados da data em que for affixado o presente edital na referida Delegacia de Porto Alegre, virem, no processo instaurado neste Tribunal sobre o sinistro da mesma lancha a motor, apresentar defesa sobre pena de revelia. E como estugam os ultimos em lugar incerto e não sabido, expede-se o presente edital para os devidos effeitos legais. Dado e passado nesta Capital Federal e Tribunal Marítimo Administrativo, aos vinte de setembro de 1935 Eu, Roberto Talavera Bruce, primeiro official, interino, da secretaria, o dactylographei, indo subscripto pelo secretario e assignado pelo meritissimo juiz relator. — O secretario, *Quinta Alencar Saboya*. — *Alberto Porto da Silveira*

Montepio Operario dos Arsenaes de Marinha e Directoria do Armamento

De ordem do Sr. almirante, presidente da Junta Directora do Montepio Operario, faço publico, para conhecimento dos interessados que, as provas do concurso para o cargo de guarda-livros do Montepio, conforme o edital publicado no "Diario Official" de 13 de setembro proximo passado, terão inicio no dia 25 do corrente, ás 9 horas, no Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro, devendo comparecer todos os candidatos inscriptos, não havendo segunda chamada.

Secretaria do Montepio Operario dos Arsenaes de Marinha e Directoria do Armamento, em 19 de setembro de 1935. — *Julio Valença de Lemos*, 1º secretario.

Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro**EDITAL DE REFERENCIA E RECTIFICAÇÃO**

Concurrença publica para o fornecimento de uma aparelhagem completa para o fabrico de parafusos

De ordem do Sr. contra-almirante director geral deste Arsenal, chama-se a attenção dos interessados para o edital de concorrência publicado no *Diario Official* datado de 13 do corrente mez,

4 paginas ns. 20.478 e 20.479, referente a concorrência publica que será realizada no dia 10 de outubro proximo vindouro na Sala de Concurrenças ás 15 horas.

2 — No item 2 do referido edital, por ter sido omitido, deve ser acrescentadas a entrelinha "dirigidas ao presidente desta concorrência e todas datadas", entre as palavras selladas, assignadas.

3 — No item 3 fica também rectificada para idonea a palavra inidonea.

Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro, em 16 de setembro de 1935. — *Luciano Alvares de Azevedo*, cap. tenente, engenheiro naval, chefe da Divisão.

Escola Almirante Baptista das Neves**CONCURRENÇA ADMINISTRATIVA**

De ordem do senhor capitão de fragata, director, communico aos interessados que no dia nove de outubro de mil novecentos e trinta e cinco, ás dez horas na sala da Divisão de Fazenda da Escola Almirante Baptista das Neves, serão recebidas propostas para o fornecimento a esta Escola e aos navios que aportarem á enseada de Angra dos Reis, durante os mezes de novembro e dezembro do corrente anno, para os artigos constantes do grupo 56 — Munições de bocca — sub-grupo "Diétas", "Açougue", "Padaria" e "Mantimentos" e grupo 7 — Combustivel — sub-grupo "Lenha em achas", cuja relação vae abaixo discriminada.

Os interessados deverão se cingir rigorosamente pelo edital da concorrência publicado ás paginas seis mil trezentos e sessenta e quatro (6.364) a seis mil trezentos e sessenta e cinco (6.365), do "Diario Official" numero setenta e cinco (75) de trinta de março de mil novecentos e trinta e cinco.

As inscrições encerrar-se-ão as doze (12 horas do dia oito (8) de outubro de mil novecentos e trinta e cinco.

Escola Almirante Baptista das Neves, em 17 de setembro de mil novecentos e trinta e cinco. — *Reynaldo Dógello de Miranda*, sub-official, fiel, servendo de secretario.

Relação dos artigos a serem fornecidos:

Mantimentos

56-A-12 — Arroz nacional especial, agulha, kilo.

56-A-15 — Assucar branco, refinado, especial, de 1ª qualidade, kilo.

56-A-19 — Azeite doce, de 1ª qualidade, litro.

56-B-1 — Bacalhau de 1ª qualidade, kilo.

56-B-15 — Banha de porco refinada, kilo.

56-B-20 — Batatas, kilo.

56-C-1 — Café moído, especial, kilo.

56-C-5 — Canjica em grão, especial, kilo.

56-C-16 — Carne secca do Rio Grande do Sul, kilo.

56-C-40 — Chocolate superior em bloco, kilo.

56-F-9 — Farinha de mandioca fina, tipo Suruhy, kilo.

56-F-9 — Farinha de mandioca fina, 56-F-10 — Farinha de tapioca, especial, kilo.

56-F-18 — Feijão branco novo especial, kilo.

56-F-19 — Feijão preto novo limpo especial, kilo.

56-F-38 — Fubá de arroz findo mimoso, especial, kilo.

56-F-39 — Fubá de milho fino mimoso, especial, kilo.

56-L-10 — Leite condensado de 1ª qualidade, kilo.

56-L-25 — Lombo de porco salgado, especial, para viagem, kilo.

56-M-15 — Macarrão branco, especial, tipo Aymoré, kilo.

56-M-20 — Massa para sopa, tipo Aymoré, kilo.

56-M-41 — Manteiga nacional nova, salgada, kilo.

56-M-23 — Matte em folha, picado, especial, kilo.

56-S-4 — Sal commum, limpo, especial, kilo.

56-T-7 — Toucinho salgado especial, para viagem, kilo.

56-V-2 — Vinagre tinto nacional, litro.

56-S-1 — Xarope de fructas, litro.

Diétas

56-A-130 — Agua mineral, garrafa.

56-B-5 — Banana prata, unidade.

56-B-6 — Banana de São Thomé, unidade.

56-B-25 — Biscoutos nacionaes, kilo.

56-B-35 — Bolachinhas, kilo.

56-C-17 — Carne de carneiro, kilo.

56-C-18 — Carne de vitello, kilo.

56-C-35 — Chá preto "Lipton", kilo.

56-F-8 — Farinha de maizena, kilo.

56-G-1 — Gallinha, unidade.

56-G-8 — Golabada superior, kilo.

56-L-1 — Laranjas, unidade.

56-L-6 — Legumes frescos, kilo.

56-L-11 — Leite fresco, litro.

56-M-4 — Maças estrangeiras, unidade.

56-M-17 — Marmelada de 1ª qualidade, kilo.

56-O-1 — Ovos, unidade.

56-P-4 — Pão de lot, kilo.

56-P-15 — Peras, unidade.

56-U-1 — Uvas, kilo.

Açougue

56-C-10 — Carne frigorificada, de 1ª qualidade, kilo.

56-C-14 — Carne verde de 1ª qualidade, de.

Padaria

56-B-26 — Bolachas em lata, kilo.

56-F-11 — Farinha de trigo, de 1ª qualidade, kilo.

56-P-1 — Pão de trigo, de 1ª qualidade, em fracções de 400 grammas, kilo.

Combustivel

7-L-1 — Lenha em achas, m3. (metro cubico).

Escola Almirante Baptista das Neves, em 17 de setembro de 1935. — *Reynaldo Dógello de Miranda*, sub-official, fiel.

Capitania dos Portos do Districto Federal e Estado do Rio de Janeiro

De ordem do Sr. capitão de corveta, encarregado do inquerito, faço sciente aos interessados, que na secretaria desta Capitania, acham-se com vistas, no prazo e na forma da lei, os autos de inquerito a que responderam, nesta Capitania, o mestre da barca *Guanabara*, Pedro Nogueira, e o Sr. Americo Albuquerque Silva do Vale, e de que foi autora esta repartição.

Capitania dos Portos do Districto Federal e Estado do Rio de Janeiro, em 17 de setembro de 1935. — *Léo Maury*, escrivão do inquerito.

Capitania dos Portos do Districto Federal e Estado do Rio de Janeiro

De ordem do Sr. capitão de corveta, encarregado do inquerito, faço sciente aos interessados que na secretaria desta Capitania acham-se com vistas, na forma e no prazo da lei, os autos de inquerito a que respondeu Manoel Ferreira Bello, capitão de cabotagem da Marinha Mercante, e de que foi autor Manoel Joaquim de Oliveira.

Capitania dos Portos do Districto Federal e Estado do Rio de Janeiro, em 10 de setembro de 1935. — *Léo Maury*, escrivão do inquerito.

Capitania dos Portos do Districto Federal e Estado do Rio de Janeiro

De ordem do Sr. capitão de corveta, encarregado do inquerito, faço sciente aos interessados, que na secretaria desta Capitania, se acham com vista, no prazo e na forma da lei, os autos de inquerito a que respondeu nesta Capitania, o commissario Ramon Martinez, do navio nacional "Itapagé", relativamente ao que requereu o Syndicato dos Empregados em Camara Culinarios e Panificadores Maritimos.

Secretaria da Capitania dos Portos do Districto Federal e Estado do Rio de Janeiro, em 13 de setembro de 1935. — *Léo Maury*, escrivão do inquerito.

Capitania dos Portos do Districto Federal e Estado do Rio de Janeiro

De ordem do Sr. capitão de fragata Luiz de Barros Falcão, capitão dos portos do Districto Federal e Estado do Rio de Janeiro, faço sciente aos Srs. directores de Companhias de Navegação e capitães de navios mercantes brasileiros, o seguinte:

1. De accordo com as determinações supra referidas, recommendo que as estações radiotelegraphicas dos navios mercantes nacionaes restrinjam ao minimo o emprego das ondas do tipo "B" com 375 K c/s (800) metros, num raio de 50 kilometros em torno das estações de serviço radio-electrico Internacional da Navegação Aérea.

Capitania dos Portos do Districto Federal e Estado do Rio de Janeiro, em 16 de setembro de 1935. — *Eloy João Pierre*, secretario.

MINISTERIO DO TRABALHO, INDUSTRIA E COMMERCIO

Departamento Nacional do Trabalho

De accordo com o § 1º do art. 3º, do decreto n. 22.300, de 4 de janeiro de 1933, fica notificada, de ordem do senhor inspector-chefe, a firma Justino Peixoto, para offerecer defesa por escripto, na Inspectoria do Departamento Nacional do Trabalho, á rua do Senado n. 233 (1º andar), dentro do prazo de 48 horas da publicação deste edital, ao termo de verificação lavrado pelo syndicalizado Antonio Ferreira.

Rio de Janeiro, em 17 de setembro de 1935. — *Antonio Vieira da Nobrega*, auxiliar do inspector-chefe.

De accordo com o § 1º do art. 3º, do decreto n. 22.300, de 4 de janeiro de 1933, fica notificada, de ordem do senhor inspector-chefe, a firma José Pinto Mendes, para offerecer defesa por escripto, na Inspectoria do Departamento Nacional do Trabalho, á rua do Senado n. 233 (1º andar), dentro do prazo de 48 horas da publicação deste edital, ao termo de verificação lavrado pelo syndicalizado Simão Dias Martins.

Rio de Janeiro, em 17 de setembro de 1935. — *Antonio Vieira da Nobrega*, auxiliar do inspector-chefe.

De accordo com o § 1º do art. 3º, do decreto n. 22.300, de 4 de janeiro de 1933, fica notificada, de ordem do senhor inspector-chefe, a firma José Pinto Mendes, para offerecer defesa por escripto, na Inspectoria do Departamento Nacional do Trabalho, á rua do Senado n. 233 (1º andar), dentro do prazo de 48 horas da publicação deste edital, ao termo de verificação lavrado pelo syndicalizado Simão Dias Martins.

Rio de Janeiro, em 17 de setembro de 1935. — *Antonio Vieira da Nobrega*, auxiliar do inspector-chefe.

De accordo com o § 1º do art. 3º, do decreto n. 22.300, de 4 de janeiro de 1933, fica notificada, de ordem do senhor inspector-chefe, a firma Maria Pereira & Filhos, para offerecer defesa por escripto, na Inspectoria do Departamento Nacional do Trabalho, á rua do Senado n. 233 (1º andar), dentro do prazo de 48 horas da publicação deste edital, ao termo de verificação lavrado pelo syndicalizado Simão Dias Martins.

Rio de Janeiro, em 17 de setembro de 1935. — *Antonio Vieira da Nobrega*, auxiliar do inspector-chefe.

De accordo com o § 1º do art. 3º, do decreto n. 22.300, de 4 de janeiro de 1933, fica notificada, de ordem do senhor inspector-chefe, a firma Maria Pereira & Filhos, para offerecer defesa por escripto, na Inspectoria do Departamento Nacional do Trabalho, á rua do Senado n. 233 (1º andar), dentro do prazo de 48 horas da publicação deste edital, ao termo de verificação lavrado pelo syndicalizado Simão Dias Martins.

Rio de Janeiro, em 17 de setembro de 1935. — *Antonio Vieira da Nobrega*, auxiliar do inspector-chefe.

De accordo com o § 1º do art. 3º, do decreto n. 22.300, de 4 de janeiro de 1933, fica notificada, de ordem do senhor inspector-chefe, a firma Empresa Internacional de Transportes, para offerecer defesa por escripto, na Inspectoria do Departamento Nacional do Trabalho, á rua do Senado n. 233 (1º andar), dentro do prazo de 48 horas da publicação deste edital, ao termo de verificação lavrado pelo syndicalizado Antonio Ferreira.

Rio de Janeiro, em 17 de setembro de 1935. — *Antonio Vieira da Nobrega*, auxiliar do inspector-chefe.

De accordo com o § 1º do art. 3º, do decreto n. 22.300, de 4 de janeiro de 1933, fica notificada, de ordem do senhor inspector-chefe, a firma Barroso & Irmão, para offerecer defesa por escripto, na Inspectoria do Departamento Nacional do Trabalho, á rua do Senado n. 233 (1º andar), dentro do prazo de 48 horas da publicação deste edital, ao termo de verificação lavrado pelo syndicalizado Simão Dias Martins.

Rio de Janeiro, em 17 de setembro de 1935. — *Antonio Vieira da Nobrega*, auxiliar do inspector-chefe.

De accordo com o § 1º do art. 3º, do decreto n. 22.300, de 4 de janeiro de 1933, fica notificada, de ordem do senhor inspector-chefe, a firma Oliveira Irmão Ltd., para offerecer defesa por escripto, na Inspectoria do Departamento Nacional do Trabalho, á rua do Senado n. 233 (1º andar), dentro do prazo de 48 horas da publicação deste edital, ao termo de verificação lavrado pelo syndicalizado Simão Dias Martins.

Rio de Janeiro, em 17 de setembro de 1935. — *Antonio Vieira da Nobrega*, auxiliar do inspector-chefe.

De accordo com o § 1º do art. 3º, do decreto n. 22.300, de 4 de janeiro de 1933, fica notificada, de ordem do senhor inspector-chefe, a firma Oliveira Irmão Ltd., para offerecer defesa por escripto, na Inspectoria do Departamento Nacional do Trabalho, á rua do Senado n. 233 (1º andar), dentro do prazo de 48 horas da publicação deste edital, ao termo de verificação lavrado pelo syndicalizado Antonio Ferreira.

Rio de Janeiro, em 17 de setembro de 1935. — *Antonio Vieira da Nobrega*, auxiliar do inspector-chefe.

De accordo com o § 1º do art. 3º, do decreto n. 22.300, de 4 de janeiro de 1933, fica notificada, de ordem do senhor inspector-chefe, a firma Usinas Santa Luzia, para offerecer defesa por escripto, na Inspectoria do Departamento Nacional do Trabalho, á rua do Senado n. 233 (1º andar), dentro do prazo de 48 horas da publicação deste edital, ao termo de verificação lavrado pelo syndicalizado Simão Dias Martins.

Rio de Janeiro, em 17 de setembro de 1935. — *Antonio Vieira da Nobrega*, auxiliar do inspector-chefe.

Departamento Nacional de Indústria e Commercio

DIRECTORIA DA SECÇÃO DE COMMERCIO

FALLECIMENTO DE LEILOEIRO

Em cumprimento do § 1º, art. 7º, do decreto n. 21.981, de 19 de outubro de 1932, e de ordem do Sr. director geral deste Departamento, torno publico o fallecimento do leiloeiro Fabio Alves Pereira, em 15 de junho ultimo, e convido os interessados, credores do referido leiloeiro a apresentarem suas reclamações dentro do prazo de 120 dias, desta data.

Primeira Secção do Departamento, em 19 de julho de 1935. — *Gustavo Adolpho Bailly*, director da secção do commercio.

Conselho Regional de Engenharia e Architectura da Quinta Região

Ministerio do Trabalho Industria e Commercio

5ª Região — Districto Federal e Estados do Rio de Janeiro e Espirito Santo — Rio de Janeiro, 18 setembro de 1935.

INTIMAÇÃO N. 7

O Conselho Regional de Engenharia e Architectura da 5ª Região, usando das attribuições que lhe confere o art. 26, letra C, do decreto n. 23.569, de 11 de dezembro de 1933, intima a Adelino Santiago, estabelecido á rua General Camará n. 98, sobrado, a dar cumprimento, dentro do prazo de 10 dias, a contar desta data, ao artigo 8º do decreto acima alludido, apresentando a este Conselho Regional a prova do registro dos profissionais que, conforme annuncio publicado no *Jornal do Brasil*, executam projectos de construcções (artigo 17), sob pena de multa de 500\$000 a 1:000\$000, que lhe será imposta, findo aquelle prazo, de accordo com o artigo 38 b) do decreto citado. A secretaria do Conselho, installada no edificio da Escola Nacional de Bellas Artes, receberá em petição devidamente sellada e dentro daquelle prazo, quaesquer allegações a respeito da presente intimação. — *M. Gasparoni*, pelo presidente (o chefe da secretaria).

Está conforme o original. — *Odette de Campos Côrtes*, auxiliar da secretaria. Visto. — *M. Gasparoni*, chefe da secretaria.

Conselho Regional de Engenharia e Architectura da Quinta Região

Ministerio do Trabalho Industria e Commercio

5ª Região — Districto Federal e Estados do Rio de Janeiro e Espirito Santo — Rio de Janeiro, 18 setembro de 1935.

INTIMAÇÃO N. 8

O Conselho Regional de Engenharia e Architectura da 5ª Região, usando das attribuições que lhe confere o art. 26, letra C, do decreto n. 23.569, de 11 de dezembro de 1933, intima a Metropolitana Vickers Elect. Exp. C. L., estabelecida á avenida Erasmo Braga

n. 12, 4º andar, a dar cumprimento, dentro do prazo de 10 dias, a contar desta data, ao artigo 8º do decreto acima alludido, apresentando a este Conselho Regional a relação dos seus profissionais que executam serviços de engenharia, bem como a prova de se acharem legalmente registrados, sob pena de multa de 1:000\$ a 5:000\$000, que lhe será imposta, findo aquelle prazo, de accordo com o artigo 38 b) do decreto citado. A secretaria do Conselho, installada no edificio da Escola Nacional de Bellas Artes, receberá em petição, devidamente sellada e dentro daquelle prazo, quaesquer allegações a respeito da presente intimação. — *M. Gasparoni*, pelo presidente, o chefe da secretaria.

Está conforme o original. — *Odette de Campos Côrtes*, auxiliar da secretaria. Visto. — *M. Gasparoni*, chefe da secretaria.

Conselho Regional de Engenharia e Architectura da Quinta Região

Ministerio do Trabalho, Industria e Commercio

5ª Região — Districto Federal e Estados do Rio de Janeiro e Espirito Santo — Rio de Janeiro, 18 setembro de 1935.

INTIMAÇÃO N. 9

O Conselho Regional de Engenharia e Architectura da 5ª Região, usando das attribuições que lhe confere o art. 26, letra C, do decreto n. 23.569, de 11 de dezembro de 1933, intima a British Insulated Gables Ltd., estabelecida á avenida Erasmo Braga n. 12, 3º andar, a dar cumprimento, dentro do prazo de 10 dias, a contar desta data, ao artigo 8º do decreto acima alludido, apresentando a este Conselho Regional a relação dos seus profissionais que executam serviços de engenharia, bem como a prova de se acharem legalmente registrados, sob pena de multa de 1:000\$000 a 5:000\$000, que lhe será imposta, findo aquelle prazo, de accordo com o artigo 38 b) do decreto citado. A secretaria do Conselho, installada no edificio da Escola Nacional de Bellas Artes, receberá em petição devidamente sellada e dentro daquelle prazo, quaesquer allegações a respeito da presente intimação. — *M. Gasparoni*, pelo presidente, o chefe da secretaria.

Está conforme o original. — *Odette de Campos Côrtes*, auxiliar da secretaria. Visto. — *M. Gasparoni*, chefe da secretaria.

Conselho Regional de Engenharia e Architectura da Quinta Região

AUTO DE FLAGRANTE

Djalma de Andrade, estabelecido á rua Thomé de Souza 108-B, loja, achando-se incurso nas disposições do artigo 17 do decreto n. 23.569 de 11 de dezembro de 1933, conforme foi por mim pessoalmente verificado em seu estabelecimento onde exhibe, indebitamente, placa com o titulo de "engenheiro architecto", fica intimado a effectuar, dentro do prazo de dez dias, na Thesouraria deste Conselho Regional, no edificio da Escola Nacional de Bellas Artes, das 12 ás 15 horas, e aos sabbados

das 12 ás 13 1/2, o pagamento da multa de 500\$000 (quinhentos mil réis), nos termos do art. 38, letra b), do mesmo decreto e em virtude do facto supra referido, sob pena de, não o fazendo, ser enviado o competente auto de multa, independentemente de nova intimação, á autoridade judiciaria.

Rio de Janeiro, 19 de setembro de 1935. — *M. Gasparoni*, chefe da Secretaria. 1ª testemunha, *Americo de Canto*. 2ª testemunha (assignatura illegivel).

Conselho Regional de Engenharia e Architectura da Quinta Região

EDITAL N. 78

A' Secretaria do Conselho Regional de Engenharia e Architectura da 5ª Região (edificio da Escola Nacional de Bellas Artes), estão convidados a comparecer, a partir de hoje, e dentro do prazo de 30 dias, a contar da data da publicação deste edital no *Diário Oficial* desta capital, *sem multa*, em qualquer dia util das 12 ás 15 horas e aos sabbados das 12 ás 13 1/2 horas, além dos profissionais e dos funcionarios não diplomados já convocados, os senhores abaixo mencionados, afim de receberem as respectivas carteiras profissionais e os cartões de autorização para proseguirem nos cargos que exercem em repartições ou firmas commerciaes.

Diplomados:

Afonso Villas Bouçada, Carlos La-comba, Elisiario da Cunha Bahiana, Erik Dunlop Coachman, Eurico da Silva Mello, Gaspar Silveira Martins Rodrigues Pereira, Henrich Hinder, João Furtado de Mendonça, Joaquim Bertino de Moraes Carvalho, Manoel Gonçalves da Silva Torres, Mario Augusto Castilhos do Espirito Santo, Paulo Eugenio Figueira de Mello, Roberto Carlos Sussekind, Ruderico Pimentel.

Licenciados:

Jayme Santos, João de Souza Lopes.

Autorizados:

Bartholomeu Bianchini, e Konrad Dorr.

Deverão os interessados fornecer duas photographias de frente (typo carteira profissional), medindo dois e meio por tres e meio centimetros.

Após o recolhimento á Thesouraria do Conselho, da taxa de 30\$ (art. 14 alinea c do art. 27 do decreto numero 23.569), os interessados assignarão a respectiva ficha e ahi deixarão suas impressões digitaes.

Para maior rapidez e facilidade do serviço, a Thesouraria não poderá fazer troco de dinheiro, convindo que a taxa seja paga com a quantia exacta.

As carteiras profissionais e os cartões de autorização serão sempre entregues ás terças e sextas-feiras immediatas, das 13 1/2 ás 15 horas, mediante a devolução do talão do recibo em tempo fornecido pela Secretaria, devidamente datado e assignado.

Rio de Janeiro, 19 de setembro de 1935. — *Pereira Lima*, vice-presidente em exercicio.

MINISTERIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES

CONCURRENCIA N. 5 DE 1935

Acta da concorrência administrativa permanente para o fornecimento de fardamento para o pessoal da portaria deste ministerio durante o exercicio de mil novecentos e trinta e cinco:

Aos dezesseis dias do mez de setembro de mil novecentos e trinta e cinco, ás quatorze horas, numa dependencia do Departamento Administrativo deste ministerio, achando-se presentes o senhor Gastão Paranhos do Rio Branco, conselheiro de Embaixada e chefe do Serviço do Material, como presidente da Comissão designada pelo senhor ministro de Estado para exame, julgamento e demais tramites nas concorrências abertas no corrente anno pelo Ministerio das

Relações Exteriores e eu, Orlando Schmidt Cabral, auxiliar de Consulado, como secretario, teve inicio o acto da concorrência, procedendo-se á leitura do edital respectivo. Apresentaram propostas as seguintes firmas:

Avellar, Vianna & Comp.
Azevedo Alves, Rodrigues & Comp. Ltda.
A. Rodrigues Costa.
Vieira Barcellos & Comp. Ltda.
Salvador Guedes.
Abilio F. Magalhães & Comp.

As propostas apresentadas foram por mim lidas e rubricadas pelo senhor presidente e demais concorrentes. Tendo alguns dos senhores concorrentes apresentado suas propostas com artigos que não constam do edital, foi declarado pelo Sr. presidente que esses artigos não seriam tomados em consideração. Foram

apresentados seis pedidos de inscrição na concorrência e apresentadas propostas por todas as firmas inscriptas. Ao acto compareceram todos os senhores concorrentes, com excepção de Azevedo Alves, Rodrigues & Comp. Ltda. Organizou-se um quadro comparativo dos preços propostos, mencionando-se em columna especial os preços minimos. Em seguida foi encerrado o acto da concorrência e, para constar, eu, Orlando Schmidt Cabral, auxiliar de Consulado, secretario, lavrei a presente acta que assigno com o senhor Gastão Paranhos do Rio Branco, conselheiro de Embaixada, presidente, e os concorrentes presentes. — *Gastão Paranhos do Rio Branco*, presidente. — *Avellar, Vianna & Comp.* — *José Oliveira Aguiar.* — *Vieira Barcellos & Comp.* — *P. p. Antonio Gomes Marques.* *Abilio F. Magalhães & Comp.* — *Orlando Schmidt Cabral.*

Quadro comparativo dos preços da concorrência administrativa n. 5, de 1935

Discriminação	Preço por unidade						
	Avellar, Vianna & Comp.	Azevedo Alves, Rodrigues & Comp.	A. Rodrigues Costa	Vieira Barcellos & Comp. Ltda.	Salvador Guedes	Abilio F. Magalhães & Comp.	Preço minimo
1) 10 guarda-pó de brim pardo (amostra n. 6).....	24\$500	—	32\$600	45\$000	34\$500	40\$300	24\$500
2) 28 uniformes de jaquetão branco, com botões dourados (amostra n. 1).....	198\$000	195\$000	129\$600	165\$000	135\$000	335\$000	129\$600
2) 28 uniformes de jaquetão branco, com botões dourados (amostra n. 2).....	84\$000	—	79\$000	36\$400	85\$000	205\$000	56\$400
3) 14 uniformes de jaquetão de casemira azul marinho «Aurora», com botões dourados (amostra n. 1).....	178\$000	283\$000	196\$000	206\$300	204\$000	291\$500	178\$000
3) 14 uniformes de jaquetão de casemira azul marinho «Aurora», com botões dourados (amostra n. 2).....	143\$000	—	—	149\$200	—	228\$500	148\$000
4) 6 uniformes de casemira preta, estilo aviador, com botões dourados (amostra n. 5).....	216\$000	—	189\$500	209\$000	193\$500	336\$000	189\$500
5) 6 bonets com emblemas R. E. e passador dourado....	23\$000	—	24\$000	32\$000	28\$000	39\$000	24\$000
6) 4 uniformes de casemira preta, dolman, com botões dourados (amostra n. 5).....	178\$000	—	183\$400	200\$000	189\$900	276\$000	178\$000
7) 4 bonets com galão passador dourado e emblema R. E.....	26\$000	—	33\$500	38\$000	35\$000	48\$000	26\$000
8) 100 uniformes de brim branco, dolman, com botões dourados (amostra n. 1).....	180\$000	189\$000	115\$400	153\$000	119\$500	332\$500	115\$400
8) 100 uniformes de brim branco, dolman, com botões dourados (amostra n. 2).....	55\$000	—	62\$000	47\$500	68\$700	178\$000	47\$500
9) 120 uniformes de mescla, dolman, com botões pretos (amostra n. 9).....	39\$800	62\$000	43\$000	38\$600	44\$400	66\$400	38\$600
10) 21 uniformes (macacões) de mescla (am. n. 9).....	22\$500	—	20\$000	30\$000	25\$900	26\$500	22\$500
11) 20 uniformes de casemira preta, dolman, com botões dourados e calça com vinco anarello, (am. n. 5)....	181\$000	—	182\$500	202\$000	195\$500	305\$000	181\$000

Rio de Janeiro, 16 de setembro de 1935. — *Orlando Schmidt Cabral*, auxiliar de Consulado, secretario. — *Gastão Paranhos do Rio Branco*, conselheiro da Embaixada e chefe do Serviço do Material. Approvo. Devem ser acceitos os preços minimos. Rio, 21-9-35. — *José Carlos de Maceio Soares*.

**MINISTERIO DA EDUCACAO
E SAUDE PUBLICA****Directoria Geral de Contabilidade****CONCURRENCIA PUBLICA**

Obras a serem executadas no edificio onde funciona o Manicomio Judiciario. — Pelo presente chamo a atencão dos Srs. interessados para o edital de concorrência publica para as obras a serem executadas no edificio onde funciona o Manicomio Judiciario, publicado no *Diario Official* de 5 de setembro corrente, a paginas 19.850|19.851.

Directoria Geral de Contabilidade do Ministerio da Educacão e Saude Publica, em 12 de setembro de 1935. — *Hilario L. Leitão*, director geral.

Inspectoria de Aguas e Esgotos

De ordem do Sr. inspector, aviso o proprietario do predio n. 1, com entrada pelo n. 14 da rua "C" (Oswaldo Cruz), que tem o prazo de oito dias para apresentar defesa sobre irregularidades no serviço de abastecimento d'agua desse immovel, antes de ser applicada a penalidade prevista no art. 89 do decreto n. 24.732, de 13 de julho de 1934.

Secção de Expediente, 19 de setembro de 1935. — *Theophilo Dias Ribeiro*, chefe da secção.

Inspectoria de Aguas e Esgotos

De ordem do Sr. inspector aviso o proprietario do predio n. 22 da rua Vital, que tem o prazo de oito dias para apresentar defesa sobre irregularidades no serviço de abastecimento d'agua desse immovel, antes de ser applicada a penalidade prevista no artigo 90 do decreto n. 24.732, de 13 de julho de 1934.

Secção de Expediente, 17 de julho de 1935. — *Theophilo Dias Ribeiro*, chefe da Secção.

Inspectoria de Aguas e Esgotos**EDITAL PARA PAGAMENTO DE PENNA
D'AGUA**

Chama-se a atencão dos interessados para o edital publicado no *Diario Official* de 17 do corrente, á pagina 20.749 e seguinte.

Inspectoria de Aguas e Esgotos

De ordem do Sr. inspector, aviso o proprietario do predio n. 216 da rua Amelia que tem o prazo de oito dias para apresentar defesa sobre irregularidades no serviço de abastecimento d'agua desse immovel, antes de ser applicada a penalidade prevista no artigo 89 do decreto n. 24.732, de 13 de julho de 1934.

Secção de Expediente, 17 de setembro de 1935. — *Theophilo Dias Ribeiro*, chefe da secção.

**MINISTERIO DA VIAÇÃO E OBRAS
PUBLICAS****Departamento dos Correios
e Telegraphos****DIRECTORIA REGIONAL DE UBERABA**

Pelo presente, fica convidado o cidadão Raymundo Medeiros, diarista, que vinha exercendo, em caracter provisorio, as funcções de encarregado do trafego telegraphico da agencia de Sacramento, a reassumir o exercicio nesta Directoria Regional, no prazo de dez dias, a contar da data da publicação deste edital, visto estar desde o dia 16 de julho ultimo faltando ao serviço, sem motivo justificado.

1ª Secção, em 16 de setembro de 1935. — Servindo de director regional, *Raymundo Alves Pinto*, chefe dos Serviços Economicos.

Estrada de Ferro Central do Brasil

Afim de prestarem declarações sobre furtos de café verificados na estação Maritima, convido os Srs. Miguel José dos Santos, ex-socio da firma A. Ferreira & Comp., estabelecida á rua Barão de Bom Retiro n. 7, e Antonio Ferreira, ex-trabalhador do Departamento Nacional do Café, a comparecerem perante a Comissão de Inquerito Administrativo, installada na 1ª Inspectoria do Trafego desta Estrada, em São Diogo, no prazo de 10 dias, a contar desta data, sob pena de correr o processo á sua revelia.

Secretaria da Estrada de Ferro Central do Brasil, 14 de setembro de 1935. — *D. Vasconcellos*, secretario.

Estrada de Ferro Central do Brasil**CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA N. 71**

De ordem da Directoria, faço publico que, ás 14 horas do dia 26 do corrente, serão abertas as propostas recebidas para fornecimento do material constante da concorrência administrativa n. 71, publicada no "*Diario Official*" n. 246, de 18 do corrente mez.

Inspectoria Administrativa de Materiaes, 21 de setembro de 1935. — (Assinatura illegivel), inspector.

Estrada de Ferro Central do Brasil**CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA N. 58**

Aos oito dias do mez de agosto do anno de mil novecentos e trinta e cinco, ás quatorze horas, na sala das concorrências da Inspectoria de Materiaes da Estrada de Ferro Central do Brasil, o Sr. Dr. inspector de Materiaes, Antonio Felix de Bulhões, declarou que se achava aberta a reunião convocada pelo "*Diario Official*" numero cento e setenta e nove, de seis de agosto corrente, para a abertura das propostas recebidas na reunião realizada no dia cinco do

corrente, conforme a acta lavrada ás folhas dezesete, dezesete verso e dezoito do presente livro. A' reunião compareceram os senhores doutores José Pessoa de Andrade e Renato de Azevedo Feilo, inspectores da Locomoção, designados pelo senhor doutor chefe da Quarta Divisão, em o officio numero quatro centos e nove Ex, de 5 do corrente, para darem parecer quanto aos elementos technicos das machinas, cujos envolveros das especificações foram abertos na reunião do dia 5. Pelos referidos inspectores foi apresentado o parecer escripto, que fica fazendo parte do processo da concorrência e em virtude do qual o doutor inspector de Materiaes determinou que fossem abertas as propostas de preços, o que foi feito na seguinte ordem:

- 1 — Collares Moreira & Companhia, por procuração.
- 2 — Ingersoll Rand do Brasil S. A.
- 3 — Machinas Danckaert.
- 4 — Casa Mayrink Veiga S. A.
- 5 — Jorge Pereira & Comp. Ltda.
- 6 — Carlos Conteville & Comp.
- 7 — Alfred H. Schutte.
- 8 — José Silva & Comp. Ltda.
- 9 — Companhia de Mineração e Metalurgia Brasil (Cobrasil).
- 10 — Norton Megaw & Comp. Ltda.
- 11 — Alnorma Soc. Machinas Ltda.
- 12 — Deutz Otto Legitimo.
- 13 — Sociedade Anonyma Brasileira Estabelecimentos Mestre & Blatgé.
- 14 — Nile Machine Tool Corporation.
- 15 — International Machinery Company.
- 16 — Fonseca Almeida & Comp. Ltda.
- 17 — Dias Garcia & Comp. Ltda.

Para constar, foi lavrada a presente acta que, lida e achada conforme, vae assignada pelos Srs. Drs. Antonio Felix de Bulhões, inspector administrativo de Materiaes, José Pessoa de Andrade e Renato de Azevedo Feilo, inspectores da Locomoção, pelos licitantes e por mim, Lauro da Silveira Azevedo, chefe de secção, que a lavrei.

Antonio Felix de Bulhões.

- 1 — Ramos Nogueira.
- 2 —
- 3 — José C. de Menezes.
- 4 — Assignatura illegivel.
- 5 —
- 6 —
- 7 —
- 8 — José Silva & Comp. Ltda., por procuração, Renato M.
- 9 —
- 10 —
- 11 —
- 12 — Assignatura illegivel.
- 13 —
- 14 —
- 15 — Assignatura illegivel.
- 16 — Fonseca Almeida & Comp. Limitada — David Araujo.
- 17 — Dias Garcia & Comp. Ltda. — Luiz F. Real.

Lauro da Silveira Azevedo.

Em 21 de agosto de 1935. — Confere. *Lauro da Silveira Azevedo*, C. O. A. — Visto. *Antonio Felix de Bulhões*, inspector.

Estrada de Ferro Central do Brasil — Inspectoria Administrativa de Materiaes — 1ª Divisão — 3ª Sub-Chefia—

Item	Material	Unidade	N. 1	N. 2
			J. Colares Moreira & Comp.	Ingersoll Rand do Brasil S. A.
			A entregar	A entregar
	Ferramentas para reparação de triplice valvulas :			
1	2 alargadores ajustaveis Foster Johnson, type AB-12, para rectificar tri- plice valvulas.....	Um	—	—
2	2 jogos de 88 navalhas cada um para alargador ajustavel Foster Johnson AB-12.....	Jogo	—	—
3	3 afiadores para navalhas de alargador ajustavel Foster Johnson AB-12.....	Um	—	—
4	3 calibradores micrometros «Ames Dial Micrometre», com mostrador, para triplices valvulas.....	•	—	—
5	3 jogos de calibres para molas de seguimento de 2-1/2" de triplices val- vulas.....	Jogo	—	—
	Limas Nicholson de secção quadrada, meio murças, casto vivo, com duas faces lisas :			
6	12 de 7"×63/64".....	Uma	—	—
7	12 de 7"×59/64".....	•	—	—
8	12 de 7"×51/64".....	•	—	—
9	12 de 7"×19/32".....	•	—	—
10	12 de 7"×17/32".....	•	—	—
11	3 latas de graphite Dixon para serviço de freios «Dixon's air brake gra- phite», em latas de 10 libras.....	Lata	—	—
12	12 galões de oleo anti-fricção Marvin, para lubrificação de triplices val- vulas, em latas de 1 galão.....	Galão	—	—
13	4 instalações Binks n. 7-G-1 com compressor de ar com deslocamento de 22 pés cubicos por minuto, com 60 lbs. de pressão accionado por motor a gazolina de 4-HP montado sobre um truck de ferro com rodas.			
	Cada instalação deverá vir acompanhada de :			
	2 pistolas com valvulas reguladoras e chaves.			
	1 purificador de ar ligado ao deposito de ar, com manometro			
	1 deposito para tinta completo com capacidade para 10 galões com sahida para as pistolas.			
	2 mangueiras de borracha com 25 pés de comprimento e 5/16" de dia- metro para ligação do ar do deposito às pistolas.			
	2 mangueiras de borracha com 25 pés de comprimento e 3/8" de diametro para condução da tinta às pistolas.			
	1 mangueira de borracha de ar com 15 metros de comprimento e 1/2" de diámetro, com connexões para ligação do grupo compressor ao tan- que de tinta.			
	2 canecas de aluminio de 1/4 de galão, para uso do conjuncto sem depo- sito de tinta.			
	2 mascaras para pintura com 12 filtros de feltro extra.			
	2 oculos de borracha e vidro.			
14	4 instalações de Vilbss type TD-507-1 com compressor de ar com deslo- camento de 22 pés cubicos por minuto, com 60 lbs. de pressão accio- nado por motor a gazolina de 4-HP montado sobre um truck de ferro com rodas. Cada instalação deverá vir acompanhada de :	Uma	1-2) 13.750\$000	12.100\$000
	2 pistolas com valvula reguladora e chaves.			
	1 purificador de ar ligado ao deposito de ar, com manometro.			
	1 deposito para tinta completo com capacidade para 10 galões com sahida para as pistolas.			
	2 mangueiras de borracha com 25 pés de comprimento e 5/16" de dia- metro para ligação do ar do deposito às pistolas.			
	2 mangueiras de borracha com 25 pés de comprimento e 3/8" de diametro para condução da tinta às pistolas.			
	1 mangueira de borracha de ar com 15 metros de comprimento e 1/2" de diámetro, com connexões para ligação do grupo compressor ao tan- que de tinta.			
	2 canecas de aluminio de 1/4 de galão, para uso do conjuncto sem depo- sito de tinta.			
	2 mascaras para pintura com 12 filtros de feltro extra.			
	2 oculos de borracha e vidro.			
15	1 machina Underwood para torneiar pinos motores das locomotivas de 3 cylindros.....	•	—	(2-3) 12.100\$000
		•	—	—

Mapa das propostas apresentadas na concorrência administrativa n. 58, realizada em 5 de agosto de 1935

[illegible]

Item	Material	Unidade	N. 11	N. 12
			Alnorma Soc. Machinas Limitada	Soc. de Motores Deutz Otto Legitimo Ltd.
			A Importar	A entregar
	Ferramentas para reparação de triplice valvulas:			
1	2 alargadores ajustaveis Foster Johnson, typo AB-12, para rectificar triplice valvulas.....	Um	—	—
2	2 jogos de 88 navalhas cada um para alargador ajustavel Foster Johnson AB-12	Jogo	—	—
3	3 afiadores para navalhas de alargador ajustavel Foster Johnson AB-12....	Um	—	—
4	3 calibradores micrometros «Ames Dial Micrometre», com mostrador, para triplices valvulas.....	»	—	—
5	3 jogos de calibres para molas de seguimento de 2-1/2" de triplices valvulas.....	Jogo	—	—
	Lima Nicholson de secção quadrada, meio murças, canto vivo, com duas faces lisas:			
6	12 de 7"×63/64".....	Uma	—	—
7	12 de 7"×59/64".....	»	—	—
8	12 de 7"×51/64".....	»	—	—
9	12 de 7"×19/32".....	»	—	—
10	12 de 7"×17/32".....	»	—	—
11	3 latas de graphite Dixon para serviço de frelos «Dixon's air brake gra- phite», em latas de 10 libras.....	Lata	—	—
12	12 galões de oleo anti-fricção Marvin, para lubrificação de triplices val- vulas, em latas de 1 galão.....	Galão	—	—
13	4 installações Binks n. 7-G-1 com compressor de ar com deslocamento de 22 pés cubicos por minuto, com 60 lbs. de pressão accionado por motor a gazolina de 4-HP montado sobre um truck de ferro com rodas.			
	Cada installação deverá vir acompanhada de:			
	2 pistolas com valvulas reguladoras e chaves.			
	1 purificador de ar ligado ao deposito de ar, com manometro.			
	1 deposito para tinta completo com capaciddae para 10 galões com sahida para as pistolas.			
	2 mangueiras de borracha com 25 pés de comprimento e 5/16" de dia- metro para ligação do ar do deposito ás pistolas.			
	2 mangueiras de borracha com 25 pés de comprimento e 3/8" de diametro para condução da tinta ás pistolas.			
	1 mangueira de borracha de ar com 15 metros de comprimento e 1/2" de diametro, com connexões para ligação do grupo compressor ao tan- que de tinta.			
	2 canecas de aluminio de 1/4 de galão, para uso do conjuncto sem depo- sio de tinta.			
	2 mascaras para pintar com 12 filtros de feltro extra.			
	2 oculos de borracha e vidro.			
	4 installações de Vilbss typo TD-507-1 com compressor de ar com deslo- camento de 22 pés cubicos por minuto, com 60 lbs. de pressão accio- nado por motor a gazolina de 4-PH montada sobre um truck de ferro com rodas. Cada installação deverá vir acompanhada de:	Uma	—	—
	2 pistolas com valvula reguladora e chaves.			
	1 purificador de ar ligado ao deposito de ar, com manometro.			
	1 deposito para tinta completo com capacidade para 10 galões com sahida para as pistolas.			
	2 mangueiras de borracha com 25 pés de comprimento e 5/16" de dia- metro para ligação do ar de deposito ás pistolas.			
	2 mangueiras de borracha com 25 pés de comprimento e 3/8" de diametro para condução de tinta ás pistolas.			
	1 mangueira de borracha de ar com 15 metros de comprimento e 1/2" de diametro, com connexões para ligação do grupo compressor ao tan- que de tinta.			
	2 canecas de aluminio de 1/4 de galão, para uso do conjuncto sem depo- sito de tinta.			
	2 mascaras para pintura com 12 filtros de feltro extra.			
	2 oculos de borracha e vidro.			
	1 machina Underwood para torneiar pinos motores das locomotivas de 3 cylindros.	»	—	—

Item	Material	Unidade	N. 1	N. 2
			J. Colares Moreira & Comp.	Ingersoll Rand do Brasil S. A.
			A entregar	A entregar
Machinas de carpintaria				
16	2 desempenadeiras e desengrossadeiras combinadas, com capacidade para madeiras de 600 m/m de largura, por 200 a 220 de espessura. Mesa com comprimento minimo de 2m,00 e motor de 4 a 5 HP.....	Uma	—	—
17	2 machinas de abrir furos quadrados de corrente cortante e bedame de aço, trazendo o respectivo amolador de capacidade para furos de 6 a 30 m/m de largura e 150 a 180 de profundidade. Motor de 3-HP.	•	—	—
18	2 machinas horizontaes de furar, typo forte, com mesa móvel e sem bedame. Capacidade para furo até 40 m/m de diametro e 150 de profundidade. Mesa com deslocamento lateral minimo de 250 m/m. Motor de 2 a 3 HP,.....	•	—	—
19	3 serras tico-tico de armação recta e mesa inclinavel. Motor de 1,5 a 2 HP.....	•	—	—
20	2 machinas automaticas para amolar navalhas de plainas até 600 m/m de comprimento, com pedra de 500 a 600 m/m x 40. Motor de 2 a 3 HP.....	•	—	—
21	1 plaina de 4 faces com capacidade para aplainar nas 4 faces 400x100 m/m e 400 x 200 m/m só em duas faces. Deve ter 4 velocidades de avanço e ser accionada por motor de 12 a 15 HP conjugado directamente á intermediaria	•	—	—
22	1 desempenadeira com mesa de 2.500 m/m e largura de 400 m/m. Eixo porta ferramenta redondo. Motor de 2 a 4 HP montado na base.....	•	—	—
23	2 desengrossadeiras com capacidade para madeira até 500 m/m de largura e 220 de altura. Motor de 4 a 5 HP directamente conjugado.....	•	—	—
24	2 respigadeiras de 120 m/m, mesa fixa, dois eixos horizontaes e serra circular. Motor de 3 a 4 HP.....	•	—	—
25	1 meio carpinteiro, sem serra de fita, comprehendendo desempenadeira e desengrossadeira, serra circular, machina de furar horizontal e tupia com 2 velocidades, discos respigadores e dispositivo de respigar até 80 m/m. Motor de 5 a 7 HP.....	Um	—	—
Para serviços de correieiros				
26	1 machina Singer de 31/15 accionada por motor electrico.....	Uma	—	—

N. 3	N. 4	N. 5	N. 6	N. 7	N. 8	N. 9	N. 10
Danckaert & Comp. Limitada	Casa Mayrink Velga S. A.	Jorge Pereira & Comp. Ltd.	Carlos Conteville & Comp.	Alfred H. Schuette	José Silva & Comp. Ltd.	«Cobrasil» Companhia de Mineração e Metalurgia «Brasil»	Norton & Comp.
A entregar	A entregar	A entregar	A entregar	A entregar	A entregar	A entregar	A entregar
2) 11:450\$000	—	—	2) 15:350\$000	2) (10) 760\$000 2) 4:900\$000 2) 5:400\$000 2) (10) 760\$000	2) 21:180\$000 2) 13:920\$000 2) 19:690\$000	—	—
2) (10) 435\$000 2) (10) 435\$000 2) 9:640\$000	1) 5:719\$000	—	2) 31:230\$000 2) 30:250\$000	—	2) 21:100\$000 2) 21:180\$000	—	—
2) 4:520\$000	1) 3:137\$000	—	2) 5:050\$000	—	2) 6:870\$000	—	—
1-2) 3:385\$000	—	—	2) 3:560\$000 2) 5:080\$000	—	2) 4:820\$000 2) 4:490\$000 2) 5:840\$000	—	—
2) 5:150\$000	4-1) 2:879\$000	—	2) 4:250\$000	—	2) 6:300\$000	—	—
—	—	—	2) 31:750\$000 2) 21:970\$000	—	—	—	—
2) 5:950\$000	1) 7:362\$000	—	2) 6:650\$000	2) (10) 760\$000 2) 3:500\$000	2) 10:800\$000 2) 10:500\$000	—	—
—	1) 8:244\$000	—	2) 6:050\$000 2) 11:380\$000	—	2) 14:600\$000	—	—
2) 6:940\$000	—	—	2) 13:930\$000	—	2) 10:100\$000 2) 19:900\$000	—	—
—	1) 6:726\$000	—	2) 12:660\$000	—	—	—	—
—	—	1) 1:959\$000	—	—	—	—	—

Item	Material	Unidade	N. 11		N. 12	
			Alnorma Soc. Machinas Limitada		Soc. de Motores Deutz Otto Legitimo Ltd.	
			A importar		A entregar	
Machinas de carpintaria						
16	2 desempenadeiras e desengrossadeiras combinadas, com capacidade para madeira de 600 m/m de largura, por 200 a 220 de espessura. Mesa com comprimento minimo de 2m,00 e motor de 4 a 5 HP.....	Uma	1-2)	10:800\$000	2-10) 1)	80\$000 7:400\$000
17	2 machinas de abrir furos quadrados de corrente cortante e bedame de aço, trazendo o respectivo amolador de capacidade para furos de 6 a 30 m/m de largura e 150 a 180 de profundidade. Motor de 3-HP.	•	1) 2)	19:500\$000 11:040\$000	2-10) 1)	700\$000 7:500\$000
18	2 machinas horizontaes de furar, typo forte, com mesa movel e sem bedame. Capacidade para furo até 40 m/m de diametro e 150 de profundidade. Mesa com deslocamento lateral minimo de 200 m/m. Motor de 2 a 3 HP.....	•	1-2)	4:850\$000	1-2)	2:950\$000
19	3 serras tico-tico de armação recta e mesa inclinavel. Motor de 1,5 a 2 HP.....	•		—		—
20	2 machinas automaticas para amolar navalhas de plainas até 600 m/m de comprimento, com pedra de 500 a 600 m/m x 40. Motor de 2 a 3 HP.....	•	1-2)	5:150\$000	1-2)	2:950\$000
21	1 plaina de 4 faces com capacidade para aplainar nas 4 faces 400 x 100 m/m e 400 x 200 m/m só em duas faces. Deve ter 4 velocidades de avanço e ser accionada por motor de 12 a 15 HP conjugado directamente á intermediaria.....	•	1-2) 1-2)	22:400\$000 28:000\$000		—
22	1 desempenadeira com mesa de 2.500 m/m e largura de 400 m/m. Eixo porta ferramenta redondo. Motor de 2 a 4 HP montado na base.....	•	1-2) 1-2)	6:450\$000 5:950\$000		—
23	2 desengrossadeiras com capacidade para madeira até 500 m/m de largura e 220 de altura. Motor de 4 a 5 HP directamente conjugado.....	•	1-2) 1-2)	9:800\$000 11:300\$000	2-10) 1)	150\$000 7:100\$000
24	2 respigadeiras de 120 m/m, mesa fixa, dois eixos horizontaes e serra circular. Motor de 3 a 4 HP.....	•	1-2)	8:450\$000		—
25	1 melo carpinteiro, sem serra de fita, comprehendendo desempenadeira e desengrossadeira, serra circular, machina de furar horizontal e tupia com 2 velocidades, discos respigadores e dispositivo de respigar até 80 m/m. Motor de 5 a 7 HP.....	Um	1-2)	12:100\$000		—
Para serviços de correios						
26	1 machina Singer 31/15 accionada por motor electrico.....	Uma		—		—

Observações — (1) Entrega em 60 dias. (2) Vide proposta. (3) Prazo de entrega 6 a 7 semanas. (4) Offerecem 500 m/m. (5) Offerecem 41/15 do ultimo typo e legitima. (6) Offerecem para entrega immediata e com direi.os por conta da Central. (7) Offerecem para entrega em 90 dias. (8) Offerecem para entrega em 90 dias e os preços são validos por 30 dias podendo prorogar até a vespera do vencimento. (9) Offerecem jogo de 8 navalhas. (10) Preço dado para accessorios.

N. 13		N. 14	N. 15		N. 16		N. 17—Ultima
Sociedade Anonyma Brasileira Estabelecimentos Mestre & Blatgé		Niles Machine Tool Corporation	International Machinery Company		Fonseca, Almeida & Comp. Ltd.		Dias Garcia & Comp. Ltd.
A entregar	A importar	—	A entregar	A Importar	A entregar	A Importar	A importar
—	—	—	—	—	—	2-7) 9:660\$000 2) 12:316\$000 2) 14:250\$000 2-7) 9:315\$000	2) 10:338\$000 2) 15:329\$000 2) 13:252\$000
—	—	—	—	—	—	2) 9:280\$000 2) 5:960\$000	2) 9:980\$000
—	—	—	—	—	—	2) 3:346\$000 2) 2:790\$000 2) 6:590\$000	2) 7:093\$000
—	—	(2) 10:540\$000	—	—	—	2) 5:660\$000 2) 2:893\$000 2) 5:830\$000	2) 6:085\$000 2) 3:680\$000 2) 6:277\$000 2) 8:013\$000
—	—	—	—	—	—	2) 3:860\$000 2) 3:210\$000 2) 3:550\$000	—
—	—	(2) 47:500\$000	—	—	—	2) 17:940\$000 2) 26:565\$000 2) 24:770\$000	2) 19:292\$000
—	—	—	—	—	—	2) 6:210\$000 2) 5:240\$000 2) 7:330\$000	2) 6:678\$000 2) 7:947\$000
—	—	(2) 18:850\$000	—	—	—	2) 7:245\$000 2) 12:350\$000 2) 11:42 \$300 2) 8:230\$000	2) 11:130\$000 2) 16:324\$000 2) 14:098\$000
—	—	(2) 24:375\$000	—	—	—	2) 10:350\$000 2) 15:180\$000 2) 13:110\$000 2) 12:070\$000	2) 7:791\$000 2) 13:356\$000 2) 12:288\$000
—	—	—	—	—	—	2) 16:950\$000 2) 17:320\$000 2) 13:450\$000	2) 14:470\$000 2) 18:625\$000 2) 18:253\$000
—	—	—	—	—	—	—	—

A Niles Machine Tool Corporation mantém os preços por 30 dias. Fonseca, Almeida & Comp. Ltd. mantém os preços por 30 dias.

Inspectoria Administrativa de Materiaes, 16 de agosto de 1936.—Hugo Pedrinha Carlos, escripturario de 2.º.—Confere.—Lauro da Silveira Azevedo, chefe de secção.—Antonio Felix de Bulhões, inspector.

MINISTERIO DA FAZENDA

Caixa de Amortização

Edital n. 16

Faço publico que, se tendo extraviado as apolices da divida publica, typo Uniformizadas, de conto de réis cada uma, juros de 5 % ao anno, de ns. 121.864 a 121.869, pertencentes ao Dr. Ildelfonso Brant de Bulhões Carvalho, brasileiro-casado, serão expedidos novos titulos, si no prazo de cinco (5) dias, contados da data da publicação deste edital, não apparecer reclamação em contrario.

Rio de Janeiro, 16 de setembro de 1935.
— Augusto H. Correa de Sá, director,

Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado do Rio de Janeiro

CONCURSO DE 1ª ENTRANCIA PARA PROVIMENTO DE EMPREGOS DE FAZENDA

Edital n. 56

De ordem do Sr. presidente e de accordo com o disposto no art. 28 do regulamento anexo ao decreto n. 8.155, de 18 de agosto de 1910, faço publico, para conhecimento dos interessados, que, ás 12 horas de terça-feira, 21 do corrente, serão chamados para a prova oral de Arithmetica, que terá lugar no salão do edificio do Lyceu de Humanidades "Nilo Peçanha" — Escola Normal de Nitheroy, os seguintes candidatos:

1. Zuleika de Barros Pimentel.
2. Walter Simões de Almeida.
3. Maria dos Santos Martins.
4. Olga Pio da Silva Santos.
5. Manoel Borges de Moraes.
6. Maria José Rodrigues Chagas.
7. Lopo de Carvalho Coêlho.
8. Yedda Linhares Herbster Pereira.
9. Léo Lima e Silva de Affonseca.
10. Livio Costa.
11. Lino Pires de Castro Filho.
12. Violeta Rodrigues de Carvalho.
13. José da Cruz Paixão.
14. Renato Cesar de Carvalho.
15. Walkreus Corrêa Meirelles

Turma suplementar:

1. Otto Martins Gloria.
2. Rubem de Carvalho.
3. Orlando da Costa Portela.
4. Marietta Pinto Severo.
5. Newton Azevedo.
6. Rosa Abi-Ramia.
7. Leonidas Soares Tiriba.
8. Waldyr Maia.

Secretaria do Concurso, 21 de setembro de 1935. — O secretario, *Waldemiro Ferreira Mendes*.

Directoria do Imposto de Renda

AVISO

A Directoria do Imposto de Renda, avisa que foi calculado o imposto e expedida notificação de lançamento por via postal, aos contribuintes abaixo mencionados:

Braga — N.
Machado — Antonio
Machado — Antonio F.
Machado — Antonio F.

Maachado — Antonio da Fonseca.

Machado — Antonio Gaudencio

Machado — Custodio Manoel

Machado — Domingos

Machado — Francisco Vieira

Machado — Horacio de Souza

Machado — Joaquim Araujo

Machado — Joaquim da Costa.

Machado — José Julio

Machado — José Moreira

Machado — Manoel Gomes

Machado — Marçal Cardoso

Machado — Pedro

Machado — Rodolpho

Machado — Antonio dos Santos

Mme. Corte Real.

Mme. Elise d'Orsi

Mme — Georgette

Madé — Bechara

Madureira — Nicolau

Mafrá & Comp.

Magalhães — Abel

Magalhães — Abel

Magalhães — Abel

Magalhães — Alfredo Soares de

Magalhães — Arlindo G.

Magalhães & Bastos.

Magalhães — Eduardo

Magalhães — Francisco

Magalhães — Hugo Leite de

Magalhães — Joaquim de

Magalhães — Joaquim de

Magalhães — Joaquim de

Magalhães — José de

Magalhães — José Vieira

Magalhães — Manoel Pinto

Machaira — Laurentino Lourenço

N. Peixoto de Oliveira & Comp.

Macife — Elias

Nascimento — Antenor Geraldo d

Nader — Abrahão Salomão

Nader — Antonio

Nagel — Felix

Nascimento — Antonio Augusto do

Nascimento — Firmino Rodrigues d

Nascimento — Jayme Ferreira de

Nascimento — José do

Nascimento — José Felicio

Nazar — Abdouimasih

Neme — Badik

Neme — Issa.

Nemer — David

Nessimian — Salvador Jorge

Nessimian — Salvador Jorge

Netto — Anna Ramos de Oliveira

Netto & Baptista.

Netto — José Pereira

Netto — Manoel Nunes

Neves — Abilio

Neves — Antonio d'Oliveir.

Neves — Elisio

Neves — José Catarino das

Neves & Marques.

Neves & Ribeiro

Nicolau & Irmão.

Nicolau — Pedro

Nicolau Teixeira & Comp.

Nicolino & Comp.

Nicolino — José

Nigri — David Ibrahim

Ninio — Alberto

Ninio — José

Ninio — José

Nobre — Antonio de Souza

Nocera E Gardi

Nogueira — Damião de Castro.

Nogueira & Dantas.

Nogueira — Joaquim

Nogueira, Saldanha & Comp.

Nogueira — Waldemar

Nohme — Salim Maatuk

Noronha — Guilherme

Nova — Apparicio Francisco da

Novaes — Fernando

Novellino — Antonio

Novelli — Antonio

Novello — Emilio

Novo — Antonio Fraancisco

Novoa — Domingos

Nunes — Adelino

Nunes — Alberto Rodrigues

Nunes — Antonio Soares.

Nunes & Baltar.

Nunes & Castelhamo

Nunes — Ernane

Nunes — Francisco

Rebel — N.

Almeida — J. A. de

Araujo — J. H. de

Arêas — J.

Argivae — J. F

Avelãs — J.

Barbosa — J.

Barreiros — J. A.

Barrocas — J

Cardia — J.

Carlos — J.

Carreira — Junior J.

Carvalho — J. de

Castro — J. C. d

Cherman — J.

Crespo — J.

Esteves — J.

Faria — J.

Fernandes — J.

Fernandes — J. Clemente

Ferreira — J.

Ferreira — J. B.

Fontes — J. A.

Gallos — J. Junqueira

Quarinello — J. (Jener Guariello)

Gomes — J.

J. Agostinho & Costa.

J. Azevedo & Comp.

J. A. Barros & Comp.

J. A. Monteiro & Irmão.

J. Briguier & Comp.

J. Carvalho Nunes.

J. Costa & Filhos.

J. Giannetti & Comp.

J. Favieri & Comp.

J. Justino & Nunes.

J. Leite & Comp.

J. Lofiego & Comp.

J. M. Rollas & Comp.

J. Marcelino & Silva.

Jesus — Albano de.

Jorge — J.

Leitão — J. Dias.

Limia — J. Bouzar.

Maciel — J.

Magalhães — J. A.

Maia — J. Carvalho.

Maximo — J. M.

Nunes — J. G.

Pinto — J. Conceição.

Ribeiro — J. de Freitas.

Ribeiro — J. Lopes.

Rocha — J. L.

Rodrigues — J. A. Fonseca.

Saboia — J. Ferreira.

Semeraro — J. Baptista.

Silva — J. Gonçalves da

Silva — J. J.

Silva — J. M. da

Souza — J. A. de.

Souza — J. Gomes de.

Teixeira — J. Camello.

Veiga — J. Gonçalves da.

Amorim — M.

Cabral — M.

Canedo — M.

Carneiro — M. Barroso.

Castro — M. G. Dias de.

Corrêa — M. Jacintho.

Costa — M. Pereira.

Dias — M.

Diniz — M. J. Alves.

Duarte — M. G.

Duarte — M. P.
 Fernandes — M.
 Ferro — H. Pinto.
 Haeney — M. C. de Abreu
 Harmen — M.
 Hetti — M. Abu Sanra.
 Laham — M. A.
 Lima — Antonio.
 Lima — Carlos Corrêa de.
 Lima — João Evangelista de.
 Lima — M. B. Souza.
 Lima — Manoel Ferreira de.
 Lima — Manoel Gomes de.
 Lima — Manoel Pedro.
 Lino Alves Braziella e Bernardino
 Alves.
 Lino — Manoel Ferreira.
 Lino — Manoel Ferreira.
 Lino — Manoel Ferreira.
 Lins — José Carlos.
 Liota — Vicente.
 Lipca — Abrahão.
 Lisandre — Paschoal.
 Lisboa — M. G.
 Litinetski — Saul.
 Lofiego — Domingos.
 Lojas Broadway Ltda. de Armacinho.
 Llana — Aurelio.
 Lobão — Diogenes de Almeida.
 Longa — José.
 Longobardi — Augusta.
 Longra & Comp.
 Lopes — Alberto Ferreira.
 Lopes — Alberto.
 Lopes — Alfredo.
 Lopes — André Augusto.
 Lopes — André Augusto.
 Lopes — Antonio.
 Lopes — Antonio Joaquim.
 Lopes — Antonio de Oliveira Mon-
 eiro.
 Lopes & Araujo.
 Lopes — Augusto M.
 Lopes — Carolina da Conceição.
 Lopes — Domingos.
 Lopes — Durvalina de Mattos.
 Lopes — Ignacio.
 Lopes — Innocencio.
 Lopes & Irmão.
 Lopes — João.
 Lopes — João José.
 Lopes — Joaquim da Costa.
 Lopes — José Augusto.
 Oh. Lorilleux & Comp.
 Lopes — José da Cunha.
 Lopes — José Moreira R.
 Lopez — Juan Baptista Gonzalez.
 Lopes — Julio Alves.
 Lopes — Lino.
 Lopez — M. Domingos.
 Lopes — Manoel.
 Lopes — Manoel.
 Lopes — Manoel Cardoso.
 M. Bastos & Figueiredo.
 M. Bastos & Irmão.
 M. Cruz & Irmão.
 M. Gil & Martinez.
 M. Gonçalves, Neves & Comp.
 M. Oliveira & Pinto.
 M. P. Guimarães & Irmão.
 M. Pinto & Irmão.
 M. Pires & Nogueira.
 M. Rodrigues & Fernandes.
 M. Souza & Santos.
 Macedo — Abilio José de.
 Macedo — Antonio Cunha
 Macedo — José Machado
 Macedo — Pedro Alves Pereira de.
 Macedo & Souza
 Macedo — Trajano Rodrigues de
 Machado — Amadeu César
 Matteoso — M.

Mattos — M. Pereira de
 Mayor — M. Souto
 Monassa — M. H.
 Oliveira — M. Amancio d'
 Oliveira — M. F.
 Pereira — M. B.
 Pinheiro — M. A.
 Reis — M. F.
 Sampaio — M. Leite
 Schneider — M.
 Silva — M. Bernardo da
 Silva — M. Gomes da
 Soares — M. Corrêa
 Souza — M. Rebello de
 Souza — M. Rodrigues
 Tahir — M.
 Valente — M. R.
 Aniceto — J. Santos
 Carneiro — M. A.
 Chaves — J. P.
 Felix — J. Moreira
 Freire, Lobo & Comp.
 Freitas — Alexandrino c
 Gonçalves — J. Pereira
 J. da Silva & Filhos
 J. Marques & Avila
 J. Martins & Irmão.
 J. Mattos & Silva.
 J. Medeiros & Comp.
 J. Montes & Irmão.
 J. Mendes & Castro
 J. Moreira & Carneiro
 J. Moreira & Monteiro
 J. Nunes & Motta
 J. Nunes Soares & Pereira.
 J. P. Lima & Comp.
 J. Peixoto & Duarte.
 J. Pereira Irmãos & Comp.
 J. Pereira & Sá
 J. Pinto & Ferreira.
 J. Pinto & Marques.
 J. S. Santos & Barreto
 J. Santos & Macedo.
 J. Silva & Castro.
 J. T. Araujo & Comp.
 Jaber — Miled
 Jablonsky — Abraham Moise
 Jacob — Esper Abdalla
 Jacob — Manoel
 Jacob & Moyses.
 Jalil Jorge & Irmão.
 Jannibelli — Nibela
 Jarroujé — Calil
 Jauhary — David
 Jayme & Martins.
 Jayme Moreira & Comp.
 Jesus — Antonio Ferreira de
 Jesus — Luiza de
 Jesus — Piedade de
 João B. Perrona e Baddencel Cne-
 mente.
 João — Ceciliano
 João de Araujo & Filho.
 Leão — J. Teixeira
 Magalhães — Manoel Pinto
 Magarinho — Francisco
 Magdalena — Antonio
 Magioli — Sylvio
 Maia — Alipio
 Maia — Antonio Monteiro
 Maia — Apoly
 Maia — Francisco Xavier da Silva
 Maia — José da Silva
 Maia — Manoel
 Mainieri — Carlos
 Malafaia — Izabel
 Maldonado — Dilia Loureiro
 Maluli — Zaqui Calil
 Mamud — Alii
 Mandarimo — Fidelis
 Mandour — Jacob
 Manfredi — Pedro
 Manoel Dias da Silva & José Alves
 montoura.

Manoel Figueiredo & José Henriques.
 Manoel Jesus das Neves e José Maria
 Gil.
 Manoel — José
 Manoel — José
 Manoel Lopes Corrêa e Domingos Fer-
 reira.
 Manoel Marçal & Irmão.
 Manoel Maria de Oliveira e Mario
 Rocha.
 Neumayer — J. Oliveira
 Oliveira — J. Martins
 Oliveira — J. de Sá
 Oliveira — J. Simões de
 Pereira Junior — J.
 Pimentel — J.
 Pinto — M. Valverde
 Pisserchio — J. (Dr.)
 Queiroz — J.
 Rochwerger — J.
 Santos — J. Martins do
 Silva — Manoel Alves da
 Sobral — J.
 Stop — J.
 Thiago — J.
 Watteau — J.
 J. Tinoco & Araujo.
 Jacob — Haykal
 Jamali — Julia
 Jannil — Constantino José.
 Jerolimsky — Karpel
 João Dias e Agostinho da Conceição.
 João Elias & Comp.
 Leite — J. S.
 Manoel Marques & José Marques.
 Manoel Pereira Cardozo e Luiz Perel-
 ra Loureiro.
 Manoel Pinto da Fonseca e Luiz da
 Fonte Pinheiro.
 Manoel Salgueiro & Duarte.
 Manoel dos Santos & Irmão.
 Manoel de Souza & Rios.
 Manoel Valente da Costa e Antonio da
 Costa Valente.
 Manoel Vieira e Manoel Ferreira de
 Carvalho.
 Manoel Vieira e Daniel de Oliveira.
 Mansur — Habib Pedro
 Mansur — Moyses
 Mantovano — Francisco.
 Maran — João
 Marçal — Joaquim
 Marcelino — Antonio
 Marcelino — Clemente Pereira
 Marcelino & Dantas.
 Marcelino — Manoel Ferreira
 Marge — Escandar
 Maria — João
 Maria — Manoel
 Maria — Paschoal De
 Maria Valverde Pinto & Magalhães.
 Marianna — Antonio da Silva
 Marinho & Araujo.
 Marinho — Manoel Corrêa
 Marinho — Francisco
 Marinho — Joaquim Sampaio
 Mario — Pierro Francisco
 Mario da Rocha e Augusto dos Santos
 Araga.
 Maria Simões e Manoel Bernardo.
 Markenson — José
 Marques — Abel
 Marques — Adelfino
 Marques — Adolpho
 Marques — Alfredo
 Marques — Americo Martins
 Marques — Antonio
 Marques — Antonio José Gonçalves
 Marques — Avelino
 Marques — Candido
 Marques — Casemiro
 Marques — Emidio
 Marques — Francisco Pereira
 Marques — Innocencio Henriques
 Marques — Jayme Lobo
 Marques — João

Marques — José
 Marques — José Ferreira
 Marques — José Manoel
 Marques — Luiz
 Marques — Manoel
 Marques — Manoel Ferreira
 Marques — Maria
 Marques — Mathaus Rodrigues
 Marques — Rosalina
 Marques — Rosalina
 Marques — Vieira.
 Marrone — Januario
 Martelo — Luiz Pereira
 Martinez — Rosa Gil
 Martiniano Rodrigues Fontoura e Daniel Rodrigues Fontoura.
 Martinis — Augusto
 Martins — Abilio
 Martins — Albino
 Mattos — J. S. A. de
 Astori — G.
 Ayoub — G. Hanna
 Bijos — G. M.
 Cruz — José dos Santos
 Florentino — G.
 G. de Oliveira & Comp
 G. Reis & Monassa.
 Gabilan — Francisco
 Gabina — Henrique Gomes
 Gabra — Ali
 Gabriel — Antonio da Silva
 Gabriel Bassil & Irmão.
 Gabriel — Ibrahim
 Gabriel — José
 Gabriel — Sophia
 Gaeta — Maria
 Galhardo — Paschoal
 Gallicchio — João
 Gama — Alfredo
 Gama — Alfredo
 Gama & Comp.
 Ganitario — Rosario
 Gantus — Alexandre
 Garcia — Antonio Perez
 Garcia — Diego José Monteiro
 Garcia — José Corbacha
 Garcia — Manoel Sanches
 Garcia, Primo & Comp.
 Garcia — Severino
 Garcia — Thadeu Alvarez
 Gardin — Maria
 Gaspar — Manoel Cardoso
 Gaspar — Maria dos Anjos
 Gaudencio Coelho, Irmão & Comp.
 Geiger — Marcos
 Gannaro — Maio
 Gentil — Aureus A.
 Gerchgorin — Simão
 Giacomo & Comp.
 Giannini — Nelson
 Gião — Alberto Lopes
 Giglio — Alexandre
 Gil — Amador Garcia
 Gil — Antonio Marques
 Gil & Comp.
 Gli — José Marques
 Gil — Luiz Rodrigues
 Gil — Maria Estrella
 Giovanni — Bloise
 Giovanini — Antonio Victorio
 Giovaninni — Bartolomeu
 Giraldez — Eduardo Veiga
 Girão — Manoel de Oliveira
 Girones — João
 Giatahy — Haroldo de Carvalho
 Gitahy — Lino de Carvalho
 Giusti — Pietro
 Guimarães — G. da Silva
 Richter — G. W.
 Seabra — G. de
 Stenderovitsch — G.
 Simões — G. S.
 Souza — G. A.
 Campos — M. Duarte
 Ferreira — Antonio

Filinto Rodrigues & Comp.
 Figueiredo — Serafim Pinto de
 Fleischman — Saul
 Floriano Leite de Rezende & Comp.
 Fonseca — Antonio Ferreira da
 Fonseca — José Augusto da
 Fonseca — Manoel da
 Fonseca — Manoel Jesus da
 Fontes — Antonio
 Fontes — Carlos de Castro Moura
 Fontes Garcia & Comp.
 Fontoura — Delfim
 Fort — Paulina
 Fortes — Arthur
 Fou — Chang Zan
 Frade & Silva
 Fraga — Manoel Gonçalves
 França Gomes & Comp.
 Francisco Almeida & Almeida
 Francisco d'Almeida & Comp.
 Francisco de Aguiar & Comp.
 Francisco Barbosa & Comp.
 Francisco & Correia
 Francisco da Costa & Domingos
 Francisco Giffoni & Comp.
 Franqueira Castro & Comp.
 Freire & Sodré
 Freitas — Antonio Tostes
 Freitas — Armindo
 Freitas — José Duarte
 Freitas — Luiz da Silva
 Freitas — Miguel Madeira de
 Freitas, Soares & Comp.
 Frias — Francisco Pereira de
 Frias — Francisco Pereira de
 Fucks — Marcos
 Leitner — Franz
 Lemos — Abilio Marinho
 Lemos — Antonio
 Lemos — Antonio Teixeira de
 Lemos — Francisco Gaspar de
 Lemos — Gaudencio de
 Lemos & Irmão
 Leonardo — Antonio Gonçalves
 Leonardo Junior — José Gonçalves
 Leonor — Jayme
 Leopoldo Roth & Irmão
 Lepre — Olimpia
 Levin — Paulina
 Lima — Abel Pinheiro de
 Lima — Amaro
 Lima — Antonio
 Lima — Antonio de
 Lopes — Laureano
 Lopes — Manoel Pedro
 Lopes — Nelson da Silva
 Lopes — Seraphim
 Lopes & Torres
 Loques — Arthur Corrêa
 Loureiro — Agostinho Fernandes
 Loureiro — Albino
 Loureiro — Francisco
 Loureiro — Francisco
 Loureiro — Henrique
 Loureiro — Manoel dos Santos
 Loureiro — Renato
 Lourenço — Abel
 Lourenço — Antonio Julio
 Lourenço — Carlos Augusto
 Lourenço — José
 Lourenço — José
 Lourenço — José Francisco
 Louro — Antonio Alves
 Louro & Fonseca
 Lowndes — John J.
 Lozinsky — Guilherme
 Lucas — Augusto de Campos
 Lucas — Lino Ferreira
 Luik — Paul
 Luiz — Ernesto
 Luiz — José
 Luiz — José
 Luiz — Jose Fernandes
 Luiz — Manoel
 Luiz — Manoel Lopes

Luiz Pereira Loureiro e Anselmo
 Luiz Pinto & Valladares
 Luz — José Pereira da
 Luz — Palmyra da

Alfandega do Rio de Janeiro

De accordo com o despacho exarado pelo Sr. inspector desta alfandega, no processo n. 19.888, deste anno, fica, pelo presente, intimado Nicholas Vanderhorst, residente nesta Capital, á avenida Vieira Souto n. 690, com escriptorio á avenida Erasmo Braga n. 12, 3º andar, sala 35, a pagar, dentro do prazo de oito (8) dias, com direito a interposição de recurso ao Conselho Superior de Tarifa, dentro do prazo de 60 dias, observadas as penalidades do art. 159, do decreto n. 24.036, de 26 de março de 1934, a importancia de dois contos trescentos e cinquenta e tres mil e quatrocentos réis (2:353\$400), referente a diferença de direitos e adições devidos pelo despacho de importação n. 52.055 (isenção n. 968), de 1934, de accordo com a nota de revisão organizada pela Comissão de Inspeção em exercicio nesta alfandega, tudo sob pena de revelia e cobrança executiva, na forma da lei.

Secretaria da Alfandega do Rio de Janeiro, em: 19 de setembro de 1935. — Francisco Medeiros, 2º escripturario.

Alfandega do Rio de Janeiro

Pela Inspectoria desta Alfandega se faz publico, para conhecimento dos interessados, que foram descarregados para esta repartição os volumes abaixo mencionados, com signaes de avaria e de falta, devendo seus donos ou consignatarios apresentar-se no prazo de 15 dias, para providenciarem a respeito.

Armazem n. int. 6 — Navio brasileiro, "Siqueira Campos", atracado em 1 de setembro de 1935:

1 caixa, BG, n. 2.742, pesando 76 kilos — Repregada.

1 dita, Casa Cruz, n. 2, pesando 223 kilos — Avarada.

1 dita, Coral, n. 21, pesando 14 kilos — Repregada.

1 dita H — G — Falei, n. 2, pesando 163 kilos — Idem.

1 caixa de papelão, F — Garcia, n. numero 2.260, pesando 28 kilos — Roto.

1 dita, idem, n. 2.264, pesando 24 kilos — Idem.

1 dita, idem, n. 2.272, pesando 28 kilos — Idem.

1 dita, idem, n. 2.363, pesando 28 kilos — Idem.

1 barrica — 463 — n. 746, pesando 114 kilos — Repregada.

1 dita, — 1.171 — n. 88, pesando 114 kilos — Idem.

1 dita idem, n. 94, pesando 144 kilos — Idem.

1 caixa, — 1.163 — n. 12, pesando 51 kilos — Idem.

1 barrica — 1.162 — n. 75, pesando 144 kilos — Idem.

1 barrica, — 1.162 — n. 75, pesando 144 kilos — Idem.

- 1 dita, idem, n. 49, pesando 140 kilos — Idem.
1 dita, idem, n. 36, pesando 162 kilos — Avariada.
- 1 caixa, PL&C, n. 232, pesando 24 kilos — Repregada.
1 barrica s/marca, sem/numero, pesando 164 kilos — Idem.
- 1 dita, idem, idem, pesando 190 kilos — Idem.
1 dita, idem, idem, pesando 210 kilos — Idem.
- 1 dita, idem, idem, pesando 141 kilos — Idem.
- 1 caixa, Varinos, n. 26, pesando 16 kilos — Idem.
- Armazem n. 2 — Navio H. Princess, atracado em 2 de setembro de 1935:
1 caixa, Jacaré, n. 145, pesando 14 kilos — Repregada.
1 dita, idem, n. 435, pesando 11 kilos — Idem.
1 dita, idem, n. 252, pesando 9 kilos — Idem.
1 dita, LS&I, n. 196, pesando 267 kilos — Idem.
1 dita, SC&C, n. 10, pesando 308 kilos — Idem.
1 tambor, W. P., n. 786, pesando 232 kilos — Vasando.
- Armazem n. 9 — Navio nacional "Siqueira Campos", atracado em 3 de setembro de 1935:
1 barril, PLC, n. 87 — Vasando.
1 dito, idem, n. 89 — Idem.
- Navio inglez "Highland Princess", atracado em 3 de setembro de 1935:
1 barril marca ARADA n. 4, vasando.
1 dito idem PB n. 27, idem.
- 2 caixas idem RI ns. 12 e 26, pesando 60 e 62 kilos, repregadas.
1 dita idem, WN n. 19, pesando 64 kilos, idem.
1 dita idem, TK, sem numero, pesando 30 kilos, idem.
1 dita idem, NP, idem, pesando 58 kilos, idem.
- Armazem n. 8 — Navio allemão "Rapport", atracado em 31 de agosto de 1935:
1 fardo marca C, sem numero, pesando 124 kilos, avariado.
1 barrica idem EFCB, n. 765, pesando 110 kilos, repregada e avariada.
1 sacco idem R 786 MESEX n. 1.608, pesando 76 kilos, rôto.
1 dito idem, idem n. 1.564, pesando 99 kilos, idem.
1 barril idem COMB n. 87.601, vasando.
1 barrica idem HH, n. 310, pesando 44 kilos, repregada.
1 caixa idem HS, n. 75.441, pesando 235, idem.
- Armazem n. 17 — Vapor "Carl Hoepecke", atracado em 5 de setembro de 1935:
1 sacco marca AWJ sem numero, pesando 10 kilos, rôto.
1 fardo idem AAM, idem, pesando 79 kilos, avariado.
- 2 saccos idem AS, idem, pesando 52 e 58 kilos, rôtos.
3 ditos idem AR, idem, pesando 57, 54 e 57 kilos, idem.
4 caixas idem BLEM, idem, pesando 15, 12, 18 e 15 kilos, repregadas.
4 saccos idem CL idem, pesando 55, 51 58 e 57 kilos, rôtos.
4 ditos idem, CM, idem, pesando 56, 52, 57 e 58 kilos, idem.
4 ditos idem, idem, pesando 57, 58, 55 e 58 kilos, idem.
1 sacco idem FMF idem, pesando 42 kilos, idem.
1 dito idem Franca, idem, pesando 44 kilos, idem.
1 caixa idem, FMR n. 1.151, pesando 178 kilos, repregada.
4 saccos idem HSC, sem numero, pesando 57, 54, 58 e 59 kilos, rôtos.
2 ditos idem, idem idem, pesando 56 e 59 kilos, idem.
1 caixa idem JAFR n. 1.154, pesando 212 kilos, repregada.
1 amarrado de caixas idem MPC, sem numero, pesando 50 kilos, idem.
4 saccos idem M, idem, pesando 53, 58, 56 e 56 kilos, rôtos.
3 ditos idem MTYO idem, pesando 58, 56 e 53 kilos, idem.
3 ditos idem PINHO, idem, pesando 58, 59 e 58 kilos, idem.
1 caixa idem S. ERICSSON n. 1.436, pesando 87 kilos, repregada.
1 sacco idem LENHA, sem numero, pesando 57 kilos, rôto.
1 caixa idem HSC, sem numero, pesando 71 kilos, repregada.
1 dita idem HWS, idem, pesando 50 kilos, idem.
- Armazem n. 8 — Navio allemão "San Martin", atracado em 6 de setembro de 1935:
1 caixa marca G&S n. 6.902, pesando 76 kilos, repregada.
- Armazem n. 7 — Navio finlandez "Bore VIII", atracado em 6 de setembro de 1935:
1 bobina marca K-24 GLOBO, n. 1.704, pesando 478 kilos, avariada.
1 dita idem K-21 A NOITE, n. 1.844, pesando 412 kilos, idem.
1 dita idem K-33 "Jornal do Brasil" n. 42, pesando 477 kilos, idem.
1 bobina, K. 24 GLOBO, n. 1.742, pesando 476 kilos, avariada.
- Armazem n. 4 — Navio nacional "Almirante Alexandrino", atracado em 6 de setembro de 1935:
1 caixa, Alipio Bastos F.º Co., n. 7, pesando 10 kilos, repregada.
1 dita, ARP C, n. 6.598, pesando 19 kilos, idem.
1 dita, AJC, n. 4.951, pesando 100 kilos, idem.
2 ditos, CORTE REAL, ns. 27 e 20, pesando 28 e 21 kilos, idem.
1 dita, idem, n. 58, pesando 19 kilos, idem.
2 ditos, idem, ns. 90 e 70, pesando 16 e 17 kilos, avariadas.
- 1 dita, GL, n. 6.369, pesando 130 kilos, idem.
1 cartão, PR, n. 48, pesando 15 kilos, rôto.
1 dito, PHILIPS, n. 35.316, pesando 24 kilos, avariado.
1 caixa, PJV, n. 10.033, pesando 20 kilos, avariada.
1 dita, idem, n. 10.026, pesando 20 kilos, repregada.
2 ditos, PC ns. 5.300 e 5.301, pesando 85 e 78 kilos, vazando.
2 ditos, B 2.627, ns. 2 e 3, avariadas.
- Armazem Ilha do Braço Forte — Vapor allemão "Rapt", atracado em 5 de setembro de 1935:
1 caixa, UNA, n. 65.505, pesando 67 kilos, vasando.
1 dita, SAC, n. 74.472, pesando 100 kilos, idem.
1 dita, idem, n. 71.721, pesando 100 kilos, idem.
1 dita, idem, n. 71.723, pesando 100 kilos, idem.
1 dita, idem, n. 71.708, pesando 100 kilos, idem.
- Armazem n. 6 — Navio Siqueira Campos", atracado em 2 de setembro de 1935:
1 sacco, APS, n. 25, pesando 13 kilos, rôto.
1 engradado, CB, sem numero, pesando 180 kilos, avariado.
1 sacco, MAS, n. 108, pesando 39 kilos, rôto.
1 dito, idem, n. 80, pesando 27 kilos, idem.
- Armazem n. 1 — Navio inglez "Northern Prince", atracado em 5 de setembro de 1935:
1 cartão, M — AB — F 50463 — W, n. 4, pesando 8 kilos, rôto.
1 dito, idem, n. 6, pesando 7 kilos, idem.
1 caixa, Electro-Frigor Ltd., numero 44.762/4, pesando 129 kilos, avariada.
1 cartão, FRM C, n. 213, pesando 32 kilos, rôto.
1 caixa, L. F. Andrews, n. 205, pesando 115 kilos, avariada.
1 dita, MB, n. 160, pesando 21 kilos, repregada.
1 cartão, A — P — Rio — C, n. 131, pesando 18 kilos, rôto.
1 dito, PJCC, n. 10, pesando 2 kilos, idem.
1 caixa, RCAV, n. 856, pesando 74 kilos, avariada.
1 dita, SC, n. 4, pesando 42 kilos, repregada.
1 dita, WJ, n. 5.331, pesando 205 kilos, idem.
- Armazem n. 3 — Navio sueco "Uruguayo", atracado em 4 de setembro de 1935:
1 caixa, Matarazzo, n. 25 — Vasando.
1 dita, idem, n. 85 — Idem.
- Armazem n. 2 — Navio allemão "General Osorio", atracado em 4 de setembro de 1935:
1 caixa, — 325, n. 111.902, pesando 118 kilos — Repregada.

1 dita, Osiris, n. 5.572, pesando 11 kilos — Idem.

1 dita, O F Cia., n. 2.047, pesando 117 kilos — Idem.

1 dita, Touro, n. 2.017, pesando 6 4 kilos — Idem.

1 dito, Osiris, n. 5.791, pesando 10 kilos — Idem.

1 dita, JFA — LTD, n. 1.521, pesando 49 kilos — Idem.

Armazem interno n. 8 — Chata O. D. 30. Vap. Talisman, atracado em 2 de setembro de 1935:

1 caixa, TEL, n. 133.519, pesando 555 kilos — Avariada.

1 barrica, FGEM, n. 6.292, pesando 98 kilos — Repregada.

1 dita, idem n. 6.239 pesando 98 kilos — Idem.

1 dita, idem, n. 6.270, pesando 98 kilos — Idem.

1 dita, idem, n. 6.320, pesando 98 kilos — Idem.

1 dita, idem, n. 6.254, pesando 98 kilos — Idem.

1 dita, idem, n. 6.322, pesando 98 kilos — Idem.

1 dita, idem, n. 6.234, pesando 98 kilos — Idem.

1 dita, idem, n. 6.323, pesando 98 kilos — Idem.

1 dita, idem, n. 6.250, pesando 98 kilos — Idem.

1 dita, idem, n. 6.261, pesando 98 kilos — Idem.

Armazem n. 9 — Navio "Siqueira Campos", atracado em 5 de setembro de 1935:

2 barris, DF&C, ns. 14 e 9 — Vassando.

2 dito, PL&C, ns. 2 e 80 — idem.

1 idem, IB&CL, n. 5 — Idem.

Armazem n. 2 — Navio alemão "General Osorio", atracado em 4 de setembro de 1935:

1 caixa FR, n. 1.284, pesando 116 kilos, repregada.

1 dita Osiris, n. 5.799, pesando 13 kilos, idem.

1 dita idem, n. 5.839, pesando 13 kilos, idem.

1 dita R L, n. 10.001, pesando 110 kilos, idem.

1 dita AP, n. 3.173, pesando 96 kilos, idem.

1 dita idem, n. 2.361, pesando 123 kilos, idem.

1 dita E O T, n. 98.402, pesando 84 kilos, idem.

1 dita L V L, n. 3.384, pesando 198 kilos, idem.

1 encapado LEX, n. 4.162, pesando 10 kilos, roto.

1 caixa R 3.961 PL, n. 8.961, pesando 71 kilos, repregada.

1 dita PERIRIX, n. 4, pesando 68 kilos, idem.

1 dita 4.083 SCHA, n. 275, pesando 51 kilos, idem.

1 dita SPC, n. 1.634, pesando 191 kilos, avariada.

1 dita 442 T CFTSV, n. 7.49213, pesando 1.280 kilos, idem.

1 automovel RPC AU, n. 570.780, avariado.

1 dito idem, n. 569.431, idem.

Armazem n. 6 — Navio nacional "Siqueira Campos", atracado em 2 de setembro de 1935:

1 caixa TTLL, n. 3.492, pesando 173 kilos, repregada.

1 dita NTT & C, n. 121, pesando 28 kilos, avariada.

1 dita idem, n. 110, pesando 28 kilos, idem.

1 dita P, n. 3 pesando 195 kilos, repregada.

1 dita R 3.356 PL & C, n. 91, pesando 29 kilos, avariada.

1 dita PLC, n. 247, pesando 26 kilos, idem.

Armazem n. 10 — Navio inglês "Highland Prince", atracado em 2 de setembro de 1935:

1 caixa R, n. 1, pesando 134 kilos, repregada.

Navio norueguês "Tacoma", atracado em 3 de setembro de 1935:

1 sacco C. F. L., n. 226, pesando 36 kilos, roto.

MINISTERIO DA JUSTIÇA E NEGOCIOS INTERIORES

Policia Civil do Distrito Federal

Chama-se a atenção dos interessados para o edital de concorrência administrativa e permanente, publicado no *Diário Oficial* de 17 do corrente, à página 20.755.

Policia do Distrito Federal

INSPECTORIA DO TRAFEGO

EXAME DE MOTORISTAS

Resultado dos exames effectuados no dias 20 e 21 do corrente:

Ap.: Welbe Olivier Guimarães, João Luiz Gaelze, Joaquim Alves Dias, Osta-tavio Corrêa da Silva, Paulo da Silva Santos, Irineu Arigoni, Dilermando Ribeiro Guimarães, Jayme Fernandes da Silva, Arthur de Carvalho Azevedo, Orlando Nenizio, Bertolo José Ferreira, Sidronio Carneiro Cavalcanti, Jayme Rocha, Milton Felipe Ribeiro, Adolpho Gonçalves, Armando Pereira de Figueiredo, Ary Motta de Azevedo, Migliavacca Virgilio, Heitor Corrêa Velho, Erna Gruber, Alvaro de Oliveira Vianna, Emmanuel Adacto Pereira Mello, Eduardo Pereira Mendonça, João Cano Alameda, Antonio Rodrigues de Albuquerque Malta, Antonio Fernandes Antunes, Manoel Guimarães.

Rep.: 6.

Resultado dos exames de motoneiros effectuados no dia 21 do corrente:

Ap.: Delphino Peçanha Filho, Izidro.

Junqueira, Eusebio Gomes, Jordanes da Silva Carvalho, João Coelho Horacio Pereira da Silveira, Francisca Barboza, Fernando Corrêa, Adelino Pereira, Alcides Gonçalves Oliveira.

Rep.: 1.

Inspectoria do Trafego, em 21 de setembro de 1935. — O inspector, Dr. Edgard Pinto Estrella.

INSPECTORIA DO TRAFEGO DO DISTRICTO FEDERAL

Pelo presente edital ficam notificados a comparecer nesta Inspectoria, dentro do prazo de 48 horas, para responder por infracções do Regulamento do Tráfego, os proprietários ou condutores de vehiculos abaixo discriminados.

Matriculas indistinctas do art. 360

Infractores:

João Ferreira Martins, omnibus numeros 148, 301, 516, 566, 595, 707 e 203, infracção dos arts. 248 L, 248 L, 248 L, 248 L, 248 L e 248 L, respectivamente.

Octavio V. Coimbra, idem ns. 135, 286, 352 e 386, infracção dos arts. 248 L, 248 C, 248 L e 248 L, respectivamente.

Moreira Polonio Sencadas, idem numeros 185, 528, 580, 582 e 678, infracção dos arts. 252, 248 L, 161, 248 L e 248 C, respectivamente.

Emilio Siebert & Comp., idem numeros 204, 377, 379 e 435, infracção do art. 248 L.

José Corrêa Lopes, idem ns. 280 e 436, infracção dos arts. 79 e 248 L, respectivamente.

The R. J. Light and Power Ltd., idem ns. 76, 331 e 336, infracção dos arts. 248 E, 248 L e 248 L, respectivamente.

J. Antonio Moreira, idem ns. 586, 706 e 784, infracção dos arts. 248 L, 252 e 248 L, respectivamente.

Christiano Siemessem, idem n. 628, infracção do art. 248 C.

R. Schimith & Comp., idem ns. 325, 718 e 719, infracção dos arts. 248 L, 248 E e 248 E, respectivamente.

Djalma P. Tavares, idem ns. 572, 573 e 774, infracção do art. 248 L.

J. G. Feldhans, idem ns. 502, 526 e 776, infracção do art. 248 L.

Empresa Omnibus de Luxo Ltd., idem ns. 394, 441 e 444, infracção dos artigos 248 C, 248 E e 248 C, respectivamente.

Maro Bianchi, idem ns. 318, 415, 403 e 431, infracção do art. 248 L.

Martins Jordão & Comp. Ltd., idem n. 11, infracção do art. 248 L.

Empresa I. Est. Omnibus de Luxo Ltd., idem ns. 543 e 544, infracção do art. 248 L.

Oga Viggiani, idem ns. 308 e 312, infracção do art. 79.

Luiz Vieira Souto, idem n. 714, infracção do art. 248 L.

Ribeiro Lobato & Comp., idem n. 702, infracção do art. 248 L.

Alexandre Ferreira Irmão, idem numero 690, infracção do art. 248 L.

Comp. Brasileiro de Electricidade Siemens, auto-carga n. 1.359, infracção do art. 248 L.

- 1 dita, idem, n. 49, pesando 140 kilos — Idem.
1 dita, idem, n. 36, pesando 162 kilos — Avariada.
- 1 caixa, PL&C n. 232, pesando 24 kilos — Repregada.
1 barrica.s|marca, sem|numero, pesando 164 kilos — Idem.
- 1 dita, idem, idem, pesando 190 kilos — Idem.
1 dita, idem, idem, pesando 210 kilos — Idem.
- 1 dita, idem, idem, pesando 141 kilos — Idem.
- 1 caixa, Varinos, n. 26, pesando 16 kilos — Idem.
- Armazem n. 2 — Navio H. Princess, atracado em 2 de setembro de 1935:
1 caixa, Jacaré, n. 145, pesando 14 kilos — Repregada.
1 dita, idem, n. 435, pesando 11 kilos — Idem.
1 dita, idem, n. 252, pesando 9 kilos — Idem.
1 dita, LS&I, n. 196, pesando 267 kilos — Idem.
1 dita, SC&C, n. 10, pesando 308 kilos — Idem.
1 tambor, W. P., n. 786, pesando 232 kilos — Vasando.
- Armazem n. 9 — Navio nacional "Siqueira Campos", atracado em 3 de setembro de 1935:
1 barril, PLC, n. 87 — Vasando.
1 dito, idem, n. 89 — Idem.
- Navio inglez "Highland Princess", atracado em 3 de setembro de 1935:
1 barril marca ARADA n. 4, vasando.
1 dito idem PB n. 27, idem.
2 caixas idem RI ns. 42 e 26, pesando 60 e 62 kilos, repregadas.
1 dita idem, WN n. 19, pesando 64 kilos, idem.
1 dita idem, TK, sem numero, pesando 30 kilos, idem.
1 dita idem, NP, idem, pesando 58 kilos, idem.
- Armazem n. 8 — Navio allemão "Rapport", atracado em 31 de agosto de 1935:
1 fardo marca C, sem numero, pesando 124 kilos, avariado.
1 barrica idem EFGB, n. 765, pesando 110 kilos, repregada e avariada.
1 sacco idem R 786 MESEX n. 1.608, pesando 76 kilos, rôto.
1 dito idem, idem n. 1.564, pesando 99 kilos, idem.
1 barril idem COMB n. 87.601, vasando.
1 barrica idem HH, n. 310, pesando 44 kilos, repregada.
1 caixa idem HS, n. 75.441, pesando 235, idem.
- Armazem n. 17 — Vapor "Carl Hoepecke", atracado em 5 de setembro de 1935:
1 sacco marca AWJ sem numero, pesando 10 kilos, rôto.
1 fardo idem AAM, idem, pesando 79 kilos, avariado.
- 2 saccos idem AS, idem, pesando 52 e 58 kilos, rôtos.
3 ditos idem AR, idem, pesando 57, 54 e 57 kilos, idem.
4 caixas idem BLEM, idem, pesando 15, 12, 18 e 15 kilos, repregadas.
4 saccos idem CL idem, pesando 55, 51 58 e 57 kilos, rôtos.
4 ditos idem, CM, idem, pesando 56, 52, 57 e 58 kilos, idem.
4 ditos idem, idem, pesando 57, 58, 55 e 58 kilos, idem.
1 sacco idem FMF idem, pesando 42 kilos, idem.
1 dito idem Franca, idem, pesando 44 kilos, idem.
1 caixa idem FMR n. 1.151, pesando 178 kilos, repregada.
4 saccos idem HSC, sem numero, pesando 57, 54, 58 e 59 kilos, rôtos.
2 ditos idem, idem idem, pesando 56 e 59 kilos, idem.
1 caixa idem JAFR n. 1.154, pesando 212 kilos, repregada.
1 amarrado de caixas idem MPC, sem numero, pesando 50 kilos, idem.
4 saccos idem M, idem, pesando 53, 58, 56 e 56 kilos, rôtos.
3 ditos idem MTYO idem, pesando 58, 56 e 53 kilos, idem.
3 ditos idem PINHO, idem, pesando 58, 59 e 58 kilos, idem.
1 caixa idem S. ERICSSON n. 1.436, pesando 87 kilos, repregada.
1 sacco idem LENHA, sem numero, pesando 57 kilos, rôto.
1 caixa idem HSC, sem numero, pesando 71 kilos, repregada.
1 dita idem HWS, idem, pesando 50 kilos, idem.
- Armazem n. 8 — Navio allemão "San Martin", atracado em 6 de setembro de 1935:
1 caixa marca G&S n. 6.902, pesando 76 kilos, repregada.
- Armazem n. 7 — Navio finlandez "Bore VIII", atracado em 6 de setembro de 1935:
1 bobina marca K-24 GLOBO, n. 1.704, pesando 478 kilos, avariada.
1 dita idem K-21 A NOITE, n. 1.844, pesando 412 kilos, idem.
1 dita idem K-33 "Jornal do Brasil" n. 42, pesando 477 kilos, idem.
1 bobina, K. 24 GLOBO, n. 1.742, pesando 476 kilos, avariada.
- Armazem n. 4 — Navio nacional "Almirante Alexandrino", atracado em 6 de setembro de 1935:
1 caixa, Alipio Bastos F. Co., n. 7, pesando 10 kilos, repregada.
1 dita, ARP C, n. 6.598, pesando 19 kilos, idem.
1 dita, AJC, n. 4.951|9, pesando 100 kilos, idem.
2 ditos, CORTE REAL, ns. 27 e 20, pesando 28 e 21 kilos, idem.
1 dita, idem, n. 58, pesando 19 kilos, idem.
2 ditos, idem, ns. 90 e 70, pesando 16 e 17 kilos, avariadas.
- 1 dita, GL, n. 6.369, pesando 150 kilos, idem.
1 cartão, PR, n. 48, pesando 15 kilos, rôto.
1 dito, PHILIPS, n. 35.318, pesando 24 kilos, avariado.
1 caixa, PJV, n. 10.033, pesando 20 kilos, avariada.
1 dita, idem, n. 10.026, pesando 20 kilos, repregada.
2 ditos, PC ns. 5.300 e 5.301, pesando 85 e 78 kilos, vazando.
2 ditos, B 2.627, ns. 2 e 3, avariadas.
- Armazem Ilha do Braço Forte — Vapor allemão "Rapt", atracado em 5 de setembro de 1935:
1 caixa, UNA, n. 65.505, pesando 67 kilos, vasando.
1 dita, SAC, n. 74.172, pesando 100 kilos, idem.
1 dita, idem, n. 71.724, pesando 100 kilos, idem.
1 dita, idem, n. 71.723, pesando 100 kilos, idem.
1 dita, idem, n. 71.708, pesando 100 kilos, idem.
- Armazem n. 6 — Navio Siqueira Campos", atracado em 2 de setembro de 1935:
1 sacco, AFS, n. 25, pesando 13 kilos, rôto.
1 engradado, CB, sem numero, pesando 180 kilos, avariado.
1 sacco, MAS, n. 108, pesando 39 kilos, rôto.
1 dito, idem, n. 80, pesando 27 kilos, idem.
- Armazem n. 1 — Navio inglez "Northern Prince", atracado em 5 de setembro de 1935:
1 cartão, M — AB — F 50463 — W, n. 4, pesando 8 kilos, rôto.
1 dito, idem, n. 6, pesando 7 kilos, idem.
1 caixa, Electro-Frigor Ltd., numero 44.762|4, pesando 129 kilos, avariada.
1 cartão, FRM C, n. 213, pesando 32 kilos, rôto.
1 caixa, L. F. Andrews, n. 205, pesando 115 kilos, avariada.
1 dita, MB, n. 160, pesando 21 kilos, repregada.
1 cartão, A — P — Rio — C, n. 131, pesando 18 kilos, rôto.
1 dito, PJCC, n. 10, pesando 2 kilos, idem.
- 1 caixa, RGA, n. 856, pesando 74 kilos, avariada.
1 dita, SC, n. 4, pesando 42 kilos, repregada.
1 dita, WJ, n. 5.334, pesando 205 kilos, idem.
- Armazem n. 3 — Navio sueco "Uruguayo", atracado em 4 de setembro de 1935:
1 caixa, Matarazzo, n. 25 — Vasando.
1 dita, idem, n. 85 — Idem.
- Armazem n. 2 — Navio allemão "General Oscio", atracado em 4 de setembro de 1935:
1 caixa, — 325, n. 111.902, pesando 118 kilos — Repregada.

1 dita, Osiris, n. 5.572, pesando 11 kilos — Idem.

1 dita, O F Cia., n. 2.047, pesando 117 kilos — Idem.

1 dita, Touro, n. 2.017, pesando 6 4 kilos — Idem.

1 dito, Osiris, n. 5.791, pesando 10 kilos — Idem.

1 dita JFA — LTD, n. 1.521, pesando 49 kilos — Idem.

Armazem interno n. 8 — Chata O. D. 30. Vap. Talisman, atracado em 2 de setembro de 1935:

1 caixa, TEL, n. 133.519, pesando 555 kilos — Avariada.

1 barrica, FGEM, n. 6.292, pesando 98 kilos — Repregada.

1 dita, idem n. 6.239 pesando 98 kilos — Idem.

1 dita, idem, n. 6.270, pesando 98 kilos — Idem.

1 dita, idem, n. 6.320, pesando 98 kilos — Idem.

1 dita, idem, n. 6.254, pesando 98 kilos — Idem.

1 dita, idem, n. 6.322, pesando 98 kilos — Idem.

1 dita, idem, n. 6.234, pesando 98 kilos — Idem.

1 dita, idem, n. 6.323, pesando 98 kilos — Idem.

1 dita, idem, n. 6.250, pesando 98 kilos — Idem.

1 dita, idem, n. 6.261, pesando 98 kilos — Idem.

Armazem n. 9 — Navio "Siqueira Campos", atracado em 5 de setembro de 1935:

2 barris, DF&C, ns. 14 e 9 — Vazando.

2 dito, PL&C, ns. 2 e 80 — idem.

1 idem, IB&CL, n. 5 — Idem.

Armazem n. 2 — Navio alemão "General Osorio", atracado em 4 de setembro de 1935:

1 caixa FR, n. 1.281, pesando 116 kilos, repregada.

1 dita Osiris, n. 5.799, pesando 13 kilos, idem.

1 dita idem, n. 5.839, pesando 13 kilos, idem.

1 dita R L, n. 10.001, pesando 110 kilos, idem.

1 dita AP, n. 3.173, pesando 96 kilos, idem.

1 dita idem, n. 2.361, pesando 123 kilos, idem.

1 dita E O T, n. 98.402, pesando 84 kilos, idem.

1 dita L V L, n. 3.384, pesando 108 kilos, idem.

1 encapado LEX, n. 4.162, pesando 10 kilos, roto.

1 caixa R 3.961 PL, n. 8.961, pesando 71 kilos, repregada.

1 dita PERIRIX, n. 4, pesando 68 kilos, idem.

1 dita 4.083 SCHA, n. 275, pesando 51 kilos, idem.

1 dita SPC, n. 1.634, pesando 191 kilos, avariada.

1 dita 442 T CFTSV, n. 7.492/13, pesando 1.280 kilos, idem.

1 automovel RPC AU, n. 579.780, avariado.

1 dito idem, n. 569.431, idem.

Armazem n. 6 — Navio nacional "Siqueira Campos", atracado em 2 de setembro de 1935:

1 caixa TTLL, n. 3.492, pesando 173 kilos, repregada.

1 dita NTT & C, n. 121, pesando 28 kilos, avariada.

1 dita idem, n. 110, pesando 28 kilos, idem.

1 dita P, n. 3 pesando 195 kilos, repregada.

1 dita R 3.356 PL & C, n. 94, pesando 29 kilos, avariada.

1 dita PLC, n. 247, pesando 26 kilos, idem.

Armazem n. 10 — Navio inglês "Higland Prince", atracado em 2 de setembro de 1935:

1 caixa R, n. 1, pesando 184 kilos, repregada.

Navio norueguês "Tacoma", atracado em 3 de setembro de 1935:

1 sacco C. F. L., n. 225, pesando 36 kilos, roto.

MINISTERIO DA JUSTIÇA E NEGOCIOS INTERIORES

Polícia Civil do Distrito Federal

Chama-se a atenção dos interessados para o edital de concorrência administrativa e permanente, publicado no *Diário Oficial* de 17 do corrente, a página 20.755.

Polícia do Distrito Federal

INSPECTORIA DO TRAFEGO

EXAME DE MOTORISTAS

Resultado dos exames effectuados no dias 20 e 21 do corrente:

Ap.: Welbe Olivier Guimarães, João Luiz Gaelze, Joaquim Alves Dias, Octavio Corrêa da Silva, Paulo da Silva Santos, Irineu Arigoni, Dilermando Ribeiro Guimarães, Jayme Fernandes da Silva, Arthur de Carvalho Azevedo, Orlando Nenizio, Bertolo José Ferreira, Sidronio Carneiro Cavalcanti, Jayme Rocha, Milton Felipe Ribeiro, Adolpho Gonçalves, Armando Pereira de Figueiredo, Ary Motta de Azevedo, Migliavaeca Virgilio, Heitor Corrêa Velho, Erna Gruber, Alvaro de Oliveira Vianna, Emmanuel Adacto Pereira Mello, Eduardo Pereira Mendonça, João Cano Alameiro, Antonio Rodrigues de Albuquerque Malta, Antonio Fernandes Antunes, Manoel Guimarães.

Rep.: 6.

Resultado dos exames de motoneiros effectuados no dia 21 do corrente:

Ap.: Delphino Peçanha Filho, Lindro

Junqueira, Eusebio Gomes, Jordanes da Silva Carvalho, João Coelho Horacio Pereira da Silveira, Francisca Barboza, Fernando Corrêa, Adelino Pereira, Alcides Gonçalves Oliveira.

Rep.: 1.

Inspectoria do Trafego, em 21 de setembro de 1935. — O inspector, Dr. Edgard Pinto Estrella.

INSPECTORIA DO TRAFEGO DO DISTRITO FEDERAL

Pelo presente edital ficam notificados a comparecer nesta Inspectoria, dentro do prazo de 48 horas, para responder por infrações do Regulamento do Tráfego, os proprietários ou conductores de vehiculos abaixo discriminados.

Matriculas indistinctas do art. 360

Infractores:

João Ferreira Martins, omnibus numeros 148, 301, 516, 566, 595, 707 e 203, infracção dos arts. 248 L, 248 L, 248 L, 248 L, 248 L e 248 L, respectivamente.

Octavio V. Coimbra, idem ns. 135, 286, 352 e 386, infracção dos arts. 248 L, 248 C, 248 L e 248 L, respectivamente.

Moreira Polonio Sencadas, idem numeros 185, 528, 580, 582 e 678, infracção dos arts. 252, 248 L, 161, 248 L e 248 C, respectivamente.

Emilio Siebert & Comp., idem numeros 204, 377, 379 e 435, infracção do art. 248 L.

José Corrêa Lopes, idem ns. 280 e 436, infracção dos arts. 79 e 248 L, respectivamente.

The R. J. Light and Power Ltd., idem ns. 76, 331 e 336, infracção dos arts. 248 E, 248 L e 248 L, respectivamente.

J. Antonio Morsira, idem ns. 586, 706 e 784, infracção dos arts. 248 L, 252 e 248 L, respectivamente.

Christiano Siemsem, idem n. 628, infracção do art. 248 C.

R. Schmith & Comp., idem ns. 325, 718 e 719, infracção dos arts. 248 L, 248 E e 248 E, respectivamente.

Djalma P. Tavares, idem ns. 572, 573 e 774, infracção do art. 248 L.

J. G. Feldhans, idem ns. 502, 526 e 776, infracção do art. 248 L.

Empresa Omnibus de Luxo Ltd., idem ns. 394, 441 e 444, infracção dos artigos 248 C, 248 E e 248 C, respectivamente.

Maro Bianchi, idem ns. 318, 415, 403 e 431, infracção do art. 248 L.

Martins Jordão & Comp. Ltd., idem n. 11, infracção do art. 248 L.

Empresa I. Est. Omnibus de Luxo Ltd., idem ns. 543 e 544, infracção do art. 248 L.

Oga Viggiani, idem ns. 308 e 312, infracção do art. 79.

Luiz Vieira Souto, idem n. 714, infracção do art. 248 L.

Ribeiro Lobato & Comp., idem n. 702, infracção do art. 248 L.

Alexandre Ferreira Irmão, idem numero 690, infracção do art. 248 L.

Comp. Brasileiro de Electricidade Siemens, auto-carga n. 1.352, infracção do art. 248 L.

- Carmo & Comp., idem n. 1.361, infração do art. 161.
- J. Saldanha Peixoto, auto-carga numero 2.169, infração do art. 248 L.
- Manoel Maria Santos, idem n. 6.373, infração do art. 248 A.
- Viação Brasil, idem n. 6.530, infração do art. 248 E.
- Alberto Pereira Reis, idem n. 6.990, infração do art. 96.
- Gabriel da Costa, idem n. 6.932, infração do art. 248 L.
- Nanib Abdaba, idem n. 6.946, infração do art. 81.
- Antonio dos Santos, idem n. 7.229, infração do art. 102.
- Humberto P. Ogheri, idem n. 7.945, infração do art. 248 L.
- Manoel Carvalho, idem n. 7.951, infração do art. 248 L.
- Americo A. Carvalho, auto-passeio n. 427, infração do art. 102.
- Julio S. V. de Mello, idem n. 1.872, infração do art. 248 L.
- Dr. José M. G. de Paiva, idem numero 1.896, infração do art. 85.
- Angelo A. Vieira, idem n. 1.987, infração do art. 248 L.
- Oscar M. Farias, idem n. 3.002, infração do art. 248 L.
- Narcizo A. Gomes, idem n. 3.691, infração do art. 248 L.
- Mathias F. Sterle, idem n. 3.784, infração do art. 102.
- Alberto da S. Carelli, idem n. 4.652, infração do art. 102.
- Mario A. C. de Araujo, idem numero 4.948, infração do art. 102.
- Antonio A. Ferreira, idem n. 5.147, infração do art. 86.
- Waldemar M. Resende, idem numero 5.268, infração do art. 248 L.
- Jurandyr Magalhães, idem n. 5.453, infração do art. 248 L.
- Corretagem P. A. B. C. Ltd., idem n. 5.398, infração do art. 92.
- Luiz Antonio R. de Belford, idem numero 5.588, infração do art. 248 L.
- José Rangel Junior, idem n. 5.524, infração do art. 92.
- Agnello Kastangs, idem n. 6.053, infração do art. 248 L.
- Mario G. Carvalho, idem n. 6.383, infração do art. 102.
- Edgard da França Rebello, idem numero 6.736, infração do art. 252.
- Companhia Auxiliar Viação e Obras, auto-carga n. 1.375, infração do artigo 144.
- Sociedade Comp. Hungaro Brasileira Ltd., idem n. 1.949, infração do artigo 161.
- Comp. Anseatica Carioca, idem numero 2.186, infração do art. 92.
- Barbará & Comp. Ltd., idem numero 4.601, infração do art. 161.
- Comp. Telephonica Brasileira, idem n. 7.584 infração do art. 248 L.
- Neves & Brauer idem n. 8.026, infração do art. 144.
- Chindler & Adler, idem n. 3.567, infração do art. 248 L.
- Alexandre Zanini, auto-passeio numero 6.559, infração do art. 248 L.
- Francisco A. Carneiro, idem n. 7.043, infração do art. 79.
- Luiz L. Caldas, idem n. 6.905, infração do art. 102.
- João F. de O. Pinna, idem n. 7.209, infração do art. 102.
- Francisco C. Cruz, idem n. 7.334, infração do art. 248 L.
- Vicente D. Chança, idem n. 7.507, infração do art. 248 C.
- João José Pinto, idem n. 7.666, infração do art. 248 L.
- Alvaro Ferreira Madeira idem numero 7.918, infração do art. 248 L.
- Antonio Fontes, idem n. 8.389, infração do art. 248 L.
- João L. Kropf, idem n. 9.092, infração do art. 102.
- José Affonso Gouvêa, idem n. 9.195, infração do art. 248 L.
- Hiliete Ferraz Z. Costa, idem numero 9.318, infração do art. 248 L.
- Hermito Costa, idem n. 9.494, infração do art. 144.
- Joaquim M. Thomé, idem n. 9.560, infração do art. 86.
- Dario Ventura, idem n. 10.314, infração do art. 102.
- Sylvio A. Cardozo, idem n. 10.334, infração do art. 248 L.
- Nowal Campos, idem n. 10.657, infração do art. 248 L.
- Custodio J. da Silva, idem n. 11.683, infração do art. 102.
- Absalão R. Vianna, idem n. 13.402, infração do art. 102.
- Antonio T. de Almeida, idem numero 13.454, infração do art. 248 L.
- Nelson A. G. Mello, idem n. 13.507, infração do art. 248 L.
- Eduardo B. Sardinha, idem numero 13.601, infração do art. 79.
- Armando S. Braene, idem n. 13.817, infração do art. 248 L.
- Carlos A. Carmezine, idem n. 13.988, infração do art. 248 L.
- Jacinto Abitan, idem n. 14.358, infração do art. 248 L.
- Rubens de C. Farulla, idem n. 14.435, infração do art. 248 L.
- Sebastião R. Gomes, idem n. 14.519, infração do art. 102.
- Geraldo J. da Silva, idem n. 14.522, infração do art. 248 L.
- Caetano E. dos Santos, idem numero 14.552, infração do art. 248 L.
- Jules H. V. dos Himis, idem numero 15.499, infração do art. 248 L.
- Amadeu da C. Santos, idem numero 15.587, infração do art. 248 L.
- Avaltino L. Linhares, idem n. 15.650, infração do art. 86.
- Augusto H. C. de Sá, idem n. 14.133, infração do art. 79.
- Paulo A. M. da Costa, idem numero 16.188, infração do art. 248 L.
- Adriano A. Gonçalves, idem numero 16.417, infração do art. 248 L.
- Cezar L. dos Santos, idem n. 16.694, infração do art. 102.
- Manoel G. Conceição, idem n. 17.150, infração do art. 86.
- Armando B. Magalhães, idem numero 17.181, infração do art. 102.
- Luiz L. Saraiva, idem n. 17.377, infração do art. 248 E.
- Sylvestre Francisco Bartholady, idem n. 17.755, infração do art. 102.
- Mario N. Lima Rocha, idem n. 17.818, infração do art. 102.
- Maximo Zetim, idem n. 18.001, infração do art. 85.
- Carlos P. Biaccoumat, idem n. 18.062, infração do art. 248 L.
- Salomão Nedir, idem n. 18.229, infração do art. 248 E.
- Galvão A. Costa, idem n. 18.335, infração do art. 102.
- Cezar Mospero, idem n. 18.388, infração do art. 248 L.
- Lauro R. Jardim, idem n. 18.465, infração do art. 102.
- Willy D. Cruz, idem n. 18.605, infração do art. 102.
- Salvio A. Filho, idem n. 19.312, infração do art. 248 A.
- Henry P. Lago, idem n. 19.314, infração do art. 79.
- Luiz P. Pederneira, idem n. 19.400, infração do art. 10.
- Arnaldo J. Dias, idem n. 19.608, infração do art. 248 L.
- Eduardo D. Cruz, idem n. 19.898, infração do art. 101.
- José Marques Santos, idem n. 20.126, infração do art. 100.
- Paulo E. Figueiredo Mello, auto-passeio n. 20.271, infração do artigo 102.
- Waldemar M. de Oliveira, idem numero 20.364, infração do art. 102.
- Leonel G. P. da Fonseca, idem numero 20.372, infração do art. 82.
- Sayd Chatilo, idem n. 20.377, infração do art. 248 L.
- Severino P. da Silva, idem n. 20.389, infração do art. 102.
- Antonio G. Vianna, idem n. 20.421, infração do art. 102.
- Theodoro W. Mayer, idem n. 20.438, infração do art. 248 L.
- Ruggero Pentagmo, idem n. 20.528, infração do art. 102.
- Miguel Pallazzo, idem n. 20.609, infração do art. 102.
- Carlos Erasmo Toldo, idem n. 20.775, infração do art. 102.
- Fernando de A. Teixeira, idem numero 20.927, infração do art. 102.
- Mario da S. Reis, idem n. 21.106, infração do art. 248 L.
- Carl W. Ambesger, idem n. 21.138, infração do art. 248 L.
- Peter Schanger, idem n. 21.140, infração do art. 79.
- Affonso Serrador, idem n. 21.369, infração do art. 79.
- Herculano M. Cunha, idem n. 21.427, infração do art. 248 L.
- Arthur Form, idem n. 21.457, infração dos arts. 248 L e 79.
- Annibal M. Queiroz, idem n. 21.506, infração do art. 102.
- Claudio Martins, idem n. 21.539, infração do art. 102.

Acir Gomes, idem n. 21.578, infração do art. 82.

Raphael Rodrigues, idem n. 21.610, infração do art. 102.

Frederico B. Garcez, idem n. 21.648, infração do art. 252.

Irineu Boller, idem n. 21.671, infração do art. 100.

NOTA — A falta de pagamento das multas importa na apreensão dos documentos do veículo ou do conductor, de accordo com o previsto no art. 382 do regulamento em vigor.

Rio de Janeiro, 20 de setembro de 1933. — Pelo inspector, *Didier*.

Pelo presente edital ficam notificados a comparecer nesta Inspectoria, dentro do prazo de 48 horas, para responder por infrações do Regulamento do Trânsito, os proprietários ou conductores de veículos abaixo discriminados.

Matriculas indistinctas do art. 366

Infraactores:

J. Antonio Moreira, omnibus ns. 552, 571, 622, 661 e 748, infração dos artigos 248 C, 248 C, 248 C, 248 E, 248 L e 248 L respectivamente.

Martins Jordão & Comp. Ltd., idem ns. 4, 13, 266, 368 e 752, infração dos arts. 248 C, 248 L, 248 L, 248 L e 248 L respectivamente.

João Ferreira Martins, idem ns. 271, 301, 306 e 567, infração do art. 248 L. Alvaro G. Oliveira, idem ns. 619, 621, 625 e 682, infração dos arts. 248 C, 248 E, 248 L e 248 L, respectivamente.

Empresa Omnibus de Luxo Ltd., idem ns. 131, 150, 194 e 397, infração dos arts. 248 C, 248 C, 248 C e 248 L, respectivamente.

José Corrêa Lopes, idem n. 280, 281, 389, 390 e 540, infração dos arts. 79, 143, 248 L, 248 L e 248 L, respectivamente.

Djalma P. Tavares, idem ns. 572, 573 e 705, infração dos arts. 248 L, 248 C e 248 L, respectivamente.

Christiano Siemssen, idem ns. 360, 482 e 614, infração dos arts. 248 L, 248 C e 248 L, respectivamente.

J. G. Feldhans, idem ns. 502, 503 e 504, infração do art. 248 L.

Empresa I. Est. Omnibus de Luxo Ltd., idem ns. 550, 641 e 645, infração dos arts. 248 E, 248 L e 248 L, respectivamente.

Octávio Valdetario Combra, idem numeros 354 e 385, infração do artigo 248 L.

Moreira Polonio Sencadas, idem numeros 581 e 678, infração do art. 248 L.

Luiz Vieira Souto, idem ns. 200 e 714, infração do art. 248 L.

Olga Viggiani, idem n. 312, infração do art. 248 L.

S. A. B. E. Mestre Blatgé, auto-passeio (exp.) n. 17, infração do art. 102.

Chindler Adler, auto-passeio n. 68, infração dos arts. 252 e 81.

Annibal A. Ferreira, auto-carga numero 428, infração do art. 248 I.

Francisco G. da Silva Junior, idem n. 2.621, infração do art. 159.

Loureiro Motta, idem n. 2.770, infração do art. 92.

Harold S. Arunfan, idem n. 689, infração do art. 136.

Carlos de A. Pereira, idem n. 4.582, infração do art. 161.

Antonio L. Dantas, idem n. 4.920, infração do art. 136.

José P. Neves, idem n. 7.457, infração do art. 248 L.

José G. Duarte, idem 8.062, infração do art. 79.

Vasco Affonso Carvalho, auto-passeio n. 217, infração dos arts. 102 e 257.

João B. Martins, idem n. 224, infração do art. 85.

Manoel P. Xavier, idem n. 1.098, infração do art. 248 L.

Rudolph F. Brattstoven, idem numero 1.302, infração do art. 102.

Raul Ozenda, idem n. 2.344, infração do art. 102.

Ernesto P. Macedo, idem n. 2.362, infração do art. 102.

Armando Rosa, idem n. 2.553, infração do art. 102.

José L. Pils, idem n. 3.475, infração do art. 102.

Harry O. Simassem, idem n. 3.496, infração do art. 248 L.

José Monteiro, idem n. 3.563, infração do art. 248 C.

Mario B. Castilho, idem n. 3.700, infração do art. 248 L.

Loureiro J. M. P. da Cunha, idem n. 4.331, infração do art. 82.

Antonio Caldeira, idem n. 4.372, infração do art. 248 L.

Benjamin D. Ramos, idem n. 4.732, infração do art. 248 L.

Ricardo N. Jafet, idem n. 5.885, infração do art. 102.

Domingos dos Santos, idem n. 5.930, infração do art. 79.

Armando A. Bordallo, idem n. 6.000, infração do art. 79.

Luiz M. Junior, idem n. 8.227, infração do art. 102.

Alexandre Alves, idem n. 8.403, infração do art. 102.

Julio Martins da Silva, idem n. 8.438, infração do art. 106.

José R. Hernandez, idem n. 8.899, infração do art. 248 L.

Mario Kroeff, idem n. 9.004, infração do art. 102.

Fritz Wallath, idem n. 9.136, infração do art. 248 L.

Chindler & Adler, idem n. 9.400, infração do art. 248 L.

Dario Ventura, idem n. 10.321, infração do art. 102.

Chindler & Adler, idem n. 10.587, infração do art. 82.

Dr. Lindolpho Collor, idem n. 10.602, infração do art. 102.

Marcel Layolli, idem n. 10.685, infração do art. 102.

José L. Alves, idem n. 11.003, infração do art. 248 L.

Luiz H. R. Ferreira, idem n. 11.313, infração do art. 102.

Alfredo L. Bernardes, idem n. 11.052, infração do art. 248 L.

Rogério Garcia, idem n. 11.180, infração do art. 248 L.

Augusto N. Gonçalves, idem numero 11.381, infração do art. 102.

Joaquim G. Albuquerque, idem numero 11.500, infração do art. 100.

Antonio A. Peixoto, idem n. 11.748, infração do art. 248 L.

Antonio P. Silva, idem n. 11.820, infração do art. 86.

João Palmeira Junior, idem numero 11.821, infração do art. 102.

Roberto A. Cabral, idem n. 11.904, infração do art. 248 L.

Camil Muanis, idem n. 13.752, infração do art. 248 L.

Antenor J. Ferreira, idem n. 14.383, infração dos arts. 248 L e 81.

Ayres J. de Castro, idem n. 14.609, infração do art. 102.

Deocleciano R. Nogueira, idem numero 15.050, infração do art. 102.

José da S. A. Netto, idem n. 15.464, infração do art. 248 L.

Martinho L. Guimarães, idem numero 15.570, infração do art. 102.

Francisco V. de Araujo, idem numero 16.332, infração do art. 248 L.

Antonio R. Pereira, idem n. 16.369, infração do art. 102.

Moyes Rosental, auto-passeio numero 17.086, infração do art. 144.

João P. de Azevedo, idem n. 17.307, infração do art. 252.

Cléo L. Bastos, idem n. 17.329, infração do art. 248 L.

José V. Junior, idem n. 17.719, infração do art. 102.

Alcides S. de Oliveira, idem numero 17.860, infração do art. 248 L.

Domingos A. Ferreira, idem numero 18.196, infração do art. 102.

Roberto de S. Coelho, idem n. 18.242, infração do art. 100.

Antonio G. F. Netto, idem n. 18.369, infração do art. 102.

Annibal da Silva Vieira, idem numero 19.488, infração do art. 102.

Fernandes A. Coelho, idem n. 18.880, infração do art. 102.

Henrique dos S. Moraes, idem numero 19.150, infração dos arts. 102 e 257.

José Rodrigues Favella, idem numero 19.876, infração do art. 102.

Heitor D. Palhares, idem n. 20.037, infração do art. 248 L.

Pedro de H. Cavalcante, idem numero 20.159, infração do art. 102.

Victorino Teixeira, idem n. 20.378, infração do art. 143.

Ernani Samba, idem n. 20.603, infração do art. 248 L.

Antenor da Silva, idem n. 20.647, infração do art. 102.

José Antonio Moreira, idem numero 20.874, infração do art. 79.

Francisco S. Nunes, idem n. 20.935, infração do art. 102.

Augusto de C. Fonseca, idem numero 21.409, infração do art. 102.

Frederico B. Garcez, idem n. 21.648, infração do art. 79.

Rogério Nogueira, idem n. 21.681, infração do art. 102.

NOTA — A falta de pagamento das multas importa na apreensão dos documentos do veículo ou do conductor, de accordo com o previsto no art. 382 do regulamento em vigor.

Rio de Janeiro, 21 de setembro de 1933. — Pelo inspector, *Didier*.

MINISTERIO DA GUERRA**Directoria do Serviço Veterinário do Exército****CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO****CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA****Edital n. 3**

I — Comunica-se aos interessados do C. A. desta directoria, que se acha aberta a concorrência administrativa, permanente, para o corrente anno, de accordo com o edital n. 1, publicado na integra, no *Diário Official* de 8 de julho ultimo, paginas 14.877 a 14.879, com alteração da clausula 4ª, do citado edital e constante do item abaixo.

II — Os proponentes caucionarão, nos termos da lei, as seguintes importancias como garantia para o fornecimento:

Para o grupo 1º, 250\$000;

Para o grupo seguinte, 100\$000, no todo ou parceladamente;

Para o grupo 3º, a mesma caução acima referida.

III — Outros esclarecimentos serão facilitados, diariamente, nesta directoria, pelo secretario do C. A. abaixo assignado ou pelo thesoureiro desta repartição, das 13 às 15 horas, até o dia 23 do corrente.

IV — Avisa-se, finalmente, que a referida concorrência terá lugar no dia 25 deste mez, ás 14 horas, chamando-se, por isso, a atenção dos interessados para o edital acima mencionado, principalmente dos itens I, II e III.

Capital Federal, 10 de setembro de 1935. — Antonio Ramos dos Santos, capitão veterinário, secretario.

Serviço Central de Transportes

De ordem do Sr. tenente-coronel chefe, convido o servente braçal Alvaro Ribeiro Filho, deste Serviço, a apresentar, dentro do prazo de oito dias, contados da data da publicação deste edital, documentos que justifiquem sua ausencia desde 22 de junho do corrente anno, sob pena de ser demittido por abandono de emprego, na forma prevista no § 2º do art. 14 do decreto numero 14.663, de 1 de fevereiro de 1921.

Rio de Janeiro, 13 de setembro de 1935. — Carlos Alberto da Silva Menezes, 1º tenente, secretario.

Primeira Região Militar**1ª CIRCUMSCRIÇÃO DE RECRUTAMENTO****27º DISTRICTO — JUNTA DE ALISTAMENTO MILITAR — MADUREIRA****Edital de convocação de sorteados**

O abaixo assignado delegado dessa Junta, faz saber que foram sorteados para o serviço do Exército no dia 2 de setembro de 1934, os cidadãos constantes da relação abaixo, devendo os que fazem parte do contingente da 1ª chamada se apresentarem na sede desta Junta (na agencia da Prefeitura Municipal de Madureira, á rua Carolina Machado, 498-A) de 15 a 25 de outubro vindouro, afim de receberem os certificados de apresentação e serem encaminhados ao ponto de concentração designado e os que não o fizerem ficarão sujeitos ás penalidades estabelecidas nos regulamentos militares e Código Penal do Exército.

Os sorteados que constituem o contingente da segunda chamada ficam desde já avisados de que serão chamados a

Estabelecimento Central de Fardamento e Equipamento**COSTURAS NA GUERRA**

Na alfaiataria do E. M. I. da 1ª R. M. haverá distribuição de costuras na semana entrante da ordem seguinte:

Terça-feira, 24 — Costureiras numeros 601 a 900 e alfaiates ns. 1 a 20.

Quinta-feira, 26 — Costureiras numeros 901 a 1.200 e alfaiates ns. 21 a 40.

Capital Federal, em 21 de setembro de 1935. — F. Couto Lima, encarregado da O. A.

Directoria da Aviação**Terceira Divisão**

Relação dos candidatos ao Curso de Sargento Aviador, que tiveram os seus requerimentos despachados pelo senhor general director:

Para navegantes:

1. Antonio Augusto de Sá, civil, 7ª R. M.
2. Antonio Pedro da Silva, 2º cabo, E. Av. M.
3. Abigar Biton, 2º cabo, 5º R. Av.
4. Alarico Correia Rodrigues, soldado, 12º R. C. I.
5. Antenor de Carvalho, soldado, E. Av. M.
6. Benone Borges Horta, civil, 4ª R. M.
7. Teodato Cibiac Fernandes, 1º cabo, 3ª G. A. D.
8. Danilo Pio Borges da Cunha, soldado, E. Av. M.
9. Dary B. Pretto civil, 3ª R. M.
10. Delphin Soares de Andrade, civil, 7ª R. M.
11. Damão Barbosa da Franca, civil, 7ª R. M.
12. Geraldo de Jesus de Souza e Silva, civil, 2ª R. M.
13. Glauco Pinheiro de Lemos, civil, 4ª R. M.
14. Irineu Silveira Petry, civil, 5ª R. M.
15. Ignacio de Souza Nogueira, civil, 4ª R. M.
16. Jonas Paula Santos, civil, 4ª R. M.
17. João Damasceno de Oliveira, soldado, 10º R. I.
18. João Gregorio de Mello, soldado, E. Av. M.

19. Mario Santos, civil, 4ª R. M.
20. Nelson Nobre Mosquera, civil, 2ª R. M.
21. Osmar Teixeira de Souza, civil, 1ª R. M.
22. Oliverio Verissimo da Fonseca, civil, 3ª R. M.
23. Raymundo Alves, soldado, E. Av. M.
24. Ruy Barbosa C. Duarte, civil, 4ª R. M.
25. Ruy Maldonado, soldado, 9ª R. I.
26. Renato Francisco Bravo, civil, 1ª R. M.
27. Wilson Rodrigues, civil, 1ª R. M.
28. Waldemar Greenhalgh Kirschmer, 1º cabo, 5ª G. A. D.

Para technicos:

29. Armando Linhares, soldado, E. Av. M.
 30. Alcides Joaquim de Almeida, soldado, E. Av. M.
 31. Avertano Ferreira da Cruz, soldado, E. Av. M.
 32. Adamastor Antonio Bonilla, civil, 3ª R. M.
 33. Fenelon Cordeiro Agra, civil, 7ª R. M.
 34. Jorge Brigido Madaleno, civil, 3ª R. M.
 35. Paulo Pinheiro Borges, civil, 4ª R. M.
 36. Waldemiro Marques, soldado, E. Av. M.
- Sim, se houver vaga e satisfizerem as exigencias regulamentares.
37. Arlindo Lopes Affonso, soldado, E. Av. M.
 38. Alyrio do Carmo Lima, soldado, E. Av. M.
 39. Arthur do Prado Figueiredo, soldado, E. Av. M.
 40. Jorge Leita Machado, soldado, E. Av. M.
 41. Mario de Paula Barros, soldado, E. Av. M.
 42. Manoel Ferreira, soldado, E. Av. M.
 43. Manoel Firmo da Costa, soldado, E. Av. M.
- Indeferidos, por terem entrado fóra da época.
44. Sebastião Rubens Teclles, civil, 4ª R. M.
- Indeferido, por ter excedido a idade regulamentar.
- Rio de Janeiro, 19 de setembro de 1935. — Gervasio Duncan de Lima Rodrigues, tenente-coronel, chefe da divisão.

Incorporação no caso de insufficiencia do contingente da primeira chamada, sendo em tal hypothese affixado edital na sede desta Junta e publicado no "Diário Official" a partir de 7 de novembro do corrente anno. E para que chegue ao conhecimento de todos lavrei o presente edital que será affixado na sede desta Junta e publicado no "Diário Official".

Capital Federal, 5 de setembro de 1935. — Pedro Aarão Gonçalves de Lima, 2º Tenente delegado da Junta.

Numero de alistamento — Numero de sorteio — Nome e filiação

Classe de 1914 — 1ª chamada

5. 32. Agenor Rodrigues Catão, filho de Joel Rodrigues Catão.
9. 1. Alfredo Sperli Filho, filho de Alfredo Sperli.
10. 5. Altair Januario de Sá Barbosa, filho de Eurico Januario de Sá Barbosa.
11. 22. Altamir, filho de José Carlos Gottgroy.
12. 35. Alvaro de Lima Torres, filho de Jayme Ignacio Torres.

13. 51. Alvaro Soares de Souza, filho de Alvaro Soares de Souza.
17. 24. Antenor, filho de Pedro Machado Rodrigues.
21. 54. Antonio, filho de Francisco Cardoso.
26. 58. Antonio, filho de Belmiro de Almeida.
27. 14. Ary, filho de Octavio Cardoso da Costa.
29. 48. Ary Francisco, filho de Telesphoro Francisco Pereira.
31. 4. Ascendino filho de Benedicto Thomaz da Silva.
32. 29. Ascendino de Souza, filho de Cassiano Manoel de Souza.
33. 37. Asperolo filho de Luiz Miguel Bastos.
34. 62. Ataliba Machado filho de Leoncio Machado.
35. 21. Avantui Nascimento de Souza filho de Adalberto Jorge de Souza.
38. 40. Casemiro filho de Raul Ferreira.
41. 13. Dadio filho de Fernando de Azevedo.
42. 25. Deocleciano Peçanha filho de Francisco Peçanha.
43. 15. Dillermendo da Silva Maia filho de Antonio da Silva Maia.
44. 60. Durval filho de Mathias dos Santos.
45. 41. Eduardo Cardoso, filho de Manoel Cardoso.
52. 57. Galdino Augusto Bordalo Junior, filho de Galdino Augusto Bordalo.
55. 63. Guilherme, filho de Antonio Gomes Bilhena.
60. 33. Hermenegildo, filho de Hermenegildo de Oliveira Mendes.
61. 18. Irapoan, filho de Carlindo Maia da Silva Matoso.
63. 39. Isidro Junqueira, filho de Josuel Junqueira.
67. 2. Jair Joaquim da Silva, filho de José Joaquim da Silva.
74. 44. Joaquim Carneiro de Carvalho, filho de Florencio Carneiro Leão.
75. 42. Jonas, filho de Candido Raymundo.
76. 55. Jorge, filho de Albino Carlos Soares.
88. 38. José, filho de Augusto Pinto.
83. 11. José, filho de José de Medeiros Cardoso.
85. 45. José, filho de Luiz de Lima.
86. 34. José, filho de Theophilo Gomes de Abreu.
92. 6. Lindaurio Erasto Gomes, filho de Martinha Gomes dos Santos.
93. 26. Leonido Maximiano filho de João Maximiano.
94. 27. Luiz filho de Joaquim Carvalho de Oliveira.
96. 36. Luiz Azeredo Coutinho Junior, filho de Luiz Azeredo Coutinho.
98. 49. Luiz Ribeiro de Oliveira filho de Manoel Ribeiro de Oliveira.
99. 3. Manoel filho de Boaventura Ferreira de Macedo.
107. 20. Mario Barbosa Jesuino filho de Jesuino Barbosa da Silva.
102. 16. Manoel Thomaz filho de Domingos Thomaz.
109. 56. Mario Moreira Maia filho de Iza de Oliveira.
117. 52. Nelson filho de Manoel Luiz da Silva.
118. 47. Nelson Goulart, filho de Oswaldo dos Santos Goulart.
123. 68. Noredan filho de José Ribeiro de Magalhães.
124. 53. Og filho de Mizaél Pedroso.
130. 31. Oswaldo Abrates da Silva filho de José Abrates da Silva.
132. 8. Oswaldo, filho de Leopoldo Martins de Oliveira.
136. 30. Paschoal dos Santos, filho de Zacharias Teixeira dos Santos.
138. 28. Paulo Gonçalves de Oliveira, filho de Manoel Pinto de Oliveira Junior.
139. 67. Paulo de Oliveira, filho de José de Oliveira.
142. 23. Ruy, filho de Euclides Esteves Marcenal.
143. 50. Sebastião, filho de Jovino Ferreira Soares.
144. 43. Sebastião Augusto Salles, filho de Vitolino Antonio Salles.
146. 46. Sebastião Ferreira, filho de Antonio Ferreira.
147. 64. Sebastião Jacintho do Nascimento, filho de Antonio José do Nascimento.
149. 7. Sebastião Valentim, filho de Manoel Valentim.
151. 66. Sylvio, filho de Gabriel Theophilo de Moura.
154. 19. Waldemar Eigmann, filho de Ricara Eigmann.
161. 17. Wilson, filho de Manoel Joaquim Ferreira Barcellos.
162. 12. Vinicius, filho de Maximiano dos Santos Barreira.
164. 59. Victal, filho de Candido da Silva.
165. 9. Victorino Bezerra de Andrade, filho de Euzebio Bezerra de Andrade.

Classe de 1913 — 1ª chamada

2. 177. Albano Motta filho de Antonio da Motta.
3. 178. Alcino da Costa filho de José Teixeira da Costa.
5. 168. Annibal de Souza, filho de Antonio de Souza.
7. 174. Antonio Francisco de Oliveira, filho de João Francisco de Oliveira.
8. 176. Antonio Magno, filho de Humberto Magno.
12. 165. Arlindo da Silva, filho de João Jeronymo da Silva.
14. 164. Candido Frederico Pinto, filho de João Frederico Pinto.
16. 169. Claudionor Soares do Amaral, filho de José do Amaral Neves.
23. 172. Gildo Joaquim Abreu, filho de Joaquim José Abreu.
25. 183. Hildebrando da Costa Marques, filho de Felicidade da Costa Marques.
29. 179. José Martins Montes, filho de Daniel Martins Montes.
31. 180. Joviniano Machado Peixoto, filho de Joaquim Diniz Peixoto.
33. 113. Marcelino Bernardo Aquino, filho de Henrique Bernardino Aquino.
35. 170. Nicanor Pereira da Silva, filho de João Ferreira da Silva.
36. 166. Norival Marcos Ribeiro, filho de Alberto Marcos Ribeiro.
41. 181. Raul, filho de Carlos de Almeida Guedes.
44. 175. Rubem João de Oliveira, filho de Amadeu João de Oliveira.
45. 167. Tarcicio Castilho, filho de Cesario Alves de Castilho.

Classe de 1912 — 1ª chamada

3. 213. Anthero José de Feritas, filho de Anthero José de Freitas.
5. 219. Geraldo Florentino Costa, filho de Florentino Freitas Costa.
11. 216. Manoel Vianna Ribeiro, filho de Antonio Vianna da Silva.
13. 215. Moacyr de Andrade, filho de José Francisco de Andrade.
15. 217. Osmar Machado Palhares, filho de Leandro Machado Palhares.
17. 214. Rubem, filho de José Francisco Alves.
18. 218. Ruy Sant'Anna da Fonseca, filho de Esmeraldo Alfena da Fonseca.
1. 74. Abel Navajás, filho de Leopoldino Lavajás.
6. 115. Alberto Tellini, filho de Luiz Tellini.
7. 78. Alceu, filho de Egypto Rosa de Carvalho Filho.
8. 97. Alcino, filho de Benedicto Thomaz da Silva.
18. 83. Antenor de Souza, filho de Horacio José de Souza.
20. 80. Antonio, filho de Antonio Pereira.
21. 98. Antonio, filho de Antonio Salerno Pereira.
22. 87. Antonio, filho de Emygdio Antonio de Mattos.
25. 117. Antonio Fernandes dos Santos, filho de Francisco Fernandes.
37. 104. Camillo, filho de Concalvo Pereira.
47. 111. Elyseu Villa Real, filho de Paulino Carvalho Villa Real.
50. 84. Euzebio Ferreira Alves, filho de José Ferreira Alves.
53. 71. Gomericiano Duque Estrada Esteves, filho de Alfredo de Oliveira Esteves.
54. 72. Gualter Pontes da Rocha, filho de Agenor Pontes da Rocha.
56. 104. Heitor, filho de José Tavares da Silva.
58. 82. Herculano, filho de Oscar Pinto Nogueira.
62. 81. Ivo de Souza, filho de Maria Rosa da Silva.
64. 112. Ivo, filho de Ivo Coutinho.
72. 73. Joaquim Baptista Braga, filho de Joaquim Baptista Braga.
80. 101. Joracy Borba Mattoso, filho de Josephino Mattoso.
84. 103. José, filho de Julieta Gomes de Almeida.
95. 69. Luiz, filho de Pedro Alves.
97. 88. Luiz Pereira da Silva, filho de Elisario Pereira da Silva.
101. 107. Manoel Francisco Figueiredo, filho de Francisco Julio Figueiredo.
103. 113. Manoel Vieira da Silva, filho de Albertina Carneiro de Campos.
106. 118. Mario, filho de Manoel Ferreira da Silva Gomes.
118. 93. Mario Contes, filho de Ludigero Contes.

111. 89. Mario Saraiva dos Santos, filho de José Lourenço dos Santos.
 113. 99. Myrtillo, filho de Alberto Ferreira Pinto de Souza.
 116. 91. Nelson, filho de Guiomar Soares.
 119. 92. Nelson dos Santos Amora, filho de Arthur dos Santos Amora.
 120. 108. Nestor, filho de Felismino Ferreira.
 121. 79. Newton, filho de Manoel Pinto Azevedo.
 125. 110. Orlando, filho de Pilar G. Rodrigues.
 126. 94. Orlando Gomes Fernandes, filho de Aristides Gomes Fernandes.
 127. 75. Orozindo, filho de Guilhermina do Amaral Vergueiro.
 129. 106. Oswaldo, filho de Francisco Leonardo.
 133. 70. Octacilio, filho de Ignez Dias Baptista.
 135. 86. Oswaldo Cruz, filho de Maria da Conceição.
 137. 102. Paulo Geiger, filho de Emilia Geiger.
 141. 76. Rubem, filho de Paulo Alves de Souza.
 150. 149. Silval-Henrique Xavier, filho de Hermano Henrique Xavier.
 153. 77. Waldemar, filho de Maria Julia.
 155. 116. Waldemiro, filho de Aniceta Maria da Conceição.
 157. 109. Walter, filho de Elias de Souza Jardim.
 159. 90. Waterloo, filho de Euclides Corrêa de Araujo.
 160. 96. Vicente, filho de Rosa Gonçalves da Silva.
 163. 95. Winkalmann, filho de Felinto Alves Guerra.

Classe de 1912 — 2ª chamada

9. 194. Antonio Marcos de Medeiros, filho de Antonio Marcos de Medeiros.
 10. 191. Aristides Cunha Galvão, filho de Aristides de Oliveira Galvão.
 11. 192. Aristides Pereira de Barros, filho de Antonio Pereira de Barros.
 13. 185. Attico Luiz de Araujo, filho de Roberto Luiz de Araujo.
 17. 184. Daniel Joaquim de Sant'Anna, filho de José Joaquim de Sant'Anna.
 24. 188. Henrique Pedro dos Santos, filho de Emilia Pedro dos Santos.
 26. 186. João Antonio Simões, filho de José Augusto Simões.
 28. 193. Thomaz de Souza, filho de João Thomaz de Souza.
 30. 187. José Moreno de Andrade, filho de Minervina Ignez de Assis.
 34. 189. Moacyr dos Santos Pinto Cardoso, filho de João dos Santos Pinto Cardoso.
 37. 190. Olicio Vieira, filho de Olympio de Avellar Vieira.
 38. 197. Oswaldo, filho de Fernandes Loureiro.
 49. 196. Venancio Pereira da Silva, filho de Virginia Bastos.

Classe de 1912 — 2ª chamada

2. 224. Anjobar Gomes Campeau, filho de Oscar Gomes Campeau.
 4. 220. Dilcio Ximenes, filho de Oscar Ximenes.
 8. 222. Jordelino, filho de Adelino de Araujo.
 14. 223. Oscar de Freitas Guimarães, filho de Oscar de Freitas Guimarães.
 16. 221. Roldon Euthipio de Oliveira, filho de Jorge Euthipio de Oliveira.

Capital Federal, 5 de setembro de 1935. — *Pedro Aarão Gonçalves de Lima*, 2º tenente delegado da Junta.

Primeira Região Militar

PRIMEIRA CIRCUMSCRIÇÃO DE RECRUTAMENTO

JUNTA DE ALISTAMENTO MILITAR DO 28º DISTRICTO REALENGO

Edital de convocação de sorteados

Dacio Lisboa da Fonseca, 2º tenente da reserva convocado delegado do Serviço de Recrutamento na 15ª zona desta Junta de Alistamento Militar:

Faz saber que foram sorteados para o serviço do Exército no dia 25 de setembro de 1934, na sede da 1ª Circumscrição de Recrutamento, nesta Capital, os cidadãos constantes das relações abaixo transcriptas e que deverão se apresentar do dia 15 a 25 de outubro do corrente, à sede desta Junta, à Estrada Real de Santa Cruz (fundos da Fabrica de Cartuchos), os que fazem parte do contingente da primeira chamada, afim de receberem os respectivos certificados de

apresentação e serem encaminhados ao ponto de concentração designado; e os que não o fizerem, ficarão sujeitos às penas estabelecidas nos regulamentos militares e Código Penal do Exército.

Os sorteados que constituem o contingente da segunda chamada (supplementar), ficam desde já avisados de que serão incorporados, caso seja insufficiente o contingente da primeira chamada e que deverão se apresentar na sede desta Junta, do dia 15 a 25 de novembro deste anno.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, lavrei o presente edital, que será affixado à sede da Junta e publicado no "Diario Official", depois de por mim assignado.

Capital Federal, Realengo, 9 de setembro de 1935. — *Dacio Lisboa da Fonseca*, 2º tenente delegado.

Relação nominal dos sorteados, da primeira e segunda chamadas, que deverão ser incorporados no corrente anno, ao Segundo Regimento de Artilharia Montada (2º R. A. M.), em Santa Cruz (quartel), nesta capital, tudo, de conformidade com o edital acima.

Numero do alistamento — Numero do sorteio — Nome — filiação

1ª chamada — Classe de 1914

12. 137. Aladio filho de Albertino Napoleão de Sant'Anna.
 15. 57. Alberto filho de João Ignacio da Silveira Filho.
 16. 177. Albino Ribeiro filho de Abilio Ribeiro.
 17. 23. Alceste filho de José Ferreira.
 19. 180. Alcides filho de Maria Pia Vandeli.
 21. 163. Aldemar filho de João da Silva Chaves.
 22. 169. Alexandre filho de Antonio Augusto da Costa.
 23. 184. Alexandre filho de Pedro de Mello Prudente.
 24. 113. Alexandrino filho de Manoel Pereira Carvalhinho.
 25. 160. Alfredo filho de João Baptista de Carvalho.
 26. 154. Alfredo filho de João Rodrigues.
 27. 26. Alfredo Pereira do Amaral filho de Alvaro Pereira da Fonseca.
 28. 79. Almerindo Pereira da Trindade filho de Francisco de Paula Trindade.
 33. 181. Altamiro, filho de Manoel de Azevedo.
 36. 116. Amancio Marques de Oliveira, filho de Leocadio Marques.
 38. 167. Amintor, filho de Arthur José Pfaltzgraff.
 39. 117. Anatole Pirilampo Moreira da Silva, filho de José Antonio Moreira da Silva.
 40. 97. Anibio, filho de Antonio Pinto Xavier.
 41. 112. Anisio, filho de João dos Santos Bulé.
 42. 178. Anisio, filho de Recenvindo José do Nascimento.
 44. 69. Antonio, filho de Alfredo Baptista Nunes.
 45. 59. Antonio, filho de Alfredo Pedro da Silva.
 46. 21. Antonio, filho de Antonio Gonçalves de Azevedo.
 58. 125. Antonio Ferreira de Oliveira Junior, filho de Antonio Ferreira de Oliveira.
 64. 133. Antonio Manoel dos Santos, filho de Felippa Maria da Conceição.
 67. 171. Araguá Gomes, filho de Mario Augusto Gomes.
 68. 28. Arsenio Gomes de Souza, filho de Severino Gomes Monteiro.
 71. 19. Ary, filho de Pedro de Oliveira Mattos.
 73. 158. Arino, filho de Manoel Elias Caldas.
 76. 166. Aristides, filho de João Salsse.
 80. 159. Armando, filho de Arminio Henriques.
 82. 81. Arnaldo, filho de Benjamin Lopes.
 85. 99. Arnaldo Ribeiro da Cruz, filho de Nominando Ribeiro da Cruz.
 87. 168. Arnot, filho de Pedro Ferreira.
 89. 44. Arthur, filho de Arthur de Sá Couto.
 90. 136. Arthur, filho de Coryntha Maria Ferreira.
 93. 12. Arthur Palma Dias, filho de Ernani Pinheiro Lija.
 95. 179. Aurelio, filho de Carlos Augusto da Silva Gralha.
 96. 66. Aurelio, filho de João Corrêa de Araujo.
 97. 71. Aureo, filho de José de Freitas.
 100. 9. Benedicto, filho de Julio da Cunha Ferreira.
 104. 58. Braulio, filho de Manoel de Assis Pereira.
 108. 2. Cary, filho de Alberto da Fonseca Guimarães.
 114. 7. Claudionor, filho de Martiniana Maria da Conceição.
 117. 63. Climerio, filho de João José do Nascimento.
 119. 29. Cosme, filho de Francisco José Mendes.
 120. 34. Chrispim, filho de Carolina Ferreira.
 123. 187. Christovão, filho de Christovão Dias.
 127. 32. Danilo, filho de João Francisco de Souza

128. 47. David, filho de João Francisco de Andrade.
 130. 52. Deocleciano, filho de Deocleciano José de Oliveira.
 131. 11. Dermeval Faria, filho de João de Faria Pereira.
 133. 94. Djalma, filho de Antonio Bento da Silva.
 137. 174. Dulcillo Pereira Vieira, filho de José Pereira Vieira.
 141. 45. Edgard Joaquim Soares, filho de José Joaquim Soares.
 143. 109. Eduardo Duarte da Cruz, filho de Americo Duarte da Cruz.
 144. 72. Eduardo Francisco de Almeida, filho de Isabel Maria da Conceição.
 145. 186. Elias Felipe, filho de Felipe Abrahão.
 146. 141. Elpidio Martins e Souza, filho de Severino Raul de Souza.
 147. 14. Elpidio Senna da Silva, filho de Lourenço Bernardino de Senna.
 149. 84. Enéas, filho de João Ciriati.
 150. 90. Eraldo Serrano, filho de João da Costa Serrano.
 154. 75. Estandeu Oliveira dos Santos, filho de Severino Miguel dos Santos.
 155. 122. Euclydes José Gonçalves, filho de Leocadia Josephina Pinto.
 159. 95. Euzébio, filho de João Baptista Ambrozina da Rocha.
 161. 4. Everaldo, filho de Everaldo Ribeiro de Rezende.
 162. 164. Ezequiel, filho de Edgard Pereira dos Santos.
 167. 172. Felix, filho de Antonio Lobo.
 171. 127. Floriano Gomes de Faria, filho de Sizenando Gomes de Faria.
 172. 33. Francisco, filho de Amelia Rodrigues.
 173. 142. Francisco Cordeiro, filho de Antonio Augusto Vicente.
 177. 3. Franklin, filho de Francisco Macedo.
 181. 92. Geraldo, filho de Paulo Faustino da Silva.
 183. 89. Gilberto, filho de Nicolau Conde.
 188. 73. Gumerindo, filho de Maria Thomazia de Oliveira.
 189. 100. Gutenberg Telles da Cruz, filho de Francisco José da Cruz.
 190. 56. Haroldo, filho de João Pereira Lemos.
 191. 61. Heitor Pereira da Silva, filho de José Pereira da Silva.
 193. 25. Helton, filho de Alcino Monteiro da Silva.
 197. 5. Hygino, filho de Mathias Alves.
 198. 98. Hygino Barbosa da Silva, filho de Isabel Lopes Pereira.
 199. 115. Hurino, filho de José Ramos da Silva Lorega.
 200. 130. Horacio Teixeira do Nascimento, filho de Tertuliano Ferreira do Nascimento.
 201. 40. Icaro de Carvalho, filho de Horacio de Carvalho.
 202. 112. Idelfonso Cardoso Bittencourt, filho de José Cardoso Bittencourt.
 203. 91. Iray, filho de Felisbino de Oliveira Marques.
 204. 121. Irineu, filho de Adolpho Augusto Pereira de Mello Azevedo.
 205. 83. Irineu, filho de Arlindo de Oliveira Gago.
 206. 103. Ivo, filho de Innocencio Andrade.
 211. 96. Jairo, filho de Salustiano José Cesar.
 215. 46. João, filho de Corina de Castilho.
 216. 93. João, filho de Domingos José Rodrigues.
 219. 119. João, filho de Ignacio da Costa Pereira.
 220. 107. João, filho de João do Nascimento.
 222. 49. João, filho de José Bernardo Campos.
 223. 118. João, filho de José Gonçalves dos Santos.
 224. 185. João, filho de Manoel Barcellos de Souza.
 225. 65. João, filho de Maria Alta da Cruz.
 227. 36. João Antonio do Carmo, filho de Albertina Maria Rosa da Conceição.
 229. 144. João Baptista, filho de Manoel Vicente da Luz.
 231. 143. João Jacintho de Araujo Junior, filho de João Jacintho de Araujo.
 232. 50. João Joaquim, filho de José Augusto de Brito.
 236. 129. Joaquim, filho de Luiz Henrique.
 237. 37. Joaquim, filho de José de Almeida e Silva.
 239. 155. Joaquim Corrêa dos Reis, filho de Cypriano Corrêa dos Reis.
 240. 22. Joaquim Mendonça da Nobrega, filho de Praxedes Coimbra Guedes Nobrega.
 246. 147. Jorge Augusto de Mattos, filho de Antonio Augusto de Mattos.
 248. 70. José, filho de Adolpho Tinoco.
 251. 8. José, filho de José Teixeira Cruz.
 252. 16. José, filho de Luzia Alves Martins.
 255. 78. José, filho de Manoel Pereira de Souza Ermida.
 256. 140. José, filho de Marianno Sobral.
 257. 138. José, filho de Miguel José da Silva.
 258. 1. Jos, filho de Pedro Rodrigues de Almeida.
 259. 41. José, filho de Rufino de Castro.
 260. 156. José, filho de Sebastião Corrêa dos Santos.
 262. 38. José Ary, filho de Enedina Dormira da Silva.
 265. 152. José Ferreira de Faria, filho de Pedro José de Faria.
 269. 153. José Molina, filho de Joaquim Molina.
 270. 60. José dos Reis, filho de Alberto Manoel dos Reis.
 271. 80. José Ribeiro, filho de José Ribeiro.
 278. 48. Jovelino Pedro da Silva, filho de Benedicto Pedro da Silva.
 279. 157. Julio, filho de Francisco Clemente de Araujo.
 281. 150. Julio, filho de Julio Vieira Goulart.
 282. 15. Julio Lopes, filho de Antonio Lopes.
 288. 148. Leonel, filho de Leonel Glycerio.
 293. 108. Lucidio Antonio Pereira, filho de Joaquim Pereira.
 300. 17. Luiz da Costa, filho de Manoel da Costa.
 303. 161. Manoel, filho de Francisco de Sá Cardoso.
 305. 54. Manoel, filho de Henrique Alves.
 306. 104. Manoel, filho de Henrique José Maria.
 308. 139. Manoel, filho de José Prado Madureira.
 309. 62. Manoel, filho de Manoel Seraphim Carneiro.
 310. 67. Manoel de Barros, filho de Maria Francisca do Espírito Santo.
 311. 128. Manoel Corrêa, filho de Manoel Corrêa.
 320. 126. Mario, filho de Jacintho de Mendonça Filho.
 325. 82. Mario Vieira da Silva, filho de Clemente Vieira da Silva.
 326. 10. Martins, filho de Praxedes Gabriel de Castro.
 327. 124. Maury, filho de Symphonio Teixeira de Araujo.
 328. 18. Mauricio de Siqueira Franco, filho de João José de Siqueira Franco.
 329. 74. Maximo, filho de Raphael José do Amaral.
 332. 83. Milton, filho de João Hames.
 333. 105. Milton, filho de José Ferreira.
 335. 110. Moacyr, filho de José Mathias Sergio.
 336. 151. Moacyr, filho de José Rameiro Pires.
 339. 88. Nathalino Barbosa, filho de José Barbosa.
 340. 132. Nelson, filho de Antonio Pereira Coelho.
 341. 123. Nestor, filho de Simplicio José Figueira.
 342. 24. Newton, filho de Delmiro da Silva Guedes.
 344. 173. Nicecio de Paula Roumillae, filho de Cicero Anteceto Roumillae.
 348. 68. Noel, filho de Pedro Silva.
 352. 176. Norival Riboura, filho de Arthur Pinto Riboura.
 356. 162. Orion, filho de Agenor Carlos Brandão.
 360. 102. Orlando, filho de Octacilio Marcellino da Silva.
 363. 35. Oswaldo, filho de Elias Ignacio da Costa.
 364. 111. Oswaldo, filho de Florinda Theodora.
 369. 76. Oswaldo, filho de Manoel Joaquim Fernandes.
 373. 39. Oswaldo Marques, filho de Faustelina Marques.
 374. 170. Oswaldo de Oliveira, filho de Valeriano de Oliveira.
 376. 134. Oswaldo dos Santos, filho de Agostinho Martinho dos Santos.
 379. 6. Osório Sylvestre de Araujo, filho de Sylvestre Afonso Costa.
 383. 165. Pedro, filho de Ceciliano Franklim de Oliveira.
 385. 101. Pedro, filho de Leandro Rodrigues Barbosa.
 388. 20. Ramon Perez, filho de Ramon Perez Andrez.
 389. 43. Raul, filho de Helena Dombrosco.
 404. 30. Sebastião, filho de Francisca Rosa da Conceição.
 407. 131. Sebastião, filho de José Felix.
 408. 31. Sebastião, filho de Luiz Gonzaga de França.
 411. 146. Sebastião, filho de Maria Emilia da Silva.
 414. 120. Sebastião Gomes da Silva, filho de Damasio Gomes da Silva.
 415. 64. Sebastião Saturnino Alves, filho de Manoela Vieira.
 416. 135. Silvano, filho de Arthur José Vieira.
 417. 183. Sylvestre Ferreira da Silva, filho de Marcos Ferreira da Silva.
 421. 55. Simplicio, filho de Juvenal Pereira da Rosa.
 423. 51. Thiago, filho de Francisco José Thomaz.
 425. 53. Uilton, filho de Antonio Borges de Freitas Filho.
 427. 182. Urias, filho de Genezia Lopes Suzana.
 434. 188. Waldemar, filho de Victor Ferreira de Castilho.
 435. 13. Waldemar Barreiro, filho de José Antonio Barreiro.
 436. 145. Waldemiro, filho de Antonio Nogueira.
 437. 77. Waldemiro, filho de Dalila Bastos.
 440. 27. Waldyr, filho de Aniceto Corrêa.
 442. 42. Valentim, filho de Joaquim Candido de Oliveira.

445. 86. Walter, filho de Manoel Clemente da Cunha.
 451. 175. Wilson, filho de Agenor Rego.
 453. 108. Victor, filho de Francisco Borges Ramos.
 454. 87. Victor, filho de Jovita Maria da Conceição.

Classe de 1913

1. 495. Abílio Coelho Oliveira, filho de Abílio de Oliveira.
 4. 486. Agenor, filho de Antonio Joaquim de Sant'Anna.
 5. 488. Aires, filho de Pedro Tavares da Cruz.
 11. 478. Alberto de Azevedo, filho de José de Azevedo.
 16. 509. Alfredo Bibiano da Silva, filho de José Bibiano da Silva.
 18. 474. Anestor José de Andrade, filho de José Vicente de Andrade.
 19. 493. Annibal Vaz Torres, filho de Albino Vaz Torres.
 24. 464. Anthero Rebello, filho de Jacintho Rebello.
 26. 487. Antonio, filho de Miguel Antunes de Souza Guimarães.
 29. 468. Aristides R. Amorim, filho de Roberto Rodrigues Amorim.
 32. 503. Aruças Ferreira, filho de Paulino Ferreira.
 34. 501. Betanias, filho de Deocleciano Benevides do Amaral.
 39. 483. Clarival da Silva Stael, filho de Gastão da Silva Stael.
 40. 506. Claudionor, filho de José Augusto de Souza.
 42. 470. Claudionor Castro, filho de Antonio Castro.
 43. 504. Claudionor Cruz, filho de Luiza Cruz.
 46. 454. Constantino de Souza Dias, filho de Raphael de Souza Dias.
 47. 476. David dos Santos Mendes, filho de Manoel Francisco Mendes.
 48. 460. Davis Ribeiro Junior, filho de Sebastião Ribeiro Junior.
 54. 463. Eugenio, filho de Eugenio Manoel Pico.
 56. 510. Evilasio Lopes, filho de José Augusto Fonseca.
 59. 507. Floriano de Oliveira, filho de Alfredo José de Oliveira.
 60. 490. Francisco, filho de José Julio de Souza.
 61. 475. Francisco Castilho, filho de Cesinio Alves Castilho.
 63. 481. Godofredo Ferreira, filho de João Ferreira.
 64. 496. Hygino Alves, filho de Mathias Alves.
 69. 459. João Gomes, filho de Pedro Gomes.
 73. 482. Joaquim, filho de Joaquim da Fonte.
 74. 492. Joaquim da Silva, filho de Irineu Silva.
 75. 497. Jordão Curvelo, filho de Cosme Curvelo.
 80. 467. José Baptista Peres, filho de João Baptista Peres.
 88. 455. Laerth Ferreira de Faria, filho de Turibio Guilherme de Faria.
 1-90. 456. Lourenço Moreth, filho de Vicente Moreth.
 92. 466. Manoel, filho de Anarolino Domingos.
 95. 469. Manoel, filho de José Simões.
 98. 458. Manoel Domingos, filho de Anarolino Domingos.
 99. 502. Manoel Nunes, filho de Justo Nunes.
 100. 508. Manoel de Oliveira, filho de Patricio Antonio de Oliveira.
 108. 473. Nagib Alexandre, filho de Alexandre Jorge.
 110. 484. Nilton Araujo, filho de Francisco Araujo.
 112. 471. Oiris Vieira, filho de Lilia Vieira.
 113. 480. Oldemar F. Andrade, filho de Arthur M. Andrade.
 115. 499. Olympio, filho de Francisco Gomes.
 116. 491. Orlando Deloco, filho de Floriano Dantas Deloco.
 117. 465. Octaciano, filho de Antonio Lyra dos Santos.
 118. 479. Octavio, filho de Joaquina Maria da Conceição.
 119. 477. Paulo, filho de Arthur Mello.
 122. 500. Roldão G. da Silva, filho de João Gomes Silva.
 127. 505. Rubem Draxler da Cunha, filho de Carlos Gregorio da Cunha.
 128. 461. Rubem da Silva, filho de Sebastião da Silva Marques.
 130. 498. Sebastião F. Oliveira, filho de Antonio T. Oliveira.
 134. 462. Ugo, filho de Gustavo Antonio Pope.
 135. 489. Urgolino José de Souza, filho de Jovelino José de Souza.
 136. 457. Waldemiro, filho de Antonio Borges da Silva.
 137. 485. Waldemiro B. Silva, filho de Antonio Borges.
 138. 494. Walter Nogueira Costa, filho de Carmelio N. Costa.

Classe de 1912

4. 595. Almerindo Lima, filho de Gregorio Lima.
 7. 599. Amancio Silva, filho de Carlos Silva.

9. 602. Anísio de Souza, filho de Herculano Souza.
 A-12. 598. Carlindo, filho de Carlos Dias Carneiro.
 14. 600. Eustachio Coutinho, filho de Alexandre Coutinho.
 15. 593. Francisco Bernardo de Carvalho, filho de João Bernardo de Carvalho.
 18. 597. Jair Simoni dos Santos, filho de Heraclito Gomes dos Santos.
 19. 596. João de Freitas, filho de Olavo Freitas.
 20. 594. João Pio da Silva, filho de José Pio da Silva.
 21. 603. Oscar Reis, filho de Gregorio Reis.
 23. 601. Pedro Braz da Costa, filho de Dimas Braz da Costa.

Segunda chamada — Classe de 1914

1. 205. Abel Francisco Ramalho, filho de Antonio Francisco Ramalho.
 2. 200. Adão Manoel Calazans, filho de Antonio José Calazans.
 3. 323. Adelino Gonçalves Junior, filho de Joaquim Gonçalves Junior.
 5. 234. Adislaui, filho de Abdon Marcos.
 6. 251. Adolpho, filho de Joviano Merchio Gonçalves de Andrade.
 7. 298. Affonso, filho de José Luiz da Cunha e Costa.
 8. 229. Agenor da Silva, filho de João de Deus da Silva.
 9. 316. Agostinho, filho de Adelino Gonçalves Pereira.
 11. 239. Aguilair Marchand de Lacerda, filho de João Marciano de Lacerda.
 13. 213. Alan, filho de José Augusto de Mattos Caminha.
 14. 198. Alberto, filho de Alexandre Alves Villar.
 18. 193. Alcides, filho de Philadelphio Francisco de Brito.
 30. 221. Altair, filho de Maximiano Fonseca da Costa.
 31. 260. Altair Pereira de Azevedo, filho de Arlindo Pereira de Azevedo.
 32. 297. Altamiro, filho de Antonio Alves da Silva.
 34. 267. Alvaro Pereira, filho de José Pereira.
 35. 272. Alvonino Mauricio da Silva, filho de Mauricio Theodoro da Silva.
 43. 280. Antenor, filho de Antenor Cardoso da Cruz.
 47. 212. Antonio, filho de Antonio Joaquim Machado.
 50. 204. Antonio, filho de Eduardo José de Barros.
 52. 237. Antonio, filho de João Francisco dos Santos.
 55. 241. Antonio, filho de Paschoal de Abreu.
 57. 318. Antonio Aleixo, filho de Antonio Fernandes Aleixo.
 63. 227. Antonio Luciano, filho de Carmelo Rizzo.
 63. 288. Antonio Pereira Barbosa, filho de Edwiges Maria da Conceição.
 74. 257. Aristeu, filho de Celestino de Araujo Lima.
 75. 202. Aristeu, filho de Torquato Ferreira de Andrade.
 77. 313. Aristotelino, filho de João Paiva dos Santos.
 78. 259. Arlindo Gomes de Oliveira, filho de Donaria Nana dos Santos.
 84. 245. Arnaldo, filho de Jacintho Celestino da Costa.
 91. 236. Arthur Costa, filho de Ladislau Costa.
 92. 189. Arthur de Oliveira Salles, filho de Francisco Salles de Oliveira.
 98. 279. Austriberto Moreira de Lima, filho de Manoel Bispo Moreira.
 102. 196. Bento Emmanuel Teixeira, filho de Americo Emmanuel.
 105. 284. Braz, filho de Brandina de Oliveira.
 107. 233. Candido, filho de Armando Francisco da Silva.
 109. 296. Celestino João do Amaral, filho de Severino José do Amaral.
 111. 303. Cicero, filho de Jeronymo Carlos dos Santos.
 115. 271. Claudionor, filho de Virgolino Francisco de Oliveira.
 116. 322. Climaco Rodrigues da Silva, filho de Marcos Rodrigues da Silva.
 121. 254. Chrispim, filho de Manoel Gonçalves.
 122. 321. Chrispiniano, filho de Manoel Gonçalves.
 125. 300. Daniel Gomes Netto, filho de Antonio Gomes.
 129. 223. Dejóces Conde Filho, filho de Dejóces Conde.
 132. 286. Dyonisio, filho de Francisca Rosa da Conceição.
 134. 305. Domingos, filho de Cypriano Bastos Pinto.
 139. 250. Edgard, filho de Josepha Maria da Conceição.
 142. 319. Eduardo, filho de Francisco Luiz do Nascimento.
 152. 301. Erogenio, filho de Thiago Antonio Alves.
 157. 210. Eugenio Cypriano de Oliveira, filho de José Cypriano de Oliveira.
 158. 266. Eutínio Barbosa, filho de Sebastião Barbosa da Silva.

163. 190. Fausto, filho de José Mendes.
 164. 208. Feliciano, filho de Braulino de Mendonça.
 166. 282. Felisberto, filho de Alberto Manoel Rodrigues.
 168. 226. Flavio, filho de Flavio dos Santos Silva.
 169. 278. Florencio, filho de Antonio Martins Rodrigues.
 178. 203. Galdino Pereira, filho de Balbino Pereira.
 179. 249. Gaspar, filho de Orzania Teixeira Bastos.
 180. 216. Geová, filho de Ataliba José da Silva.
 182. 307. Geraldo Pedreira Maia, filho de Jonathas Pedreira Maia.

184. 273. Gilberto, filho de Raphael Mario de Sá Freire.
 185. 329. Glycerio, filho de Olegaria de Araujo.
 192. 326. Helio, filho de Angelo Mauro.
 194. 261. Helvecio, filho de José Fidelix de Mello.
 195. 224. Heraldo, filho de Benedicto Antonio de Faria.
 196. 225. Herminio, filho de Arthur Benites Guimarães.
 208. 310. Izidio da Costa, filho de Manoel José da Costa.
 209. 294. Jayme, filho de Benedicto Garcia da Silva.
 213. 292. João, filho de Antonio José Jorge.
 214. 287. João, filho de Cesar Pedro da Silva.
 217. 314. João, filho de Elpidio Oscar de Souza.
 218. 191. João, filho de Gonçalo Pereira Martins.
 221. 268. João, filho de João da Silva Fumaça.
 226. 327. João, filho de Maria Senhorinha da Conceição.
 233. 230. João Mauracy dos Santos, filho de José Joaquim dos Santos.

238. 195. Joaquim dos Anjos, filho de Sebastião dos Anjos.
 241. 205. Joel, filho de José Ferreira Guimarães.
 242. 290. Jorge, filho de Antonio Delgado.
 243. 215. Jorge, filho de João Ferreira Nunes.
 250. 242. José, filho de José Blanco Garcia.
 261. 247. José, filho de Waldemiro Tavares dos Santos.
 263. 277. José Brasiense da Costa, filho de Amelia Maria Rosa.

267. 207. José Marianna dos Santos, filho de José Marianno dos Santos.
 272. 220. José Rodrigues Ferreira, filho de Deocleciano José Ferreira.
 273. 291. José da Silva, filho de Alexandre José da Silva.
 275. 263. José da Silva e Souza, filho de Francisca Pereira da Silva.
 277. 274. Josué Alves Barbosa, filho de Paulino Alves.
 285. 252. Laurindo, filho de Antonio Rodrigues.
 287. 306. Lauro Molina Moreira, filho de João Vicente Moreira.
 290. 209. Lindolpho, filho de Odorico Alves Vianna.
 292. 235. Luciano da Silva Alves, filho de João da Silva Alves.

296. 228. Luiz, filho de Elpidio da Costa Monçores.
 297. 231. Luiz, filho de Felino Bezerra Ramalho.
 298. 256. Luiz, filho de Lelicio Corrêa.
 301. 253. Mair, filho de José Francisco Americo de Oliveira.
 304. 317. Manoel, filho de Gracina Alvarenga da Conceição.
 A-312. 304. Manoel Duarte, filho de Manoel Duarte Bello.
 317. 262. Mario, filho de Americo Costa.
 318. 201. Mario, filho de Francisco de Barros.
 322. 244. Mario, filho de Mario de Carvalho.
 331. 311. Miguel Romão, filho de Carlos Langone.
 338. 255. Napoleo, filho de Leopoldino de Andrade Costa.
 345. 243. Nicolau, filho de João Durso.
 347. 258. Noel, filho de Amalia de Oliveira.
 350. 197. Norival, filho de Maria Jesuina Mendes.
 353. 211. Olegario Manoel dos Santos, filho de Salvino Manoel dos Santos.
 355. 315. Orcino, filho de Francisco Cavalcante de Albuquerque Barros.

358. 308. Orlando, filho de Brasilino Gomes da Silva.
 359. 218. Orlando, filho de Manoel Pereira Jorge.
 361. 232. Osorio, filho de Clemente Leitão.
 366. 217. Oswaldo, filho de João Jacintho Borges de Castro.
 367. 199. Oswaldo, filho de José Joaquim Alves dos Reis.
 370. 194. Oswaldo Ferreira da Silva, filho de Eloy Jacomo da Silva.

377. 276. Octacilio, filho de Elias Ofredi.
 378. 206. Octacilio, filho de Sebastiana Dias da Silva.
 381. 330. Paulino Mario, filho de Marçal Antonio Coelho.
 384. 312. Pedro, filho de Francisco Coaracy Beraba.
 387. 328. Raymundo Affonso, filho de Max Richard Bottger.
 390. 269. Roberto, filho de Carmelio Dyonisio Freitas.
 393. 264. Roldão, filho de Adriano Ignacio dos Santos.
 394. 293. Roldão, filho de João Antonio Esteves.

400. 192. Saturnino dos Santos, filho de Ildelfonso José Gomes.

401. 320. Sebastião, filho de Anastacia Lima.
 403. 265. Sebastião, filho de Augusto Cabral de Mello Rego.
 406. 238. Sebastião, filho de José Bento de Faria.
 410. 285. Sebastião, filho de Manoel Gaspar de Oliveira.
 412. 324. Sebastião, filho de Maria José da Conceição.
 413. 299. Sebastião, filho de Pedro Gonçalves Coutinho.
 420. 302. Sylvio, filho de Hygino Degani.
 422. 270. Souther, filho de Antonio da Costa Drummond.
 426. 281. Umberto, filho de Joaquim de Abreu Sá.
 429. 275. Waldemar, filho de Antonio Pinheiro de Moraes.
 433. 248. Waldemar, filho de Vicentina Camargo.
 438. 246. Waldemiro, filho de Jesuino do Nascimento Caldas.
 441. 219. Waldyr, filho de Ubaldino da Silva Rangel.
 446. 309. Walter Marinho, filho de Francisco Vianna Marinho.

448. 289. Vicente Ferreira Guedes, filho de João Ferreira Guedes.
 449. 325. Vicente Freitas, filho de Manoel Camillo Lucas de Souza.
 450. 240. Wilson, filho de Adelina Teixeira.

Classe de 1919

2. 545. Adhemar de Souza Rosa, filho de Raymundo Nina Rosa.
 A-6. 527. Alair Nunes de Oliveira, filho de Pedro Nunes de Oliveira.

6. 523. Alarino Gomes, filho de Demetrio Gomes.
 7. 536. Albertino, filho de Antonio Pereira.
 10. 550. Albertino Silva, filho de Domingos da Silva.
 14. 548. Alcides Corrêa, filho de Antonio S. Corrêa.
 15. 539. Alcindo L. Souza, filho de Chrysanto L. Souza.
 28. 524. Aristides, filho de Manoel Luiz Barbosa.
 30. 519. Aristides Rodrigues de Amorim, filho de Roberto Rodrigues do Amorim.

31. 538. Aristides Saissi, filho de João Saissi.
 33. 541. Benedicto Antonio Carvalho, filho de Antonio T. Carvalho.
 36. 534. Cecilio Laurentino, filho de Francisca Maria da Conceição.
 37. 543. Cid Dias Maciel, filho de Manoel Dias Maciel.
 44. 516. Clímenes, filho de Franquillino Pimenta de Oliveira.

51. 551. Dirceu, filho de João Macedo de Oliveira.
 57. 528. Florencio Oliveira, filho de Antonio Oliveira.
 58. 552. Floriano Barbosa, filho de Geraldo Barbosa.
 67. 530. João, filho de Olavo de Freitas.
 68. 514. João, filho de Victor José dos Santos.
 70. 526. João Leal Medeiros, filho de João José Medeiros.
 72. 531. João Pinto, filho de José Pinto.
 78. 512. José, filho de Manoel Mesquita.
 81. 517. José Conrado, filho de João Vicente Baptista.
 82. 537. José Gomes Braga, filho de José Luiz Gomes Braga.

83. 553. José Mendes, filho de José da Costa Mendes.
 84. 547. José Rodrigues Filho, filho de José Rodrigues.
 89. 542. Lauro, filho de Ferrete Iluminato.
 91. 525. Luiz, filho de Joaquim Gonçalves.
 94. 532. Manoel, filho de Candido Sylvio de Souza.
 101. 521. Manoel Q. Anjos, filho de João V. Nascimento.
 102. 549. Manoel Rodrigues da Silva, filho de Antonio Rodrigues da Silva.

103. 540. Manoel Teixeira, filho de Jacintho Teixeira.
 104. 522. Mario Fortunato, filho de Antonio Fortunato.
 106. 529. Moysés, filho de Abel de Jesus Gomes.
 107. 513. Mozart M. Albuquerque, filho de Sergio M. Albuquerque.

114. 511. Olegario Felix, filho de Antonio Felix da Rosa.
 120. 535. Pedro Teixeira, filho de Manoel Teixeira.
 123. 554. Romeu, filho de Carillo Aldigueri.
 124. 533. Romualdo Dias da Silva, filho de Manoel Dias da Silva.

125. 544. Rosalino, filho de Antonia Rosa da Conceição.
 126. 518. Rosental, filho de Theophilo Francisco Pereira.
 131. 546. Sebastião Pereira, filho de Antonio Pereira.
 132. 515. Sezefredo, filho de Israel de Oliveira Lage.
 A-136. 520. Waldemar Rodrigues Paixão, filho de Antonio Rodrigues Paixão.

Classe de 1912

1. 607. Albertino Cosmo da Cruz, filho de Severino Delphina da Cruz.
2. 611. Adhemar Gomes de Souza, filho de Avelino Gomes de Souza.
11. 604. Arlindo S. Vieira, filho de José S. Vieira.
12. 605. Carlos de Carvalho, filho de Alvaro de Carvalho.
13. 608. Emygdio Marques de Oliveira, filho de Emygdio Caetano Oliveira.
16. 610. Gentil Vicente, filho de Manoel Caetano.
24. 606. Sylvio Passos Cordeiro, filho de José Passos Cordeiro.
25. 609. Waldemar Figueiredo, filho de Antonio Figueiredo.

Capital Federal, Realengo, 9 de setembro de 1935. —
Dacio Lisboa da Fonseca, 2º tenente delegado.

SOCIEDADES ANONYMAS

"COBRAZIL"

COMPANHIA DE MINERAÇÃO E METALLURGIA "BRASIL"

RELATORIO A SER APRESENTADO Á ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA
A REUNIR-SE EM 31 DE MARÇO DE 1935

Senhores accionistas:

Dando cumprimento ao que determinam os nossos estatutos, vimos submeter á vossa apreciação o balanço e as contas relativas á nossa administração no periodo de 1 de janeiro a 31 de dezembro de 1934.

As obras dos portos de Itajahy e Laguna que estiveram paralyzadas por ordem do Governo, já foram reiniciadas, em virtude de havermos assignado em 13 de dezembro proximo passado novos contractos para o proseguimento dos serviços.

Com relação ás obras complementares do porto de Recife, tivemos a satisfação de ver nosso direito reconhecido pela comissão de arbitramento nomeada para resolver o assumpto, a qual apresentou um laudo fartamente documentado, em que reconheceu sermos credores do Governo de Pernambuco da somma liquida de 1.156:694\$415.

Ficaram terminados os serviços por nós contractados com o Governo Federal para a retirada e remoção do casco do vapor "Itabira", ha muitos annos submerso junto ao cães de protecção do porto da Bahia, emprehendimento esse, por outras empresas anteriormente tentado, mas sem resultado.

Por esse trabalho de technica especializada, bem como pela desobstrução do canal de entrada do porto de Santos por nós realizada em 1933 com a retirada do vapor "Denderah", devemos-nos todos congratular, por isso que foi completo o exito alcançado na execução daquelles difficeis trabalhos.

Cumpre-nos referir o lamentavel facto da explosão occorrida em janeiro, na qual desapareceu nossa fabrica de dynamite "Stygia", situada na Ilha do Governador.

O inquerito aberto pela autoridade competente, revelou que, factos como esses, se verificam nos mais bem organizados estabelecimentos dos paizes mais adiantados, sem que jamais se possa apurar o motivo, e que, com relação á nossa fabrica estava a mesma montada e funcionando com todos os requisitos da melhor technica. Em consequencia disso, o juizo competente mandou archivar o inquerito.

Conseguimos encerrar o nosso balanço sem prejuizo, conforme ireis ver pela leitura do mesmo.

De accôrdo com o que determinam os nossos estatutos, na assembléa em que ireis tomar conhecimento deste breve relatorio, deveis eleger o novo Conselho Fiscal e seus supplentes, estando nós promptos a prestar quaesquer esclarecimentos, si porventura, delles precisardes.

Rio de Janeiro, 15 de março de 1935. — Antonio Leite de Silva Garcia, vice-presidente. — Antonio Leite Garcia, director. — Oity Lage, director.

PAROCHER DO CONSELHO FISCAL

Os abaixo assignados, membros do Conselho Fiscal da Companhia de Mineração e Metallurgia "Brasil" — "Cobrazil", tendo examinado cuidadosamente o balanço e demais contas apresentadas pela directoria, relativas ao anno de 1934, são de parecer que os mesmos sejam approvados, por se acharem rigorosamente exactos.

Rio de Janeiro, 15 de março de 1935. — Conde Antonio Dias Garcia. — Joaquim Dias Garcia. — Cesario Coelho Duarte.

(C—6.536—21-9-35—202\$000)

BALANÇO GERAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 1935

Activo	
Caixa	27:074\$470
Acções caucionadas	40:000\$000
Cauções	198:238\$830
Depositos	125\$000
Apolices	50:563\$140
Bens de raiz	3:346\$600
Manganez	15\$000
Mineração do Sabugo	9:358\$980
Moveis e utensilios	45:915\$083
Transporte	16:047\$000
Obrigações a receber	409:913\$920
The National City Bank of New York	470:410\$500
Banco Boavista	2:402\$400
Banco do Commercio	918\$500
Banco Commercial do E. de S. Paulo	516\$500
Banco do Brasil	290\$000
Banco Germanico da America do Sul	302\$640
Banco Real do Canadá	302\$240
Banco Pelotense	875\$890
Contas correntes	965:215\$628
Empresa Brasileira de Construções Ltda. — C/Capital	70:000\$000
Representações	240:196\$500
Dynamite "Stygia"	50:000\$000
Mina Guapiára	72:912\$200
Salvamento s/s "Denderah"	348:666\$200
Salvados	51:492\$000
Departamento de exportação	143:383\$430
Obras contractadas	8.000:000\$000
Obras e construcções	6.671:731\$509
	17.890:213\$955

Passivo	
Capital	1.000:000\$000
Fundo de reserva	500:000\$000
Fundo de reserva especial	1.000:000\$000
Lucros suspensos	1.025:970\$878
Deposito da directoria	40:000\$000
Dividendos	4:000\$000
Obrigações a pagar	2.051:837\$850
Banco Allemão Transatlantico	356\$700
Contas correntes	3.436:441\$558
Representações	26:405\$300
Mina Guapiára	529\$000
Salvamento s/s "Denderah"	122:514\$600
Departamento de exportação	44:561\$610
Diversos contractos	8.000:000\$000
Obras e construcções	628:709\$390
Lucros & Perdas	8:797\$000
	17.890:213\$955

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1934. — Antonio Leite da Silva Garcia, vice-presidente. — Antonio Leite Garcia, director. — Oity Lage, director.

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA LUCROS & PERDAS

Credito	
Representações	44:852\$350
Departamento de exportação	389:236\$920
Mercadorias geraes	887:666\$490
Salvamento s/s "Denderah"	1.537:740\$710
Obras e construcções	1.792:774\$552
	4.652:271\$022

Debito	
Saldo desta conta	207:762\$411
Commissões	4:798\$900
Juros & Descontos	148:365\$850
Despesas geraes	286:124\$440
Secção tecnica	12:197\$400
Representações	33:937\$550
Dynamite "Stygia"	129:916\$160
Departamento de exportação	838:993\$660
Salvamento s/s "Denderah"	1.588:459\$080
Obras e construcções	1.392:918\$508
Lucros & Perdas	8:797\$063
	4.652:271\$022

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1934. — Antonio Leite da Silva Garcia, vice-presidente. — Antonio Leite Garcia, director. — Oity Lage, director. — A. Ribeiro, contador.
(C 5.636—21-9-35—202\$000)

INSTITUTO HYPOTHECARIO E FINANCEIRO. S. A.

Banco de Credito Real

Capital	1.500:000\$000
Fundo de reserva	13:000\$000

BALANCETE DA MATRIZ E FILIAL RIO DE JANEIRO, EM 31 DE AGOSTO DE 1935

Activo	
Propriedades	678:633\$880
Titulos descontados	438:117\$670
Letras e effeitos a receber do interior	155:505\$880
Empréstimos hypothecarios:	
Emprést. hypothecarios	225:439\$200
Garant. de letras hypoth.	393:498\$950
Devedores de immoveis	70:780\$620
Cauções e depositos:	
Imm. hypoth. em garantia de letras hypothecarias	740:040\$000
Outras hypothecas	1.185:390\$000
Valores caucionados	188:540\$000
Valores depositados	30:000\$000
Filiaes e agencias	84:977\$810
Administração	11.653:000\$000
Letras hypothecarias emitidas	341:400\$000
Letras hypothecarias a sortear	16:142\$760
Caixa:	
Em cofre e á disposição em outros bancos	318:676\$550
Diversas contas	817:288\$240
	17.337:431\$560

Passivo

Capital	1.500:000\$000
Fundo de reserva	13:000\$000
Credores por effeitos em cobrança	155:505\$880
Depositos em conta corrente:	
A prazo fixo	353:206\$700
Com aviso	472:942\$390
A disposição	120:577\$930
Valores em caução e deposito:	
Valores hypothecados	1.925:430\$000
Cauções	188:540\$000
Depositos de c/terceiros	30:000\$000
Filiaes e agencias	56:002\$310
Valores em administração	11.653:000\$000
Dividendos: Saldos não reclamados	1:844\$000
Emissão de letras hypothecarias	341:400\$000
Portadores de letras hypothecarias	336:500\$000
Fundo para sorteio	16:142\$760
Portadores de letras hypoth. — Sorteadas	200\$000
Diversas contas	171:138\$590
	17.337:431\$560

"Departamento de Amparo Reciproco"

Activo

Contractantes	52.558:400\$000
Empréstimos em financiamento — Sem juros	203:597\$600
Empréstimos em financiamento — Com juros	171:798\$200
Devedores hypothecarios — Sem juros	3.248:211\$800
Devedores hypothecarios — Com juros	251:661\$000
Cauções e depositos:	
Hypothecas	6.414:788\$800
Valores caucionados	54:500\$000
Valores depositados	54:500\$000
Filiaes e agencias	411\$400
Correspondentes no Paiz	33:855\$300
Devedores diversos	8:511\$540
Saldos de devedores — Com juros	144:806\$800
Caixa:	
Em cofre e á disposição em outros bancos	811:131\$850
Diversas contas	1.840:175\$280
	65.796:349\$570

Passivo

Contractos	52.558:400\$000
Depositos — Sem juros:	
De contractantes	4.342:472\$990
Financiamentos — Sem juros	276:390\$000
Financiamentos — Com juros	253:500\$000
Valores em caução e deposito:	
Valores hypothecados	6.414:788\$800
Cauções	54:500\$000
Depositos de c/terceiros	54:500\$000
Filiaes e agencias	54:412\$550
Credores diversos	10:700\$640
Reserva tecnica legal	5:807\$580
Diversas contas	1.770:877\$010
	65.796:349\$570

Porto Alegre, 10 de setembro de 1935. — J. C. Condiota, F. J. Costa F., directores. — O. Leindecker, contador.
(C 5.717—21-9-35—140\$600)

SIQUEIRA CAVALCANTI & COMP.(Casa Bancaria á rua do Carmo n. 33,
loja — Rio de Janeiro)

BALANÇETE EM 31 DE AGOSTO DE 1935

Activo

Titulos descontados ...	1.689:410\$505
Hypothecas	3:000\$000
Caixa: em moeda cor- rente	72:291\$637
Caixa: em bancos	63:690\$080
Titulos de n/proprie- dade	24:885\$000
Moveis & utensilios ..	12:343\$730
Diversas contas	108:303\$900

1.973:924\$852

Passivo

Capital	300:000\$000
Fundo de reserva . . .	100:000\$000
Depositos a prazo fixo	1.255:813\$602
Depositos em conta cor- rente	25:572\$300
Letras a pagar	50:000\$000
Redescontos	92:817\$800
Diversas contas	149:721\$150

1.973:924\$852

Rio de Janeiro, 21 de setembro de
1935. — *Siqueira Cavalcanti & Comp.*

(C 5.718 — 21-9-35 — 33\$700)

**COMPANHIA DE ARMAZENS GERAES
DOS ESTADOS DE MINAS E RIO**

(Em liquidação)

ACTA DA ASSEMBLÉA GERAL EM 28 DE
AGOSTO DE 1935

Aos vinte e oito dias do mez de agosto de mil novecentos e trinta e cinco, reunidos na sede social da Avenida Rio Branco n. 9, 3º andar, sala 330, nesta cidade, os accionistas abaixo assignados, em numero legal, acclamaram para presidir os trabalhos o Sr. R. E. Barham, que convidou para 1º e 2º secretarios, respectivamente, os Srs. G. Broad e Venancio Martins.

Constituida assim a mesa, o Sr. presidente abriu a sessão dando a palavra ao liquidante Srs. G. Broad, que por ei e tambem pelos demais liquidantes expoz aos presentes os motivos que têm retardado as negociações referentes á venda do terreno desta sociedade, bem como o estado da liquidação de accôrdo com a demonstração do activo e passivo levantado em 30 de junho de 1935, ficando todos os accionistas scientes, manifestando sua approvação por unanimidade de votos. Nada mais havendo a tratar, o Sr. presidente deu por terminados os trabalhos encerrando em seguida a sessão da qual, eu, Venancio Martins, segundo secretario, lavrei a presente acta no livro competente e extrahi uma cópia que depois de lida e achada conforme

pelos accionistas presentes, foram pelos mesmos assignadas para todos os effeitos da lei.

Rio de Janeiro, 28 de agosto de 1935. —
Venancio Martins, 2º secretario. — R. E. Barham, presidente. — G. Broad, 1º secretario.

Accionistas:

Brazilian Warrant Agency and Finance Co. Ltd — R. E. Barham, gerente geral no Brasil.

R. E. Barham.
J. Mc Pherson.
T. Stanley Walter
G. Broad.
Venancio Martins.
C. M. Coxwell.
R. Mc Neill.

**DEPARTAMENTO NACIONAL DA
INDUSTRIA E COMMERCIO**

(Ministerio do Trabalho, Industria e Commercio)

Certifico que, por despacho do senhor director geral de 12 do corrente, se archivou nesta Repartição, sob numero 11.828, o seguinte documento referente á Companhia de Armazens Geraes dos Estados de Minas e Rio (em liquidação) a saber: acta de assemblea geral extraordinaria, realizada em 28 de agosto ultimo, que approvou os motivos do retardamento da liquidação. Eu, Luiz Augusto Alves Feitosa, 2º official da 1ª Secção deste Departamento, passei a presente certidão. Rio de Janeiro em 17 de setembro de 1935. — Luiz Alves Feitosa, 2º official (sobre 10\$ de estampilhas federaes e \$200 de Ed. e Saude).

Visto. — *Gustavo Adolpho Bailly*, director da Secção de Commercio. Carimbo do Departamento Nacional da Industria e Commercio.

(C. 5.720—21-9-35—67\$500.)

SOCIEDADES CIVIS**CENTRO 1933****EXTRACTO DE ESTATUTOS**

Fundada em 15 de março de 1934, nesta cidade, sua sede e fóro, de duração por prazo indeterminado, compõe-se de illimitado numero de socios, a juizo da directoria, os quaes não respondem subsidiariamente pelos compromissos sociaes e destina-se a facilitar a acclimação dos recém-immigrados israelitas, promovendo para este fim todas as medidas a seu alcance. É administrada por uma directoria composta de: presidente (que é seu representante, activa e passivamente, em juizo e fóra delle, e em geral, em suas relações com terceiros); presidente substituto, thesoureiro, secretario e curador, cabendo á directoria a iniciativa de reforma de estatutos, quando se fizer mister, mediante proposta em assemblea geral. Em caso de dissolução, observadas as disposições legais, o saldo existente será empregado para fins humanitarios israelitas. A directoria actual consta dos estatutos. — A directoria.

(C. 5.634 — 21-9-35 — 19\$400.)

SPORT CLUB AMERICA**(EXTRACTO DOS ESTATUTOS)**

Fundado nesta Capital, sua sede é fóro juridico, por tempo indeterminado, de duração e illimitado numero de socios, que não responderão subsidiariamente pelas obrigações sociaes, tem por fim promover e estimular entre socios a pratica e o desenvolvimento de toda a sorte de exercicios athleticos, e em particular, o jogo de Foot-Ball. Será administrado por uma directoria composta de: presidente (que é seu representante em juizo ou fóra delle), 1º e 2º vice-presidentes, secretario geral, 1º e 2º secretarios, 1º e 2º thesoureiros, procurador e commissão de esportes. A dissolução se dará quando não puder preencher os fins a que se destina, sendo, neste caso, o saldo do patrimonio existente, doado a uma casa de caridade, a juizo da assemblea geral convocada especialmente para esse fim. O patrimonio constitue-se de bens moveis e immoveis que possuiu ou venha a possuir. Os estatutos poderão ser reformados por assemblea geral convocada especialmente para esse fim e devidamente constituída. A directoria actual consta dos estatutos. — A directoria.

(C. 5.643 — 21-9-35 — 20\$400.)

SPORT CLUB PLANETA**EXTRACTO DOS ESTATUTOS**

Fundado nesta Capital, sua sede é fóro juridico, por tempo indeterminado de duração e illimitado numero de socios, que não responderão subsidiariamente pelas obrigações sociaes, tem por fim promover e facilitar a educação e desenvolvimento physico de seus socios por meio de exercicios athleticos, principalmente o foot-ball. Será administrado por uma directoria composta de: presidente, vice-presidente, secretario geral, 1º e 2º secretarios, 1º e 2º thesoureiros, 1º e 2º procuradores e commissão de sports, composta de tres membros, sendo o presidente o seu representante em juizo e fóra delle, activa e passivamente. O seu patrimonio constitue-se de bens moveis e immoveis, que possuiu ou venha a possuir, e a dissolução se dará quando não puder preencher seus fins, tendo neste caso, o saldo de seu patrimonio destino que a assemblea, então convocada e devidamente constituída, determinar. A directoria actual consta dos estatutos, e estes só poderão ser reformados na forma que preceitua o art. 74. — A directoria.

(C—5.642—21-9-35—20\$400.)

**VILLA GASCATINHA FOOT-BALL
CLUB****EXTRACTO DOS ESTATUTOS**

Fundado nesta Capital, sua sede é fóro juridico, por tempo indeterminado de duração e illimitado numero de socios, que não responderão subsidiariamente pelas obrigações sociaes, tem por fim promover a pratica de toda a sorte

de jogos esportivos, especialmente o jogo de foot-ball. Será administrado por uma directoria composta de :presidente (que é o seu representante em juízo ou fóra delle), vice-presidente, 1º e 2º secretarios, 1º e 2º thesoureiros e procurador. O patrimonio constitue-se de bens moveis e immoveis que o club possui ou venha possuir. A dissolução só se dará por difficuldades insuperaveis, por resolução tomada em assembléa geral, devidamente constituída, sendo neste caso o saldo do patrimonio existente, dividido igualmente pelos socios effectivos existentes. Os estatutos poderão ser reformados por assembléa geral especialmente convocada e devidamente constituída. A directoria actual consta dos estatutos. — A directoria.

(C-5.641-21-9-935-20\$400.)

IBERICO FOOT-BALL CLUB

EXTRACTO DOS ESTATUTOS

Fundado nesta capital, sua séde e fóro juridico, por tempo indeterminado de duração e illimitado numero de socios que não responderão subsidiariamente pelas obrigações sociaes, tem por fim a educação physica e a propaganda de todos os jogos athleticos, principalmente o foot-ball. Será administrado por uma directoria composta de: presidente (que é o seu representante em juízo ou fóra delle), vice-presidente, 1º e 2º secretarios, 1º e 2º thesoureiros, procurador, zelador, director dos desportos e conselho fiscal. O patrimonio constitue-se de bens moveis e immoveis que possui ou venha a possuir. O club não poderá ser dissolvido enquanto se verificar a existencia de 30 ou mais socios contribuintes; porém, dando-se a dissolução, o saldo de seu patrimonio terá o destino que a assembléa então convocada e devidamente constituída, assim o determinar. Os estatutos poderão ser reformados por assembléa geral especialmente convocada e devidamente constituída. A directoria actual consta dos estatutos. — A Directoria.

(C — 5.640 — 21-9-935 — 20\$400.)

ANNUNCIOS

Brazilian American, S. A.

ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA

São convidados os Srs. accionistas a se reunirem em assembléa geral ordinaria, na séde da sociedade, á rua Buenos Aires n. 287, loja, ás 17 horas do dia 4 de outubro proximo, para exame e aprovação do relatório da directoria, balanço geral e respectivo parecer do conselho fiscal, referentes ás operações do anno de 1934.

Esta assembléa deverá proceder á eleição da nova directoria e os membros do conselho fiscal e seus supplentes.

Rio de Janeiro, 19 de setembro de 1935.
— A directoria.

(C 5.708—19-9-35—42\$800—3 vezes)

Declaração

Declaro que perdi meu certificado de exame de Arithmetica do Collegio Pedro II.

Rio de Janeiro, 19 de setembro de 1935.
— João Pedro Barreto Pereira Pinto.

(C 5.702—19-9-35—15\$300—3 vezes)

Declaração

O abaixo assignado declara, para os devidos effeitos, que perdeu os certificados dos exames de Arithmetica, Algebra, Latin, Geometria e Trigonometria, prestados no Collegio Pedro II (Externato), de accôrdo com o decreto n. 3.603.

Rio de Janeiro, 19 de setembro de 1935.
— Antonio Viégas da Silva.

(C 5.704—19-9-35—18\$700—3 vezes)

Braslian American, S. A.

ASSEMBLÉA GERAL EXTRAORDINARIA

São convocados os senhores accionistas para se reunirem em assembléa geral extraordinaria, na séde social, á rua Buenos Aires n. 287, andar terreo, ás 17 horas e meia, do dia 4 de outubro proximo vindouro, para tomarem conhecimento e deliberarem sobre a proposta da directoria relativa á alteração dos estatutos sociaes, afim de enquadrar-os ás prescripções da nova legislação em vigor.

Rio de Janeiro, 19 de setembro de 1935.
— A directoria.

(C 5.707—19-9-35—39\$600—3 vezes)

"COBRAZIL"

Companhia de Mineração e Metalurgia "Brazil"

ASSEMBLÉA GERAL EXTRAORDINARIA

Segunda convocação

São convidados os Srs. accionistas a se reunirem em assembléa geral extraordinaria, na séde social, á avenida Barão de Teffé n. 7, 1º andar, no proximo dia 25 do corrente, ás 15 horas, para deliberarem sobre alterações na directoria.

Rio de Janeiro, 10 de setembro de 1935.
— A directoria.

(C 5.637—21-9-35—11\$200)

"COBRAZIL"

Companhia de Mineração e Metalurgia "Brazil"

ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA

Segunda convocação

São convidados os Srs. accionistas a se reunirem em assembléa geral ordinaria, na séde social, á avenida Barão de Teffé n. 7, 1º andar, no dia 25 do corrente, ás 14 horas, afim de deliberarem sobre o relatório, balanço, parecer do conselho fiscal e prestação de contas relativos ao anno social proximo passado, bem como para procederem á eleição do conselho fiscal e seus supplentes.

Rio de Janeiro, 10 de setembro de 1935.
— A directoria.

(C 5.638—21-9-35—13\$300)

A' Praça

Os abaixo assignados, membros componentes da firma Lavos & Comp., estabelecida á rua Barão de São Felix numero 40, declaram á praça que, nesta data se retira o socio Joaquim Lopes de Souza, pago e satisfeito dos seus haveres, assumindo a responsabilidade do activo e passivo, a firma Lavos & Companhia.

Rio de Janeiro, 23 de agosto de 1935.
— Manoel Rodrigues Lavos. — Lavos & Comp.

Confirmo a declaração acima. — Joaquim Lopes de Souza.

Reconheço as firmas Manoel Rodrigues Lavos, Lavos & Comp. e Joaquim Lopes de Souza.

Rio de Janeiro, 6 de setembro de 1935. Em testemunho (estava o signal publico) da verdade. — Antonio de Alvarenga Freire, tabellião substituto.

(C 5.719—21-9-35—30\$600—2 vezes)

Commercio, Industria e Propaganda S. A.

Convida-se os seus accionistas para uma assembléa extraordinaria, a realizar-se no dia 30 do andante mez, ás 14 horas, na sua séde provisoria, á rua Visconde de Inhaúma n. 105, para tratar-se de assumptos importantes e da eleição de novos directores para os cargos vagos na sua directoria.

Rio de Janeiro, 22 de setembro de 1935.
— A directoria.

(C 5.635—2-9-35—9\$200)

High-Life Club

De ordem do Sr. presidente e de accôrdo com os estatutos vigentes, são convocados os Srs. socios para uma assembléa geral, no dia 25 do corrente, ás 20 horas, para deliberarem sobre os actos da directoria e interesses geraes.

Rio de Janeiro, 21 de setembro de 1935.
— O secretario.

(C 5.633—21-9-35—7\$100)

Aviso á praça

F. Furtado, commerciante, estabelecido á rua Candelaria n. 36, comunica que mudou-se para a rua do Senado n. 322.

Rio de Janeiro, 21 de setembro de 1935.
— F. Furtado.

Reconheço a firma F. Furtado.

Rio de Janeiro, 21 de setembro de 1935. Em testemunho (estava o signal publico) da verdade. — Luiz Cavalcanti Filho, tabellião.

(C 5.721—21-9-35—8\$200)

A' Praça

A "Industrias Chímicas Monroe Limitada", estabelecida á praça Marechal Deodoro n. 164, devedo passar por uma reorganização, pede a quem se julgar credor da mesma, o favor de apresentar-se á rua São Pedro n. 46, 1º, ao senhor Mesquita Santiago, dentro de 10 (dez) dias, com os documentos comprovantes de seus creditos, afim de serem liquidados. — A gerencia.

(C 5.639—21-9-35—27\$500—3 vezes)

IMPRENSA NACIONAL

OBRAS QUE SE ACHAM A' VENDA

As encomendas de obras que não forem acompanhadas de importância destinada ás despesas de porte e registro do Correio não serão attendidas, não se podendo aceitar em pagamento de obras ou de exemplares do "Diario Official" sellos do Correio, estampilhas do sello adhesivo, cheque ou ordem de pagamento. Deverão ser remetidas as importancias em vales postaes.

As "Leis usuaes da Republica", pelo Dr. Tarquinio de Souza, teem o abatimento de 30 %, quando a aquisição fór de tres ou mais exemplares, em virtude do officio do Ministerio da Justiça numero 1.264, de 8 de agosto de 1904.

A

Actos do Governo Provisorio, (Indice)	10\$000
Actos do Governo Provisorio, organizados por A. D. Ribeiro..	10\$000
Ação Penal (Lei n. 628, de 28 de outubro de 1899, que amplia a acción penal por denuncia, e decreto n. 3.475, de 4 de novembro de 1899, que regula a art. 5º da lei n. 628, de 28 de outubro de 1913.....)	\$800
Agricultura (Crea o Ministerio da), Decreto n. 1.606, de 20 de dezembro de 1906.....	\$500
Agua (Decreto n. 3.656, de 24 de outubro de 1898). Regulamento para a concessão de agua dos encanamentos publicos	\$400
Agua (Concessão d'agua no Distrito Federal). Decreto numero 20.951, de 18 de janeiro de 1933	1\$500
Alfandegas (Consolidação das leis das) ..	\$3000
Archivos do Jardim Botânico do Rio de Janeiro:	
Volume III	1\$5000
Volume IV	1\$5000
Volume V	1\$5000
Volume VI	10\$000
Archivo Nacional (Publicações 6º):	
Volume III	\$5000
Volume IV	\$5000

Volume V	\$5000
Volume VI	\$5000
Volume VII	7\$000
Volume VIII	7\$000
Volume IX	\$5000
Volume X	6\$000
Volume XI	6\$000
Volume XII	6\$000
Volume XIII	8\$000
Volume XIV	8\$000
Volume XV	8\$000
Volume XVI	8\$000
Volume XVII	6\$000
Volume XVIII	8\$000
Volume XX	4\$000
Volume XXI	6\$000
Volume XXIII	8\$000
Volume XXIV	8\$000
Volume XXV	7\$000
Volume XXVI	7\$000
Volume XXVII	6\$000
Volume XXVIII (Ilha da Trindade) ..	10\$000
Volume XXIX	10\$000
Volume XXX	8\$000
Volume XXXI	10\$000
Archivos Eleitoraes (Alistamento e organização dos)	1\$000
Armazens Geraes (Regulamento para o estabelecimento de), Decreto n. 1.102, de 21 de novembro de 1903	\$500
Annuário de Legislações de Fazenda, por Affonso Duarte Ribeiro:	
Anno de 1916	6\$000
Anno de 1917	10\$000
Anno de 1918	8\$000
Anno de 1919	8\$000
Anno de 1920	8\$000
Anno de 1921	10\$000
Anno de 1922	12\$000
Anno de 1923	16\$000
Autoraes (Leis de direitos), Leis ns. 496, de 1 de agosto de 1898, e 2.577, de 17 de janeiro de 1912	\$500
Autoraes (Direitos), Decreto numero 4.790, de 2 de janeiro de 1914	\$500
Arrojadita (Novo mineral, por Djalma Guimarães	1\$000

Atlas pluviometrico do Nordeste do Brasil, por Delgado de Carvalho (Geraes), 1923	3\$500
Idem, idem (Annaes)	3\$500
Automoveis (Regulamento da Circulação Internacional de).....	1\$500
Administração e Contabilidade, por Alfredo Corrêa	8\$500
Annaes do Congresso Constituinte da Republica — 2ª edição, revista — 1º volume (1891)	10\$000
Idem da Assembléa Constituinte (1934) ..	16\$000
Accidentes no Trabalho (decretos ns. 3.724, de janeiro de 1919; 13.493, de 5 de março de 1919; e 13.498, de 12 de março de 1919	1\$500
Accidentes no Trabalho (decreto n. 24.637)	1\$000
Aposentadorias (Funcionarios Publicos), decreto n. 19.838, de 9 de abril de 1931.....	\$500
Accumulações remuneradas (decreto n. 19.576, de 8 de janeiro de 1932)	\$500
Alistamento Eleitoral e Eleição (Formulario para o novo processo); por Julio do Valle Pereira ..	8\$000
Aeronauticas Civis (Serviços) — (Decreto n. 21.914, de 6 de janeiro de 1932)	1\$000

B

Bancarios (aposentadoria e pensão dos). Decreto n. 54, de 1934	\$3000
Bancos e Casas Bancarias — Decreto n. 14.728, de 16 de março de 1931 ..	1\$000
Bancos e Casas Bancarias — Liquidação extrajudicial — Decreto n. 19.634, de 28 de janeiro de 1931	\$500
Brasil em Haya (O) W. T. Stead e traduzido por Arthur Bomilcar, e discursos de Ruy Barbosa ..	12\$000
Banha de Porco e Vinho (Estabelece penalidades para as fraudes da), Decreto n. 4.631, de 4 de janeiro de 1923.....	\$500
Biologia Vegetal (Archivo do Instituto) volume 1º	10\$000

C		D			
	Código Eleitoral (modificação o) lei n. 48, de 4 de maio de 1935....	2\$000	Cheques (Decreto n. 2.591, de 1912)	\$500	
Caixas de Aposentadoria e Pensões (decreto n. 21.081, de fevereiro de 1932)	\$500	Código dos Agentes Fiscaes ...	10\$000	Conselhos Consultivos (decreto n. 20.348)	1\$000
Caixa de Aposentadoria e Pensões (alteração ao decreto n. 20.465, de 1931)	\$500	Códigos de Minas e Aguas (cria as taxas a que se refere os) — Decreto n. 24.637, de 11 de julho de 1934; decreto numero 24.643, de 10 de julho de 1934, decreta o Código de Aguas e decreto n. 24.642, de 17 de julho de 1934, decreta o Código de Minas	2\$000	Conselho dos Contribuintes (decreto n. 20.350)	1\$000
Caixa de Amortização (decreto n. 6.711)	1\$000	Código de Processo Penal (Indice do)	5\$000	Custas da Justiça Local (Decreto n. 24.153)	2\$000
Caixa de Amortização (decreto n. 17.770, de 23 de abril de 1927)	1\$500	Collectorias Federaes (decreto n. 24.502, de 1934)	4\$000	Custas na Justiça Local (Decreto n. 18.393, de 1928).....	2\$000
Carteira profissional — Decreto n. 21.175, de 21 de março de 1932	1\$000	Congresso Brasileiro de Contabilidade (Relatorio), 1º volume	20\$000	Custas da Justiça Federal (Regulamento). Decreto n. 3.422, de 30 de setembro de 1899.....	1\$000
Circulares do Ministerio da Fazenda, por Affonso D. Ribeiro:		Contabilidade Publica (Decreto n. 13.746, de 3 de setembro de 1919). Da instrução para o serviço geral de contabilidade publica, em face da lei numero 2.083, de 30 de julho, e decreto n. 7.751, de 23 de dezembro de 1909.....	6\$000	Decretos do Governo Provisorio:	
1º volume — 1889 a 1900....	10\$000	Constituição da Republica (revisita) 1926	1\$000	De março de 1890.....	4\$000
2º volume — 1901 a 1918....	12\$000	Constitution of Brazil (Edição em inglez) 1891	2\$000	De maio de 1890.....	1\$500
3º volume — 1918 a 1931....	10\$000	Constituinte Republicana (A) — 1891, 2 volumes — Agenor de Roura	30\$000	De junho de 1890.....	5\$000
4º volume — 1932 a 1933....	8\$000	Contadores e Guarda-livros (registro). Decreto n. 21.033, de 8 de fevereiro de 1932	\$500	De outubro de 1890.....	1\$500
Código Civil	5\$000	Contrabando e seu processo, por Alfredo Pinto de Araujo Correa	2\$000	De janeiro de 1891.....	\$500
Código Civil Brasileiro (Trabalhos relativos á sua elaboração:		Contrabando (Repressão do). Decreto n. 10.037, de 6 de fevereiro de 1913.....	1\$000	Decisões do Governo — Collecções:	
1º volume	10\$000	Contrabando (A Repressão do), por J. Rezende Silva.....	6\$000	de 1832	\$500
2º volume	10\$000	Construção de casas (Regulamento sobre concessões de favores para construção de casas populares). Decreto n. 14.831	\$500	de 1833	6\$000
3º volume	10\$000	Construção de casas para funcionarios e operarios da União (Decreto n. 4.061, de 21 de agosto de 1922, e decreto numero 15.846, de 14 de novembro de 1922)	\$500	de 1850	4\$000
— Projecto (Trabalho da Comissão da Camara dos Deputados) — 8 volumes.....	20\$000	Côrte de Appellação (Reorganização). Decreto n. 19.408, de 18 de novembro de 1930.....	\$500	de 1890 (Gov. Prov., 1º e 2º fasciculos)	\$500
— Projecto (Comissão Especial do Senado), 1 volume — Parecer do Senador Ruy Barbosa	6\$000	Capitanias dos Portos (Decreto n. 17.096, de 28 de outubro de 1922)	3\$000	de 1890 (Governo Prov., 3º e ultimo)	2\$000
— Pareceres sobre o projecto apresentado ao Senado de profissionais e interessados	2\$000	Capitanias dos Portos (Decreto n. 24.288, de 1934)	4\$000	de 1890 (Gov. Prov., Additamento)	2\$000
— Projecto do Dr. Antonio Coelho Rodrigues	3\$000	Correios (Nova Organização). Decreto n. 19.051, de 4 de maio de 1931	\$500	de 1891	6\$000
Código Civil e Ruy Barbosa, por Fernando Nery	25\$000			de 1892	6\$000
Código de Contabilidade (alteração e reforma do recolhimento da receita e pagamento da despesa) — Decreto n. 20.393, de 10 de setembro de 1931.....	1\$000			de 1893	5\$000
Código de Contabilidade (Praticado), por C. A. Farias.....	30\$000			de 1894	6\$000
Código de Contabilidade (com os decretos posteriores, até 1933)	6\$000			de 1895	5\$000
Código de Justiça Militar (Decreto n. 17.234 A, de 26 de fevereiro de 1926).....	2\$000			de 1896	\$500
Código de Menores (decreto numero 17.943 A, de 1927).....	1\$500			de 1897	\$500
Código de Menores (decreto numero 5.083, de 1 de dezembro de 1928, institue o)	1\$000			de 1898	4\$000
Código Eleitoral (decreto numero 21.076, de 24 de fevereiro de 1923)	1\$000			de 1899	4\$000
				de 1900	5\$000
				de 1901	5\$000
				de 1902	\$500
				de 1903	6\$000
				de 1904	6\$000
				de 1905	6\$000
				de 1906	6\$000
				de 1907	7\$000
				de 1908	7\$000
				de 1909	7\$000
				de 1910	7\$000
				de 1911	5\$000
				de 1912	4\$000

de 1913	4\$000	Ensino Superior (Equiparação e inspecção dos institutos de) ..	5\$00	Geographia, geologia, supprimento d'agua, transporte e agudagem nos Estados do Rio Grande do Norte, Ceará e Parahyba, por R. Grandeli.....	2\$500
de 1914	5\$000				
de 1915	7\$000	Ensino Secundario (Organização). Decreto n. 19.890, de 1931	2\$000	Geologia e supprimento d'agua subterranea nos Estados do Rio Grande do Norte e Parahyba, por R. Supper	2\$500
de 1916	8\$000				
de 1917	8\$000	Ensino Commercial e Regulamentar da profissão do contador. (Decretos ns. 20.158, de 30 de junho de 1931, e 21.033, de 8 de fevereiro de 1932).....	1\$000	Geologia e supprimento d'agua subterranea no Estado de Sergipe e Nordeste do da Bahia, por R. Supper	2\$500
Aventuras (Estabelece a communhão de interesses entre os portadores de) Decreto numero 22.431, de 6 de fevereiro de 1933	1\$000	Engenheiro, Architecto, Agri-mensor (Profissão de) Decreto n. 23.569, de 1934	1\$000	Governo Provisorio (Decreto que institue o), n. 19.398, de 11 de novembro de 1930.....	1\$000
Desapropriação da União e Distrito Federal (Lei e Regulamento) Decretos ns. 1.021, de 26 de agosto de 1903, e 4.956, de 9 de setembro de 1903.....	5\$00	E		Guerra Russo-Japonesa (Raul Tavares)	90\$000
				H	
Docas, portos maritimos, etc. (Repertorio da legislação sobre), por Caetano Junior (M)	12\$000	Facturas consulares (decreto numero 14.039, de 1920).....	1\$000	Higiene Alimentar, pelo doutor Eduardo Magalhães	4\$000
Dicionario Geographico das Minas do Brasil, pelo Dr. Francisco Ignacio Ferreira.....	6\$000	Fazenda Nacional (Organização dos serviços da). Decretos numeros 15.210, 15.218, 15.219 e 15.220, de dezembro de 1921...	1\$000	Historia Constitucional do Brasil, pelo Dr. Aurelino Leal (M)...	5\$000
Dicionario Historico, Geographico e Ethnographico do Brasil (Do Instituto Historico):		Fazenda Nacional (Organização da). Decretos ns. 24.036 e 24.144, de 26 de março e 18 de abril de 1934	2\$000	Historia Administrativa do Brasil, pelo Dr. Max Fleiuss (M)	75\$000
1º volume	80\$000	Formação Economica do Brasil, pelo Dr. Victor Vianna.....	6\$000	Historia da Divida Externa Federal, por Jacob Cavalcanti...	5\$000
2º volume	30\$000	Fome do Ceará (A), de Rodolpho Theophilo	3\$000	Historia das Thesourarias de Fazenda e Delegacias Fiscaes, por Bellens de Almeida.....	15\$000
Diversões publicas (Regulamento das casas de) Decreto n. 16.590, de 10 de setembro de 1924....	1\$000	Funcionarios Federaes e Contractados (Nomeação) Decreto n. 18.068	3\$00	Historia do Imposto de Consumo, por Severiano Cavalcanti.....	40\$000
Divida activa (Instruções para a cobrança amigavel da) Decreto n. 19.414, de 20 de novembro de 1930	1\$000	Fallenotas (Lei de) — Decreto n. 5.746, de 9 de dezembro de 1929	1\$300	Historia da Secca do Ceará — (1877-1878), de Rodolpho Theophilo	4\$000
Diversões (Regulamento das empresas de diversões e locação de serviços theatraes).....	5\$00	Férias e operarios e empregados (Decreto n. 19.808, de 28 de março de 1931)	1\$000	I	
Depositos, Cauções, Caixas Economicas	5\$00	Férias dos empregados no commercio, empregados bancarios e de instituições de assistência privada (Decreto n. 23.103) ..	1\$000	Instituto Nacional de Musica (Regulamento)	1\$000
Disponibilidade (Funcionarios Publicos) (Decreto n. 19.552, de 31 de dezembro de 1930)...	5\$00	Férias dos empregados das industrias syndicalizadas (Decreto n. 23.768)	1\$000	Instituto de Previdencia dos Funcionarios Publicos da União — Decreto n. 19.846, de 30 de janeiro de 1930. (Modifica a anterior organização)	1\$000
E		Fundo de Educação e Saude....	1\$000	Instituto de Previdencia — Decreto n. 24.563, de 3 de julho de 1934	1\$000
Estradas de rodagem e carroçaveis construidas no Nordeste Brasileiro	8\$000	Fructas Citricas (Commercio e Exportação)	1\$000	Instituto de Previdencia — Decreto n. 17.778, de 1927	1\$300
Estrada de Ferro (Segurança, Policia e Trafego das) (Decreto n. 15.673, de 7 de julho de 1922	1\$500	G		Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Commercialistas — Decreto n. 163, de 26 de dezembro de 1931, 25 e 55, de 23 de janeiro de 1935 e 20 de fevereiro de 1935	2\$000
Exercito (Lei de promoções) Decreto n. 24.068, de 29 de março de 1934	1\$000	Generos alimenticios (Falsificações dos) Penalidades	5\$00	Imprensa Nacional (Historia, por Francisco Miranda).....	7\$000
Exercito (Uniformes — Decreto n. 20.754, de 4 de dezembro de 1931	2\$000	Geologia e supprimento d'agua subterranea no Piahy e parte do Ceará	2\$500	Imprensa (Lei de). Decreto numero 4.748, de 21 de outubro de 1929	1\$000
Exercito (Movimento dos quadros dos officiaes).....	1\$500	Geologia e supprimento d'agua subterranea no Ceará e parte do Piahy	2\$500		
Estabilização (Em torno da). Politica monetaria e organização bancaria	5\$000				

Inscrições e Tradições da America Pre-historica		60\$000	de 1840	6\$000	Leis do orçamento:	
Indios alphabetico eleitoral (Logradouros, ruas, etc.)		1\$000	de 1842	6\$000	de 1892	8\$00
			de 1843	8\$000	de 1895	6\$00
			de 1844	8\$000	de 1898	1\$200
			de 1845	8\$000	de 1908	1\$000
			de 1847	8\$000	de 1912	1\$800
			de 1848	8\$000	de 1913	2\$000
			de 1850	12\$000	de 1914	2\$000
Folios e obras de ourives (Imposto de). Decreto n. 16.042, de 22 de maio de 1923.....		8\$00	de 1852 — 2 volumes.....	15\$000	de 1915	2\$000
Justica Federal (Consolidação das Leis da)		5\$000	de 1857 — 2 volumes.....	15\$000	de 1920	3\$000
Justica Federal (Completa a organização da). Lei n. 221, de 20 de novembro de 1891.....		8\$00	de 1858 — 2 volumes.....	15\$000	de 1922 (Receita)	2\$000
Justica Federal (Regimento Interno do Supremo Tribunal Federal, em elaboração).....		3\$000	de 1859 — 2 volumes.....	15\$000	de 1923 (Receita)	3\$000
Justica do Districto Federal (Modifica a organização da). Decreto n. 5.053, de 6 de novembro de 1926.....		1\$000	de 1860 — 3 volumes.....	20\$000	de 1923 (Despesa)	6\$000
Justica do Districto Federal — (Reorganiza a Corte de Appellação) — (Decreto n. 19.408, de 1930)		8\$00	de 1861 — 2 volumes.....	15\$000	de 1924 (Receita)	2\$000
Justica Local (Regimento Interno da Corte de Appellação) (1932)		1\$500	de 1862 — 2 volumes.....	15\$000	de 1924 (Despesa)	3\$000
Justica Local — Decreto numero 18.848, de 18 de julho de 1909.		1\$000	de 1863 — 2 volumes.....	15\$000	de 1925 (Despesa)	4\$000
Jurisprudencia do Supremo Tribunal Federal e da Corte de Appellação — Outubro, novembro e dezembro de 1932).....		20\$000	de 1864 — 2 volumes.....	15\$000	de 1925 (Receita)	2\$000
			de 1864 — Additamentos... ..	2\$000	de 1926 (Receita annotada)..	5\$000
			de 1865 — 2 volumes.....	15\$000	de 1927 (Despesa)	5\$000
			de 1866 — 2 volumes.....	15\$000	de 1927 (Receita)	1\$000
			de 1867 — 2 volumes.....	15\$000	de 1927 (Receita annotada)..	5\$000
			de 1868 — 2 volumes.....	15\$000	de 1928 (Receita)	1\$000
			de 1874 — 3 volumes.....	15\$000	de 1928 (Despesa)	6\$000
			de 1875 — 3 volumes.....	15\$000	de 1929 (Receita)	2\$000
			de 1876 — 3 volumes.....	15\$000	de 1929 (Despesa)	6\$000
			de 1877 — 3 volumes.....	15\$000	de 1930 (Receita)	1\$500
			de 1878 — 2 volumes.....	15\$000	de 1930 (Despesa)	12\$000
			de 1879 — 2 volumes.....	8\$000	de 1931 (Receita — Alterações) ..	1\$000
			de 1880 — 2 volumes.....	8\$000	de 1931 (Despesa)	4\$000
			de 1881 — 3 volumes.....	15\$000	de 1931 (Despesa annotada)	6\$000
			de 1882 — 3 volumes.....	15\$000	de 1932 (Despesa)	4\$000
			de 1900 — 2 volumes.....	25\$000	de 1932 (Receita e Despesa)	1\$000
			de 1910 — 3 volumes.....	30\$000	de 1933 (Receita)	1\$000
			de 1911 — 4 volumes.....	45\$000	de 1933 (Despesa)	4\$000
			de 1912 — 4 volumes.....	40\$000	de 1934 (Despesa)	4\$000
			de 1913 — 4 volumes.....	40\$000	de 1935 (Receita e Despesa)	4\$000
			de 1914 — 5 volumes.....	40\$000	Legislação do Governo Provisorio, por A. D. Ribeiro:	
			de 1915 — 3 volumes.....	30\$000	De 1930 a 1933.....	
			de 1916 — 3 volumes.....	25\$000	Legislação Brasileira, por Afonso Duarte Ribeiro:	
			de 1917 — 3 volumes.....	25\$000	2° volume — 1901 a 1910....	
			de 1918 — 3 volumes.....	25\$000	3° volume — 1911 a 1920....	
			de 1919 — 3 volumes.....	25\$000	Legislação Ferroviaria Federal do Brasil, por Alberto Paiva:	
			de 1920 — 5 volumes.....	40\$000	De 1823 a 1922:	
			de 1921 — 6 volumes.....	40\$000	1° volume	16\$000
			de 1922 — 4 volumes.....	30\$000	2° volume	16\$000
			de 1923 — 4 volumes.....	35\$000	3° volume	16\$000
			de 1924 — 4 volumes.....	30\$000	4° volume	16\$000
			de 1925 — 2 volumes.....	20\$000	5° volume	16\$000
			de 1926 — 3 volumes.....	35\$000	6° volume	16\$000
			de 1927 — 2 volumes.....	25\$000	7° volume	16\$000
			de 1928 — 2 volumes.....	25\$000	8° volume	16\$000
			de 1929 — 4 volumes.....	35\$000		
			de 1930 — 2 volumes.....	20\$000		
			de 1931 — 4 volumes.....	50\$000		
			de 1932 — 5 volumes.....	60\$000		
			de 1933 — 4 volumes.....	50\$000		
Leis (Collecções de)						
de 1808 a 1809.....		10\$000				
de 1810 a 1811.....		10\$000				
de 1812 a 1815.....		10\$000				
de 1816 a 1817.....		8\$000				
de 1818 a 1819.....		8\$000				
de 1821		8\$000				
de 1822		8\$000				
de 1823		8\$000				
de 1824		8\$000				
de 1825		8\$000				
de 1826		8\$000				
de 1833		10\$000				
de 1834		10\$000				
de 1834		12\$000				
de 1835 — 3 volumes.....		15\$000				
de 1836		12\$000				
de 1837		12\$000				
de 1838		8\$000				
de 1839		8\$000				

MINISTERIO DO TRABALHO, INDUSTRIA E COMMERCIO

DEPARTAMENTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL

REVISTA DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL

Boletim n. 214

PRIVILEGIOS DE INVENÇÃO E MARCAS DE INDUSTRIA E DE COMMERCIO

Setembro de 1935

DEPARTAMENTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL

Expediente

Expediente do director geral

Dia 20 de setembro de 1935

Modelo de utilidade

Aarão Toga Machado — Jogo de bilhar denominado — Kin-bol (termo n. 14.536). — Indeferido, de accordo com o laudo tecnico, tendo em vista o disposto no art. 34, n. 1, do decreto n. 16.264, de 1923.

Registro de marcas

Cid Feijó Sampaio — SERRANA — classe 41 (termo numero 36.829). — Registre-se.

John P. Nissen, Jr. — NISSEN — classe 60 (termo numero 36.842). — Registre-se.

Friederich Bredendick — PUFF — classe 41 (termo numero 36.844). — Registre-se.

Casimiro Franceschin — CONGRESSO — classe 17 (termo n. 36.847). — Registre-se.

Electrochimica Saturnia, Ltda. — BUS — classe 8 (termo n. 36.848). — Registre-se.

Electrochimica Saturnia, Ltda. — ELSAT — classe 8 (termo n. 36.849). — Registre-se.

Ranulpho Eloi de Almeida — CRUIZENSES — classe 44 (termo n. 36.364). — Registre-se.

Universidade Camera Corporation — UNIVEX — classe 8 (termo n. 36.854). — Registre-se.

Mauricio Hilper — PEGA-RAPIDO — classe 16 (termo n. 36.802). — Registre-se.

Americo Gagliotti — FIDALGO — classe 46 (termo numero 36.804). — Registre-se.

Christovam Colombo Lisboa — GRANOPURGO — classe 3 (termo n. 35.374). — Registre-se.

I. G. Farbenindustrie Aktiengesellschaft — HALOX — classe 1 (termo n. 35.596). — Registre-se.

R. Avelino de Paula — GLEOPATRA — classe 38 (termo n. 36.731). — Registre-se.

J. Moreira & Irmão — CERA FLUMINENSE — classe 55 (termo n. 36.726). — Registre-se.

J. Moreira & Irmão — FLA-FLU — classe 55 (termo numero 36.725). — Registre-se.

F. Orlandi — PASSARINHO — classe 17 (termo numero 36.732). — Registre-se.

Marafon Irmãos — FRIGORIFICO PRATA — classe 41 (termo n. 36.754). — Registre-se.

João Roque Alvares de Magalhães — PNEUMOKINA — classe 3 (termo n. 35.677). — Registre-se.

J. Freitas da Silva — CHA' DAS 9 HERVAS — classe 41 (termo n. 32.386). — Registre-se.

Pavesi & Comp. Ltda. — DR. LYSOFORM — classe 48 (termo n. 36.294). — Registre-se.

Meneely & Price Co. — CONSISTE NUM ROTULO CIRCULAR, TENDO AO CENTRO A FIGURA DA CABEÇA DE UM BODE — classe 35 (termo n. 36.546). — Registre-se.

A. Tavalieri & Comp. — UBIRAJARA — classe 41 (termo n. 36.742). — Registre-se.

Lemos Garcia & Comp., Ltda. — A COLLEGIAL — classe 36 (termo n. 35.986). — Registre-se, menos para distinguir capas e similares, capotes, palas e sobretudo já protegidos pela marca n. 4.188, do Rio Grande do Sul.

S. A. Industrias Reunidas F. Matarazzo — LEBLON — classe 41 (termo n. 32.914). — Indeferido, por collidir com a marca nacional n. 34.727.

Leonardo dos Santos Martyres — RIO-CHIC — classe 60 (termo n. 33.483). — Indeferido, por collidir com a marca nacional n. 28.197.

Transferencia de patente

Dr. Gumercindo Saraiva de Mello (8.108/33 — transferencia para o seu nome da patente n. 16.520, concedida a J. E. D. Murray). — Annote-se a transferencia parcial e dê-se a certidão.

Exigencias

Confiança Predial, Ltda. (termo n. 29.811). — Preliminarmente, preste esclarecimentos sobre a divergencia do nome da requerente.

Vasconcellos, Carneiro & Comp. (termo n. 35.938). — Apresente documento habil relativo ao exercicio de 1934.

Vasconcellos, Carneiro & Comp. (termo n. 35.936). — Apresente documento habil relativo ao exercicio de 1934.

Vasconcellos, Carneiro & Comp. (termo n. 33.348). — Apresente documento relativo ao exercicio de 1934.

S/A, Fabrica Cardoso de Gouvêa (termo n. 36.727). — Preliminarmente, prove o requerente a sua qualidade de director da sociedade.

Centro União dos Proprietarios de Hoteis e Classes Annexas (Syndicato Profissional) (termo n. 36.713). — Aguarde-se solução definitiva do termo n. 36.033.

Otto Hoffmann (termo n. 15.227). — Restitua-se, mediante recibo, a publica forma da procuração de fls. 24/25.

Prorogações de prazos

José Carlos Affonseca e Balthazar de Oliveira (termo numero 34.240) e Joaquim de Noronha (termo n. 15.038). — Concedo o prazo de sessenta dias, em prorogação.

Diversos

Enrique Schuster & Comp. (termo n. 36.151). — Mantenho o despacho, tendo em vista o disposto no art. 29, do decreto n. 24.507, de 1934.

Nomsen & Harris (10.527/35). — Annota-se nos livros competentes.

Amadeu L. Maisonnave (termo n. 33.826 e 33.829). — Archivem-se os processos, tendo em vista a decisão do Conselho de Recursos da Propriedade Industrial, uma vez não satisfeita a taxa de recurso.

Expediente do director da Secção de Privilegios de Invenção

Dia 20 de setembro de 1935

Exigencia

Juergen Burmeister (termo 14.564). — Promova o reconhecimento da firma do signatario da petição 17.484/35.

Diversos

Jorge Maluf e Robert Neveux (17.394/35). — Junte-se ao processo, encaminhando-o ao assistente tecnico.

Jorge Maluf e Robert Neveux (17.393/35). — Junte-se ao processo, voltando o mesmo a apreciação do assistente tecnico.

Plinio Paes Barreto Cardoso (17.450/35). — Junte-se ao processo e ouça-se o consultor tecnico.

Edgard William Brandt (17.664/35). — Junte-se ao processo, que deve ser encaminhado ao assistente tecnico.

Momsen & Harris (17.667/35). — Junte-se ao processo e aguarde-se a terminação do prazo maximo para o cumprimento da exigencia de fls. 63, quando deverá o processo ser archivado nos termos do art. 6.º do decreto n. 22.990, de julho de 1933.

George Carol Schuele von Hilvety (termo 15.762), Paulo Tura (termo 15.734), William Mazzoco (termo 15.735), Carlos Tonanni (termo 15.745) e International General Electric Company, Inc. (termo 15.767). — Deferidos.

Expediente do director da Secção de Marcas

Dia 20 de setembro de 1935

Exigências

Sociedade Anonyma York (termo 37.306) e A. Gomes & Comp. (termo 37.287).— Satisfazam a exigencia constante da informação do Archivo.

Candido Augusto Fernandes (termo 37.218).— Apresente novos exemplares da marca nos termos regulamentares.

Luiz Bianconi (termo 37.077).— Satisfaz a exigencia constante da informação do Archivo.

A. Gomes & Comp. (termo 37.286), Erelka Limitada (termo 37.213), Companhia Souza Cruz (termos 37.209 e 37.210) e Gordinho Braune S. A. (termo 37.069).— Satisfazam a exigencia do Archivo.

Luiz Bianconi (termo 37.039).— Satisfaz a exigencia constante da informação do Archivo.

Alcebiades Silva (termo 36.930).— Prove que pôde usar na marca o nome do pharmaceutico.

Carolina Balsimelli (termo 36.928).— Satisfaz a exigencia do art. 119, do Regulamento approved pelo decreto n. 20.377 de 1931.

Bovino & Villaresi (termo 36.883).— Legalize o subestabelecimento da procuração.

Almeida Cardoso & Comp. (termo 36.824).— Proven ter sido revalidade a licença para o anno corrente.

Lanman & Kemp-Barclay & Co. of Brasil (15.070/35, junto ao termo 36.704).— Junte procuração.

I. G. Farbenindustrie Aktiengesellschaft (termo 35.594).— Satisfaz a exigencia constante da informação do Archivo.

H. Millet & J. Roux (15.458/35 — junto ao termo 35.131).— Satisfaz a exigencia da informação.

Lingner-Werke Aktiengesellschaft (termo 35.093).— Presto esclarecimentos.

Julio Eduardo da Silva Araujo (10.173/34 — junto ao 10.247/33).— Legalize a procuração.

NOTICIARIO

NOTIFICAÇÃO

E' convidado o Sr. Bonetti Frères (13.660/35 — junto ao termo 36.707) a comparecer a este Departamento, afim de satisfazer a exigencia da Secção, dentro do prazo de trinta dias.

RECURSO

Produção de Vernizes Meridional Ltda. (10.846 de 30/8/35) recorreu do despacho que mandou registrar a marca "Edelweiss" depositada por Theodor Jos. Horst do Brasil Limitada.

OPSIÇÕES

Companhia United Shoe Machinery do Brasil (17.399 de 9/9/35) apresentou réplica á opposição feita ao seu pedido depositado sob o n. 15.454.

Emil Hoffmann (17.452 de 9/9/35) apresentou réplica á opposição feita ao seu pedido depositado sob o n. 15.232.

Zivi, Kluwe, Müller & Comp. Ltda. (17.451 de 9/9/35) apresentaram opposição ao pedido depositado por Christiano Böfig sob o n. 15.491.

Romeu Rodrigues á marca MAGESTICO (38.089).
Atlantis Brasil Ltd. á marca IMPERIAL, de Cravo Irmão & Comp. (37.915).

Gualter Maia de Almeida á marca BRASIL de Guimarães & Silva Ltd. (38.287).

J. de Souza & Comp. á marca CASTELLO de Victorino Ferreira da Costa (38.868).

Egas Muniz Arruda Botelho á marca PATENT, de A. Rabin (38.872).

Massas Alimenticias Aymoré Ltd. á marca Fig. de Indio de João Desiderati (38.575).

Gualter Maia Almeida á marca BRASIL, de Sinner & Comp. (38.933).

Cyro Bottiglieri replicou a opposição de Pavesi & Comp. (termo 36.760).

Vicente Marmo replicou a opposição de Elekeiroz S. A. á marca TRIUNFO (37.566).

Olympio Godoy replicou a opposição de J. Goulart Machado & Comp. á marca FERRO VIDA (37.865).

A. Corrêa & Comp. replicou a opposição da Companhia Nacional de Fumos e Cigarros S. A. á marca RIO CHIC (38.030).

Durval Mesquita replicou a opposição da Companhia Matadouro Iguassu á marca IGUASSU (38.021).

DEPARTAMENTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL

Quadro demonstrativo do movimento e da renda pro luzida durante o mez de julho de 1935:

Protocollo Geral (papeis entrados)..... 2-399

GABINETE DO DIRECTOR GERAL

Despachos proferidos

Privilegios:

Deferidos	13
Indeferidos	19
Regeitados	5
Modelos de utilidade:	
Deferidos	9
Indeferidos	7
Melhoramentos:	
Deferidos	3
Modelos industriaes:	
Deferidos	5
Indeferidos	1
Garantias de prioridade:	
Deferidas	2
Registro de marcas nacionaes:	
Deferidos	255
Indeferidos	93
Titulos de estabelecimentos:	
Deferidos	43
Indeferidos	18
Nomes commerciaes:	
Deferidos	2
Marcas internacionaes:	
Archivadas	140
Denegadas	46
Cancelladas	46
Transferidas	24
Operações diversas	45
Transferencias de patentes:	
Deferidas	9
Transferencias de marcas:	
Deferidas	43
Caducidade de marcas	4
Modificações de firmas	14
Dissistencias de marcas	4
Recursos interpostos	43
Despachos diversos	49
Officios expedidos	58

Primeira secção — Privilegios de invenção

Cartas — Patentes expedidas	75
Termos de deposito de patentes	139
Termos de garantias de prioridade	4
Certidões diversas	97
Transferencias annotadas	6
Guias expedidas á Recebedoria	305
Cópias photostaticas	140
Renda da secção	58.597\$200

Segunda secção — Marcas de Industria e Commercio

Certificados expedidos	375
Termos de deposito de marcas	647
Transferencias annotadas	36
Renda da secção	74.839\$800

Archivo

Certidões diversas	81
Cópias photostaticas	58
Renda do Archivo	4.337\$100
Renda do protocollo geral	16.239\$500
Renda total do Departamento	154.013\$600
Renda do mez de junho	141.656\$300

AVISO AOS REQUERENTES DE PATENTES

Os requerentes de patentes ou seus procuradores abaixo mencionados são convidados a satisfazer o pagamento das taxas a que se referem os arts. 50, letra b, 51, letra a do decreto n. 16.264, de 19 de dezembro de 1923. A inobservância do prazo de 30 dias estabelecidos pelo art. 1º, letra b do decreto n. 22.990, de 1933, importará no arquivamento definitivo do processo.

Termos — Nomes

14.710 — Altino de Castro.
15.059 — Manoel Gomes Machado Junior.

AVISO AOS REQUERENTES DE MARCAS

Os requerentes de marcas abaixo ou seus procuradores deverão comparecer a sede deste Departamento afim de satisfazerem o pagamento da taxa final de expedição dos certificados dentro do prazo de 30 dias conforme dispõe o decreto n. 22.990.

Eduardo Guinle Filho — Normandia — 24.750.
Christovão Colomo Lisboa — Radia Vita — 26.316.
Usinas Chimicas Brasileiras Ltd — U C B — 31.405.
Scavone & Pappaino — Sant'Anna — 31.423.
Lojas Brasileiras S. A. — Lojas Brasileiras — 33.615.
Minetti & Via — Doble — 34.000.
J. M. Lage — Central — 34.599.
Anacleto da Silva — S. Jorge — 34.160.
J. Nascimento — Rio de Janeiro — 34.612.
Masi & Comp. — S. José do Belém — 34.622.
Amarante & Comp. — Amarante — 34.663.
C. Figueiredo & André — Independencia — 34.678.
V. Morse & Comp. — Morse — 34.681.
V. Morse & Comp. — Humanitaria — 34.682.
V. Morse & Comp. 2 marcas Beta (34.683), Alpha (34.684).
Carlos de Souza — Triangulo — 34.724.
Hercules & Werneck — Regina — 34.756.
F. Cabral Peixoto — Avenida — 34.827.
Curt Synnatschke — Selecto — 34.831.
A. Franco Brasileira — Santos Anjos — 34.849.
Martins Jorge & Comp. — Perseverança — 34.854.
José Ferreira Machado — Lab. Dermotherapicos — 34.881.
S. A. Seguros Gerace Lloyd I. S. Americano — H. Central de Accidentados — 34.884.
S. Commercial Agro Pecuaria — S. Commercial Agro — 34.908.
A. M. Gonçalves & Comp. — Santa Helena — 34.925.
Carlos Faria Albuquerque — Cil — 34.927.
Emilio Horta de Lourdes — Ouvidor — 34.939.
Abraão Kalil — Record — 34.960.
Ponce & Irmão — Broadway — 34.985.
B. Cardoso Soares & Comp. — Sant'Anna — 34.992.
Wanderley Amaral & Comp. — Confiança — 34.001.
Productos Perlux Ltd. — Perlux — 35.007.
Schlick & Nogueira — Flora — 35.010.
Lab. Lister — Lab. Lister — 35.102.
A. P. Rodriguez — Alençar — 35.106.
Eva Rosenberg — Fabrica de Luvas Belga — 35.127.
Ettore And Anglo Swass Condensed Milk — Nestlé — 35.243.
Lameso Irmãos & Comp. — Superly — 35.245.
Casa Fuchs Ltd. — Casa Fuchs — 35.383.
Barcia & Comp. — 20 de Novembro — 35.396.
Fernando Seguier — Maxima — 35.398.

PRIVILEGIOS DE INVENÇÃO

TERMOS DE DEPOSITOS

Publicação feita de accordo com o art. 44 do Regulamento: to vigente (decreto n. 16.264, de 1923).

§ 2.º Da data da publicação de que trata o presente artigo, começará a correr o prazo para o deferimento do pedido. Durante 60 dias, poderão apresentar suas opposições ao Departamento Nacional da Propriedade Industrial, aquelles que se julgarem prejudicados com a concessão da patente requerida.

Termo n. 15.775, de 18-9-35.

J. F. do Amaral — S. Paulo:

Pontos característicos da invenção de "Fecho em dobradiça para forninhos de folles para extinção de formigueiros" (modelo de utilidade):

1 — O "fecho em dobradiça para forninhos de folles para extinção de formigueiros", que consiste em uma dobradiça em forma de gancho dividida em duas partes e segura a uma saliência do forninho.

2 — O "fecho em dobradiça para forninhos de folles para extinção de formigueiros", conforme item acima, e que na saliência do forninho tem na parte inferior rebordos dos dous lados, onde se assenta o fecho para evitar que encoste no forninho e fique sempre em posição facil de manejo.

3 — O "fecho em dobradiça para forninhos de folles para extinção de formigueiros", que consiste em seu todo em um fecho dobradiça em duas partes, sendo que a primeira parte em forma de uma barra segura em uma saliência do forninho, cuja saliência tem rebordos na parte inferior, onde se assenta o fecho, quando aberto o forninho; a segunda parte é uma peça em forma de gancho e seu corpo achatada, sendo presa a primeira parte no meio de sua dimensão. As extremidades desta parte é recurvada em forma de gancho e outra termina em forma redonda, que, sobreposta na saliência da tampa do ferrolho e, puchada pelo outro lado, comprime a tampa sobre a abertura do ferrolho, fechando-a, hermeticamente.

Termo n. 15.780, de 19-9-35.

Weiser & Comp., Ltd. — Paraná:

Pontos característicos da invenção de "uma caixa registradora" (modelo de utilidade):

Uma caixa registradora, para inscripção e guarda de quantias provenientes de vendas mercantis, a qual consiste em uma caixa de dimensões adequadas com o formato de uma escrivania e feita de madeira ou de metal, ou em ambos esses materiais combinados, caixa essa provida de uma gaveta dividida em qualquer numero de compartimentos desejado e de um mecanismo, por meio do qual é a gaveta aberta, mecanismo esse que consiste em uma alavanca, que se estende lateralmente á caixa pelo lado interno desta, tendo no extremo externo, fóra da caixa, um botão, e, co-operando no extremo interno, com um gancho, o qual, por meio de outro gancho, seguro a uma mola em espiral, presa pelo extremo opposto á face posterior da gaveta, mantém a dita mola comprimida, quando fechada a gaveta, de modo que, para abrir-se esta, bastará calcar um dito botão, quando, soltando-se a mola, impelle a gaveta para fóra da caixa, sendo montada na dita alavanca, uma outra alavanca que acciona um martelletto, o qual foi soar uma campainha, tendo ainda provida uma outra alavanca (tambem montada na dita primeira alavanca, a qual por meio de uma engrenagem, faz desenrolar-se uma tira de papel de uma bobina deste provida na caixa na extensão necessaria para inscripção da quantia entrada na caixa, e sendo provida tambem uma faca, disposta na parte superior da caixa, sob a tira de papel, para cortar este, ao ser destacado o talão, sendo todos esses dispositivos devolvidos á sua posição activa, isto, promptos a funcionar de novo, ao ser enipurrada a gaveta para dentro da caixa, tudo substancialmente como aqui descripto e representado no desenho annexo

Termo n. 15.781, de 19-9-35.

Ernesto Rosales — São Paulo.

Pontos característicos da invenção de "um processo de imprimir em relevo com aspecto de tecido, qualquer desenho, em papel, cartão, papelão ou semelhante" (privilegio de invenção):

Um processo de imprimir em relevo, com aspecto de tecido, qualquer desenho, em papel, cartão, papelão ou semelhantes, caracterizado pelo facto de se submeter o desenho a lapis, crayon, sépia, sanguinea, óleo, aguarella, pastel ou anilina e ampliações photographicas collocadas ou não à pressão de uma fôrma, de fôrma plana, convexa ou cylindrica, provida de meios adequados para com a pressão formar no papel, cartão, papelão ou semelhantes, relevos que lhe dá o aspecto de tecido das telas classicas de pintura, tudo substancialmente como descripto e representado na amostra junta.

Termo n. 15.782, de 19-9-35.

Carl Freudenberg G.m.b.H. — Alemanha.

Pontos característicos da invenção de "processo para a fabricação de telas, tecidos ou outros textéis, com o emprego de fios obtidos de pelles animaes" (privilegio de invenção):

1 — Processo para a fabricação de tecidos, telas ou outros textéis com o emprego exclusivo ou parcial de fios de origem cutanea animal, caracterizado pelo emprego de fios obtidos pela alteração do material cutanea, com conservação das suas fibras, isso pelo tratamento com agentes embebedores efficientes, e em alguns casos, por uma manipulação mecânica, reduzindo o material a um estado pastoso e unctuosos, do qual não seja possível empregar a agua absorvida, e no qual as diversas fibras possam deslizar facilmente umas sobre as outras, e caracterizado esse processo pelo forcejamento da pasta, sob alta pressão, através de fieiras afuniladas.

2 — Processo de accordo com a reivindicação 1, caracterizado pelo forcejamento, através de fieiras, de uma pasta de fibras cutaneas apresentando no maximo 20 % de substancia secca, e preferivelmente 6-12 % ou menos.

3 — Processo de accordo com as reivindicações 1 e 2, caracterizado pelo facto de apresentarem os orificios de sahida das fieiras empregadas para a produção dos fios um diametro de 0,01 a 0,05 m/m.

4 — Processo de accordo com as reivindicações 1-3, caracterizado pelo facto do forcejamento da pasta de fibras cutaneas através das fieiras, ou a ulterior manipulação dos fios ser feita em condições taes que esses fios sejam obtidos em cumprimentos curtos, de 3-5 cms. por exemplo.

5 — Processo de accordo com as reivindicações 1-4, caracterizado pelo facto da prensagem da pasta de fibras cutaneas através das fieiras ser feita sob a acção de esforços periodicamente variaveis.

6 — Processo de accordo com as reivindicações 1-4, caracterizado pelo recolhimento dos fios providos das fieiras, graças a fitas animadas de movimentos retrogradados.

7 — Processo de accordo com as reivindicações 1-6, caracterizado pelo facto dos fios serem immediatamente curtidos á sua sahida das fieiras.

8 — Processo de accordo com as reivindicações 1-6, caracterizado pelo facto dos fios sahidos da fieira seccarem com uma pintura superficial, e serem em certos casos, torcidos um a um, ou varios juntos, antes ou durante a referida operação.

9 — Processo de accordo com as reivindicações 1-6 e 8, caracterizado pelo facto de um ou mais fios revestidos serem tornados novamente viscosos, e só então serem torcidos.

10 — Processo de accordo com as reivindicações 1-6, 8 e 9, caracterizado pelo facto dos fios seccos serem, ás vezes, tornados resistentes á agua, depois de torcidos, graças a um tratamento por meio de agentes curtidores.

11 — Processo de accordo com as reivindicações 1-10, caracterizado pelo facto de ao material dos fios serem applicadas substancias, taes como emollientes, agentes humedecedores, graxas e corantes, capazes de melhorar as propriedades dos fios.

Termo n. 15.783, de 19-9-35.

International General Electric Company, Inc — Estados Unidos.

Pontos característicos da invenção de "aperfeiçoamentos em evaporadores para refrigeradores. (Privilegio de invenção):

1 — Um evaporador do tipo de alagamento para aparelhos de refrigeração contendo uma porção de refrigerante liquido vaporizavel e meios para iniciar a vaporização do dito refrigerante liquido provendo os ditos meios uma porção do refrigerante vaporizado exposta a uma superficie livre

do dito refrigerante liquido e retida abaixo da porção principal do dito refrigerante liquido.

2 — Um evaporador do tipo de alagamento para aparelhos de refrigeração, contendo uma porção de refrigerante liquido vaporizavel, e meios para iniciar a vaporização do dito refrigerante liquido, provendo os ditos uma porção de refrigerante vaporizado confinada abaixo da superficie superior do dito refrigerante liquido em contacto com uma superficie livre ininterrupta do mesmo, de area apreciavel.

3 — Um evaporador para aparelhos de refrigeração do tipo de alagamento compreendendo uma cabeça e uma peça para conter o refrigerante ligada á mesma abaixo do nivel normal do liquido na dita cabeça, a dita cabeça e a dita peça que contém o refrigerante contendo uma porção de refrigerante liquido vaporizavel, e meios para iniciar a vaporização da dita porção de refrigerante liquido, provendo os ditos meios uma porção de refrigerante vaporizado exposta a uma superficie livre do dito refrigerante liquido e retida pelos meios abaixo de uma parte da dita porção de refrigerante liquido.

4 — Um evaporador para aparelhos de refrigeração do tipo de alagamento compreendendo uma cabeça e uma passagem ligada á mesma com uma parte abaixo do nivel normal do liquido na dita cabeça, a dita cabeça e a dita passagem contendo uma porção de refrigerante liquido vaporizavel, e meios incluindo uma secção apertada na dita passagem retendo uma porção de refrigerante vaporizado na dita passagem em contacto com uma superficie livre do dito refrigerante liquido abaixo da superficie superior do mesmo para iniciar a vaporização do dito refrigerante liquido.

5 — Um evaporador para aparelhos de refrigeração do tipo de alagamento compreendendo uma cabeça e uma passagem reentrante ligada á mesma com uma parte abaixo do nivel normal do liquido, na dita cabeça uma passagem não reentrante ligada á dita primeira passagem mencionada e provida de uma extremidade exterior fechada, a dita cabeça e as ditas passagens contendo uma porção de refrigerante liquido vaporizavel, e meios incluindo uma secção apertada na dita passagem não reentrante adjacente á dita extremidade fechada da mesma, retendo uma porção de refrigerante vaporizado entre a dita secção apertada e a dita extremidade exterior fechada em contacto com uma superficie livre do dito refrigerante liquido abaixo da superficie superior do mesmo para iniciar a circulação do dito refrigerante liquido através da dita passagem não reentrante.

6 — Um evaporador para aparelhos de refrigeração do tipo de alagamento compreendendo uma cabeça e uma passagem reentrante ligada á mesma com uma parte abaixo do nivel normal do liquido na dita cabeça, uma passagem não reentrante ligada á dita passagem mencionada primeiro e tendo uma extremidade exterior fechada, a dita cabeça e as ditas passagens contendo uma porção de refrigerante liquido vaporizavel, uma ligação de entrada provida de um injector na dita passagem reentrante para iniciar a circulação do dito refrigerante liquido na dita cabeça através da passagem, e meios incluindo uma secção apertada na dita passagem não reentrante adjacente á extremidade exterior fechada da mesma, retendo uma porção de refrigerante vaporizado entre a dita secção apertada e a dita extremidade fechada em contacto com uma superficie livre do dito refrigerante liquido abaixo da superficie superior do mesmo para produzir a circulação do dito refrigerante liquido através da dita passagem não reentrante.

7 — Um evaporador para aparelhos de refrigeração do tipo de alagamento, compreendendo uma cabeça e uma passagem reentrante ligada á mesma, com uma parte abaixo do nivel normal do liquido na dita cabeça, uma passagem não reentrante ligada á dita cabeça, a dita cabeça e as ditas passagens contendo uma porção do refrigerante liquido vaporizavel, uma ligação de entrada provida de um injector na dita passagem reentrante para produzir a circulação do dito refrigerante liquido da dita cabeça através da dita passagem, e meios para confirmar uma porção de refrigerante vaporizado na dita passagem não reentrante em contacto com uma superficie livre do dito refrigerante liquido abaixo da superficie superior do mesmo para produzir a circulação do dito refrigerante liquido através da dita passagem não reentrante.

8° — Um evaporador para aparelhos de refrigeração do tipo de alagamento compreendendo uma cabeça e uma pas-

sagem reentrante ligada á mesma com uma parte abaixo do nível normal do liquido na dita cabeça, a dita cabeça e a dita passagem contendo uma porção do refrigerante liquido vaporizavel e meios para confinar uma porção de refrigerante vaporizado no dito conductor em contacto com uma superficie livre do dito refrigerante liquido abaixo da superficie superior do mesmo para produzir a circulação do dito refrigerante liquido através da dita passagem.

9° — Um evaporador paraapparelhos de refrigeração do tipo de alagamento compreendendo uma cabeça e uma passagem reentrante ligada á mesma com uma parte abaixo do nível normal do liquido na dita cabeça, a dita cabeça e a dita passagem contendo uma porção do refrigerante liquido vaporizavel, e meios para auxiliar a circulação do dito refrigerante liquido através da dita passagem produzida pela vaporização do refrigerante na mesma, e meios, inclusive meios na secção da dita passagem adjacente á temperatura de ambiente mais elevada, para confinar uma porção do refrigerante vaporizado na dita passagem, em contacto com uma superficie livre do dito refrigerante liquido, abaixo da superficie superior do mesmo.

10 — Um evaporador para apparelhos de refrigeração do tipo de alagamento compreendendo uma cabeça e uma passagem reentrante ligada á mesma com uma parte da mesma abaixo do nível normal do liquido na dita cabeça, uma porção de refrigerante liquido vaporizavel e meios para produzir a circulação do dito refrigerante liquido através da dita passagem, compreendendo os ditos meios uma peça metálica recurvada com uma extremidade superior fechada ligada a uma parede interior vertical da dita passagem para confinar uma porção de refrigerante vaporizado em contacto com uma superficie livre do dito liquido refrigerante, abaixo da superficie superior do mesmo.

11 — Um evaporador para apparelhos de refrigeração do tipo de alagamento compreendendo uma cabeça e uma passagem reentrante ligada á mesma com uma parte abaixo do nível normal do liquido na dita cabeça, a dita cabeça e a dita passagem contendo uma porção de refrigerante liquido vaporizavel, e meios para auxiliar a circulação do dito refrigerante liquido da dita cabeça através da dita passagem forçada pela vaporização do refrigerante liquido na mesma, compreendendo os ditos meios uma peça fixada a uma parede interior vertical da dita passagem na perna da mesma adjacente á temperatura de ambiente mais elevada e uma porção de refrigerante vaporizado confinada na dita peça em contacto com uma superficie livre do dito refrigerante liquido, abaixo da superficie superior do mesmo.

12 — Um evaporador para apparelhos de refrigeração do tipo de alagamento compreendendo uma cabeça e uma passagem reentrante ligada á mesma com uma parte abaixo do nível normal do liquido na dita cabeça, a dita cabeça e a dita passagem contendo uma porção de refrigerante liquido vaporizavel e meios para forçar a circulação do dito refrigerante liquido através da dita passagem, compreendendo os ditos meios uma taça invertida fixada a uma parede interior da dita passagem adjacente á parte inferior da mesma, para confinar uma porção de refrigerante vaporizado em contacto com uma superficie livre do dito refrigerante liquido, abaixo da superficie superior do mesmo.

13 — Um evaporador para apparelhos de refrigeração do tipo de alagamento compreendendo uma cabeça e uma passagem reentrante ligada ao mesmo com uma parte abaixo do nível normal do liquido na dita cabeça, a dita cabeça e a dita passagem contendo uma porção do refrigerante liquido vaporizavel, e meios para auxiliar a circulação do dito refrigerante liquido através da dita passagem, forçada pela vaporização do refrigerante liquido na mesma, compreendendo os ditos meios uma taça invertida para confinar uma porção do refrigerante vaporizado em contacto com uma superficie livre do dito refrigerante liquido, abaixo da superficie superior do mesmo, sendo a dita taça fixada a uma parede interior da dita passagem e afastada do centro da mesma para o lado adjacente á temperatura de ambiente mais elevada.

Finalmente reclamamos os beneficios da Convenção Internacional (promulgada pelos decretos ns. 9.233, de 28 de junho de 1884 e 984, de 9 de janeiro de 1903), visto ter sido o mesmo pedido de privilegio depositado na Repartição Official de Patentes dos Estados Unidos da America, em 20 de setembro de 1934, sob o n. 744.794.

Termo n. 15.784, de 19-9-35.

Albino da Silva — Rio de Janeiro.

Pontos característicos da invenção de "aperfeiçoamentos em ou relativos a dispositivos reguladores automaticos de calor em chocadeiras". (Privilegio de invenção).

1°, aperfeiçoamentos em ou relativos a dispositivos reguladores automaticos de calor em chocadeiras, caracterizados em que uma haste horizontal, apoiada em um mancal giratorio por meio de um pino em conexão com uma peça fixada na parte superior da chocadeira, abre ou fecha uma valvula de escapamento do ar quente da chocadeira, liga ou desliga uma lampada electrica e faz funcionar uma alavanca que abre ou fecha a tampa de um candieiro;

2°, aperfeiçoamentos em ou relativos a dispositivos reguladores automaticos de calor em chocadeiras, como reivindicado em 1, em que a haste horizontal apoiada em um mancal giratorio é impellida por uma haste vertical, apoiada em um thermostato e em contacto com um parafuso de que é provido o mancal que supporta a dita haste horizontal, parafuso esse que regula a haste vertical para manter com auxilio de um peso que corre ao longo da haste horizontal a temperatura necessaria á incubação;

3°, aperfeiçoamentos em ou relativos a dispositivos reguladores automaticos de calor em chocadeiras, como reivindicado em 1 e 2, com que a haste horizontal, impellida pela haste vertical, se apoia em um thermostato, constituido por uma capsula metálica cheia de uma mistura em partes iguaes de alcool e ether, provida na parte superior de um orificio que permite o seu enchimento, sendo esse orificio obturado por um parafuso que serve de apoio á haste horizontal, tudo como substancialmente aqui descripto e representado nos desenhos annexos.

Termo n. 15.785, de 20-9-35.

Pedro Menten — São Paulo.

Pontos característicos da invenção de "receptaculo para acondicionamento de mercadorias e processo de sua fabricação" (privilegio de invenção):

1°, receptaculo para acondicionamento de mercadorias e processo de sua fabricação, que consiste em reduzir e homogeneizar uma massa composta de residuos de papel, papelão, cellulose, madeira, algodão, cascas de café, bagaço de canna, capim e outros vegetaes, prensar a alludida massa a quente ou a frio, em matrizes ou moldes adequados, com meios para permittir a sua rapida escoagem, e retirar os receptaculos dos respectivos moldes ou cunhos depois de secos;

2°, como artigo de manufactura, receptaculos produzidos pelo processo do n. 1 supra, estampados ou prensados em qualquer forma desejada, de modo a envolver integralmente o objecto a ser acondicionado, podendo os referidos receptaculos ser divididos em duas partes iguaes, reunidas por juntas telescópicas, ou semelhantes e podendo-se produzir na mesma operação cada receptaculo isoladamente ou mais de um, em séries.

Termo n. 15.786, de 20-9-35.

Pedro Menten — São Paulo.

Pontos característicos da invenção de "novo receptaculo para acondicionamento de mercadorias (privilegio de invenção):

1°, novo receptaculo para acondicionamento de mercadorias, caracterizado por um corpo massico de residuos de papel, papelão, cellulose, madeira, algodão, cascas de café, bagaço de canna, capim e outros vegetaes, transformados numa massa homogenea e prensada, a quente ou a frio, de modo a apresentar uma ou mais depressões de formato correspondente á forma do objecto a acondicionar ou metado deste;

2°, novo receptaculo de accordo com o ponto 1 supra constante de dois corpos superpostos de modo que a depressão da tampa coincide com a base, e ambas envolvam completamente o objecto a ser acondicionado;

3°, novo receptaculo substancialmente conforme descripto e illustrado no memorial e nos desenhos juntos.

MARCAS DEPOSITADAS

Publicação feita de accordo com o art. 91 do Regulamento vigente (dec. n. 19.304, de 1933)
Paragraphe unico. Da data de publicação começará a correr o prazo de 90 dias para o deferimento do pedido.
Durante esse prazo poderão apresentar suas opposições ao Departamento Nacional da Propriedade Industrial
aquelles que se julgarem prejudicados com a concessão de registro requerido.

Termo n. 39.191, de 19-9-35
Vianna Irmão & Comp. — Belo Horizonte — Minas



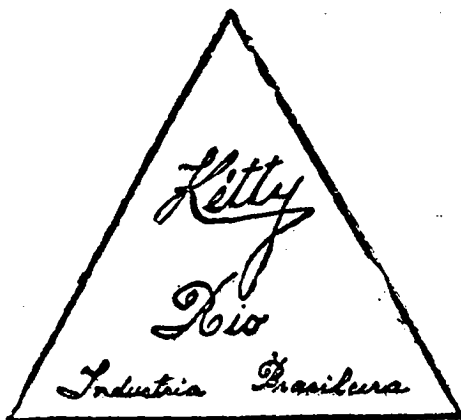
Classe 41 — Café torrado e moido

Termo n. 39.192, de 19-9-35
Renato de Piro — Capital Federal



Classe 55 — Productos líquidos para limpar metais

TERMOS ANTERIORES
Termo n. 37.892, de 13-7-35
Otto Zumsteg — Rio de Janeiro



Classe 48 — Perfumarias e artigos de tocador

Termo n. 38.701, de 23-8-35
Laboratorio Myrta Ltda. — Rio de Janeiro

GERMICETTAS
LABORATÓRIO MYRTA LTDA
RIO DE JANEIRO

Classe 3 — Preparado pharmaceutico

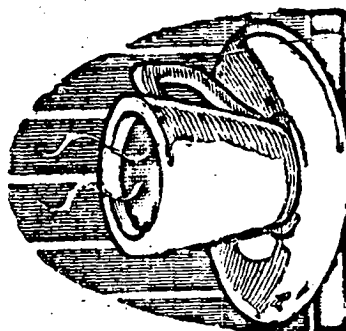
Termo n. 38.702, de 23-8-35
Laboratorio Myrta Ltda. — Rio de Janeiro

AFASTAN

LABORATÓRIO MYRTA LTDA
RIO DE JANEIRO

Classe 3 — Preparado pharmaceutico

(*) Termo n. 38.933, de 3-9-35
Sunnell & Comp. — Rio de Janeiro



Classe 41 — Café

(*) Termo n. 38.935, de 3-9-35
J. Goulart Machado & Comp. Ltda. — Rio de Janeiro

Angiosedon
LABORATORIOS GOULART
Rio de Janeiro

Classe 3 — Preparado pharmaceutico

(*) Reproduzidos por terem sido publicados trocados.